

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 127

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 29 DE MAIO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.806, que concede á Lacticinios Tupy, S. A. autorização para funcionar e approva os respectivos estatutos.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 18 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional e da Receita Publica, balancete da Caixa de Estabilização, expediente da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão e das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.806 — DE 24 DE MAIO DE 1927

Concede á "Lacticinios Tupy, S. A.", autorização para funcionar e approva os respectivos estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma "Lacticinios Tupy, S. A.", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á sociedade anonyma "Lacticinios Tupy, S. A.", autorização para funcionar e ficam approvados os estatutos que apresentou, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades ultteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

ACTA DA ASSEMBLEIA PREPARATORIA DA "LACTICINIOS TUPY S. A."

A's 14 horas do dia 11 de abril de 1927, presentes no escriptorio sito á Avenida Rio Branco ns. 69/77, nesta Capital, os signatarios desta, representando a totalidade dos subscriptores de accções de "Lacticinios Tupy, S. A.", foi convidado para presidir os trabalhos o Dr. Daniel Carvalho de Moraes Sarmento, que convidou a mim, Antonio Moraes Sarmento, para secretario.

Constituida assim a mesa, e aberta a sessão, o Dr. presidente declarou que constando dos estatutos sociaes que a parte com que entra para sociedade o subscriptor Bernardo de Moraes Sarmento é constituída por bens, cousas e direitos, por elle estimados em 300:000\$. (trescentos contos de réis), cumpre á assemblea, em face das disposições do art. 77 do decreto n. 434, de 1891, nomear tres peritos que fiquem a avaliação dos ditos bens, cousas e direitos e assim como que os presentes se manifestassem sobre o assumpto. Per o presidente pediu a palavra o Sr. Manoel Baptista Ribeiro e propoz que fossem convidados para peritos avaliadores os Srs. Jorge Eghebaert, João Pedro de Almeida e José Maria Teles e Aguiar o que foi approvedo unanimemente, abstenção o interessado. Em vista de estar decidido o motivo da presente assemblea, o Dr. presidente, declarou que ia dar hoje a sua sciencia aos peritos nomeados e entregar-lhes as relações dos bens que tem em mão e convida aos Srs. subscriptores para nova assemblea que se realizará no dia 20 do mez corrente, ás 14 horas, no mesmo local da presente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que depois de lida e approveda vae devidamente assignada para os effeitos legais. Os subscriptores que se fizeram representar outorgaram mandatos em devida forma que ficam archivados e fazendo parte integrante desta.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Presidente, Daniel Carvalho de Moraes Sarmento. — Secretario, Antonio Moraes Sarmento. — Bernardo de Moraes Sarmento. — Manoel Baptista Ribeiro. — Jorge Moraes Sarmento. — Bento Xavier Marques. — Pof procuração de Egberto Prado Lopes, David Carvalho de Moraes Sarmento.

LÁUDO

Os signatarios deste, peritos designados pela assemblea geral preparatoria de constituição da sociedade anonyma "Lacticinios Tupy, S. A.", dando desempenho ao encargo que lhes foi commettido pela dita assemblea, depois de detidamente examinarem todos os bens, cousas e direitos relacionados nas inclusas listas e existentes no edificio em que funciona a "Congeladora" e em uma granja, ambas de propriedade do Sr. Bernardo Sarmento e sitas nesta cidade, e depois de se consultarem reciprocamente sobre cada objecto e bem discutir a sua utilidade e valor commercial, decidiram, de commun accordo, a fazer a avaliação delles em 300:000\$ (trescentos contos de réis) pela forma seguinte:

Relação n. 1

Installação electrica 5:500\$000

Relação n. 2

Agua e esgoto 1:000\$000

Relação n. 3	
Linha de trolley	2:700\$000
Relação n. 4	
Lubrificantes	700\$000
Relação n. 5	
Móveis e utensílios	7:700\$000
Relação n. 6	
Imoveis	42:000\$000
Relação n. 7	
Machinismos	121:400\$000
Relação n. 8	
Vasilhame	14:100\$000
Relação n. 9	
Mercadorias	40:500\$000
Relação n. 10	
Contas correntes	10:403\$000
Relação n. 11	
Granja	51:000\$000
Total.	

Para constar, fizeram os peritos lavrar este laudo, do punho do primeiro signatario e o subscrevem por ser a expressão da verdade, e estar de accordo com as suas consciências.

São José Nepomuceno, 19 de abril de 1927. — *José Maria Loures Filgueiras*. — *George Heughebaert*. — *João Pedro de Almeida*.

BANCO DO BRASIL

N.º 10:050\$000

Recebemos do Sr. Sociedade Anonyma Lacticinios Tupy, em fundação, a quantia de dez contos e cinquenta mil réis, sendo 10:000\$ (dez contos de réis) que diz corresponder a 10 % do seu capital em dinheiro, e 50\$ (cincoenta mil réis), nossa comissão de 1/2 %.

Firmamos a presente em duplicata para um só effeito.

Rio, 19 de abril de 1927.

LISTA DE SUBSCRIPTORES

Ações	Importancia
1.º Bernardo de Moraes Sarmiento, industrial e commerciante, residente á rua Joaquim Nabuco n. 71, nesta Capital, subscreve, trescentos contos de réis	7.500 300:000\$000
2.º Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento, engenheiro, residente á rua Francisco Octaviano n. 41, nesta Capital, subscreve, setenta contos de réis	350 70:000\$000

3.º Antonio Moraes Sarmiento, advogado, residente á rua Julio de Castilhos n. 68, nesta Capital, subscreve, quatro contos de réis	20 4:000\$000
4.º Manoel Baptista Ribeiro, commerciante e residente nesta Capital, á rua do Ouvidor n. 52, subscreve, dez contos de réis	50 10:000\$000
5.º Bento Xavier Martins, contador e residente nesta Capital, á rua Vinte e Quatro de Maio n.º, subscreve, quatro contos de réis	20 4:000\$000
3.º Jorge Moraes Sarmiento, commerciante e residente nesta Capital, á rua Conselheiro Saraiva n. 39, subscreve, dous contos de réis	10 2:000\$000
7.º Por procuração de Egberto Prado Lopes, Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento, engenheiro e residente nesta Capital, á Avenida Rio Branco numeros 69/77, subscreve, dez contos de réis	50 10:000\$000
	2.000 400:000\$000

Rio de Janeiro, abril de 1927.

Estatutos da "Lacticinios Tupy, S. A."

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de "Lacticinios Tupy, S. A.", fica constituída, com sede e fóro juridico na cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma que se regerá por estes estatutos e, subsidiariamente, pela legislação em vigor.

Art. 2.º A sociedade terá por fim o commercio e industria do leite e todos os seus derivados, annexos ou dependentes, sob qualquer forma em qualquer ponto do paiz ou do estrangeiro. Poderá igualmente, occupar-se, em grande ou pequena escala, na criação de suínos e sua engorda, por processos modernos, nella empregando o soro e outros residuos de lacticinios.

Art. 3.º A sociedade será pelo prazo de 30 annos, podendo tal prazo ser prorogado por deliberação de assembléa geral de accionistas.

CAPITULO II

CAPITAL

Art. 4.º O capital social será de quatrocentos contos de réis (400:000\$000) dividido em duas mil (2.000) acções do valor nominal de duzentos mil réis (200\$000), cada uma.

Art. 5.º O capital será pago todo no acto da subscripção e parte delle constituído, por bens, cousas e direitos, na forma das "Disposições transitorias" destes estatutos.

Art. 6.º As acções serão nominativas até o seu integral pagamento. Realizado este o seu proprietario poderá convertel-o em *acções á ordem*, mediante as competentes inscrições no "Livro de transferencias".

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º A sociedade será administrada por dous directores, sendo um presidente e um gerente, eleitos pela assembléa geral, com mandato por seis annos.

Art. 8.º Cada director, para garantia do exercicio do seu cargo, caucionará á sociedade, vinte acções ou o valor equivalente em dinheiro.

Art. 9.º O director-presidente perceberá os honorários mensaes de duzentos mil réis (200\$) e o gerente de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$), além das percentagens fixadas nestes estatutos.

Art. 10. Compete ao presidente: ser órgão da directoria e representar a sociedade em juízo e fóra d'elle; convocar as assembleas geraes; substituir o gerente em seus impedimentos occasionaes e com elle assignar contractos e escripturas.

Art. 11. Compete ao gerente: administrar a sociedade, superintendendo todas as suas operações; admittir e dispensar empregados, fixar-lhes os ordenados e fianças; contractar em nome da sociedade e com o presidente assignar os contractos e escripturas; assignar cheques, ordens, correspondencia e todo o expediente diario.

CAPITULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 12. Haverá um conselho fiscal composto de seis membros, sendo tres effectivos e tres supplentes, eleitos, anualmente, pela assemblea geral ordinaria e com as attribuições legais.

CAPITULO V

ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 13. Haverá de 15 até fim de março de cada anno, uma assemblea geral ordinaria com o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre as contas e actos da administração e parecer do conselho fiscal, bem como eleição dos membros deste.

Art. 14. Haverá tantas assembleas geraes extraordinarias quantas se fizerem necessarias, convocadas e constituídas na forma da lei.

Art. 15. Cada accionista terá tantos votos quantas accções possuir.

CAPITULO VI

BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 16. No fim de cada anno social será levantado um balanço geral do activo e passivo da sociedade para verificação de lucros, ou prejuizos.

Art. 17. Os lucros liquidos apurados serão assim distribuidos:

10 % para fundo de reserva;

10 % para fundo de depreciação;

20 % para gratificação á directoria, sendo 15 % para o gerente e 5 % para o presidente; dos 60 % restantes serão distribuidos os dividendos e havendo sobra será levada a um fundo especial de "Lucros acumulados".

Art. 18. Os dividendos serão fixados pela directoria e distribuidos até o ultimo dia de março.

Art. 19. O anno social será o anno civil.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 20. Sendo o pagamento da parte subscripta por Bernardo de Moraes Sarmiento constituída em bens, cousas e direitos, avaliados em frescos contos de réis (300:000\$), só será effectivado, na forma da lei, depois de estimado por peritos o valor de taes bens e approvada a avaliação pela assemblea geral.

Art. 21. Taes bens, cousas e direitos são os constantes da relação que acompanha estes estatutos e d'elle fazem parte integrante, devidamente authenticada.

Art. 22. A primeira directoria será constituída pela seguinte forma: director-presidente, Dr. Antonio Moraes Sarmiento, advogado e residente nesta capital, á rua Julio de Castilhos n. 68; director-gerente, Bernardo de Moraes Sarmiento, industrial e tambem residente nesta capital, á rua Joaquim Nabuco n. 21.

Art. 23. O primeiro conselho fiscal fica assim constituído: effectivos, Joaquim Corrêa Dias, Gilberto Moreira e Fortunato Alves Pereira; supplentes, Francisco Moreira, Manoel Baptista Ribeiro e Dr. Egberto Prado Lopes.

Art. 24. Si o proprietario das accções preferir, depois de integralizadas, transformal-as em accções ao "portador" em vez de accções "á ordem", na forma do art. 6.º destes estatutos, ser-lhe-á facultado fazel-o, mediante aviso por escripto á directoria e as competentes annotações no livro respectivo, pagos os sellos e impostos devidos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — O incorporador, *Bernardo de Moraes Sarmiento*.

Approvamos — Rio, 4 de abril de 1927. — Por procuração, *Bernardo de Moraes Sarmiento*. — *Antonio Moraes Sarmiento*. — *Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento*. — *Manoel Baptista Ribeiro*. — *Jorge Moraes Sarmiento*. — *Bento Xavier Martins*. — *Egberto Prado Lopes*. — *Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento*.

Reconheço as firmas retro, de Bernardo de Moraes Sarmiento, Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento, Antonio Moraes Sarmiento, Manoel Baptista Ribeiro, Bento Xavier Martins e Jorge Moraes Sarmiento. — *Daniel Carvalho Moraes Sarmiento*, Rio, 26 de abril de 1927.

ACTA DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE DA "LACTICINIOS TUPY, S. A."

Às 14 horas do dia 20 de abril de 1927, presentes no escriptorio da avenida Rio Branco ns. 69/77, desta capital, os signatarios desta, representando a totalidade dos subscriptores de accções da "Lacticinios Tupy", S. A., foi indicado o Dr. Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento para presidir os trabalhos, que, aceitando, convidou a mim, Antonio Moraes Sarmiento, para secretario. Constituída assim a mesa e aberta a sessão, foi declarado pelo Dr. presidente que o fim da presente assemblea é deliberar sobre a constituição da companhia, depois de approvado o laudo dos peritos que fizeram a avaliação dos bens, cousas e direitos com que o subscriptor Bernardo de Moraes Sarmiento constituiu o seu capital e estando o mesmo laudo sobre a mesa ia lel-o e submettel-o á consideração da assemblea. Terminada a leitura e dos annexos que o acompanham e que concluem por darem aos referidos bens, cousas e direitos o valor de trescentos contos de réis, o Dr. presidente os submetten á discussão e approvação, sendo unanimemente approvados, tendo o interessado deixado de votar. Em vista do que o Dr. presidente declarou que estando approvado o laudo, a mesa vaca authentical o para que fique archivado e fazendo, para os effectos legais, parte integrante da presente acta. Passando á segunda parte dos trabalhos o Dr. presidente declara que se acham sobre a mesa os estatutos sociaes subscriptos por todos os interessados, e o conhecimento do deposito da decima parte do capital que entrou em dinheiro para formação da companhia e na forma da lei, mandará que o Dr. secretario os leia, fazendo transcrever nesta acta o teor do conhecimento do deposito referido. Feita a leitura e postos em discussão, não houve quem sobre elles quizesse fazer observações e como a maioria dos presentes não se oppunha o Dr. presidente declarou que a companhia, desde este momento, se achava judicialmente constituída, e com a approvação dos estatutos, nomeados os primeiros administradores e fiscaes, a quem competia as ultteriores diligencias para os fins determinados nos arts. 79 e 80, do decreto n. 434, de 1891. Conhecimento de deposito: "Banco do Brasil — Rs. 10:050\$000 — Recebemos da Sociedade Anonyma Lacticinios Tupy, em fundação, a quantia de dez contos e cincoenta mil réis, sendo 10:000\$ (dez contos de réis) que diz corresponder a 10 % do seu capital em dinheiro e 50\$ (cincoenta mil réis) nossa commissão de 1/2 %. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio, 19 de abril de 1927." Seguiam-se duas rubricas illegiveis e ao lado, em carimbo e impressos os seguintes dizeres: "Banco do Brasil — 19 abril 1927. Rio de Janeiro, Banco do Brasil. Art. 28, n. 37, do dec. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920. Isento de sello." Nada mais havendo a tratar, o Dr. presidente fez lavrar a presente acta em duplicata e encerra a sessão, tendo a referida acta sido assignada por todos os presentes, depois de lida e approvada.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. — Presidente, *Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento*. — Secretario, *Antonio Moraes Sarmiento*. — Por procuração de Egberto Prado Lopes, *Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento*. — *Manoel Baptista Ribeiro*. — *Bento Xavier Martins*. — *Jorge Moraes Sarmiento*.

(4.314)

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 18 do corrente mez, foi nomeado, em comissão, inspector da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauhy, o 3º escripturario do Thesouro Nacional Waldemar Figueirôa.

Por outro de igual data foi dispensado, a pedido, o 1º secretario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piauhy, João de Carvalho Mascarenhas, do cargo, em comissão, do inspector da Alfandega de Parahyba, no mesmo Estado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a primeiro official da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o 2º official da mesma secretaria, Arinos Pimentel, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a segundo official da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o 3º official da mesma secretaria, bacharel Martinho Cesar da Silva Garcez Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a segundo official da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o 3º official da mesma secretaria, Alvaro Saines de Castro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Kondor.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 27 do corrente mez, foi nomeado Hiram Casares para o lugar de escrevente juramentado, inferior, do escriptório da 3ª Vara Criminal do Districto Federal.

— Por outra da mesma data foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao guarda civil de 1ª classe Fernando Gonçalves Marques, a contar de 16 do corrente mez.

RECTIFICAÇÃO

Para o lugar de sub-inspector do Abrigo de Menores foi nomeado Paulo José Barbosa, por portaria de 14 de maio corrente, e não como sahiu publicado no *Diario Official* do dia 21.

Requerimento despachado

Antonio Jorge Abrantes. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1927

Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 807 — Em resposta ao vosso officio n. 92, de 5 do corrente, referente á occupação de uma parte do edificio desse instituto pela Comissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, communico-vos que, submettido o assumpto á consideração do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, resolveu S. Ex., em despacho de 19 do corrente, que fosse solicitada cópia do aviso que concedeu essa parte do edificio á Comissão Rondon e é este o objectivo do presente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 808 — Incluso passo ás vossas mãos o requerimento de Joaquim Fernandes da Cunha e Silva, incompletamente sellado, afim de providenciardes sobre a revalidação do sello.

— Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 809 — Em referencia ao officio n. 122, de 16 do corrente, communico-vos para os devidos fins que, submettidas á consideração do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores as propostas que vos foram apresentadas para fornecimento a essa internato de 400 carteiras escolares, foi autorizada a accettazione da proposta de A. Buoncenti, desde que o fornecimento esteja concluido dentro de 40 dias a contar da primeira remessa, feita esta até 5 de junho proximo; correndo a despesa por conta do patrimonio.

— Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 810 — Junto devolve para os devidos fins, o vosso relatorio referente ao anno proximo passado, visto ter essa peça bem como os papéis annexos vindo sem a vossa assignatura.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 811 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 342, de 29 do mez proximo passado, levo ao vosso conhecimento que indeferi os dous requerimentos inclusos ao mesmo, de Francisco Xavier Soares, Olavo Montenegro e Galdino Augusto Lima da Silva, alumnos approvados no 1º anno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que solicitam sua transferencia para a Faculdade de Medicina dessa universidade como alumnos do segundo anno.

— Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 812 — Incluso remetto-vos o decreto do Exmo. Sr. Presidente da Republica concedendo a gratificação adicional de 10 % ao professor dessa faculdade, Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto.

— Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 813 — Em solução á consulta cotida no vosso officio n. 147, de 22 de abril ultimo, declaro-vos para os devidos fins que, para a perfeita regularização do trabalho escolar, devem os alumnos repetentes do 3º anno ser submettidos ao regimen da lei ora em vigor, sendo perfeitamente satisfactoria a providencia que nesse sentido adoptardes quer quanto á recapitulação do programma de inglez, quer quanto ao de Historia Universal. Essa providencia é tanto mais accertada quanto evita a criação de turmas especiaes para esses discentes, despeza que o actual orçamento não comporta.

— Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 814 — De ordem do Sr. director geral, communico-vos, para os fins convenientes, que o 3º official do Departamento Nacional de Saude Publica, Raul Rodrigues Dias, em comissão neste departamento desde o dia 7 do corrente mez, tem comparecido regularmente ao serviço.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 815 — Communico-vos, para os devidos fins, que foi visado o diploma de medico, de Oswaldo Pereira da Silva, expedido pela Faculdade de Medicina desta Capital.

N. 816 — Communico-vos, para os devidos fins que foi visado o diploma da pharmaceutica Odette Ferreira Cardoso, expedido pela Escola de Pharmacia de Juiz de Fora.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 817 — Recomendo que providencias no sentido de ser fiel e integralmente cumprido o disposto no art. 278, do decreto n. 16.782 A, sobre o registro de diplomas.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 25 de maio de 1927

Foi expedido ao inspector federal das escolas subvencionadas no Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma:

Reitero pedido informações relativo creditos annuaes precisos despezas, diarias e transportes — Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Requerimento despachado

Eustaquio Costa, requerendo pagamentos, como procurador. — Apresente a procuração ou certidão da mesma, por traslado, que, sem isso, não póde o ministerio reconhecer sua qualidade de procurador em causa propria.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 26 de maio de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.445 — De 400\$, a Pedro Vieira Dantas, por serviços profissionais prestados em abril findo, ao Escriptorio de Obras do ministerio;

N. 2.446 — De 3\$225, ao director inferno do Instituto de Psychopathologia da Assistencia a Psychopathas Dr. Adauto Junqueira Botelho, differença de vencimentos que, por substituição, lhe compete em janeiro ultimo;

— Ao Ministerio da Fazenda, remetendo, para o devido pagamento, processos relativos a gratificações abaixo indicadas, que, por serviços prestados como encarregados dos respectivos arquivos eleitoraes dos termos e comarcas que se seguem, em São Paulo e em 1923, competem aos escrivães:

De termos (150\$ a cada um):

N. 2.431 — Gentil Gody, de Cabreúva;

N. 2.433 — Joaquim Fortunato de Oliveira, de Pilar;

N. 2.434 — Joaquim Ignazio de Carvalho, de Viradouro;

N. 2.436 — Antonio Vieira Cortes, de Cruzeiro;

N. 2.437 — João Machado Junior, de São Bernardo;

N. 2.441 — João da Silveira Bueno, de Mogyguassú;

N. 2.443 — Hugo Antonietti, de Buquira;

N. 2.444 — Joaquim Zeferino Procopio, de Araçatiguama;

De comarcas (300\$ a cada um):

N. 2.429 — Joaquim Victor de Oliveira, de Batataes;

N. 2.430 — Jonas Alcantara de Vilhena, de Franca;

N. 2.432 — Helio Jarbas de Souza Nogueira, de Barretos;

N. 2.435 — Levy Jardim Arantes, de Queluz;

N. 2.438 — José Procopio Junqueira, de Piracicaba;

N. 2.439 — Sebastião Camargo Schimidt, de Araras;

N. 2.440 — Theodoro de Carvalho, de Apiahy;

N. 2.442 — Jordão Antonio Esteves de Moraes, de Xiririca;

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Foram expedidos ás autoridades que se seguem, os officios seguintes:

Ao director da Bibliotheca Nacional:

N. 1.192 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, folhas de substituições.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.193 — Communicando haver sido solicitada ao Ministerio da Fazenda, a entrega áquella corporação, da importância de 116:660\$341, destinada ao pagamento dos officiaes e praças reformadas, no corrente anno, para o qual ha deficiência de saldo.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.194 — Transmittindo cópia do officio n. 208, de 17 do corrente, do procurador da Republica, para que seja satisfeita a requisição ali indicada, visto

terem sido recolhidos áquella repartição, os livros de contractos lavrados perante a Comissão Executiva da Commemoração do Centenario da Independencia.

— Ao presidente da Companhia de Navegação, Lloyd Brasileiro:

N. 1.195 — Requisitando embarque de material de expediente eleitoral destinado a Paranaguá, Estado do Paraná.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no Ceará:

N. 1.196 — Restituindo requisição de material eleitoral feita pelo juiz da comarca de Espirito Santo de Morada Nova e transmittindo conhecimento do respectivo embarque.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 1.197 — Pedindo restituição das terceiras vias dos pedidos a que se referem as contas, enviadas com o officio n. 637, de 18 de abril findo.

— Ao secretario geral da Policia:

N. 1.198 — Transmittindo, para que seja informado, o requerimento em que Alfredo dos Santos pede pagamento de 133\$320, por substituição.

— Ao contador seccional junto ao ministerio, remetendo terceiras vias de pedidos:

N. 1.199 — Numeros 85 a 90, para fornecimentos ao Abrigo de Menores.

N. 1.200 — Numeros 27 a 31, para supprimentos ao Museu Historico.

N. 1.201 — Numero 4, para fornecimentos á Procuradoria Geral da Republica.

— Ao juiz da 8ª Preforia Criminal:

N. 1.202 — Restituindo, para supprimento de formalidades, a conta do aluguel da sede daquelle juizo, de abril findo.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.203 — Transmittindo, para composição e impressão, originaes do relatório a ser apresentado pelo Sr. ministro.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, na Bahia:

N. 1.204 — Restituindo requisições de material eleitoral e enviando embarque do respectivo embarque.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Goyaz:

N. 1.205 — Restituindo identicas requisições e transmittindo conhecimento de embarque do material em questão.

— Ao delegado fiscal do Thesouro mencionado, em Minas Geraes:

N. 1.206 — Restituindo identica requisição, em cópia, e pedindo informações sobre si já foi atendida.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justica de 27 do corrente, foram concedidos de accordo com o art. 8º n. 1 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, a partir de 18 de abril ultimo, ao Dr. João Octavio Lobo, sub-inspector rural.

Expediente de 25 de maio de 1927

(Reproduz-se por ter sahido, com incorrecção)

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E. 1.0118 — Com o respectivo memorial e requerimento, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo á invenção de «um novo producto alimenticio industrial» para que pediram privilegio N. Michel & Comp.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E. 1.012 — No intuito de que se torne completa a informação do examinador Dr. Luiz Felicio Torres, o memorial descriptivo e o desenho referentes á invenção de um systema de deposito e transporte de lixo, por meio de uma bolsa, para que pretenda privilegio Antonio Rodrigues Meirelles.

Dia 26

Remetteu-se:

Ao Sr. director da Hygiene do Estado do Rio Grande do Sul:

N. E. 1.025 — Em resposta ao officio numero 387, de 4 do corrente, por cópia, o parecer do director do Laboratorio Bromatologico com relação ás Grasas desse Estado e um exemplar do paradigma destinado ás analyses de productos alimenticios, em uso naquelle laboratorio.

Dia 27

Soliclaram-se providencias:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.027 — No sentido de serem fornecidos passos de 1ª classe de ida e volta, aos funcionarios que trabalham no collatorio da Inspectoria de Hygiene Infantil, com sede no Engenho Novo Drs. Gurgel do Amaral e Edgard Figueiras e auxiliar do consultor Maria Leonor Ferreira.

— Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros:

N. E. 1.026 — Em vista da existencia de diversos blocos na pedreira dos fundos do edificio em que funciona o Abrigo Hospital «Arthur Bernardes», á Avenida Ruy Barbosa, presentemente em estado de insegurança, para cuja deslocação definitiva se faz mister que se roce previamente o matto que cobre as anfractuosidades da pedreira, para que seja esse trabalho executado por esse corpo que, além de aparelhos apropriados, dispõe de pessoal á prova das perturbações de equilibrio ligadas ás grandes ascensões.

Communicaram-se:

Ao Sr. inspector dos Serviços de Propriedade:

N. E. 1.029 — Que o Sr. ministro exarou no processo de Satyro Monteiro da Silva, pedindo averbação em seus assentamentos de tempo de serviço o seguinte despacho: «Autorizo a averbação, satisfeitas ás exigencias legais», e lembra que estas exigencias se referem ao dispositivo do n. 27 § 4º, II, tabella B da Lei da Recella.

— Ao Sr. inspector de Hygiene Infantil:

N. E. 1.028 — Que foram requisitados á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo officio n. 1.027 de 27 do corrente, passos de ida e volta para os funcionarios nesse officio especificados, con-

vindo que sejam enviadas duas photographias desses funcionarios consultando outrosim, sobre a possibilidade de ser requisitado para o servente Tobias Quarti, excluido daquella lista, passe com 75 % de abatimento, por isso que a Estrada de Ferro comunica a esta secretaria geral que os serventes e continuos só têm direito a assig-natura nessas condições.

Requerimento despachado

Dia 24

Pelo Sr. ministro:

Eduardo Barreto Pinto, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde (244—927).—Indeferido, á vista do resultado da inspecção medica.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 24 de maio de 1927

Offícios:

Remetteu-se:

N. 863—Ao Sr. secretario geral do Departamento, as terceiras vias das contas de ns. 20 a 24, relativas a hospitalizações no mez de março ultimo.

N. 870—Ao mesmo, o quadro demonstrativo da renda da Inspectoria de Saude do Porto de Recife, durante o mez de março proximo findo.

N. 871—Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro, em duas vias, a conta n. 24, referente a hospitalização, em março ultimo, do tripulante do vapor Santos, Hildegardo da Silva Du ra.

N. 872—Ao Sr. agente da Companhia Chargeurs Réunis, em duas vias, a conta de n. 20, relativa á hospitalização, em março ultimo, da passageira do paquete Desirade, Eulalia de Almeida.

Communicou-se:

N. 868—Ao Sr. director geral do Povoamento do Solo, que ha dois dias falta agua na Hospedaria dos imigrantes, solicitando-se, a me-mo tempo, providencias no sentido de ser sa.ado tal inconveniente.

Dias 25 e 26

Remetteu-se;

N. 875—Ao Sr. secretario geral do Departamento, as petições em que diversos empregados do Hospital Paula Candido solicitam o pagamento de acrescimo definitivo estabelecido pelo decreto n. 4.555 e bem assim o augmento provisorio sobre esse acrescimo, correspondentes aos annos de 1923, 24 e 25.

N. 876—Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda das Inspectorias de Saude dos Portos de Belém, Recife, S. Salvador, Santos, S. Luiz, Natal, Victoria, Paranaguá, S. Francisco do Sul, Florianopolis e Porto Murtinho, relativos ao mez de abril ultimo.

N. 878—Ao mesmo, a folha para pagamento dos serventes desta directoria relativa ao mez de maio fluente, na importancia de 1:670\$967.

N. 874—Ao Sr. almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria, ns. 111 e 112, de 23 do corrente.

N. 877—Ao Sr. sub inspector de saúde do Porto de Victoria, devidamente apostillada, a portaria de licença do escripturario archivistado daquella reparação.

N. 879—Ao Sr. sub-inspector de Saude dos Portos do Espirito Santo, portaria de 20 do corrente, que lhe promove ao cargo de inspector de saúde das Portos do Estado, com a designação para ter exercicio no Ceará.

Communicou-se:

N. 873—Ao Sr. director do Povoamento do solo, que foi designado, por esta directoria, para exercer as funções de servente das enfermarias da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, o Sr. João Felismino dos Santos.

Requerimento despachado

N. 166, de 24 de maio de 1927, de Hilário José dos Santos Silva.—Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1927

N. 817 — Heraldo de Andrade Mello.—Deferido á vista do parecer.

N. 233 — Seys & Pierre.—Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.651 — Alberto Marsicano.—Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.267 — Bussi Kirseh.—Indeferido, á vista do parecer.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1927

N. 2.320 — Remigio Antonio de Amorim.—No local mencionado não existe tal estabelecimento.

N. 2.477 — Gumercindo & Joaquim.—Faça as installações necessarias.

N. 2.494 — Adherbal de Menezes Faria.—Deferido.

N. 2.573 — Manoel José Martins.—Faça as installações necessarias.

N. 2.577 — David Pereira Diniz.—Indeferido.

N. 2.533 — Demetrio Ribeiro de Menezes.—Deferido.

N. 2.664 — Damazio & Comp.—Idem.

N. 2.636 — Antonio Macedo.—Pode funcionar.

N. 2.704 — Millet Faria & Comp.—Deferido.

N. 2.715 — Maturro & C.—O local não se presta.

N. 2.720 — Gino Lensi.—Certifique-se.

N. 2.721 — Antonio José Gomes.—Pode funcionar.

N. 2.723 — F. da Franca.—Certifique-se.

N. 2.729 — F. da Franca.—Idem.

N. 2.741 — Manoel Tiburcio da Silva.—Certifique-se.

N. 2.751 — Francisco Coelho.—Indeferido.

N. 2.778 — Joaquim Monteiro Ramos.—Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 do corrente mez, foram nomeados: Felix Odebrecht, collector da 4ª Collectoria das Rendas Federaes em Blumenau com sede em Bella Aliança, Estado de Santa Catharina; Dante Pellizzetti, escrivão da 4ª Collectoria das Rendas Federaes em Blumenau, com sede em Bella Aliança, Estado de Santa Catharina.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 143 — Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Boabdil Achilles de Miranda Varejão, despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, pede permissão para, no exercicio de sua profissão, passa a assignar-se B. A. de Miranda, resolveu, por despacho de 21 do corrente, deferir o referido pedido.

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 113 — Communicando que o Sr. ministro tendo em vista o que pediu o fiscal de bancos no Estado da Bahia, Dr. Ruy Vianna Bandeira, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder-lhe mais trinta dias improrogaveis para reassumir o exercicio de suas funções no referido Estado.

Sr. Abrahão Leite, director da Rede de Viacão Cearense, Ceará:

N. 52 — Agradecendo a communicacão de haver assumido o exercicio do cargo de director da Rede de Viacão Cearense.

Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 75 — Remettendo a portaria de 21 deste mez, que concede um anno de licença, ao fiel do armazem, extinto, da Alfandega da Bahia, Antonio Gonçalves Margalhão.

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 150 — Transmittindo a portaria de 21 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, João Feliciano da Silva.

Requerimento despachado

Carlos Leopoldo Fontes Ribeiro, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, pedindo licença.—Indeferido, em face da informacão prestada pela Delegacia Fiscal.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 5 de maio de 1927

José Pavão, pedindo para pagar multa em prestações.—Deferido para o pagamento em quatro prestações mensaes de 150\$, assignando o requerente, no prazo de 15 dias, o termo de confissão de divida com fiador idoneo. (Processo n. 13.905, de 1927.)

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 25 do corrente, foi concedida ao servente desta Secretaria do Estado, Joaquim Marques Ferreira, licença de seis mezes, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1927

Officlos:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a entrega ao governo daquelle Estado de tres caixotes contendo tubos e frascos de preparado allemão "Eleversan", para cura da malária, que se acham recolhidos aquella alfandega, em commissão, ficando o dito governo responsavel por qualquer reclamação de terceiros. (Processo n. 17.266, de 1927.)

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 16 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para um harmonium destinado á Parochia de Nova Vicenza. (Processo numero 17.755, de 1927.)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 25 — Confirmando o telegramma n. 604, de 26 de maio de 1927. (Processo n. 23.724, de 1927.)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 123 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Brasileira de Cimento Portland, sociedade anonyma. (Processo n. 9.898, de 1927.)

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 42 — Comunicando que o senhor ministro designou o fiscal do sello adhesivo José de Albuquerque Maranhão para auxiliar o conferente da alfandega Angelo de Oliveira Bevilacqua, que se achava na Europa, em commissão, sem direito a ajuda de custo e percebendo os vencimentos em papel. (Processo n. 23.703, de 1927.)

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, identico sob o n. 182.

N. 183 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso do Banco Hypothecario do Brasil encaminhado com o officio n. 264, de 3 de junho de 1920, devendo, porém, a revalidação ser cobrada de accordo com o estabelecido no art. 36 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. (Processo n. 47.544, de 1923.)

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 27 — Devolvendo o processo numero 13.982, de 1927, afim de ser cobrada com revalidação, a differença de sello das petições de fls. 17/18, 29 e 30.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 310 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso da firma Pinto Guimarães & Comp., encaminhado com o officio n. 524, de 23 de março de 1927. (Processo n. 18.673, de 1927.)

N. 312 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao serviço da Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 19.131, de 1927.)

N. 313 — Transmittindo o processo n. 18.512, de 1927, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

N. 314 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 54 — Comunicando que o senhor ministro indeferiu o requerimento em que o collector de Castello pediu dispensa de reforço de fiança. (Processo n. 16.430, de 1927.)

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 22 — Devolvendo o processo numero 45.735, de 1926, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 34 — Comunicando que o senhor ministro concedeu prorrogação por tres mezes para que a firma Higson Bucks & Comp. apresente documento comprobatorio da effectiva descarga de mercadoria embarcada para a Bolivia (Processo n. 15.811, de 1927.)

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 113 — Comunicando que o senhor ministro indeferiu o pedido da Companhia Frigorifica de Santos para transferir á Continental Products Company 150 toneladas de sal que vai importar com isenção de direitos. (Processo n. 15.305, de 1927.)

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 53 — Transmittindo o processo n. 22.970, de 1927, afim de ser satisfeita a exigencia de fls. 13 verso.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 42 — Comunicando que deferiu o requerimento em que a Prefeitura de Jaboatão pede para recolher á Collectoria local o producto do imposto de energia electrica. (Processo n. 46.251, de 1926.)

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 20 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado entre aquella delegacia e a Intendencia Municipal de Guahyba para arrecadação do imposto de energia electrica. (Processo n. 22.899, de 1927.)

Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 213 — Com o officio n. 11, de 4 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Sebastião Pinto Leite, do acto dessa delegacia, que não lhe reconheceu direito a pagar o tributo referente ao exercicio de 1926, de varias firmas, com abatimento de 75 % determinado pelo decreto n. 5.050, de 4 de novembro do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Nos termos do parecer nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: "Do processo não consta a prova de ter o recorrente cumprido na repartição efficiente, na época devida para o recebimento da resalva da entrega das declarações questionadas, afim de gozar da pretendida redução do imposto de que se trata."

Ao contrario o proprio recorrente confessa na petição de fls. 66, que alli só appareceu quando já se achava esgotado o prazo da concessão alludida.

Nestas condições, entendo que o recurso de fls. 2, não merece provimento, salvo a equidade impetrada."

O que vos communico para os devidos fins.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 311 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 393, de 12 de março ultimo (ficha n. 12.696, em que é interessado o Dr. Joaquim Loyola, pleiteando isenção de direito de importação, com fundamento no § 12, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para um aparelho de raios ultra violeta e seus pertences, que trouxe da Europa em sua bagagem, em data de 18 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se, de accordo com o parecer."

O parecer do Dr. consultor de Fazenda alludido pelo Sr. ministro, foi accorde com o prestado pelo Sr. Dr. Malaquias dos Santos, auxiliar do mesmo consultor, nos seguintes termos:

"O Dr. Joaquim Loyola, passageiro do vapor *Alcantara*, trouxe em sua bagagem um aparelho de raios ultra violeta e pertences e pediu para elle a insenção do art. 2º, § 12 das Preliminares da Tarifa, allegando pertencerem os mesmos á sua profissão de medico."

A Alfandega desta Capital recusou entretanto a isenção e submetteu o caso a apreciação deste ministerio, por haver urgencia na sua solução.

Funda-se a decisão em que, apesar de ter o requerente provado ser de facto medico destinando-se osapparelhos ao fim indicado, não permite o invocado dispositivo a importação livre quando o medico, de volta de uma viagem de recreio, traga um instrumento que não é o mesmo que usa no seu serviço profissional, mas que o usará, sendo que a doutrina contraria traria uma situação privilegiada para os que, não podendo ir ao estrangeiro, fizessem as suas encomendas por via postal.

A Directoria da Receita é entretanto pelo provimento do recurso, sob o fundamento de que a lei não faz a distincção allegada, uma vez que não emprega a expressão — usado.

A questão resume-se em saber si o dispositivo invocado se applica somente ao instrumento já usado pelo profissional, no seu serviço diario, ou ao instrumento completamente novo e que venha ter sua primeira applicação depois que o mesmo profissional, no caso um medico, reencontrar, após seu regresso, o exercicio de sua profissão.

A regra, em relação a toda a mercadoria importada é o pagamento de direitos e a excepção a isenção e por isto mesmo tal excepção só poderá ser applicada em seus restrictos termos.

O dispositivo invocado falla em roupa ou fato usado dos passageiros, para logo depois referir-se aos instrumentos, objectos ou artigos do seu serviço diario ou profissão.

Dado o nexo que deve existir entre todos os termos de um dispositivo, parece que esse — usado se applica tanto ao seu primeiro membro — roupa ou fato, como ao segundo — instrumentos e objectos.

O que a lei isentou foi pois o instrumento que o passageiro usa pessoalmente e não aquelle que, por ser inteiramente novo, póde até transferir a outrem, constituindo assim objecto de commercio.

E que o intuito da Tarifa foi isentar objectos usados vê-se em outros dos seus dispositivos.

E' assim que o § 3º se refere aos instrumentos de agricultura ou de qualquer arte liberal ou mecanica e mais objectos de uso dos colonos e artistas e o § 7º aos de uso e serviço dos chefes das missões diplomaticas brasileiras que regressarem.

Ainda o § 11 falla nos instrumentos, livros e utensilios de uso proprio de litteratos e de qualquer sabio que se destinar a exploração da natureza do Brasil, de n. 13, a roupa ou falo usado dos capitães e das pessoas das tripulações dos navios, de n. 14 aos livros mercantis escripturados e manuscritos, livros de uso dos passageiros, desenhos e esboços acabados e por acabar, pertencentes a artistas que vierem residir no paiz e em geral aos utensilios e objectos usados necessarios ao exercicio da sua sorte ou profissão.

Tambem o § 15 falla em bahús, malas e saccos usados, o § 16 nas joias de uso dos passageiros e outros que não enunero para não alongar demasiadamente este parecer.

As preliminares têm portanto a preocupação de se referirem a objectos em uso.

Accresce que a Consolidação das Leis das Alfandegas, no seu art. 390, considera bagagem o falo usado, os instrumentos e artigos do serviço e uso diario, bahús, malas e saccos usados, do uso diario e pessoal durante a viagem, o que está repetido no art. 424, §§ 12 e 13.

O decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no seu art. 2º, também adopta o mesmo criterio, o que já o fazia antes do art. 16 do decreto n. 5.529, de 15 de dezembro de 1899, em relação ás joias de uso dos passageiros.

Si o peticionario exercesse sua profissão na Europa e nesse exercicio usasse o aparelho que ora traz, sem duvida que elle estaria isento de direitos alfandegarios.

Trazendo-o, porém, completamente novo para iniciar seu uso depois que chegou ao Brasil, não me parece que possa gosar da impetrada isenção.

Requerimento despachado

Dia 26 de maio de 1927

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia. (Processo numero 22.895, de 1927.)

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ourq em deposito

Existencia nesta data:

Libras	114 1/2	4:657\$860
US\$	1.175.250	9.823:915\$760
Florins	10	33\$600
Pesos mex. . . .	5	20\$720
Marcos	20	39\$820
Mil réis	20	91\$300
P/chilenos	100	101\$700
O\$S	10	80\$640
Francos	190	306\$440

9.829:246\$840

Em barra:

187,884-grs. 1:043\$800

Total 9.830:290\$640

Notas em circulação:

Em cedulas de 10\$	5:410\$000
Em cedulas de 50\$	22:250\$000
Em cedulas de 100\$	52:500\$000
Em cedulas de 500\$	9.750:000\$000
	9.830:160\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.

— O thesoureiro, Renato Jardim.
— Contador, Tancredo Carneiro. — director, F. de C. Soares Brandão.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1927

Autos de infracção:

N. 633, de 1926, contra Francisco Bueno. — Officie-se.

N. 154, de 1926, contra Amaro C. de Albuquerque. — Idem.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Francisco Alves de Aragão & Comp. — Concedo o prazo de 30 dias para a apresentação de documentos.

Sem numero — Augusto Machado. — Feita a averbação na matricula, archive-se, de accordo com o parecer.

Sem numero — Adolpho Buslik. — Altere-se a classificação do negocio de que se trata para "roupas feitas-mercador", de accordo com as informações e parecer, procedendo-se o expediente decorrente, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 13, de 1925, contra Berthe Sicard e Samutti & Comp. — Estando materialmente provada a infracção capitulada no auto de fls. 4, com a apprehensão dos chapéus e rotulos que motivaram o mesmo auto, e confessada a petição de defesa de fls. 4, sob a allegação de ignorancia da lei, julgo procedente o processo para impor á firma Berthe Sicard a multa de 1:200\$, minimo da pena comminada nos arts. 74 e 78, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e á firma Samutti & Comp. a de réis 1:000\$, ex-vi do art. 11, do decreto numero 2.742, de 17 de dezembro de 1897, por infracção do art. 1º, n. 1, do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias.

N. 530, de 1925, contra Augusto Ribeiro. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho á firma Augusto Ribeiro a multa de 1:200\$, maximo da pena comminada no art. 53, combinado com o art. 222, ambos, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, por se tratar de infractor revel.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 66, de 1926, contra Seraphim Gomes de Oliveira & C.º — Ante o laudo de fls. 7, procede a infracção accusada, pela qual é responsavel a firma Seraphim Gomes de Oliveira & Comp., que em sua defesa não logrou destruir os fundamentos do processo.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o auto para impor á

mesma firma Seraphim Gomes de Oliveira & Comp., a multa de 1:200\$, minimo do art. 78, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 371, de 1925, contra Paulino Salgado & Comp. — De accordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls. 22, lavrado contra Paulino Salgado & Comp., á rua dos Ourives ns. 98 e 100. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 43, de 1926, contra J. Gomes da Costa. — Por falta de preenchimento das formalidades legais, julgo de accordo com o parecer, improcedente o auto de fls. 2, lavrado contra J. Gomes da Costa, estabelecido á rua Escobar numero 86.

Feitas as necessarias anotações, archive-se.

N. 16.137 — Borup & Comp. — Officie-se.

N. 11.784 — Luiz Fernandes Conde — Idem.

Sem numero — M. S. Jeolas & Comp. — Restitua-se o processo informando que a divida é procedente.

N. 7.910 — Mathias da Silva. — Não ha o que providenciar, uma vez que o requerente não faz o commercio da joias e obra de ourives desnecessario é o livro indicado na informação.

N. 19.015 — A Fortuna & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a quatro contos e duzentos mil réis o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 10.900 — The Texas Company Ltd. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 84:000\$900.

10.149 — Minnie da Costa Simões. — Procede-se á inscripção pela forma proposta na informação de accordo com o parecer. Imponho a Minnie da Costa Simões a multa de 100\$000, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 3.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 8.339 — Benedicto Lourenço Pires. — Tendo em vista a informação e parecer e o que mais consta desta processo, reduza-se a 840\$000 o valor locativo do predio de que se trata, no lançamento para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente de corrente.

N. 19.117 — Evaristo Ricca Mago — Officie-se.

N. 18.540 — Alberto Silveira Carneiro. — De accordo com a restituição, solicitada. Tratando-se porém, de imposto pago em exercicio já encerrado, transmitta-se o processo á Directoria da Receita, tendo em vista o disposto no artigo 18, n. 8, decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 77, da Procuradoria da Republica — Dias Ribeiro & Comp. — Restitua-se o processo informando de accordo com o apurado pela 2ª Sub-directoria.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de maio de 1927

Requerimentos:

N. 9.842 — Guilherme Perso da Silva — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 5.997 — Alberto de Souza Trindade — Dê-se a baixa no exercício de 1928.

N. 8.895 — Bernardino Lopes de Almeida — Averbe-se a transferência.

N. 8.410 — Estrella Betin Pires — Averbe-se a transferência. Imponho ao vendedor e ao requerente a multa de vinte mil réis, mínimo da lei, a cada um.

N. 8.116 — Octavio de Souza Leite — Averbe-se a mudança.

N. 8.088 — Bezerra & Comp. — Idem.

N. 8.669 — Fonseca & Arcos — Inscreva-se.

N. 8.607 — Goldemberg & Pedreiro — Dê-se baixa.

N. 9.023 — Aureliano Farquim de Abreu Mendes. — Averbe-se a transferência.

N. 7.056 — Manoel José de Moura Mattos — Averbe-se a transferência.

N. 10.500 — João Augusto de Carvalho — Averbe-se a transferência.

N. 14.003 — Eduardo Ribeiro Guedes — Idem.

N. 4.041 — Manoel Ferreira — Idem.

N. 5.999 — Maria Joaquina Ribeiro e outros — De acordo com o parecer, transfira-se.

N. 20.729 — Abuzaid & Saadi — Dê-se baixa, officiando-se de acordo com o parecer.

N. 3.367 — Virginia Junckell da Silva — Transfira-se para João Pedro Vieira, a quem imponho a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei; e em seguida para a requerente.

N. 8.510 — Custodio José Dias — Averbe-se a transferência. Imponho ao vendedor e ao requerente a cada um, a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei.

N. 9.857 — Antonio Ferreira Alves — Averbe-se a transferência. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 4.274 — José Luiz Leal da Silva — Averbe-se a transferência. Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 7.892 — Ribeiro dos Santos — Averbe-se a mudança.

N. 5.132 — Sebastião Moréira. — Idem.

N. 5.554 — Jacques Hazan. — Idem.

Certidões:

Antonio Augusto & Costa. — Certifique-se em termos.

Ferreira & Pimente — Declare quaes os impostos e de que exercício, de que pretende a certidão.

Nilo Cardoso — Certifique-se em termos, quanto á penna d'agua. Sobre saneamento, dirija-se á Directoria da Despesa Publica.

Notificações:

N. 381 — Daniel Severiano de Ornellas — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 367 — Diogo Victorino Pesta — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 378 — José Maria Martins. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 366 — Carlos Soares Pereira. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 379 — Ricardo Augusto Bialo — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 365 — Affonso Amendola. — Idem.

N. 368 — M. Gonçalves & Coelho — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1927

Requerimentos despachados:

Antonio da Silva Arcos, remetendo declaração. — Já tendo sido iniciado o processo de lançamento "ex-officio" do requerente, não pôde ser accepta a declaração. Junte-se ao processo o documento appenso.

R. Hans Stoltz, George Hermann Stoltz, Carl Hemann Runge, Hermann Stoltz & Co., pedindo protogação de prazo para entrega de declaração. — Concedo 30 dias de acordo com o art. 82, § 2º do vigente regulamento do imposto de renda.

Leonel José Peixoto, idem, idem. — Deferido, de acordo com o art. 82, § 2º do vigente regulamento do imposto de renda.

José de Souza Gonçalves, Caio Gracho Fernandes de Barros, Carlos Kalzer, remetendo declarações. — Recbam-se as declarações e juntem-se ás referentes ao exercício de 1926, processando-se o pedido.

Julietta de Carvalho Leão Teixeira, idem, idem. — Deferido. Processe-se o pedido na forma da lei.

G. G. Ferreira & Comp. — Requeira certidão, querendo.

Luiz Lopes Domingues, reclamando contra lançamento. — Indeferido, por não ter sido a correcção solicitada opportunamente.

Companhia Meridional de Mineração. — Complete o sello dos documentos apresentados.

Officios expedidos:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 21 — Apresentando o Sr. Leovigildo Barroca para prestar os esclarecimentos sobre o imposto de renda, que se fizerem necessarios.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 60 — Encaminhando recurso para o Sr. ministro da Fazenda.

— Srs. delegados fiscaes no Ceará e Porto Alegre:

Ns. 189/100 — Comunicando designações de auxiliares para a Secção do Imposto de Renda naquelles Estados.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 304/305 — Sobre lançamentos dos Srs. Alexandre da Silva Azevedo e doutor Justiniano da Rocha Marinho.

Relação dos recibos expedidos pelo Correio aos contribuintes que enviaram declarações acompanhadas de cheques, por via postal, ou as collocaram nas caixas de collecta da delegacia geral:

N. 4.073, A. Leão & Comp., rua do Theatro n. 23.

N. 4.074, A. Teixeira Martins, rua Theophilo Oltoni n. 143.

N. 4.075, Agnello de Azevedo Mesquita, Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 4.076, Alcides Paulino dos Santos, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.077, Alvaro Augusto Leão, rua do Theatro n. 23.

N. 4.078, Agenor Carlos Brandão, rua José Bonifacio n. 228.

N. 4.079, Alfredo Malan D'Angrogne, rua Visconde Silva n. 156.

N. 4.080, Alfredo da Silva, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.081, Antonio José Lopes de Araujo, rua Buarque de Macedo n. 61.

N. 4.082, Aprigio de Azeredo Rodrigues, rua do Engenho Novo n. 22.

N. 4.083, Arthur Machado de Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 682.

N. 4.084, Atilla Soares, rua Moura Brasil n. 54.

N. 4.085, Aubrey Newton Stuart, rua das Laranjeiras n. 530.

N. 4.086, Augusto dos Santos, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.087, Ayres de Maya Monteiro, travessa Carlos de Sá, Cattete, n. 25.

N. 4.088, Davol & Comp. Ltd., rua da Constituição n. 71.

N. 4.089, Edgard Oliveira de Paiva, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.090, Ernesto Zag, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

N. 4.091, Euvaldo Nina, rua Francisco Octaviano n. 46.

N. 4.092, Faria Placidq & Comp., rua Buenos Aires n. 177.

N. 4.093, Francisco Luiz da Cunha Barbosa, rua do Theatro n. 23.

N. 4.094, Francisco de Miranda Pinto, rua Borda do Matto n. 52.

N. 4.095, Francisco Pinto de Almeida, praça Vieira Souto n. 34.

N. 4.096, Geraldo Antonio do Nascimento, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.097, Gustavo Carvalho, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.098, Hans Wick, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

N. 4.099, Henrique José da Costa Guimarães, rua Gomes Serpa n. 38, Piedade.

N. 4.100, Henrique Carneiro de Barros e Azevedo, rua Gustavo Sampaio numero 149.

N. 4.101, Ildefonso Cysneiros, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.102, João Avelino de Magalhães Padilha, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.103, João Carlos Martins, rua Bernardo de Vasconcellos n. 163.

N. 4.104, José Pedro de Araujo, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.105, Joaquim Alves Carneiro, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.106, Joaquim Amaral Jansen de Faria, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.107, Joaquim Baptista, rua de São Pedro n. 190.

N. 4.108, José Joaquim Soledade, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.109, José Julio da Silva Ramos, rua de S. Clemente n. 508.

N. 4.110, José Mario Carlos Paneiro, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.111, José Mirabeau Trovão, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.112, José Moreira Maia, rua Moura Brasil n. 54.

N. 4.113, Jovelino Antonio Pinto, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.114, Julio de Seixas, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.115, Karl Bottger, rua Eleone de Almeida n. 30.

N. 4.116, Karl Jonas, rua Carlos Sampaio n. 76.

N. 4.117, Kennetk Moir Grahams, rua da Alfandega n. 48, 3°.

N. 4.118, Kurt Milde, rua de S. Pedro n. 66, 1°.

N. 4.119, Leon & Comp., rua do Rosario n. 168.

N. 4.120, Luiz Pereira Pinto Galvão, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.121, Luiz Tavares de Farias, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.122, M. Netto & Comp., rua de S. José n. 1 A.

N. 4.123, Manoel da Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 430.

N. 4.124, Mario Costa Furtado de Mendonça, rua José Bonifacio n. 30.

N. 4.125, Menezes & Seabra Ltd., rua General Camara n. 112, 1°.

N. 4.126, Roberto Augusto Rodrigues, rua do Engenho Novo n. 22, Sampaio.

N. 4.127, Rodolpho Herbst, rua Dona Julia n. 6.

N. 4.128, Sebastião de Arruda Negreiros, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.129, Sydney Alvaro de Carvalho, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.130, Sylvio Carneiro da Silva, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.131, Tiburcio Marciano Gomes Carneiro, ilha das Cobras, Ministerio da Marinha.

N. 4.132, Victorino da Silva Maia, rua Amaral, Andarahy n. 74, casa 2°.

N. 4.133, William Augustus King, rua Alvares de Azevedo n. 96, Nitheroy.

N. 4.134, A. A. Monteiro, rua do Cattete n. 300.

N. 4.135, A. Thun & Comp. Ltd, rua Santa Luzia n. 89, 2° andar.

N. 4.136, Adelino Alfredo Gomes, rua Theodoro da Silva n. 89.

N. 4.137, Alberto Briggs, avenida Rio Branco n. 117, 1° andar.

N. 4.138, Anna França Pinto Coelho da Cunha, rua da Passagem n. 124.

N. 4.139, Antonio Gomes da Costa, rua Garibaldi n. 225.

N. 4.140, Arthur Eduardo Scriven, avenida Rio Branco n. 41, caixa n. 252).

N. 4.141, Arthur Martins, rua Maria Romana n. 26.

N. 4.142, Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 76.

N. 4.143, C. W. Umbach, hotel Monroe, quarto n. 505.

N. 4.144, Cecília Adelina d'Eseragnolle Doria, rua Corrêa Dutra n. 8, Cattete.

N. 4.145, Emidio A. Cruz, rua Garibaldi n. 111.

N. 4.146, G. Frank Cecil, avenida Rio Branco n. 41.

N. 4.147, Gastão Coelho Gomes (Dr.), rua da Quitanda n. 3, 3° andar.

N. 4.148, Harry Walker Ms. Neil, rua de S. Bento n. 6 (Arbuckle & Comp).

N. 4.149, Herbert Cans, rua General Camara n. 33.

N. 4.150, Ida Pacheco, rua Buenos Aires n. 214.

N. 4.151, João Harders, rua Buenos Aires n. 9.

N. 4.152, Joaquim de Souza Rodrigues, rua Garibaldi n. 111.

N. 4.153, José de Azevedo Couto, rua Garibaldi n. 83.

N. 4.154, José Felisberto Dornelles, rua de S. Clemente n. 21 (Botafogo).

N. 4.155, José Joaquim Pereira Teixeira, avenida Passos n. 217, casa 1.

N. 4.156, Julio de Almeida, Baptista, rua Garibaldi n. 111.

N. 4.157, Lancelot Charles Thibaudier, rua Visconde do Rio Branco n. 709.

N. 4.158, Luiz Goffredo de Eseragnolle Taunay, rua Corrêa Dutra n. 84 (Cattete).

N. 4.159, Luiz, Vieira Souto, rua General Polydoro n. 167.

N. 4.160, Manoel Amoroso Costa, rua Joaquim Murtinho n. 110.

N. 4.161, Maria Amelia de Souza Leão Braga, rua Sorocaba n. 15.

N. 4.162, Maria de França Miranda, rua Conde de Irajá n. 96.

N. 4.163, Oscar Thomaz da Silva, rua Riachuelo n. 313.

N. 4.164, Otto Bromberg, rua Buenos Aires n. 9.

N. 4.165, Rodolpho Bernardelli, rua Belford Roxo n. 10 (Leme).

N. 4.166, Rudolf von Doehn, rua Santa Lúdia n. 89, 2° andar.

N. 4.167, Wilfred Bussay, avenida Rio Branco n. 41.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de maio de 1927

Officios :

N. 419—Ao director geral do Thesouro Nacional:

Remettendo o processo de Irmãos Pelxoto & Comp., estabelecidos em Cataguazes, Estado de Minas, solicitando licença para funcionamento de sua secção bancaria.

N. 417—Ao fiscal dos Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

Remettendo o processo com o requerimento da Sociedade Beneficente União Postal pedindo aprovação das alterações feitas nos seus estatutos.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de maio de 1927

Officios expedidos :

Ao Sr. delegado Regional de Seguros na 5ª Circumscripção—S. Paulo:

N. 189 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 338-A, de 1926, da Sociedade «Auxílio das Famílias», com sede nessa Capital.

—Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda :

N. 190 — Prestando informações sobre os funcionários desta Inspectoria, relativamente ao imposto sobre a Renda, de accordo com o regulamento sobre o assumpto.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio

N. 13—H—de 1927—The Home Insurance Company of New York, communicando ter conferido ao Sr. Hugo F. Sonar, attribuições para attender ao expediente e praticar todos os actos de administração da Companhia, nesta Capital. — Registrado, archive-se.

N. 28—G—de 1927—The Great American Insurance Company, communicando as attribuições conferidas ao Sr. Hugo F. Sonar, referentes ao expediente e actos de administração da companhia, nesta Capital. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.088 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, encaminhando os documentos probatorios da applicação dada a um supprimento.

N. 1.059 — Ao Sr. João Francisco Lima, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Abelardo Silva e Anna Galvão de França. — Sim, em termos.
Roberto Costa e Maria Christina de Avelar. — Certifiquem se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 de maio de 1927, foi concedido nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, carpinteiro-calafate, Agrippino Nunes de Andrade, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1927

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.837 — 1. Declaro-vos, para os devidos effectos, ter resolvido dispensar o capitão de corveta Raymundo de Mello Braga de Mendonça da Comissão de Avaliação das Requisições Militares, para a qual foi designado por aviso numero 984, de 16 de março ultimo, visto ter sido extinta a mesma commissão.

N. 1.838 — 4. Declaro-vos que resolvi mandar contar ao capitão tenente Trajano Alves dos Santos, para os effectos

de sua futura reforma, o período de quatro annos, durante os quaes cursou, com aproveitamento, o Collegio Militar do Rio de Janeiro, visto ser esse tempo o do curso secundario no mesmo collegio.

— Sr. director geral de Fazenda?

N. 1.839 — 1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que ora resolvo autorizar a distribuição á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos do empenho da despeza, da importância de 25:345\$, á conta da verba "28 a — Obras e serviços accessorios — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2 — Para conservação, concertos, etc." do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de que possa aquella directoria attender ás obras de ampliação do alojamento das irmãs do caridade no Hospital Central de Marinha.

— Sr. Dr. procurador geral da Republica:

N. 1.835 — 1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., conforme solicito em officio n. 32, de 23 de abril ultimo, copia autentica da portaria numero 4.312, de 29 de outubro de 1926 que reintegrou Vicente Ferraz de Lemos, no cargo de auxiliar de ensino da Escola de Aprendizizes de Marinheiros da Parahyba.

Requerimentos despachados

Companhia Aga do Brasil S. A. — Não convém. (Proposta de 25 de maio de 1927.)

Isaac Belfort Seixas. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 18 de maio de 1927.)

Ivo Lamenha do Rego Barros. — Inscreva-se no concurso que está aberto. (Req. de 9 de abril de 1927.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente Ivan Pires Ferreira, do 9º R. A. M. (Curitiba), para o 1º G. I. A. P. (São Christovão).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1927

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, communicando que fica revogado o aviso n. 97, de 19 de junho de 1925, no ministerio era a seu cargo, pelo qual gozava a firma R. Singlehurst & Company Limited, da Inglaterra, de permissão permanente para exportar armas e munições para o Pará e Amazonas.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, por conta da verba 12º — "Classes inactivas — Consignação "Pessoal" — Reformados — 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 13:500\$ (aviso numero 183).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o major João Guedes da Fontoura é exonerado do cargo de fiscal da Escola de Aviação Militar, visto ter tido outra commissão.

— Ao Sr. commandante da 6ª Região Militar, declarando que o soldado José Barreto, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, licenciado no Estado da Bahia e addido ao destacamento do 19º Batalhão de Caçadores, tem direito á etapa de 48, visto residir fóra do asylo por sofrer de molestia contagiosa.

Ministerio da Guerra — N. 27 — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1927.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército. — Declaro-vos que os alumnos da Escola de Aviação Militar provindos da Escola Militar devem, provisoriamente, frequentar nesta ultima, as segundas, quartas e sextas-feiras, as aulas de balística, tactica geral, physica e chimica applicadas á arte de guerra, fortificação, historia militar e tactica de artilharia. Nesses dias os referidos alumnos serão alimentados pela Escola Militar, que receberá indemnização da Escola de Aviação Militar. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 19 — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1927.

O Sr. Presidente da Republica manda, pelo Ministerio da Guerra, communicar ao Supremo Tribunal Militar, que, em 12 do corrente, resolveu conformar-se com o parecer do mesmo tribunal, em sua ultima parte exarado em consulta de 27 de abril findo, sobre o requerimento em que o 1º tenente contador Oscar Pereira de Sá reclamou contra a antiguidade de posto contada de 13 de setembro de 1922 ao 1º tenente contador Francisco Candido Lössio Lumack Cavalcante, por decreto de 31 de dezembro de 1924, parecer segundo o qual deve ser extensiva aos officiaes nas condições deste 1º tenente, a contagem da referida antiguidade. — Nestor Passos.

Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica. — Por intermedio do Ministerio da Guerra, em aviso n. 12, de 3 de março do corrente anno, mandastes submeter a este tribunal, para consultar com o seu parecer, os papeis em que o 1º tenente contador Oscar Pereira de Sá pede contagem da antiguidade.

O peticionario, em requerimento dirigido ao Sr. general ministro da Guerra, reclama contra a antiguidade de posto mandada contar por decreto de 6 de novembro do anno proximo findo, ao seu collega 1º tenente contador Francisco Candido Lössio Lumack Cavalcante, de 13 de setembro de 1922, em vista do parecer da Comissão de Promoções, de 31 de dezembro de 1924, a qual que lhe seja contada a mesma antiguidade que a elle foi conferida, por terem sido ambos promovidos a 1º tenente em 15 de dezembro de 1922, sendo o requerente mais antigo de praça do que aquelle official.

Ouvidos que foram os diversos departamentos, todos, inclusive a Comissão de Promoções, são accordo em reconhecer que a pretensão do requerente lhe deve ser favoravel, pois é praça de 7 de julho de 1894, e o seu companheiro de 26 de maio de 1903, cerca de nove annos mais moderno; ambos promovidos ao

posto de 2º tenente, em 8 de janeiro de 1919, e tambem ao de 1º tenente em 15 de dezembro de 1922, e sendo elles oriundos de um mesmo quadro, prevalece, para a collocação no almanak, a antiguidade de praça (Reg. de 31 de março de 1851, Ord. do dia n. 198, de 9 de maio de 1891).

E doutrina firmada pelo Supremo Tribunal Federal de que a collocação na escala do quadro a que pertence, constitue um indiscutivel direito para o official, não sendo licito ao Poder Executivo alteral-o, visto faltar-lhe competencia para fazel-o (Acc. de 25-VII-1918; 14-VI e 28-IX de 1912, e 5-I-1913).

Os de 27-I-1904 e 2-V-1905, do mesmo tribunal, dizem: A collocação dos officiaes do Exército no respectivo quadro não pôde ser alterada por lei do Congresso, porque cada official tem direito adquirido ao numero que occupa na escala de antiguidade: Ainda o recordão de 15-I-1913, diz: A collocação assignada pelo official militar, entre seus companheiros de classe, constitue direito individual, cuja violação autoriza recurso ao Poder Judiciario, nos termos do art. 13, da lei n. 221, de 20-VI-1891.

Creado que foi o quadro de contadores, podiam concorrer á sua formação officiaes de outros quadros e armas que desejassem ser transferidos, guardando todos, no novo quadro, as suas respectivas antiguidades, segundo reza o art. 1 das instrucções baixadas com a portaria de 5 de maio de 1922;

... As transferencias dos officiaes que ocorrerem para a primeira formação do quadro (o de contadores) serão feitas sem prejuizo de suas antiguidades. Cumprindo essas instrucções, a Comissão de Promoções organizou o quadro referido com officiaes que pediram e provenientes das diversas armas e serviços. Essa commissão, em 1º de setembro de 1922, em uma mesma indicação, propoz o preenchimento das vagas de primeiros tenentes contadores (neste quadro) e das de primeiros tenentes intendentes (no seu quadro), nas vagas deixadas pelos que haviam sido transferidos para o quadro de contadores.

Se o Governo tivesse assignado toda a proposta, apresentada pela citada commissão, na mesma data, estaria tudo bem; mas, não preencheu primeiro as vagas de primeiros tenentes intendentes, em 13 de setembro de 1922 e mais tarde, as de contadores, em 15 de dezembro de 1922.

Assim, os officiaes que sem perda de suas antiguidades, de accordo com a lei, foram transferidos para o quadro de contadores, os mais antigos que os intendentes, ficaram prejudicados hierarchicamente.

O 1º tenente Lumack Cavalcante, do quadro de contadores, não se conformando com essa situação, pediu e obteve, por decreto de 6 de novembro referido, que a sua antiguidade de posto de 1º tenente fosse contada de 13 de setembro de 1922, data em que foram promovidos seus collegas do quadro de intendentes. Porém o tenente Lumack não é o unico, nem o mais antigo, no seu quadro. O Governo fez primeiro a promoção dos intendentes, e, podia fazel-a, porque a lei não se oppondo, só elle sabia dos motivos de assim proceder; mas, o mesmo não se dá com relação á antiguidade mandada contar, ao tenente Lumack que, não encontrando

fundamento em lei, não era lícito ao Poder Executivo alterar a collocação dos officiaes; no quadro, contando o tenente Lumack a antiguidade referida, fica sendo mais antigo que o requerente 1º tenente Pereira de Sá e demais collegas do mesmo quadro, o que não é possível, como fazem vêr os accordãos citados.

Não ha, no caso, prescrição. O requerente não reclamou contra as promoções dos primeiros tenentes intendentes, como fez seu collega, naturalmente porque pertenciam a outro quadro que não o seu.

Agora é oportuna esta reclamação, por obedecer o disposto na resolução de 29-X-1901 e aviso de 26-IV-1904, visto ter sido o supplicante directamente prejudicado pelo decreto de 6 de novembro alludido que mandou contar a antiguidade ao seu collega Lumack, do mesmo quadro.

Pelo exposto, conclue este tribunal que se deve fazer justiça não só ao requerente como aos demais collegas seus transferidos para o quadro de contadores e promovidos na mesma data, devendo ser collocados, no almanack do Ministerio da Guerra, de accordo com a lei, isto é: o Governo mandar, simplesmente, ficar sem effeito a antiguidade de 13 de setembro de 1922, deferida ao 1º tenente Lumack Cavalcante, ou, se entender manter essa antiguidade, que seja extensiva aos demais collegas de quadro, obedecendo ás respectivas antiguidades, vindas dos quadros e armas de origem, como manda a lei.

Supremo Tribunal Militar, 27 de abril de 1927. — José C. de Faria, vice-presidente. — J. Pessoa C. de Albuquerque. — Francisco de Barros Barreto, revisor. — João Bulcão Vianna. — Alfredo Ribeiro da Costa, relator. — Edmundo da Veiga. — Pedro de Frontin.

RESOLUÇÃO

Como parece, segundo a ultima parte da resposta, isto é, que seja extensiva aos demais, nas mesmas condições, a antiguidade contada ao tenente Lumack Cavalcante, 12 de maio de 1927.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Nestor Passos.

Dia 20 de maio de 1927.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que, ao capitão do Exército Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, incumbido de transportar do Rio Grande do Sul para a Escola de Aviação desta capital, o material em serviço no Grupo de Esquadilhas de Santa Maria, seja concedida franquía telegraphica, enquanto durar a sua comissão naquella Estado.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que, conforme pede o Ministerio da Marinha, em aviso numero 1.392, de 19 de abril ultimo, se permite ao contra-almirante engenheiro naval Octavio Tavares Jardim e aos officiaes que o acompanharem, presidente e membros da comissão encarregada de estudar a localização de um grupo de industrias chimicas de guerra, visitar os estabelecimentos e terrenos pertencentes a este ministrio, especialmente os da Fabrica de Polvora da Estrella.

— Ao Sr. director do Material Bellico declarando permittir ao Centro Industrial

do Brasil a concessão de despachos de estopim destinados a usos industriaes e obras publicas (a seu juizo e informações de pessoas idoneas).

Requerimentos despachados

Arthur Benites Guimarães, capitão, pedindo publicidade de ferimento em campanha. — Deferido, devendo ser averbadas as alterações necessarias ao preenchimento das lacunas existentes nos assentamentos do requerente, extrahidas dos documentos a que se refere a informação n. 1.109, da G. 1, e nos termos indicados na referida informação.

Athanagildo da Costa e Faria, 2º tenente em comissão, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Sim.

George Ernesto Crashley Peel, pedindo cancelamento de convocação. — Acha-se o requerente sujeito á justiça militar, já pronunciado desde 10 de dezembro do anno findo (art. 260 do Cod. da Justiça Militar), não me compete decidir.

George Ernest Crashley Peel, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei.

João Buarque Barbosa Lima, tenente-coronel graduado reformado, pedindo reversão ao serviço activo. — O parecer da Junta Superior da Saude, de 5 de setembro de 1925, do qual se vê ter sido o peticionario julgado incapaz para o serviço do Exército, quanto sujeito á inspecção de saude, afim de poder ser apreciada a sua pretensão de reverter ao serviço activo, sob o amparo do artigo 35, da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, encerrou definitivamente a discussão do caso na jurisdicção administrativa. Sendo a capacidade physica condição essencial, e que, segundo aquelle parecer, o requerente não satisfaz, não pôde o seu pedido ser satisfeito. Indefero, por isso, o presente.

João Marcellino Ferreira e Silva, major, pedindo exoneração do cargo de director do centro de Informações de Armas Automaticas. — Já foi exonerado.

Nelson Limoeiro, pedindo certidão. — Junte procuração e declare para que fim deseja a certidão.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Eunapio Vieira Carneiro, agente de 5ª classe, da 2ª Divisão da Rede de Viação Cearense, percebendo os vencimentos que, por lei, lhe competirem.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1927. — Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1927

Exercicios findos:

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, por exercicios findos aos seguintes funcionarios, de numeros 1.591 a 1.612:

Jacinto Alves da Silva, 810\$000.

Antonio Pinheiro, 13\$330.

Manoel Ferreira dos Santos, 378\$532.

Antonio Pinheiro, 40\$664.

Alfredo Domingos, 216\$226.

Antonio Gonçalves do Sacramento, 109\$800.

Alexandre Cruz, 50\$752.

Antonio Gomes Carneiro, 9\$600.

Alipio Dias de Souza, 33\$600

Antonio da Silva, 77\$400.

Antonio Amaro, 17\$100.

Antonio Mesquita, 43\$200.

Antonio Ramalho, 109\$200.

Raul de Carvalho, 104\$400.

Patrocínio Pires Chaves, 72\$000.

Alvaro Napoleão, 24\$000.

Aleindo Rodrigues de Lima, 109\$600.

Augusto Diniz, 91\$200.

Manoel de Oliveira e Silva, 232\$200.

Pedro Pereira, 180\$988.

Ricardo Leonel, 107\$100.

Raymundo Ramos, 91\$622.

Alvaro de Carvalho, 28\$500.

Reynaldo Rezende de Oliveira Reis, 44\$500.

Requerimentos despachados

Luiz de Lacerda, Crocchi, Gravina & Comp. Limitada (requerimentos de 28-1-1927 e 4-2-1927). — Apresentem os requerentes, si quizerem, propostas para o fornecimento de carvão em briquettes nas concorrências que opportunamente forem convocadas para esse fim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Thezopolis:

N. 893. — De ordem do Sr. ministro recomendo-vos que seja reservada, da consignação referente a combustivel, a parte destinada ao pagamento do carvão que será fornecido, pela Central do Brasil, conforme comunicação constante do officio n. 788, de 11 do corrente, desta Directoria Geral, extrahido o empenho em nome do proponente preferido.

(*) Reproduz-se por ter salido com incorrecções no *Diário Official* de 28 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar o engenheiro Francisco Luiz de Araujo do logar de ajudante de divisão, interino, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Antonio Saraiva Cavalcante, agente de 5ª classe, da 2ª Divisão da Rede de Viação Cearense, percebendo os vencimentos que, por lei, lhe competirem.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1927. — Victor Konder.

do na concorrência cujo processo se acha na referida estrada.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos: recomendo-vos que seja reservada, da consignação referente a combustível, a parte destinada ao pagamento do carvão que será fornecido à Estrada do Ferro Rio do Ouro pela Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme comunicação constante do officio n. 786, de 11 do corrente mez, desta Directoria Geral, extrahido do empenho em nome do proponente preferido na concorrência cujo processo se acha na referida estrada.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 895 — De ordem do Sr. ministro, recomendo-vos que seja reservada, da consignação referente a combustível, a parte destinada ao pagamento do carvão que será fornecido pela Central do Brasil, conforme comunicação constante do officio n. 787, de 11 do corrente, desta Directoria Geral.

Dia 27

Sr. director geral dos Correios:

Officio-circular n. 5 — De ordem do Sr. ministro solicito a remessa, com urgencia, dos elementos necessarios ao pedido de credito suplementar, relativo ao acrescimo das despesas com o aumento decorrente do pagamento dos direitos aduaneiros, por parte dos fornecedores dos materiaes estrangeiros.

Identico a todas as repartições.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Secas:

N. 896 — Em referencia a vosso officio n. 25/8, de 11 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza a cessão, por emprestimo, de cinquenta kilos de polvera à Estrada de Ferro de Sobral.

— Sr. consultor juridico:

N. 897 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, o incluso processo n. D. C. 32-B-27, referente à reclamação de Bernardino Mendes & Comp.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 898 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente mez, resolveu aprovar a minuta do contracto a ser celebrado com Hime & Comp. e outros, para o fornecimento de diversos materiaes à 4ª Divisão dessa estrada, devendo, porém, ser mencionado, no contracto, o prazo de sua vigencia, conforme exige o art. 775, § 1ª letra a do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Deve, outrossim, ser sellado o mesmo contracto com sello proporcional, o que constará da cópia que for remettida a esta Secretaria de Estado.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. C-12/129, de 10 deste mez.

N. 899 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente mez, resolveu aprovar a concorrência administrativa n. 68, realizada nessa Estrada a 6 de abril ultimo, para o fornecimento de 2.700 (duas mil e setecentas) caixas de duas latas de kerosene, ao preço de 28\$300 a caixa, excluido, assim, o carbureto de calcio, de accordo com o parecer da comissão julgadora, devendo, para aquisição desse material, ser aberta nova concorrência administrativa.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 739, de 9 deste mez.

— Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 900 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar a minuta, enviada com o vosso officio n. C-613, de dia 11 do corrente mez, de edital do concurso publico para fornecimento de materiaes à Fiscalização do Porto da Parahyba, devendo, porém, ser rectificada a clausula XII, no sentido de exigir-se, para garantia do contracto, uma caução de 5 a 10 % sobre o valor total do fornecimento, conforme determina a circular n. 7, de 39 de março, em dinheiro ou em titulos da divida publica pela sua cotação no momento em que for feito o deposito, nos termos da circular numero 9, de 13 de abril proximo passado.

Dia 28

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 902 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do corrente mez, resolveu aprovar, de accordo com o parecer da comissão julgadora, a concorrência administrativa n. 69 realizada nessa estrada a 12 de abril proximo passado, para aquisição de diversos materiaes necessarios aos serviços da 4ª divisão.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 794, de 17 deste mez.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 903 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do vosso officio numero C-591, de 6 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a assignar um termo additivo, de rectificação da clausula VIII do contracto celebrado com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas no sentido de se fixar a data de 31 de dezembro de 1927 para terminação das obras de dragagem do porto desta Capital.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 904 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir em concorrência administrativa, observadas as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro, 5.000 toneladas de carvão para experiencias a que se refere o vosso officio n. 741, de 9 do corrente mez, convindo, porém, conforme propoz o Sr. consultor tecnico, que a qualidade do carvão não seja designada por "Baldwin Fairmont", e sim pelos característicos do tipo que só tem em vista adquirir. Esses característicos devem ser: humidade, materias volateis, carbono fixo, cinzas, enxofre, poder calorifico minimo e percentagem maxima de cinza.

N. 905 — Em referencia ao vosso officio n. 783, de 16 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, convocação de concorrência administrativa, para aquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou o citado officio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 906 — Em referencia ao vosso officio n. 411-C, de 18 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, convocação de concorrência administrativa, mas, não de emergência, para aquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou o referido officio.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 907 — Em referencia ao vosso officio da 3ª secção, sob n. 1.121, de 18 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular numero 3, de 4 de fevereiro ultimo, à Administração Postal de Alagoas a convocar concorrência administrativa, mas, não de emergência, para aquisição do material a que se refere o citado officio.

— Sr. inspector federal de Navegação:

N. 908 — Em resposta ao vosso officio n. 261, de 10 do corrente mez, e tendo em vista o que communicou o Tribunal de Contas em seu officio numero 900, de 21 deste mez, junto por copia, vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, a 3ª via do empenho n. 5, referente ao adiantamento da quantia de 500\$, ao official, interino, dessa inspeccoria, Antonio Pimentel Brandão.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 909 — Em referencia ao vosso officio n. 1.075, de 21 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza abertura de concorrência administrativa, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, para aquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou o citado officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 910 — Tendo recebido, do Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o seguinte telegramma:

"Peço vossa intervenção sentido solução pedido 300\$ trata officio 186 de 2 do abril desta delegacia a essa directoria. Saudações — Mario Abreu, delegado fiscal."

peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que seja restituído a esta secretaria, informado, o papel D.O. 3.257-27, encaminhado a essa inspeccoria em 14 de abril ultimo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 913 — Em referencia ao officio dessa repartição n. 1.027, de 18 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autorizou a abertura de nova concorrência administrativa para fornecimento de material radiotelegraphico.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 917 — Em referencia ao vosso officio da 3ª secção n. 1.133, de 20 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza a Administração Postal de Campanha a abrir concorrência administrativa, de accordo com o art. 738, § 2º, alinea c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para venda de papéis inserviveis.

Directoria Geral de Expediente**Segunda secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1927

Francisco Xavier Rodrigues de Souza e Raymundo Alceu de Souza, pedindo registro de título. — Registre-se.

João Baptista da Costa Pinto, pedindo registro de título. — Compareça à Secretaria de Estado.

João Marcondes Veiga e Salvador José de Moraes, amanuenses dos Correios do S. Paulo, pedindo inclusão de seus nomes na relação dos candidatos approvados em concurso de segunda entrada. — Tendo em vista as informações, não ha o que deferir.

Constancio Rocha, ex-funcionario da Central do Brasil, pedindo revisão do processo. — Constatada, como ficou, em processo regular, a responsabilidade do requerente e confirmada por todos os pareceres, indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1927

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 6 — Attendendo, em parte, ao que requereu a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, em petição de 5 de abril proximo passado, e de accordo com o vosso parecer em officio n. 962, de 9 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que aquella companhia fica autorizada a estabelecer, a titulo precario, o serviço de cartas de fim de semana entre a sua estação no Brasil e a Alemanha, com o minimo de vinte (20) palavras, mediante a taxa de setenta e sete centesimos e meio de franco (frs. 0,77,50), ouro, por palavra, que a Companhia é obrigada a pagar ao Governo, por se tratar de serviço preterido, do qual será mantido enquanto o Governo o julgar conveniente. — Saudações

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 101 — Em solução ao pedido do Centro Commercial de Cereaes do Rio de Janeiro, encaminhado a este ministerio com o aviso n. 384, de 28 de outubro do anno findo, tenho a honra de remetter a V. Ex. uma cópia do officio numero 702, de 4 do corrente, em que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil expõe os motivos que desaconselham qualquer modificação no actual regimen de prazos para retirada de mercadorias de seus armazens.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 107 — De ordem do Sr. ministro reitero o pedido constante do officio desta Directoria Geral, n. 87, de 29 de abril

ultimo, no sentido de ser enviado a esta Secretaria de Estado uma cópia do accordo de 12 de novembro de 1926, relativo à criação e applicação da taxa adicional de 10 % na Estrada de Ferro Sorocabana, uma vez que a copia annexa, que acompanhou o vosso officio numero 366/S, de 19 do corrente mez, diz respeito à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, não obstante declarar o mesmo officio tratar-se de uma cópia do accordo celebrado com aquella estrada.

Requerimentos despachados

Domingos José Fontoura, conductor de 2ª classe da Central do Brasil, pedindo reconsideração do despacho proferido na petição encaminhada a este ministerio com o officio da directoria, numero 3.775, de 11 de outubro do anno findo. — A justificação apresentada não tem valor algum e, ainda que o tivesse, não modificaria os fundamentos do despacho anterior que, por isso, fica mantido.

Joaquim Sepulveda, 3º escripturario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo reconsideração do despacho pelo qual lhe foi negada a concessão de um passe mensal com 75 % de abatimento, na Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações de Bello Horizonte e Sabará. — Mantenho o despacho anterior.

Companhia Brasileira de Exportação de Portos. — Compareça à 3ª secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do selo devido pela expedição do decreto n. 17.809, de 27 de maio de 1927, que approva projecto o orçamento para a construção do deposito de inflammaveis, explosivo e corrosivos, do porto do Rio de Janeiro.

Metropolitan-Vickers Electrical Export Company, Limited. — Compareça, por seu representante, à 3ª secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do selo devido pela expedição do decreto n. 17.810, de 27 de maio de 1927, que prorroga por seis mezes o prazo para entrega das installações e obras de electrificação do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª secção — Rio, 25 de maio de 1927.

Circular n. 7-C/3ª — Em additamento ao officio-circular n. 5-C/3ª, de 7 do corrente, declaro-vos que o Sr. director geral, á vista das resoluções do Sr. ministro da Viação, resolveu autorizar o restabelecimento das consignações em folha de pagamento a favor do Banco Predial do Estado do Rio, Banco dos Funcionarios Publicos e Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, nos termos do aviso-circular do ministerio, n. 6, de 3 de março ultimo.

Por portaria de 25 do corrente foi promovido a agente do Correio da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, o ajudante da referida agencia, Francisco Rodrigues Senna Valle.

Por outra da mesma data foi nomeado para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, o carteiro da mesma agencia, Antonio Ferreira da Silva.

Por portaria ainda de 25 do corrente, foi nomeado para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Entre Rios, no Estado

do Rio de Janeiro, o estafeta da mesma agencia, Lindolpho da Cunha Lima.

Por portaria de 28 do corrente foi nomeado para o cargo de carteiro da agencia do Correio de Campinas (cidade), no Estado de S. Paulo, o auxiliar de carteiro da mesma agencia, Alexandre Virginello.

Por portaria da mesma data foi demittido, a bem do serviço publico, nos termos do art. 505, ns. 11 e 13 do Regulamento Postal em vigor, o agente do Correio de Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso, Adolphino Erico Zeferino.

Por portaria de 28 do corrente foi nomeado para o cargo de agente do Correio de Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso, o ajudante da agencia referida, Paulo de Arruda Campos.

Por portaria ainda de 28 do corrente foi nomeado João Damião Ferreira para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso.

Por portaria de 27 do corrente foi nomeado Jeremias de Sá e Benevides para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral.

Por outra de 23 do corrente foi nomeado Arthur Juvencio Mendes para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios no Estado do Paraná.

Por outra da mesma data foi demittido, por abandono de emprego, Geneville Hermsdorff do lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal vigente, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados:

Gersino Silva. — Não sendo permittida a accumulção remunerada de funções, nego provimento.

Hugo Antonio Guida, auxiliar dos Correios de S. Paulo. — Indeferido.

Antonio Monteiro da Faria, auxiliar interino dos Correios da Parahyba do Norte. — Como requer.

Alfredo Rodrigues Teixeira. — Não ha va a.

Arnoso Faria, auxiliar de pratica da directoria. — Aguarde oportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 28 de maio de 1927

Levando de Oliveira e Heitor da Costa Meirelles Junior, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Domingos Farnesi, Clara Alves de Souza e Afronsina de Carvalho Lima, idem idem. — Idem idem, com dous terços da diaria.

Waite Maglioli de Mello, idem idem. — Idem 14 dias, com ordenado.

Agenor Cahet, idem idem. — Idem 15 dias, com dous terços da diaria.

José Euclides Rosa, Fonseca, Almeida & Comp. e V. de Magalhães & Comp., Ltd., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Anna de Souza Valle, pedindo certidão. — Certifique-se.

Maria Ramos Barbosa, pedindo pagamento. — Pague-se.

Andréa Fontes Peixoto, Esther Reb Illo, Haidéa Vianna Fiura de Castro, Emiliana Gomes Barroso e Abigail Ferreira, pedindo passe escolar. — Concedo, de accordo com as instrucções em vigor.

Abilio Gomes & Comp., pedindo 2ª via de despacho.—Deferido.

José de Miranda Carvalho Monteiro, pedindo restituição de importância.—Idem.

Lysandro Lisboa, pedindo apreensão de caderneta kilométrica.—Idem.

Luiz Milani & Irmão, pedindo restituição de excesso de frete.—Restitua-se a importância de 474\$600.

Pimenta & Fabião, idem idem.—Idem a importância de 49\$900.

Antenor de Assis Fonseca, idem idem.—Idem a importância de 29\$400.

Fabrica de Papel Santa Maria, Ltd., idem idem.—Indeferido, tendo em vista o parecer da Contadoria.

Amadeu Pereira da Silva, Carlos da Motta Carvalho, Euclydes de Lima Braga, José Reynaldo e Galdino Pereira, pedindo readmissão.—Aguardem oportunidade.

Joaquim Fernandes da Cruz, idem idem.—Não ha vaga.

Agenor Alvares Duarte, pedindo collocação.—Indeferido.

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, pedindo certificado de despacho.—Idem, tendo em vista o artigo 7 do Regulamento de Transportes.

Theotonio Raymundo Barbosa, pedindo passe escolar para um filho.—Satisfaça a exigência da Contadoria.

Maria Augusta, pedindo certidão.—Compareça á Secretaria.

Evaristo Fernandes Machado e Victalino Corrêa de Sá, pedindo passe escolar.—Idem idem.

Gumerindo Ferreira de Carvalho, pedindo pagamento do mez de abril.—Selle o presente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dio 24 de maio de 1927

Companhia Dias Cardoso, J. G. Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp., e J. O. Pereira & Comp. — Restitua-se.

Francisco Anastacio, Rosalina Senhorinha Valle, Lavínia de Araujo e Thêreza Sancha. — Certifique-se.

J. Janot Pacheco. —Indeferido. Conforme consta da copia junta, a comissão de Tarifas esclareceu que a permanencia de machinas em serviços de trens especiais em desvios cu á margem da linha considerada na pauta sob n. 38 entre taxas accessorias, deve ser cobrada, á razão de 15\$ por hora e não por tempo de permanencia.

Noeme Rocha Lima. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Evaristo Alves & Comp. — Restitua-se a quantia de 7\$200.

Almeida & Irmão. — Restitua-se a quantia de 93\$900.

Christino Pereira Santos. — Restitua-se a quantia de 8\$500.

Santos & Irmão. — Restitua-se a quantia de 15\$100.

Lopes Santos & Comp. — Rectificado o despacho de 6 de maio de 1927, restitua-se a quantia de 200\$000.

João Alves Filgueiras de Campos. — Restitua-se a quantia de 409\$800, quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. secretario das Finanças do Estado.

Maria do Amor Divino e Companhia Anglo Su-Americana. — Nada ha que deferir.

Moysés José e Primo. — Concedo a titulo precario, nos termos da informção.

Companhia Dias Cardoso. — Dirija-se ao Dr. delegado fiscal a quem foram enviadas a contas devidamente processadas.

José Rosa Filho. — Deferido.

Maria da Conceição Pessos. — Certifique-se.

José Seabra de Moraes. — Restitua-se a quantia de 59\$600.

Luiz Ambrosio. — Pague-se a quantia de 1:584\$, por conta desta estrada.

Maria José de Araujo. — Certifique-se.

Marin do Coração de Jesus Mello. — Indeferido.

Amadeu Celso Grassi. — Pague-se a quantia de 68\$, por conta do funcionario indicado e entregue-se a este o volume em sobra.

Ferreira Guimarães & Comp., Sebastião Pio Rodrigues Moura. — Deferido.

Aurelio Chaveso. — Não ha vaga.

Francisco Lopes Martins Filho. — Deferido. Fica sem effeito a portaria de demissão. O requerente deve comparecer ao meu gabinete.

Eduardo Malaquias de Souza, Frederico Benedicto, Arlindo Saraiva, Dickeon Diogo de Souza, Britaldo José Diniz, Octavio Barreto da Silva, José Symphronio e Ozires de Oliveira Meirelles. —Concedo, na fórma da lei.

Maria Osoria da Conceição. — Deferido. Restitua-se, mediante recibo.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 28 de maio de 1927

Devidamente informado, foi encaminhado ao ministro o requerimento do engenheiro Sylvestre Gomes de Araujo, pedindo sua inscripção como contribuinte do montepio.

A inspectoria enviou a tabella approvada pelo inspector para diarias e salarios do pessoal da Comissão do Porto de Laguna.

Foi enviado ao ministro o resumo do movimento de mercadorias no porto de Santos, correspondente á semana decorrida entre 8 e 15 do corrente.

O inspector autorizou o chefe do porto de Fortaleza a fornecer a fiscalização, do Porto da Bahia diversos materiais necessarios aos serviços a seu cargo.

O inspector submetteu á approvação do ministro a proposta da fiscalização do Porto do Rio de Janeiro no sentido de ser arbitrada ás companhias contractantes da construcção do prolongamento do Cães do Porto uma compensação de 45:000\$ pelas difficuldades de excavação nas fundações dos pilares ns. 5 e 6 do cães, as quaes obrigaram o emprego do aparelho amovivel pelo espaço de 31 dias em relação ao primeiro e 32 em referencia ao segundo, resultando dahi um excesso de 22 e 23 dias respectivamente sobre o prazo normal de nove dias estabelecido para a fundação de cada pilar.

A compensação baseia-se na clausula XXV do decreto n. 16.439 de 2 de abril de 1924.

O inspector approvou o projecto apresentado pelo chefe da Fiscalização do Porto de Natal, para a construcção de um pharolete no recife da "Baixinha", naquelle porto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Glycerio Rodrigues Filho, professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effeito si, dentro de 15 dias, contados da respectiva publicação, o requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1927

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

Aviso n. 187 — Reportando-me ao aviso desse ministerio n. 47, de 12 de abril ultimo, transmittindo o processo, que ora restituo, anexo ao aviso numero C. E. 3.216/168, de 29 de outubro do anno proximo findo, do Ministerio das Relações Exteriores e relativo á reclamação apresentada á Legação do nosso paiz em Madrid, pela Camara de Commercio, Industria e Navegação Hispano Brasileira de Barcelona sobre a importação, pelo Brasil, de fructas provenientes da Hespanha, tenho a honra de enviar a V. Ex. pela inclusa copia a informação a respeito prestada pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola e com a qual estou de accordo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1927

Sr. Secretario dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo:

N. 188 — Em referencia ao officio n. 2.984, de 16 do corrente, no qual essa Secretaria de Estado solicita sejam modificadas as determinações que deram origem á circular em vigor na Estrada de Ferro Central do Brasil, por intermediação deste ministerio, exigindo em todas as estações da mesma via ferrea o attestado de expurgo passado pela Comissão de Estudo e Debellação da Praga Cafeeira, dessa Secretaria do Estado, para despachos de saccaria viaja, tendo a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa copia, a informação constante do officio n. 435, de 17 do corrente, do director do Instituto Biologico de Defesa Agricola e pela qual se verifica a impossibilidade de, por enquanto, ser satisfeita a suggestão allitada, visto per-

durarem os motivos que determinaram a medida de precaução em apreço, posta em pratica para garantia da lavoura cafeeira.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1927

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 939 — Em referencia ao vosso officio n. 780, de 6 do corrente, transmittovos, pela cópia que a este acompanha, a portaria de 24 tambem deste mez, que transferiu a sede da Terceira Circumscrição da Inspectoria Agricola desse serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, da cidade de Garibaldi para a de Caxias.

— Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 940 — Para o fim de se proceder á rev. dação do sello, transmittovos o incluso requerimento dirigido a esta Secretaria de Estado pelo Sr. Orestes Alberti, residente no nucleo colonial Inconfidentes, no municipio de Ouro Fino, Estado de Minas.

— Sr. director geral, interino, do Serviço de Povoamento:

N. 941 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos efeitos, que por telegrammas de 25 do corrente, foi reiterado o pedido de remessa de questionarios especiaes sobre assumptos relativos ao ensino, aos directores dos Patronatos Agricolas Monção, Wenceslau Braz e Vidal de Negreiros, tendo em vista a necessidade desses dados, para que não haja solução de continuidade nas informações a serem prestadas, nesse sentido, a S. Ex. o Sr. ministro.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 942 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta directoria geral haver providenciado junto á Repartição Geral dos Telegraphos no sentido de ser satisfeita a solicitação constante do vosso officio n. 3.581, de 19 de abril ultimo.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Iguatú — Ceará:

N. 943 — Reportando-me ao vosso telegramma de 14 de abril ultimo, tenho a satisfação de vos comunicar, de ordem do Sr. ministro, que a Superintendencia do Algodão vae providenciar no sentido de attender ao pedido no mesmo contido, estando já preparando o pessoal tecnico necessario á execução dos serviços de classificação nesse importante centro productor de algodão.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 944 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Empresa Viação do S. Francisco providenciou, conforme se verifica da cópia que a este acompanha, no sentido de ser satisfeito o pedido constante do vosso officio n. 2.904, de 1.º de abril ultimo.

Dia 28

Sr. presidente da Junta de Corretores:

N. 941 — Afim de que seja attendida a solicitação feita pela Superintendencia do Serviço do Algodão no officio numero 537, de 1 do corrente, de ordem do Sr. ministro peço-vos as providencias necessarias no sentido dessa junta fazer com que seja observada, nas cotações de algodão, a nomenclatura de accordo com os typos officiaes e não como se vem fazendo, o que prejudica os serviços de classificação, dando margem ás reclamações que constantemente endereçam os commerciantes desta praça á alludida superintendencia.

— Sr. inspector da Alfandega em Porto Alegre:

N. 945 — Em resposta ao vosso telegramma de 19 do corrente, contendo uma consulta sobre si as laranjas e outras fructas destinadas á exportação podem ser classificadas como productos alimenticios para o fim de serem incluídas nas disposições da circular do Ministerio da Fazenda, citada no referido telegramma, cabe-me comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que tratando o assumpto de interpretação tariffaria, escapa á competencia deste ministerio manifestar-se a respeito o qualquer opinião pelo mesmo expandida, teria cunho officioso sem poder incidir de fôrma a estabelecer criterio ou norma a seguir.

Segunda secção

Por portaria de 27 do corrente, foi resolvido, de accordo com o art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao pharmaceutico, interino, do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia, Victor Braga Godinho, ficando-lhe marcado o prazo de 31 dias para entrar em gozo da mesma.

De accordo com o artigo do decreto n. 5.145 B, de 7 de janeiro de 1927, nomear o lente, interino, da 5.ª cadeira botânica, morphologia e physiologia vegetaes, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Mucio Emilio Nelson de Senna, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

De accordo com o art. 1.º do decreto n. 5.145 B, de 7 de janeiro de 1927, nomear o lente, interino, da 11.ª cadeira, agricultura geral, agrolgia e microbiologia do solo, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, engenheiro agronomo Thomaz Coelho Filho, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

Transferir, a pedido, o auxiliar de inspector, em comissão, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no Porto do Rio de Janeiro, agronomo João Alves Junior, para o cargo de inspector do mesmo serviço, em comissão, no Porto de S. Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina, percebendo a gratificação que lhe competir;

Transferir, a pedido, o inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, em comissão, no porto de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina, engenheiro agronomo João Vieira de Oliveira, para o cargo de auxiliar de inspector, em comissão, do mesmo serviço, no porto do Rio de Janeiro, do

Instituto Biologico de Defesa Agricola, percebendo a gratificação que lhe competir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1927

Sr. Augusto Joaquim do Carvalho Netto, chefe de secção de Chimica da Estação Experimental do Pará:

Aviso n. 120 — Tendo resolvido designar-os para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, na Inspectoria Agricola do 2.º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, ficando por essa fôrma sem effeito a designação constante do aviso n. 88, de 2 de abril ultimo, assim vos declaro para os devidos effectos.

Requerimentos despachados

Randolpho Borges de Araujo, Zaeharias Machado Borges, Olympio Cassiano de Mendonça, Osorio da Silva Oliveira, Adelino Borges de Araujo, Antonio Zefirino dos Santos, Antonio Pedro Novaes, Octaviano Martins Borges, Galdino Rodrigues da Cunha, José Affonso Ratto, José Prata Primo, José Bento Alves, João Silva Prata, criadores no municipio de Uberaba, pedindo transporte de reproductores, dessa região para o Rio Grande do Sul. — A vista do parecer, indefiro os requerimentos a que se refere o mesmo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1927

Manlio Donadoni, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para "um systema de cura e beneficiamento do fumo depois de ser colhido". — Indeferido, nos termos dos pareceres.

Barrós Loureiro & Monteiro, pedindo seja registrada nesta directoria sua firma commercial. — A vista dos pareceres, não ha que deferir.

Dr. Alfredo de Castro, recorrendo do despacho que lhe negou registro á marca "Otina", destinada a distinguir um preparado pharmaceutico. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Genesis Diniz Bandeira de Mollo, recorrendo do despacho que admitiu a registro, para distinguir polpas de fructas, destinadas a serem preparadas e usadas como bebidas refrigerantes (refrescos), a marca, de propriedade de João Coelho, encerrando as palavras "Bandeira — Rio de Janeiro". — Dou provimento ao recurso, em parte, nos termos dos pareceres.

Hasenclever & Co., recorrendo do despacho que mandou archivar a marca internacional n. 40.363, da Société Anonyme Etablissements Guiffel, consistindo na representação allegorica do sol, afim de serem excluidos dos artigos assinalados pela mesma os que já são distinguidos por marcas dos recorrentes.

— Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Luigi Casale, requerendo, á vista do despacho que reformou o de indeferimento do seu pedido de privilegio para "agentes catalyticos aperfeiçoados para a synthese da ammonia e um processo para preparal-os", reconsideração do que lhe denegou privilegio do melhoramento introduzido na mesma invenção. — Deferio o requerimento, para que seja renovado o pedido, nos termos dos pareceres.

Maria da Gloria Duarte Leite, recorrendo do despacho que lhe negou registro á marca "Ankehol", para distinguir um preparado pharmaceutico. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Mattheis & Comp., recorrendo do despacho que mandou registrar, em nome de A. P. Galiazzi, a marca "Vencedor", para distinguir artigos das classes 24, 30, 33 e 35, excepto calçados. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Dr. Pedro Ribeiro da Costa Junior, recorrendo do despacho que lhe negou registro á marca destinada a distinguir um preparado pharmaceutico denominado "Ophthalmose". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Dia 25

Glycerio Rodrigues Filho, professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo, pedindo seis meses de licença de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1924. — Deferido.

Arthur Warren Hixson, pedindo privilegio de invenção para "um fermento secco e processo de preparal-o". — Indeferido, á vista dos pareceres.

José Milani & Comp., recorrendo novamente do despacho que admitiu a registro, em nome da Companhia Fabril de Productos Orion, a marca *Jenny*, para distinguir artigos da classe 48. — Não ha mais que deferir.

Maria Amelia de Vasconcellos, pedindo sua nomeação para uma vaga de adjunto de professor da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

Custodio G. Martins de Almeida, 1º official desta directoria geral, pedindo certidão sobre provimento de logares. — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1927

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 707 — Tendo o Sr. ministro deliberado, por despacho de 25 do corrente, seja ouvido sobre o que consta da informação relativa á creação da officina de artes decorativas na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina, da qual se occupa o vosso officio n. 522, de 10 deste mez, cabe-me passar ás vossas mãos, para os devidos fins, o competente processo, incluso.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 708 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo informa

o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes em officio n. 151, de 14 do corrente mez, reassumiu nessa data o exercicio do respectivo cargo o escripturario da mesma Escola, José Lopes de Magalhães, visto haver sido indeferido o seu pedido de prorrogação da licença que, pelo prazo de doze mezes, para tratar de seus interesses, lhe fôra concedida por portaria de 30 de março do anno proximo passado.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 709 — Em additamento ao officio n. 577, de 29 de abril ultimo, remetto-vos, com o presente, os papeis constantes das inclusas relações, os quaes constituem os processos concernentes á quasi totalidade das cartas-patentes de invenção ns. 11.437 a 12.000.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1927

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Aviso n. 170 — Havendo o corretor de mercadorias Alexandre da Silveira Lara adquirido, por compra, á firma Cunha Neves & Comp., a propriedade de cinco apolices da Divida Publica, ao portador, de ns. 347.895 a 347.899, do valor nominal de um conto de réis cada uma, emitidas em virtude do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, e pela referida firma depositadas no Thesouro Nacional a 31 de dezembro de 1923, como fiança do alludido corretor, e pretendendo este, segundo os termos do requerimento, cuja cópia junto remetto a V. Ex., acompanhada de uma declaração de venda e da cautela n. 1.535, talão n. 1.378, de 1923, da thesouraria geral do Thesouro Nacional, que continuem os referidos titulos caucionados, em garantia de sua responsabilidade no dito cargo de corretor de Mercadorias para o que lhe confere a necessaria outorga sua mulher, Dona Julieta da Silva Lara, conforme procuração lavrada em notas do 1º Officio desta Capital, livro 349, folhas 13 v., cujo primeiro traslado fica archivado nesta secretaria de Estado, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser feita a transferencia de semelhante deposito, de accordo com o pedido expresso no requerimento citado.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1927

Gymnasio Piedade, solicitando a fiscalização a que se refere o decreto numero 17.329, de 28 de maio de 1926. — Deferido, fixada a quota de fiscalização em trescentos mil réis mensaes.

Dia 24

Instituto Nossa Senhora do Carmo, em Recife, solicitando a fiscalização a que se refere o decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926. — Deferido, fixada a quota de fiscalização em trescentos mil réis mensaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1927

Sr. director da Escola Normal de Commercio:

Officio n. 232 — Junto vos envio, solicitando informéis a respeito, o requerimento em que Manoel Corrêa de Mello, alumno matriculado em um dos logares postos á disposição deste ministerio por esse estabelecimento, pede para ser considerado em licença, por prazo indeterminado.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 1.157 — Rogo providencieis para que seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito na importancia de 2:800\$000, para attender ao pagamento do contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, Sr. Jorge Raupp, no periodo de 1 de março a 30 de junho do corrente anno á razão de 700\$, mensaes de accordo com a clausula 6ª do contracto celebrado a 23 de fevereiro ultimo e registrado por esse tribunal em sessão de 9 de março proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1927

Recolhimento de Orphãos da cidade de Alagoas e de Bebedouro, pedindo pagamento dos auxilios a que fez jus nos annos de 1923, 1924 e 1925 (D. C. numero 7.268-27). — Dirija-se o interessado ao Congresso Nacional, unico competente para resolver o caso, visto não ter havido empenho prévio.

Dia 26

Joaquim da Silva Rocha, chefe de secção do Serviço de Povoamento, pedindo abono da percentagem de 40 % de que tratam as leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 5.156, de 12 de janeiro ultimo. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Companhia Agricola e Commercial Usina do Outeiro, S. A., solicitando indemnização da importancia que pagou com o transporte de machinismo. (D. C. n. 3.381-927). — Compareça nesta directoria geral para sellar o documento junto ao requerimento.

Dia 28

Escola de Engenharia de Pernambuco pedindo auxilio para fundação de um curso de mecanica pratica. — Tratando-se de auxilio novo e não sendo pensamento do Governo firmar novos accórdos, deixa de attender ao pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1927

Sr. encarregado do Ensino Profissional Technico:

N. 1.443 — Afim de que tomeis conhecimento do assumpto, junto os officios da Escola de Aprendizizes Artifices e da Delegacia do Serviço de Povoamento,

no Estado de S. Paulo, relativos ás obras executadas na referida escola, solicitando-vos que os mesmos officios sejam opportunamente devolvidos a esta directoria geral.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.444 — Em referencia ao vosso officio n. 1.075, de 9 do mez proximo passado, com o qual transmittistes o requerimento em que o ajudante do inspector agricola, interino, agronomo Tasso de Miranda, que servia na inspeccao agricola do 18º districto, no Estado de Minas Geraes, por haver sido transferido para a do 3º Districto, Estado de Alagoas, pede o abono de uma ajuda do custo, communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido conceder a ajuda de custo solicitada, arbitrando-a em dous mezes e meio de vencimentos do funcionario, correndo a despesa pela verba dessa repartição.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 1.445 — Afim de, que seja cobrado o sello respectivo, junto vos remetto o requerimento de Carlos Gayer, apresentado neste ministerio.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.446 — Em referencia ao vosso officio n. 3.791, de 25 do mez proximo passado, em que solicitaes autorização para adquirir, á S. A. Casa Pratt, unica representante do fabricante nesta Capital, uma machina de escrever "Remington", modelo 3º, carro D, pelo preço de 1:900\$, declaro-vos ter o Sr. ministro vos autorizado a examinardes a possibilidade de ser a machina em questão fornecida pela Imprensa Nacional, como depositaria do material da *Revista do Supremo Tribunal*.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.447 — Tendo o Sr. Gastão Poplado, proprietario do Posto de Viticultura Poplado, de Curitiba, Estado de Santa Catharina, requerido o pagamento de auxilio de 10:000\$, de que trata a sub-consignação n. 149 da verba 22ª do orçamento deste ministerio para o exercicio vigente, peço informeis si o requerente, conforme determina a lei, tem fornecido gratuitamente ao ministerio e lavradores em geral, baccollos de sua produccao e si mantém uma secção de experiencias de viticultura e vinicultura.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.448 — Respondendo á consulta constante do vosso officio n. 371, de 13 do mez proximo passado, declaro-vos que os dous officios, a cujos numeros vos referis, tratam de assumptos diferentes.

O primeiro, refere-se aos pagamentos que podem ser requisitados, de accordo com o § 2º do art. 223 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e o segundo aos *adiantamentos* que podem ser requisitados, em virtude de competencia conferida de conformidade com o art. 264 do mesmo regulamento.

Essa delegação, sendo ampla, pois que se refere á verba da repartição, sem "Material", dentro das normas do Regu-

lamento Geral de Contabilidade Publica, podeis requisitar directamente quaesquer adiantamentos de que parecer a repartição a vosso cargo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Pernambuco:

N. 1.449 — Por pertencerem ao archivo dessa repartição, junto vos restituo as inclusas segundas vias de contas enviadas á esta directoria geral, com o vosso officio n. 188, de 22 de abril ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.450 — Em referencia ao vosso officio n. 1.341, de 26 de abril ultimo, communico-vos, que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido constante do requerimento do encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria do Pará, Antonio Pereira Nogueira, no sentido de lhe serem concedidas tres passagens para pessoas de sua familia, mediante desconto em cinco prestações, na importancia respectiva nos seus vencimentos.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.451 — Em referencia ao vosso officio n. 133, de 18 do mez proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, portancia de 1:500\$, a D. Beatriz Furtado de Mendona, a titulo de gratificação, por serviços extraordinarios, considerados como taes os que a mesma prestou sem remuneração, no periodo citado.

A despesa acima referida, correrá pela verba dessa repartição.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras, Estado da Bahia:

N. 1.452 — Em referencia ao vosso telegramma, em que declarais não ter recebido o despacho de 31 de dezembro de 1926, a que allude o officio n. 662, de 9 de março ultimo, desta directoria geral, remetto-vos, inclusa, cópia do despacho em questão.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.453 — Em referencia ao vosso officio n. 221, de 9 do corrente, em que solicitastes autorização para adquirir officio n. 221, de 9 do corrente, em que uma nova bateria de pilhas, necessarias ao pendulo electrico que essa repartição mantém na Radio Sociedade, communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido conceder a autorização solicitada.

— Sr. director geral de Industria Pastoral:

N. 1.454 — Em resposta ao vosso officio n. 1.693, junto vos remetto somente 10 exemplares da tabella explicativa do orçamento vigente, visto não dispôr esta directoria geral de tabellas em numero sufficiente para o limite de fornecimento que pedistes.

— Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.455 — Solicito vossas providencias no sentido de ser retirado o aparelho telephonico — Sul 515 — instalado rua David Campina n. 26, residencia do ex-official de gabinete do Sr. ministro, Dr. Paulo Vidal.

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.456 — Em substituição ás providencias solicitadas pelo officio desta directoria, n. 1.350, de 17 do vigente, que fica sem effeito, peço vos digneis ordenar a substituição do aparelho de mesa que se acha collocado na sala do gabinete do Sr. ministro.

A despesa decorrente dessa substituição, deverá correr por conta do credito posto á disposição dessa repartição, em virtude do aviso n. 851, de 26 de março ultimo, ao Tribunal de Contas, a que se refere o meu officio n. 852, da mesma data.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.458 — Em referencia ao vosso officio n. 1.176, de 25 de abril ultimo, solicitando providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 5ª, sub-consignação — 1 — Machinas, etc., o credito de 5:000\$, para attender ás despesas da Inspeccao Agricola do 16º Districto, o Campo de Sementes de Itajahy, communico-vos que o Sr. ministro proferiu no citado officio o seguinte despacho:

"Aguarde-se oportunidade".

N. 1.459 — Em referencia ao vosso officio n. 1.228, de 30 do mez proximo passado, em que solicitaes providencias no sentido de serem pagos os vencimentos do ajudante de inspector agricola agronomo João Garcia de Arruda, com exercicio na Inspeccao Agricola do 3º Districto, Estado do Maranhão, no periodo de janeiro a dezembro de 1926, por não ter sido feita a distribuição, pedida ao Tribunal de Contas pelo aviso numero 3.782, de 20 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, estando encerrado o exercicio, deve o interessado requerer o pagamento, por "exercicios findos", á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão.

N. 1.460 — Tendo o ajudante da Inspeccao Agricola do 3º Districto, Cesar Pereira Cardoso, em requerimento datado de 12 de fevereiro ultimo, solicitado providencias no sentido de ser pago de seus vencimentos referentes ao anno de 1926, e, ao mesmo tempo, lembrado ao Sr. ministro a conveniencia do seu aproveitamento, relativamente á sua especializção, realizada na Europa, sobre controle de sementes e melhoramentos de plantas, peço habiliteis esta directoria com as informações necessarias, afim de serem levadas ao conhecimento do Sr. ministro, quanto a essa ultima parte.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 1.461 — Em referencia ao vosso officio n. 1.138, de 20 do vigente, com o qual enviastes á esta directoria geral dous exemplares da tabella explicativa do orçamento desse ministerio para o actual exercicio e dous da proposta para 1928, agradeço-vos a remessa dos mesmos.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.162 — A vista do que informas no vosso officio n. 420, de 16 do mez proximo passado, relativamente ao material necessario á conclusão da officina de phototechnica da Escola de Aprendizizes Artifices do Recife, para cuja aquisição pedistes autorização em vosso officio n. 166, de 10 de fevereiro ultimo, declaro-vos ter o Sr. ministro resolvido conceder-vos a autorização solicitada, de accordo com o art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.163 — Solicito vossas providencias no sentido de ser feita uma extensão do aparelho telephonico — Norte 8.126 — para a sala contigua á do Sr. ministro, correndo a despesa por conta do empenho por estimativa, n. 1/10, de 2 de março ultimo.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacona:

N. 1.161 — Em referencia ao vosso officio n. 411, de 12 do mez proximo passado, em que pedis autorização para executar trabalhos de calação e pintura em diversas dependencias dessa repartição, orçados na importancia total de 5.773\$, communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido conceder a autorização solicitada, nos termos da vossa proposta.

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1927

Pedro Tostes, pedindo certidão sobre si, de facto, tem direito a receber diversas importancias que menciona em seu requerimento de 6 de abril de 1927 (D. C. 3.391, 27). — Não ha, no processo, elementos pelos quaes se possa passar a certidão requerida.

Dia 28

Sociedade Perseverança e Auxilio dos Empregados no Commercio de Maceió, pede pagamento das subvenções relativas aos annos de 1925 e 1926. — Comtrega á esta directoria, para sellar alguns dos documentos apresentados.

União Rural do Paraná, pedindo auxilio para a exposição que pretende realizar em julho proximo. — Compareça a esta directoria, para sellar o documento annexo ao requerimento.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1927

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 4.832 — Communico-vos que o senhor ministro resolveu conceder a autorização que pedistes para a venda de 113 fardos de algodão em pluma, devendo o producto da venda ser recolhido aos cofres publicos federaes e os respectivos estabelecimentos produtores do algodão, afim de serem opportunamente apresentados á delegação do Tribunal de Contas.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Soure, Pará:

N. 1.812 — O inventario procedido em 24 de abril ultimo, não satisfaz as exigencias da circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, pelos motivos abaixo expostos:

1º, nelle figuram varios objectos com declaração inutilizados e sem indicação do seu valor, o qual deve ser o do custo ou o da avaliação; só podendo ser alterado o valor constante do inventario anterior mediante avaliação devidamente julgada, feita de accordo com a alinea 1 da circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925;

2º, em semoventes, os animaes não se acham separados por especie: bovina, asinina, etc.;

3º, no encerramento das duas vias do inventario figura apenas a vossa assignatura, como si ellas fossem simples cópias, devendo ali figurar as assignaturas de todos os funcionarios que tomaram parte no inventario;

4º, em alguns grupos acham-se arrolados diversos objectos que deveriam constituir grupos distinctos;

5º, foram apenas recebidas duas vias do inventario, quando, de accordo com a circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, deveriam ter vindo tres.

Pego-vos, pois, a confecção de novo inventario, onde sejam sanadas as fallas acima apontadas, o qual deveis enviar a esta directoria geral, com a possivel urgencia, em tres vias.

— Sr. porteiro desta secretaria do Estado:

N. 4.852 — Identico ao officio numero 4.802.

— Sr. director do Jardim Botanico:

N. 4.862 — Communico-vos que o senhor ministro, attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 177, autorizou a entrega do material indicado no vosso citado officio.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1927

Sr. director do Museu Nacional:

N. 2.733 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a lavratura, de accordo com a minuta que a este acompanha, do termo de prorrogação do contracto celebrado em 20 de junho de 1925, com o Sr. Ney Vidal, para servir na qualidade de naturalista auxiliar da secção de Mineralogia, conforme solicitastes no officio n. 296, de 16 do mez proximo finco.

Outrosim, communico-vos, deveis enviar a esta secretaria, logo depois da assignatura do respectivo termo, tres cópias authenticas do mesmo, para approvação, publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz":

N. 2.743 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a lavratura, de accordo com a minuta que a este acompanha, do contracto a ser celebrado com o Sr. Dywaldo Ferreira de Oliveira, para servir na qualidade de

contra-mestre da secção de trabalhos de madeira, conforme solicitastes no officio n. 117, de 6 de abril ultimo.

Communico-vos, outrosim, deveis enviar a esta secretaria, logo depois da assignatura do respectivo termo, tres cópias authenticas do mesmo, para approvação, publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.763 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto, por mim autorizado, celebrado entre o Instituto de Chimica e o Sr. Fernando Ramos, para servir na qualidade de chimico-ajudante do referido instituto, havendo approvedo previamente a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 25 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1927

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.753 — Em referencia ao vosso officio n. 1.435, de 18 do corrente, cumpre-me communicar-vos que o Sr. ministro determina providencias no sentido de que seja intimado o agronomo Germano de Oliveira, por telegramma, a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de oito dias, a importancia de 3.448\$, pelo mesmo recebida, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, para pagamento do pessoal assalariado do Campo de Sementes do Itajahy, em março do anno passado.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.723 — Em referencia ao vosso officio n. 380, de 6 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 17 deste mez, foi rescindido o contracto celebrado em 7 de junho de 1926 com o Engenheiro Avelino Ignacio de Oliveira, para servir na qualidade de geologo dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.713 — Remetto-vos o incluso titulo acompanhado do processo de habilitação á percepção da pensão a que tem direito D. Paulina Rosa dos Santos Magalhães, viuva do zelador-porteiro do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, Alvaro da Silva Magalhães, afim de ser feito no Thesouro Nacional o pagamento da respectiva pensão, bem assim o do quantitativo destinado ao luto, devendo ser descontada da referida pensão a importancia relativa aos mezes de janeiro a dezembro de 1925 e aos mezes de janeiro a junho de 1926, que não foi paga.

N. 2.703 — Satisfiz a exigencia constante do vosso officio n. 330, de 10 do corrente mez, restituo-vos o incluso processo relativo á habilitação ao monte-pio de D. Lydia Maria Vilhena e seus filhos Helena, Léa, Celia, Manoel, Olga e Corina Vilhena, na qualidade de viuva e filhos de Athanagildo Coutinho de Vilhena, ex-archivista da Directoria de Meteorologia e Astronomia.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.693 — Para que este ministro possa providenciar sobre o pedido constante do vosso officio n. 443, de 21 de corrente mez, torna-se necessario que essa repartição envie uma copia do officio em que o Tribunal de Contas communica haver recusado registro ao contracto celebrado com o engenheiro Luiz Waldemar Vachias, para servir na qualidade de geologo-ajudante do serviço de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 maio de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.751 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo da concorrência administrativa permanente, realizada em 10 do corrente mez, para o fornecimento a esta directoria geral e dependências que lhe são directamente subordinadas dos artigos do grupo "VI — Drogas e productos chimicos", durante o actual exercicio.

N. 1.753 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, a primeira via do processo de concorrência administrativa complementar, para fornecimentos, no corrente anno, dos artigos de expediente, que, por omissão, deixaram de figurar na concorrência publica, realizada este anno pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, publicada no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo.

A inclusa concorrência foi realizada, conforme se verifica da acta (fls. 14), a 16 do corrente mez.

N. 1.754 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica II — "Material de consumo e de transformação" e sub-consignação 7 — "Artigos de expediente, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Henrique Braga & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 860\$000, proveniente do fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta directoria geral, de accordo com a concorrência publica realizada, neste exercicio, pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e publicada no *Diario Official* de 18 de fevereiro proximo passado.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido remetida a esse instituto pelo officio n. 1.087, de 9 de abril ultimo.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.755 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 860\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por copia.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.758 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, devidamente informado, o requerimento em que Alice Leão Velloso Toledo, dactylographa, em comissão, da secção Carnes e Derivados, desta directoria, solicita seis mezes de licença para tratamento de saúde.

N. 1.759 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o requerimento, devidamente informado, em que o Sr. Oscar de Rezende, auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria em Goyaz, pede 60 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 1.760 — Transmitto-vos junto, devidamente informado, para os fins convenientes, o requerimento do Sr. José Adalberto de Freitas, professor do curso complementar annexo ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, que solicita 60 dias de licença, para tratamento de saúde.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 1.762 — Junto vos remetto, afim de que a façaes chegar ás mãos do interessado, depois de registrada na Delegacia Fiscal, a certidão, devidamente apostillada, do titulo de nomeação do veterinario José Januario Carneiro Filho.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.761 — Accuso o vosso officio n. 1.113, de 4 do corrente, a que acompanhou uma carta da Secretaria da Presidencia do Estado, pedindo a nomeação de Francisco de Paula Pereira, para fiscal de carnes, junto á Fabrica Sul America, de Montevideo.

Não comprehende esta directoria que tivesseis encaminhado um pedido de tal natureza, quando sabeis que não existe vaga nos quadros do serviço nesse Estado.

— Sr. encarregado da estação de Monta de Rezende — Estado do Rio:

N. 1.744 — Communico-vos, para os devidos effectos, que autorizo a baixa, por morte, dos bovinos de raça schwitz Wilson e hollandesa Simon e do asinino hespanhol Chumango, de accordo com as vossas respectivas communicações.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro — Estado do Rio:

N. 1.763 — Junto vos remetto, afim de que façaes chegar ás mãos da interessada, a portaria de 17 do corrente, em que o Sr. ministro concedeu á professora do curso complementar annexo a esse posto, Julieta Reis e Silva, dois mezes de licença, para tratamento de saúde.

Tendo-lho sido marcado um prazo de 15 dias para entrar em gozo da licença, recomendo-vos communicar a esta directoria a data em que a funcionaria mencionada entrar no gozo da mesma.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Lages — Estado de Santa Catharina:

N. 1.764 — De ordem do Sr. ministro, recomendo-vos providencias no sentido de serem entregues á Inspectoria Agricola nesse Estado, mediante as formalidades regulamentares, as machinas agricolas, abaixo indicadas, pertencentes a esse posto, as quaes, a pedido dessa Directoria, segund informou o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agro-

la, serão, oportunamente, levadas á Estação, juntamente com outras:

- 5 cultivadores "Planet Jor";
- 2 arados de aiveca reversivel;
- 2 arados "Rud-Sack" n. 8;
- 4 arados "Rud-Sack";
- 1 grade de discos;
- 1 grade de corrente;
- 2 grades articuladas;
- 1 enfardadeira de feno.

— Sr. José Ferreira Brant, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fora — Estado de Minas Geraes:

N. 1.766 — Junto vos remetto, devidamente apostillado, o vosso titulo de nomeação para o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios deste serviço.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de maio de 1927

Ao director do Instituto de Chimica:

N. 612 — Remettendo-lhe amostras de terra procedentes da Estação Experimental de Entre Rios (Bahia), e pedindo-lhe providenciar para que nas duas primeiras sejam determinados phosphoro, calcio e potassio soluveis e na amostra do vidro o teor em nitrogenio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 614 — Pedindo-lhe providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas duas contas das importancias de 244\$798 e 10\$072, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento a esta superintendencia, de luz electrica e gaz, no mez de abril ultimo.

Dia 26

Officios:

Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 615 — Pedindo-lhe providencias, afim de que o Sr. Benedicto A. de Campos Bueno, funcionario deste serviço, possa retirar um sacco de lã e um pacote de sementes de algodão, vindos de Alagoas no vapor *Guajará*.

— Ao Sr. ministro:

N. 617 — Sobre a aquisição de tractores para as dependências deste serviço nos Estados.

N. 618 — Sobre a fixação de uma diaria para o porteiro-continuo addido Luiz Pegado de Miranda, actualmente servindo na Fazenda de Sementes deste serviço em Coroatá, Maranhão.

N. 619 — Sobre a distribuição de credito á Delegacia do Thesouro Nacional no Maranhão, para a instalação de um expurgador de sementes de algodão, com uma casa de beneficiamento.

N. 620 — Sobre a cessão ao Governo do Estado do Maranhão, de material usado existente na Fazenda de Sementes de Coroatá.

— Ao agente da Estação de São Diogo da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 621 — Pedindo-lhe providencias, afim de que, sejam retirados 30 saccos com adubos, vindos da Estação do Braz, São Paulo.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 26 de maio de 1927

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 5.120 Enviando as informações recebidas por esta directoria das zonas norte, centro e sul do país relativamente ao estado dos rebanhos, na segunda década de maio.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 5.079 — Encaminhando o requerimento em que o Sr. Humberto Galvão pede o pagamento por exercícios findos das gratificações a que fez jus, nos meses de abril, outubro, novembro e dezembro de 1925, na qualidade de ajudante interino da Estação Climatologica de 3ª classe de Barreiros, Estado do Pernambuco.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.117 — Enviando as segundas vias de pedidos de material sob ns. 48 e 49 de acordo com que dispõe o Código de Contabilidade.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 5.118 — Enviando as terceiras vias de pedidos de material sob ns. 48 e 49 de acordo com que dispõe o Código de Contabilidade.

— Aos observadores das Estações de Propriedade, Victoria, Laguna e Manãos:

Ns. 5.105, 5.081, 5.092 e 5.097 — Assignalando senões verificados nos trabalhos das respectivas estações relativas aos meses de julho a dezembro, novembro, outubro e novembro de 1926.

— Ao observador da Estação Thermopluviometrica de Rio Doce, Espirito Santo:

N. 5.034 — Reclamando a devolução de errata relativa ao mez de dezembro de 1925.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1927

José Corrêa de Araujo e Agostinho & Comp. — Lavre-se o termo.

Angelo De Carli, Irmão & Comp. e Zelia Cardoso Pessoa. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

José Gomes Dias. — Dê-se certidão. Gomes Corrêa & Comp. — Junte-se ao processo.

Fernandes Bastos & Comp. — Anote-se a transferencia, dando-se certidão.

Mensen & Harris. — Dê-se certidão e authenticuem-se as etiquetas.

Oscar Coelho Ferreira. — Declare quaes os objectos de invenção das patentes para as quaes presume-se haver privilegio.

Sociedade de Productos Chimicos "L. Queiroz". — Indeferido por não estar a petição assignada por procurador da supplicante nem pela supplicante.

Ernesto Braga & Comp. — Façam a prova de que a marca foi transferida com o genero de industria ou de commercio para o qual tenha sido adoptada. (Reg., art. 98). Os documentos apresentados são omissos quanto a marca.

Para que a anotação de transferencia ou cessão de marcas, que tem efeitos judiciais importantes, possa ser anotada não se deve autorizar a por presumpção; torna-se necessária a prova insophismavel, haurida em documentos authenticos ou que tenham authenticidade.

Pedidos de privilegio:

João Manoel de Carvalho Santos, para "um apparelho denominado — Palliteiro Rex". — Deferido.

Geoffrey Warner Parr, para "um mecanismo de redução aperfeiçoado, de alta relação de transformação, applicavel aos dispositivos de syntonização dos apparelhos radio-telegraphicos e semelhantes".

Nicolau Russo Netto, para "uma nova composição chimica para se obter um verniz dissolvente de tintas a serem applicadas a pintura de automoveis e superficies em geral, em qualquer processo de pintar". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Antonio Costa da Silva, da marca "Santa Cruz", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Companhia Cervejaria Bohemia, da marca "Cerveja Vienna", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Companhia Cervejaria Bahemia, da marca "Cerveja Petropolis", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Companhia Assucareira Fluminense, da marca "Jaspe", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Bittencourt & Comp., Ltd., da marca "Nerol", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Suchar Process Corporation, da marca "Suchar", para distinguir artigos das classes 3, 6 e 10. — Registre-se.

Luiz Gonzaga de Rezende, da marca "Lactovanol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva, Mascarenhas & Comp., da marca "Mundo", para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

Dr. J. Gesteira, da marca "Regulador Estevel", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. J. Gonçalves, da marca "Geladeira Real", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

C. Paraventi, da marca "Café Paraventi", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Godogredo Handley, da marca "Café d'El-Rey", (dous pedidos), para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

José Euripedes Gonçalves, da marca "Ruth-Bina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

João Fernandes & Comp., da marca "Luzo", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita a de n. 2.596, de São Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "um systema de annuncios denominado "Tapete-Reclame" em diversos tecidos, para que pretende privilegio Zelia Cardoso Pessoa (deposito n. 3.756, de 27 de maio de 1927):

Systema de annuncios empregado em tapetes capachos intitulado "Tapete-Reclame", que consiste na fabricação de tapetes contendo estampado annuncios de

casas commerciaes e utilidades da vida pratica, taes como, medicamentos, endereços de garages e tudo quanto possa interessar ao publico. A par de ser um meio elegante de annuncio, o "Tapete-Reclame" tem a vantagem, pela sua commodidade, assêso e distincção de ser o annuncio preferido e solicitado pelos hotéis, casas de diversões estabelecimentos commerciaes, automoveis, pensões, etc., porque ornamentando, constitui elle uma preciosa utilidade.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Agostinho & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 7.731, de 27 de maio de 1927):

Consiste nos seguintes dizeres: Agostinho & Comp. feitos em letras manuscritas e collocados em posição obliqua; lendo-se em seguida, em posição horizontal, as palavras Camizaria do Oubidor, graphadas em letras de fôrma, sendo que as palavras Camizaria e do, em caracteres menores e soblinhadas, tendo na parte superior um traço que as abrange em toda a sua extensão.

A marca, que poderá variar em dimensões, typos e côres, servirá para denominar o seu novo estabelecimento commercial, situado á rua do Carmo numero 56, e assignalar e distinguir artigos da classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Angelo de Carli, Irmão & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.732, de 27 de maio de 1927):

Consiste do seguinte: Sobre fundo branco, em tinta preta, acham-se as seguintes: "Herva Matte", e, por baixo destas, "Marca". Ao centro, acha-se a palavra "Xauxeré", que é o principal característico da marca, e, por baixo desta palavra, acha-se a palavra "Registrada". Seguem-se as palavras "Angelo de Carli Irmão & Comp." — "Hervál" — "Estado S. Catharina" — "Brasil".

A marca será applicada pela firma commercial brasileira de Angelo de Carli Irmãos & Companhia, estabelecidos no municipio de Hervál, Estado de Santa Catharina, com fabrica e commercio de herva-matte e o mais que convier, nos saccos, barricas, pacotes, fardos, latas ou outro qualquer acondicionamento de herva-matte de seu fabrico e commercio, mercadoria esta comprehendida na classe 41. (engredientes de alimentos ou alimentos), podendo dita marca variar em côres e dimensões e ser applicada por meio de chapas ou qualquer outro meio, que os registrandos julgarem conveniente.

Descrição da marca para que pediram registro José Corrêa de Araujo, destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 7.733, de 27 de maio de 1927):

Consiste na representação de um rectangulo tendo ao lado esquerdo, dentro de uma moldura, a figura de uma moça empunhando um calice de aguardente. Do lado direito do rectangulo lê-se, os seguintes dizeres, ao alto: "Armazem de Montimentos, Molhados e Commissions".

Mais abaixo, dentro de uma placa, vêm-se as palavras: Angra dos Reis — Paraty Especial, que caracteriza a marca. Por fora da placa, a seguir em outras regras lê-se o seguinte: "Engarrafado por José Corrêa de Araújo. — R. Sacadura Cabral, 67, e R. do Escorrega, 4 — Tel. Norte 3180 — Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar de cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir aguarde de seu commercio de importação nacional, incluída na classe 42.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 51 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 25 DE MAIO DE 1927

Presidência do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretário, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 794, de 23 de maio de 1927, pedindo restituição das cauções de 2.000\$ e 200\$, depositadas por Cardinale & Comp. e Rocha Couto & Comp., como garantia de assignatura de contracto, para fornecimento de material á Directoria Geral dos Correios. — A delegação resolveu autorizar o levantamento das cauções.

N. 1.159, de 24 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 20.160\$ a Joaquim Fernandes da Fonseca e Barco do Brasil, proveniente de aluguel de predios onde funcionam agências do correio, no Districto Federal, relativo aos mezes de janeiro a abril ultimos;

N. 807, de 25 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 226\$043 a Maria Fernandes dos Santos e outros, proveniente de indemnização de registros.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 25 de maio de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

ACTA N. 52 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 27 DE MAIO DE 1927

Presidência do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. deleg. do Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretário foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 1.181, de 26 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 4.600\$ á Sociedade Propagadora de Bellas Artes, proveniente de aluguel do predio onde funciona a succursal n. 7, relativo ao mez de abril ultimo.

N. 1.182, de 26 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de

4.750\$ á Associação dos Funcionarios Publicos Civis, proveniente de aluguel dos predios onde funcionam agencias do correio no Districto Federal, relativo ao mez de abril ultimo.

N. 1.191, de 26 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 700\$ á Albertina Muniz Teixeira Rabello, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia do correio da rua Barão de Mesquita, relativo a março e abril ultimos.

N. 813, de 27 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 1.500\$ a Porciuncula Moraes e Quirino Campofiorito, proveniente de premios estabelecidos pela clausula X do edital do concurso concernente ao desenho para estampa de sellos postaes commemorativos do 1º centenario da fundação dos Cursos Juridicos do Brasil.

N. 1.193, de 25 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 3.280\$ ao 3º official Mario Ventura e outros, proveniente de ajuda de custo por terem sido designados em comissão a Bello Horizonte e Espirito Santo.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas estas despesas.

N. 814, de 27 de maio de 1927, pedindo autorização para o levantamento da caução de 1.000\$ depositada pela firma C. Fuerst & Comp., Limitada para garantia de assignatura de contracto com a Directoria Geral dos Correios. — A delegação resolveu ordenar o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 27 de maio de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 21 — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Dr. Cicero Freire — Secretario, o Sr. delegado José da Costa Carvalho

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plinio Sant'ago:

Sanatorio Militar de Itat'aya:

Officio n. 285, de 30 de novembro ultimo e requerimento do 1º tenente contador Paulo Afonso Dias, thesoureiro do sanatorio, sobre annullação da multa que lhe foi imposta, de accordo com o art. 298 do R. G. C. P., por haver o responsavel excedido de 118 dias o prazo para a compoção do quantitativo de massas recebido para despesas do sanatorio, durante o 4º trimestre de 1925, na importância de 4.204\$344. — A delegação, tendo em vista a resolução de consulta do Tribunal de Contas de 28 de janeiro do corrente anno, declarando que, registrado pelo regimen de massas, não ha comprovação da applicação do quantitativo perante a delegação, resolveu annullar a multa indevidamente imposta ao responsavel.

Gabinete do ministro da Guerra: Avisos:

N. 206, de 6 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao tenente-coronel José d'Avila Garcez, commandante do 1º G. A. P., para despesas com a fundação e aparelhamento dos cursos de preparação

militar para a formação de officiaes da reserva, no 2º trimestre, na importância de 20.000\$000;

N. 207, da mesma data, sobre entrega de adeantamento ao mesmo responsavel, para outras despesas dos mesmos cursos, no 2º trimestre, na importância de 10.000\$000.

Aviso n. 209, de 7 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao maior intendente Athanasio Loureiro Silva, chefe do Serviço de Subsistencia da 1ª Região Militar, para despesas a seu cargo, no 2º trimestre, na importância de 10.000\$000.

Primeira Região Militar:

Officio n. 113, de 4 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao capitão contador Columbano Pereira, para despesas de forragem do Q. G. e Escolta, no 2º trimestre, na importância de 20.111\$000.

Primeira Brigada de Artilharia:

Officio n. 74, de 4 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao 1º tenente contador João Fragoso Coimbra, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importância de 3.854\$403.

Decimo Regimento de Infantaria (Juiz de Fora):

Officio n. 126, de 9 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao capitão contador Henrique do Nascimento Gonçalves, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importância de 10.210\$200.

Decimo primeiro Regimento de Infantaria (São João d'El-Rey):

Officio n. 100, de 16 de abril findo, sobre entrega de adeantamento ao capitão contador Antonio Henrique da Cunha, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importância de 13.759\$200.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha:

Officio n. 389, de 23 de abril findo, sobre entrega de adeantamento ao 1º tenente contador Adolpho Andrade Costa, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importância de 48.412\$000.

Setima B. I. de Artilharia de Costa (Maché):

Officio n. 61, de 20 de abril findo, sobre entrega de adeantamento ao 2º tenente reformado José Mario da Conceição, para despesas de forragem no 2º trimestre, na importância de 2.732\$400.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Officio n. 424, de 26 de abril findo, sobre adeantamento ao 1º tenente intendente Mario Dias Lima, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importância de 4.331\$600.

Hospital Militar de Juiz de Fora:

Officio n. 49, de 26 de abril findo, sobre entrega de adeantamento ao 2º tenente contador Indalecio Rondon, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importância de 564\$200.

A delegação ordenou o registro desses adeantamentos.

5ª B. I. de Artilharia de Costa:

Officio n. 266, de 26 de abril findo, sobre entrega de adeantamento ao 2º tenente contador em comissão Sebastião Gonçalves, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importância de 3.303\$300.

Companhia de Carros de Combate:

Officio n. 284, de 30 de abril findo, sobre entrega de adeantamento ao 2º tenente contador José de Azevedo Costa, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importância de 2.475\$200.

A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores e ordenar o registro desses adeantamentos.

1ª Região Militar :

Offício n. 72, de 31 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao capitão contador Clementino Pereira, para despesas do 1º trimestre, na importância de 6:113\$250.

Offício n. 73, da mesma data, sobre entrega de adiantamento, pelo mesmo regimen, ao mesmo responsável, para despesas do 2º trimestre, na importância de 6:113\$250.

1ª Brigada de Infantaria :

Offício n. 78, de 22 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente intendente José Fedullo, para despesas do 1º trimestre, na importância de 1:450\$000.

Inspectoria do 1º Grupo de Regiões Militares :

Offício n. 14, de 9 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente Waldemar Noronha Menna Barreto, para despesas do 1º trimestre, na importância de 875\$000.

1º Distrito de Artilharia de Costa :

Offício n. 104, de 8 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao capitão contador Pedro Nicolau de Mesquita Telles, para despesas do 1º trimestre, na importância de 1:175\$000.

Sector de Leste (Niterói) :

Offício n. 155, de 11 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente contador Arnaldo Silva, para despesas do 1º trimestre, na importância de 815\$000.

2º Regimento de Artilharia Montada :

Offício n. 371, de 30 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao capitão intendente João Luiz Pereira Filho, para despesas do 1º trimestre, na importância de 9:488\$500.

2º Grupo de Artilharia de Costa :

Offício n. 432, de 16 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente contador José Epaminondas de Aquino Granja, para despesas do 1º trimestre, na importância de réis 13:395\$250.

1ª B. I. de Artilharia de Costa :

Offício n. 240, de 4 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador Elpidio Carlos Sobreira de Carvalho, para despesas do 1º trimestre, na importância de 9:242\$750.

4ª B. I. de Artilharia de Costa :

Offício n. 162, de 1 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador Nicolau Soares, para despesas do 1º trimestre, na importância de 17:587\$000.

6ª B. I. de Artilharia de Costa :

Offício n. 20, de 30 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente contador Oscar de Souza Bezerra, para despesas do 1º trimestre, na importância de 9:258\$750.

1ª Batalhão de Engenharia :

Offício n. 27, de 6 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente intendente Arycio Pinto Pereira Chouzal, para despesas do 1º trimestre, na importância de 12:489\$250.

Companhia de Carros de Combate :

Offício n. 203, de 30 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador José de Azevedo Costa, para despesas do 1º trimestre, na importância de 21:496\$500.

Offício n. 243, de 8 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo mesmo regimen, ao mesmo responsável, para despesas do 2º trimestre, na importância de 21:496\$500.

1ª Companhia Ferro-Viaria :

Offício n. 240, de 6 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente contador Adalberto Mendes, para despesas do 1º trimestre, na importância de 11:522\$000.

1ª Companhia de Administração :

Offício n. 396, de 16 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente Antonio Pessoa Muniz, para despesas do 1º trimestre, na importância de 2:291\$500.

Collegio Militar do Rio de Janeiro :

Offício n. 69, de 31 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente contador Antonio Sanromá, para despesas do 1º trimestre, na importância de 3:705\$000.

Offício n. 70, da mesma data, sobre entrega de adiantamento, pelo mesmo regimen, ao mesmo responsável, para despesas do 2º trimestre, na importância de 3:705\$000.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra :

Offício n. 329, de 28 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente intendente Mario Dias Lima, para despesas do 1º trimestre, na importância de 870\$000.

Serviço Geographico Militar :

Offício n. 175, de 30 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao capitão contador Virgilio Vianca Castello Branco, para despesas do 1º trimestre, na importância de réis 5:539\$500.

1ª Formação Sanitaria Divisionaria :

Offício n. 175, de 8 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador Theodoro Roberto Bonnet, para despesas do 1º trimestre, na importância de 4:367\$750.

Offício n. 192, de 9 do mesmo mez, sobre entrega de adiantamento, pelo mesmo regimen, ao mesmo responsável, para despesas do 2º trimestre, na importância de réis 4:337\$750.

Prefeitura Militar :

Offício n. 104, de 13 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente reformado Estanislau Joaquim Teixeira, para despesas do 1º trimestre, na importância de 25\$000.

1ª Circumscrição de Recrutamento :

Offício n. 219, de 7 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente Joaquim Paulo Telles, para despesas do 1º trimestre, na importância de 2:702\$750.

Offício n. 223, de 8 do mesmo mez, sobre entrega de adiantamento, pelo mesmo regimen, ao mesmo responsável, para despesas do 2º trimestre, na importância de réis 2:702\$750.

Asylo de Invalidos da Patria :

Offício n. 173, de 13 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente Boaventura Sebastião Campello, quartel-mestre do estabelecimento, para despesas do 1º trimestre, na importância de 3:185\$000.

Commissão Central de Requisições :**Offícios :**

N. 29, de 19 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente Onésimo Becker de Araujo, para despesas do 1º trimestre, na importância de 600\$000 ;

N. 31, de 22 do mesmo mez, sobre entrega de adiantamento, pelo mesmo regimen, ao mesmo responsável, para despesas do 2º trimestre, na importância de 600\$000.

Quinta B. I. de Artilharia de Costa :**Offícios :**

N. 264, de 26 de abril findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador, em comissão Sebastião Gonçalves, para despesas do 1º trimestre, na importância de réis 10:031\$750 ;

N. 565, da mesma data, sobre entrega de adiantamento, pelo mesmo regimen, ao mesmo responsável, para despesas do segundo trimestre, na importância de réis 10:031\$750.

A delegação resolveu devolver esses processos á D. G. C. G., visto já lhe haver distribuido os creditos para attender, durante o corrente anno, aos quantitativos de massas pelo verba 7ª, do actual orçamento.

Directoria Geral de Contabilidade :

Offício n. 749, de 5 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao porteiro João Rodrigues Gonçalves, para despesas do 2º trimestre, na importância de 1:625\$000.—A delegação resolveu ordenar o registro da requisição como credito distribuido á Directoria de Contabilidade, de accordo com a decisão do Tribunal de Contas, de 28 de janeiro do corrente anno.

Offício n. 748, de 5 do corrente mez, sobre entrega de um adiantamento supplementar ao porteiro João Rodrigues Gonçalves, para despesas do 1º trimestre, do corrente anno, na importância de 375\$000.—A delegação recusou registro á requisição, porque, não tendo sido dado ao responsável quantitativo algum á conta da sub-consignação indicada na mesma requisição, não ha como se justificar o pedido de supplementação.

5ª B. I. de Artilharia de Costa :

Offício n. 239, de 13 de abril findo, sobre pagamento da folha de differença de etapas do 1º sargento musico asylo Francisco de Alcantara Machado, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1925, na importância de 275\$000.—A delegação resolveu, preliminarmente, solicitar da D. G. C. G. uma demonstração das despesas feitas até 31 de dezembro ultimo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.236 de 3 de março de 1926, afim de fazer a transferencia do saldo existente para o actual exercicio, nos termos do art. 41 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

8ª Circumscrição do Recrutamento (Juiz de Fora) :

Offício n. 562, de 28 de março ultimo, sobre pagamento da folha de gratificação especial do amanuense de 2ª classe, Mario Pedro Luiz Pereira de Araujo, quando serviu no 1º D. A. C., no periodo de 1 de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1:564\$200 ;

Directoria Geral de Contabilidade :

Offício n. 691, de 25 de abril findo, sobre pagamento da folha de gratificações especiais de seis funcionarios do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância total de 9:002\$500 ;

Offício n. 767, de 7 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do amanuense Nicolau Juliano, no periodo de janeiro a maio de 1922, na importância de 1:564\$200 ;

Offício n. 772, de 14 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do 1º official aposentado do H. C. E., Manoel Ignacia da Silva Teixeira, no periodo de janeiro de 1921 a maio de 1922, na importância de 1:631\$200.

Offício n. 763, de 12 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial de vinte funcionarios do Hospital

Central do Exercito, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importancia total de 25:194\$786.

A delegação ordenou o registro dessas despesas por conta dos creditos especiaes abertos pelos decretos ns. 17.632 e 17.706, de 10 e 21 de fevereiro do corrente anno.

— Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Estado Maior do Exercito:

Officio n. 100, de 9 do corrente mez, sobre pagamento das passagens para a esposa e um filho menor do major Albert Godin, da Missão Militar Franceza, de accôrdo com o contracto geral, relativos ao corrente anno, na importancia de 4:726\$000.

Officio n. 101, da mesma data, sobre pagamento do transporte do mobiliario e bagagens do tenente-coronel Jean Hugues, da Missão Militar Franceza, de accôrdo com o contracto geral, relativo ao corrente anno, na importancia de 6:263\$888.

Officio n. 103, da mesma data, sobre pagamento da folha de vencimentos do tenente-coronel Jean Hugues, da Missão Militar Franceza, relativa ao mez de abril, na importancia de 2:916\$666.

Departamento do Pessoal da Guerra:

Officio n. 742, de 10 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do coronel João Moreira Cesar e outros, por terem estado fóra da séde, no mez de abril, na importancia de 950\$0.0.

Primeira Região Militar:

Officio n. 116, de 5 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do coronel graduado Dr. Joaquim Moreira Sampaio e outros, por terem estado fóra da séde nos mezes de fevereiro a abril na importancia de 765\$000.

Segundo regimento de Infantaria:

Officio n. 166, de 5 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos de dous officiaes, por substituições interinas no mez de abril, na importancia de 716\$659.

Terceiro regimento de Infantaria:

Officio n. 129, de 2 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do major Joaquim Gaudie de Aquino Corêa e outros, por terem estado fóra da séde, no mez de abril, na importancia de 750\$000.

Officio n. 133, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do 2º tenente Antonio Rodrigues da Silva, por ter ido servir no 1º B. C., em Petropolis, nos mezes de janeiro a março, na importancia de 1:670\$000.

Decimo quinto regimento de cavallaria independente:

Officio n. 71, de 11 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente Adail Diniz Moreira, por ter ido á Itatiaya, no mez de abril, na importancia de 180\$0.0.

Quarto batalhão de engenharia (Itajubá):

Officio n. 393, de 23 de abril findo, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente e contador Tiburcio Freitas de Almeida e aspirante a official Hugo Antonio Pradal, por terem estado nesta Capital, no mez de março, na importancia de 510\$000.

Primeiro grupo de artilharia de Costa:

Officio n. 26, de 30 de abril findo, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos do 1º tenente Waldemar da Costa Seixas, por substituição interina, no mez de abril, na importancia de 500\$000.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 230, de 5 do corrente mez, sobre pagamento de diarias do official de justiça Humberto Menezes Drummond, por ter estado em diligencia, no mez de janeiro, na importancia de 50\$000.

4ª Circumscripção Judiciaria Militar (Juiz de Fóra):

Officio n. 364, de 2 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do escrivão José Luiz de Souza, por ter estado nesta capital, no mez de abril, na importancia de 120\$000.

Deposito de Remonta de Monte Bello:

Officio n. 146, de 11 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do major Miguel Paula Dantas de Castro, comandante, por ter estado em Porto Alegre, no mez de janeiro, na importancia de 935\$000.

A Delegação ordenou o registro dessas despesas.

7ª Brigada de Infantaria (Juiz de Fóra):

Officio n. 138, de 6 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do coronel commandante Raphael Benjamin da Fonseca, por ter estado nesta capital, no mez de janeiro, na importancia de 130\$000.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes:

Officio n. 85, de 9 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do capitão Hernani Pinto de Araujo Rabello, por ter estado fóra da séde, no mez de fevereiro, na importancia de 385\$000.

Centro de Cultura e Forragem (Ipiabas):

Officio n. 67, de 25 de abril findo, sobre pagamento da folha de diarias do 2º tenente Oscar Torres das Chagas, por ter estado nesta capital, no mez de fevereiro, na importancia de 420\$000.

Comissão Central de Requisições:

Officio n. 37, de 4 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do tenente-coronel graduado Armando de Paiva Chaves, do 2º R. C. I. e capitão Euclydes Espinola do Nascimento, do 2º G. I. A. P., por se acharem fóra da séde, no mez de março, na importancia de 1:035\$000.

A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores e ordenar o registro dessas despesas.

Escola Militar:

Officio n. 297, de 18 de abril findo, sobre pagamento da folha de diarias do 2º tenente em comissão José Dantas de Carvalho, por ter estado fóra da séde, no mez de fevereiro, na importancia de 390\$000. — A delegação resolveu baixar o processo em diligencia para ser excluido da folha o periodo em que o official credor esteve embarcado, quando viajou de Pernambuco para esta Capital.

Sanatório Militar de Itatiaya:

Officio n. 141, de 12 do corrente mez, sobre indenização pelo tratamento de dous officiaes que baixaram ao hospital no mez de abril, na importancia de 5:107\$500. — A delegação recusou registro á despesa, por inobservancia do art. 28, letra a do Regulamento de Contabilidade Publica.

Officio n. 142, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias de dous officiaes e um civil empregado do estabelecimento, por terem estado nesta Capital, no mez de abril, na importancia de 580\$000. — A delegação recusou registro á despesa por ter sido ordenada em quantia menor do que a devida e por falta de observancia do artigo 263, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

Escola de Aviação Militar:

Officio n. 39, de 2 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias dos officiaes pilotos, sargentos pilotos, praças especialistas e trabalhadores do campo, relativa ao mez de abril, na importancia de 37:506\$250. — A delegação resolveu devolver o processo á D.G.C.G., para effectuar o pagamento, visto tratar-se de despesa que não está mais sujeita á registro prévio.

Enfermaria Hospital de Macahé:

Officio n. 8, de 1 de março ultimo, sobre pagamento de uma folha de diarias vencidas pelas praças em tratamento no hospital, durante o mez de fevereiro, na importancia de 240\$000.

Officio n. 9, de 1 de abril findo, sobre pagamento de uma folha de diarias vencidas pelas praças em tratamento no hospital, no mez de março na importancia de 432\$000.

Officio n. 10, de 1 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias vencidas pelas praças em tratamento no hospital, durante o mez de abril, na importancia de 136\$000. — A delegação recusou registro a essas despesas por não terem sido devidamente requisitados os pagamentos, nos termos do art. 238, letra A, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e de accôrdo com a rubrica orçamentaria respectiva.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa:

Officio n. 28, de 30 de abril findo, sobre pagamento da folha de diferença, de vencimentos do foguista José Francisco Capinan, por substituir o machinista licenciado, durante os mezes de março e abril, na importancia de 128\$000. — A delegação recusou registro á despesa por não ter sido satisfeita a exigencia do despacho anterior, quanto ao pagamento correspondente ao mez de março.

Fabrica de Cartuchos e Arfactos de Guerra:

Officio n. 234, de 5 de março ultimo, requisita do a entrega da caução feita em 1926, por Dias Garcia & Comp., na importancia de 500\$000.

Officio n. 89, de 13 de abril findo, requisitando a entrega de caução feita em 1926, por Bemro Rodrigues & Comp., na importancia de 1:000\$, em vista da extinção dos compromissos garantidos pelos depósitos. — A delegação ordenou as restituições dessas cauções.

Representação do Sr. delegado José da Costa Carvalho, sobre a devolução de diversos documentos de empenhos do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, remetidos pela D. G. C. G., para archivação. — A delegação resolveu mandar devolver os empenhos ao Laboratorio para ser feita por aquella repartição, no verso de cada documento, a declaração que trata o art. 232 do Regulamento de Contabilidade Publica, e serem depois enviados directamente á delegação dentro do prazo estabelecido no art. 235, visto no o competir á Directoria de Contabilidade fazer os empenhos e as deducções nas importancias das despesas nas dotações especializadas, como estava irregularmente fazendo, conforme a douda resolução de consulta do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 4 deste mez, comunicada á delegação por officio da secretaria, n. 822, de 9 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 19 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Cícero Freire.* — *Plínio Sant'ago.* — *José da Costa Carvalho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 28 — REUNIÃO DE 22 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 93, de 13 do corrente, solicitando o registro do adeantamento de 4:210\$ a ser entregue ao delegado do serviço, Dr. Heitor Santiago, para attender a despesas no 2º trimestre do corrente anno, á conta de diversas sub consignaões da verba 14ª do orçamento vigente. — A delegação resolveu ordenar o registro do adeantamento, de accordo com o parecer.

Patronato Agrícola Vidal de Negreiros: Officio n. 204, de 16 do fluente, solicitando o registro do adeantamento de 46:000\$ a ser entregue ao auxiliar agronomo José Nogueira de Carvalho, para occorrer ás despesas no 2º trimestre deste anno, á conta de diversos sub-consignaões da verba 3ª do exe. c. c. corrente. — Ordenou-se o registro do adeantamento, nos termos do parecer.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos da Parahyba:

Officios ns: 152 e 153, de 13 do corrente, sobre o pagamento das importancias de 2\$ e 1\$ á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz electrica, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — A delegação, tendo em vista o parecer do relator, resolveu recusar registro ás despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 29 — REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 1927.

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela.

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

Officio n. 159, de 7 do corrente, solicitando o registro da despesa de 3 997\$650, proveniente de fornecimentos feitos pela Empresa Graphica Nordeste, no corrente anno.

Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado:

Officio n. 228, de 22 do fluente, solicitando a reconsi. leração do acto proferido em sessão de 15 do mesmo mez, que negou registro á despesa de 22:231\$665, de fornecimentos feitos pelas firm. s J. V. Vergara e João Magliano, nos mezes de janeiro a março ultimos.

A delegação, tendo em vista que foram retiradas do processo as cotas de pão e carne, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa na importancia de 10:763\$870, referente aos demais generos.

Officio n. 219, de 12 do andante, pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz electrica, nos mezes de janeiro a março, na importancia de réis 371\$250.

Autorisou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 107, de 25 do corrente. Folha de pagamento de diarias ao auxiliar Alcindo Fonseca, por serviços fora da s. de, no mez de março ultimo, na importancia de réis 250\$000.

Officio n. 112, idem, idem ao delegado do serviço, Dr. Heitor Santiago, referente áquelle mez, na importancia de 51\$000.

A delegação ordenou o registro das despesas.

Escola de Aprendizes Artífices deste Estado:

Officio n. 33, de 7 do fluente, solicitando o pagamento da importancia de 1:117\$220 á Associação Cooperativa de Mutualidade, como indemnização de despesas feitas no 1º trimestre, com a compra de merendas para os alumnos do citado estabelecimento. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser satisfeita a exigencia a que allude o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 459, de 25 do corrente, folha de pagamento de diarias ao pessoal tecnico e administrativo, referente aos mezes de janeiro a março ultimos, na importancia de 8:910\$000.

Officio n. 461, da mesma data, idem do pessoal diarista da administração, nos referidos mezes, na importancia de 9:70\$000. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 30 — REUNIÃO DE 28 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt;

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

Officio n. 190, de 25 do corrente, pagamento de 37:500 á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz á Guarda Mor'a, no mez de março proximo findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Officio n. 349, de 23 do fluente, pagamento de 380, a titulo de indemnização, ao porteiro da mesma delegacia José Pedro Coutinho, de despesas miudas feitas por conta propria no primeiro trimestre deste anno. — Autorizou-se o registro da despesa, como indemnização.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal deste Estado:

Officio n. 69, de 28 do andante, encaminhando o processo e concurrencia administrativa permanente, para aquisição de material de expediente, no corrente anno. — A delegação resolveu mandar archivar o processo, aguardando-se para apreciação por occasião do exame das respectivas ordens de pagamento.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado:

Officio n. 238, de 23 do fluente, pagamento de 26\$320 a J. V. Vergara, de fornecimentos feitos no corrente mez.

Officio n. 239, da mesma data, idem, idem, na importancia de 57\$575.

A delegação autorizou o registro das alludidas despesas.

Officio n. 240, de 27 do corrente, pagamento a J. V. Vergara, de fornecimento de pão e carne verde, nos mezes de janeiro a e março ultimos na importancia de réis 12:045\$795. — A delegação tendo em vista o parecer do Sr. delegado relator, e:

Considerando que, de accordo com a nova proposta para o fornecimento de pão e carne verde, de maio a dezembro do corrente anno, os respectivos preços foram reduzidos a uma base aceitavel;

Considerando mais que dessa fórmula fica esse fornecimento regularizado;

Considerando, finalmente, que outro intuito não move a delegação, a não ser o de fazer cumprir os dispositivos do Codigo de Contabilidade, exigindo a sua fiel observância, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de autorizar o registro da despesa.

Officio n. 163, de 26 do mesmo mez, submettendo a julgamento da delegação a nova proposta para fornecimento de pão e carne verde.

Mandou-se juntar ao processo de concurrencia, de accordo com o parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 31 — REUNIÃO EM 30 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: 2º Districto da Inspectoria Federal contra as Seccas:

Officio n. 484, de 29 do mez expirante. Folha de pagamento do auxiliar diarista Pedro Ribeiro Pessoa, na importancia de 980\$ referente aos mezes de janeiro a 8 do corrente.

N. 436, idem. Idem dos observadores pluviometricos e fluviometricos dos Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, na importancia de 6:135\$, referente aos mezes de janeiro a março ultimos.

N. 490, idem. Idem da observadora pluviometrica desta capital D. Ecila Vasconcellos, na importancia de 45\$, referente aos mesmos mezes.

N. 492, idem. Idem do encarregado do Serviço Fluviometrico do Districto, Raul Viriato de Freitas, na importancia de 1:800\$, nos referidos mezes.

N. 495, idem. Idem do auxiliar diarista Julio Monteiro Gondin, na importancia de 2:250\$, nos citados mezes.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 32 — REUNIÃO DE 5 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Viação e Obras Publicas:
2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Offícios:

N. 517, de 30 do mez proximo findo, folha de pagamento do auxil ar diarista Francisco Antonio da Silva, na importancia de 960\$, referente aos mezes de janeiro a abril ultimos.

N. 508, idem, idem do pessoal diarista da sede do districto, na importancia de 2.970\$, relativa ao mez de abril.

N. 467, de 27 de abril proximo passado, idem de gratificação de cargo de engenheiro-chefe, Dr. José Rodrigues Ferreira, na importancia de 1.500\$, nos mezes de janeiro a março ultimos.

N. 510, de 30 de abril proximo findo, idem do pessoal tecnico e administrativo, na importancia de 3.240\$, ns citado mez.

N. 512, da mesma data, idem do auxiliar tecnico diarista Julio Monteiro Gondim, na importancia de 750\$, no referido mez.

N. 526, de 2 do corrente, idem do auxiliar diarista, encarregado do Serviço de Fluvimetria, na importancia de 600\$, no mez de abril ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

N. 515, de 30 de abril ultimo, folha de pagamento de gratificação de cargo ao engenheiro-chefe do districto, na importancia de 500\$, no mesmo mez. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de accordo com o parecer.

Administração dos Correios deste Estado:

Offícios:

N. 1.027, de 2 de abril ultimo, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para aquisição de artigos diversos no corrente anno. — Autorizou-se o archi-vamento, nos termos do parecer.

N. 1.414, de 29 de abril proximo findo, pagamento a Horacio Rabello, na importancia de 6.336\$, de fornecimentos feitos no mesmo mez. — Autorizou-se o registro da despesa.

Districto Telegraphico deste Estado:

Officio n. 80, de 3 do corrente, solicitando o registro do adeantamento de 138.214\$, para occorrer ás despesas de pessoal e material, no 2º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officio n. 34, de 28 de abril ultimo, requisitando o adeantamento de 125\$, para ser entregue ao escripturario João Bernardino de Freitas, afim de attender á despesa no 2º trimestre do corrente anno. — Mandou-se registrar o adeantamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 7º Districto neste Estado:

Offícios:

N. 331, de 2 do corrente, folha de pagamento do arador temporario Manoel Soares da Silva, na importancia de 210\$, referente ao mez de abril ultimo. — Autorizou-se o registro da despesa.

Escola de Aprendizizes Artífices deste Estado:

N. 41, de 22 de abril ultimo, solicitando reconsideração do despacho proferido em

sessão de 16 do mesmo mez, que negou registro á despesa de 1.117\$220, para pagamento a titulo de indemnisação á Associação Cooperativa e Mutualidade, de despesas realizadas no 1º trimestre trimestre deste anno, com a merenda escolar. — A delegação resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Enfermaria-Hospital do 22º Batalhão de Caçadores:

Offícios ns. 48 e 52, de 29 e 30 de abril proximo findo, pagamento das importancias de 60\$ e 60\$ a J. Barros & Serrano, de fornecimentos feitos no corrente anno. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos da Parahyba:

Officio n. 165, de 25 de abril ultimo, pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, na importancia de 32\$, de fornecimento de luz electrica, no mez de março passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

* Nada mais havendo a tratar, foi e cerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 33 — REUNIÃO DE 7 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos deste Estado:

Offícios:

Ns. 152 e 153, de 13 do mez proximo findo, pagamentos á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz electrica nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, nas importancias de 29\$ e 31\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 243, de 4 do corrente pagamento a J. V. Vergara, de fornecimento de pão e carne verde, no mez de abril proximo passado, na importancia de 4.055\$780.

Autorizou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 638, de 30 do andante, folha de pagamento de diarias, por serviços prestados fora da sede, ao capitão Adolpho Pereira Maia, e 2º tenente Delphino Baptista de Mello, referente aos mezes de março e abril ultimos, na importancia de 1.250\$000.

Registrrou-se a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Offícios:

N. 36, de 2 do corrente, folha de pagamento do pessoal diarista da comissão de estudos e obras do porto de Cabedello, referente ao mez de abril ultimo, na importancia de 4.039\$980.

N. 37, de 4 do corrente, idem do pessoal diarista da Fiscalização, no mesmo mez, na importancia de 270\$000.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 7º Districto neste Estado:

Offícios ns. 337 e 340, de 4 e 5 do corrente, folhas de pagamento de diarias aos Srs. Mario de Azuilar Pereira e a Diogenes Caldas, por serviços prestados fora da sede, nos mezes de março e abril ultimos, nas importancias de 198\$ e 200\$000.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural neste Estado:

Officio n. 253, de 4 do corrente, encaminhando o processo de concurrencia administrativa permanente, para aquisição de artigos diversos, no corrente anno.

Mandou-se archivar o processo, nos termos do parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 34 — REUNIÃO DE 19 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Offícios:

N. 543, de 5 do corrente, folha de pagamento do pessoal diarista que serve na sede do districto, referente aos mezes de janeiro a abril ultimos, na importancia de..... 9.513\$000.

N. 565, de 9 do corrente, idem do perfurador diarista do mesmo districto, Sr. Jesse Olyntho do Rêgo, relativo aos mesmos mezes, na importancia de 1.200\$000.

N. 567, idem, idem do via diarista da turma de perfuração de poços lettra H, em Bananeiras, neste Estado, Sr. Francisco Mulatinho, referente aos citados mezes, na importancia de 420\$000.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 564, idem, solicitando o registro do adeantamento da importancia de 92.347\$500 a ser entregue ao pagador do districto, senhor Carlos Cordeiro da Rocha, para divrsas despesas no segundo trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

N. 668, de do andante, solicitando a annullação do registro da importancia de 530, paga a mais ao auxiliar administrativo Leoclecio Teixeira de Castro, quantia essa já recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, conforme documento anexo ao processo. — A delegação, de accordo com o parecer, resolveu autorizar o expediente solicitado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 122, de 6 do corrente, folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro, referente ao mez de abril proximo findo, na importancia de 780\$000. — Registrrou-se a despesa.

Inspectoria Agricola do 7º Districto :

Officio n. 345, de 7 do fluente, solicitando o registro do adeantamento de 1:500\$, a ser entregue ao ajudante da inspectoría, Sr. Heitor Cordeiro, para despesas diversas, nos meses de maio e junho do corrente anno. — Autorizou-se o registro do adeantamento.

Ministerio da Marinha :**Escôta de Aprendizes Marinheiros :**

Officio n. 258, de 9 do corrente, pagamento a J. V. Vergara, de fornecimento de gederes alimenticios, no mesmo mez, na importancia de 3:718\$565. — Recusou-se registro a despeza, de accôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 56 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 20 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz :

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos :

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley :

2ª Região Militar :

Officio n. 322, de maio fluente, pagamento de 5:760\$ ao general Florindo da Silva Ramos e outro, de diarias, no corrente anno. — Registre-se.

E. de Aprendizes Marinheiros :

Officio n. 222, do fluente mez, pagamento de 14:373\$837, a V. Estevam, de fornecimento neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Officios ns. 12, 23, 63, 64, 71 e 75, de março, abril e maio do presente anno, pagamentos de 240\$, 241\$, 1:650\$, 600\$, 370\$ e 874\$900, a diversos, de fornecimentos e indemnização no corrente anno. — Registrem-se.

Adeantamentos (concessão) :

De 2:500\$ a Thomé Madelra Poppe, escrevente da Inspectoria Agricola do 14º Districto, para pagamento de salarios no trimestre em curso.

De 323:603\$118, a Sebastião Pereira Leite, e criptario pagador do Districto Telegraphico de S. Paulo, para despesas com «pessoal» e «material» nos mezes de maio corrente e junho proximo futuro.

Regist e-se.

De 8:000\$, a Arlindo Milagres Mascarenhas, 2º tenente de administração, para despesas effectuadas pelo 5º C. de Recrutamento, com o pagamento de diarias a licenciados e sorteados, etc. — Recusa-se registro ao adeantamento de accôrdo com o parecer.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano :

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral :

Officio n. 1.581, de maio fluente, pagamento de 792\$ a Miguel da Lima Mendes, delegado do Serviço de Industria Pastoral em Go. az, de diarias neste anno. — Registre-se.

Patronato Agrícola José Bonifácio :

Officio n. 1.505, de 23 de abril proximo findo, pagamento de 4:649\$ a João Balão & Filhos, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

E. de Aprendizes Marinheiros :

Officio n. 223, de 15 deste mez, pagamento de 2:088\$720 a Abilio Ferreira Nunes, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Officios ns. 11, 27, 50 e 67, de março e abril ultimos, pagamentos de 1:500\$, 841\$, 31:255\$ e 178\$200, a diversos de indemnização e estadia de vagões. no corrente anno. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte :

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Officio n. 42, de abril proximo findo, pagamento de 575\$ a Domingos & Comp., de indemnização neste anno. — Registre-se.

Comprovação de adeantamento de réis 30:750\$: feito a Aurelio de Bulhões Pereira, geologo do Serviço G. e Mineralogico do Brasil para despesas com sondagem de carvão no 1º trimestre deste anno. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto, de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima :

Centro de Aviação Naval :

Officio n. 102, de 5 de maio fluente, pagamento de 820\$ a Abilio Ferreira Nunes, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Officios ns. 10, 13, 25, 47 e 70, de março, abril e maio do corrente anno, pagamento de 939\$100, 192\$000, 1:670\$000, 246\$900 e 3:133\$100 a diversos de indemnização neste anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (dous adeantamentos)..... 24
Recusados (um adeantamento)..... 2
Comprovação..... 1

26

ACTA 57ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Dr. Alberto da Paz :

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos :

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley :

Officios :**Inspectoria de Saude dos Portos :**

Ns. 151, 175, 176, 177, 197 e 198, de abril proximo findo, pagamentos de 690\$, réis 1:384\$300, 1:023\$, 83\$680, 86\$ e 4:800\$, a Pires Fontoura & Comp., e V. Estevam de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano :

Officios :

N. 474, de hoje, pagamento de 2:425\$ a Alfredo Carlos Wanderley membro da Comissão Especial de Tomada de Contas neste

Estado, e ao respectivo presidente, pela organização do processo de Antonio José de Souza, ex-collector de Araraquara, no periodo de 1 de agosto de 1902 a 31 de maio de 1921. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

N. 76, deste mez, pagamento de réis 1:165\$800, a Pedro Hagge & Irmão, de indemnização neste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte :

Inspectoria Agricola do 14º Districto :

N. 1:102, deste mez, pagamento de 253\$, a Va'entin Mutschelle, de diarias do corrente anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral :

N. 640, de 18 do presente mez, pagamento de 600\$, a Henrique Turner, de aluguel da casa referente aos mezes de janeiro a abril deste anno. — Registre-se.

2ª Circumscrição Judiciaria Militar :

N. 297, de 18 do fluente, pagamento de 897\$ a Amaro de Faria Lobato e outros, de diarias no presente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Ns. 1, 4, 9, 14, 17, 38 e 49, do corrente anno, pagamentos de 195\$700, 665\$, 431\$100, 158\$400, 150\$, 176\$800 e 200\$, a diversos, de indemnização neste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima :

Inspectoria de Saude dos Portos :

Ns. 183, 239, 252 e 253, de 23 de abril proximo findo e maio corrente, pagamentos de 289\$100, 813\$300, 2:835\$ e 1:200\$, a Lucio Cardim, V. Estevam e Fonseca Spanghero & Migneron, de indemnização e fornecimentos no anno em curso. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

N. 86, de 30 do mez proximo passado, encaminhando a relação de despesas referentes a 1926. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto de accôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Alberto Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados..... 21
Não tomou conhecimento..... 1

Total..... 21

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 9 — SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1927

Presentes os Srs. delegados Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, José Solano Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Viação :

Officios da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 22 (da portaria), deste mez, comprovação do adeantamento de 190\$, feito ao porteiro da Administração dos Correios deste Estado, Alípio Cavalcanti Maranhão, para despesas miudas a seu cargo, no mesmo mez de março.

Julgou-se boa a comprovação referida:

N. 540, do mesmo mez, adeantamento de 190\$, ao mesmo, para pagamento de despesas miudas a seu cargo, no corrente mez

N. 545, do dito mez, pagamento de réis 19\$354 a diversos funcionarios da referida Administração dos Correios, de serviços extraordinarios.

N. 547, do referido mez, pagamento de 560\$, a Manoel de Souza Soutello e outro, de aluguel de casa para as agencias dos Correios de Barra Mansa e Nova Iguaçu, no mez de abril ultimo.

Na la mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar lavrou-se a presente acta, que vae por todos assignada. — Alcindo Caldas Vianna. — José Solano Carneiro da Cunha. — Cesar Regulo Valdetaro.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Piauí

Contracto de arrendamento do predio numero quarenta e oito, sito á rua Grande, na cidade de Parnahyba, Estado do Piauí, que entre si fazem os respectivos proprietarios, doutor João Maria Marques Basto e sua senhora, dona Adelia Camera Basto, na forma abaixo, destinado ao funcionamento da agencia postal da mesma cidade:

Aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios de Therezina, Estado do Piauí, presentes o respectivo administrador, senhor Joaquim Roque do Atharal Caldeira e o doutor João Maria Marques Basto e sua senhora, dona Adelia Camera Basto, proprietarios, residentes na cidade de Parnahyba, representados nesta capitul por seu procurador, senhor José Francisco Dutra, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e artigo cento e dezenove do decreto legislativo numero quatro mil seiscentos e trinta e dois, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, e em presença dos que este assignam, o seguinte: Doutor João Maria Marques Basto e sua senhora, dona Adelia Camera Basto, outorgantes locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios do Piauí, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito á rua Grande, numero quarenta e oito, com tres portas e quatro janellas de frente, tanto com a rua da Gloria, tendo nesta uma porta, um portão e cinco janellas, na cidade de Parnahyba, deste Estado, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$), que será pago em prestações mensaes de trescentos mil réis (300\$), depois de vencido, onde e a quem de direito, sobre as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao dito predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possível o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão fôr exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com os outorgantes, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer beneficencia de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito, as alterações porque deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes, previamente avisados e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipais, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á thesauraria da Administração dos Correios do Piauí, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes, no valor total de vinte e dois mil réis (22\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito, depois de approved pelo senhor director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida, previamente, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercicio, para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado sob numero doze, de vinte e sete de abril do corrente anno, o qual, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que estão sujeitos: certidão da Intendencia Municipal de Parnahyba, provando estarem quites com a Fazenda Municipal; certidão da Alfandega da mesma cidade, provando que o immovel de que se trata não está pendente de embargo, penhora ou qualquer onus perante a Fazenda Nacional

e certidão da Mesa de Rendas da aludida cidade provando estar o mesmo predio quites com a Fazenda Estadual, e declararam eleger seu domicilio legal nessa cidade de Parnahyba, em cujo fôrro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. Assim redigido, ajustado e concordado, foi dito pela outorgada arrendataria perante as mesmas testemunhas, que de facto contractou receber de arrendamento o predio acima referido, sob as condições previstas, pelo que aceita e assigna este contracto como está lavrado. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Wanda Neves de Souza, auxiliar da Administração dos Correios do Piauí, lavrei o presente termo, aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Therezina, 27 de abril de 1927. — Joaquim Roque do Atharal Caldeira. — Por procuração, José Francisco Dutra. Como testemunhas: José Nelson de Carvalho. — Benedicto Borges Barros. Achavam-se adheridas duas estampilhas federaes no valor total de vinte e dois mil réis, devidamente inutilizadas. Pelo original, L. Soares, auxiliar. Confere, D. Nogueira. Visto, Wanda Souza, auxiliar.

Contracto de arrendamento de predio numero cento e dezesete, da rua Doutor Souza Alves, na cidade de Taubaté, no Estado de São Paulo, destinado á instalação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Heracleito Valente da Silva, representado pelo seu procurador, senhor Democrito Valente da Silva, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptório do Districto Telegraphico de São Paulo, o respectivo chefe do districto, senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento, desta repartição, approved pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero noventa e um A, de vinte de abril de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-direcção da Contabilidade, e o senhor Heracleito Valente da Silva, representado pelo seu procurador, senhor Democrito Valente da Silva, proprietario do predio numero cento e dezesete, situado á rua Doutor Souza Alves, na cidade de Taubaté, no Estado de São Paulo, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos,

a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, veni sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrafo terceiro do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial, a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto coavies ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não

for elle approved pelo ministerio, ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Heraclito Valente da Silva, representado pelo seu procurador, senhor Democrito Valente da Silva, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, José Jeronymo de Souza Barros, telegraphista de 5ª classe, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim o que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas tres estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor total de dezoito mil réis (18\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: S. Paul (sobre o papel) o, 18 de mai (sobre as estampilhas) o de 1927 (sobre o papel) 18/5/1927 — 18/5/1927 — 18-5/1927 (sobre cada estampilha) Arn (sobre o papel) aldo C. de (sobre as estampilhas) Azevedo (sobre o papel) engenheiro chefe, e mais abaixo as assignaturas, por procuração, Democrito Valente da Silva, contractante, e como testemunha: Braz Balthazar da Silveira e Ary Jorge Linhares. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas trinta e cinco e trinta e cinco verso, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo, em 18 de maio de 1927. — Nicolau Elias Colla, telegraphista de quinta classe. — Confere, Amancio Candido Esquibel, telegraphista de terceira classe. — Visto, em 18 de maio de 1927. — Arnaldo C. de Azevedo, engenheiro chefe.

Contracto de arrendamento do predio sito á rua Conselheiro Alves de Araújo numero um, em Antonina, Estado do Paraná, destinado á agencia do Correio daquela cidade, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor José Araújo e a Administração dos Correios do Paraná, na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, na segunda secção da Administração dos Correios do Paraná, presentes o senhor Manoel Santerre Guimarães, administrador em comissão dos Correios deste Estado e o senhor José Araújo, brasileiro, maior, casado, commerciante, residente na cidade de Antonina, neste Estado, foi contractado de accordo como o disposto no artigo setecentos e sessenta e sete, paragrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: José Araújo, outorgante, locador, dá de arrendamento á Administração dos Correios do Paraná, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito na cidade de Antonina, á rua Conselheiro Alves de Araújo, numero um, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de 960\$ (novecentos e sessenta mil réis), que será pago em prestações mensaes de

80\$ (oitenta mil réis), depois de vencido, onde e a quem do direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de dous annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao dito predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitoria de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar, a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia. Paragrafo unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio ora arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba "segunda "Correios", capitulo "Material", sub-consignação 8 — Aluguel de casas, etc.", do credito distribuido á Administração dos Correios do Paraná, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com a tabella A, numero dez, do paragrafo primeiro, da lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, em estampilhas federaes no valor de 4\$ (quatro mil réis).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida, previamente, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercicio, para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado sob numero tres, o qual, nos annos subsequentes, correrá por conta

dos créditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante exhibiu todos os documentos exigidos, provando quitação dos impostos a que está obrigado e declarou eleger seu domicílio legal a cidade de Antonina, neste Estado, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Aluizio dos Santos Silva, amanuense da Administração dos Correios do Paraná, lavrei o presente termo, aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte sete, em livro especialmente destinado a este fim, que contém as formalidades exigidas pelo artigo numero setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam collocadas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4\$) inutilizadas do seguinte modo: 23-4-27. Curitiba, 23 de abril de 1927. — Manoel Santeiro Guimarães. — José Araujo. Mais abaixo estava: Testemunhas. — Flavio Vianna Braga. — O. Franco. Pela cópia. — Miguel Kobayclay, amanuense. Confere. — E. Pacheco, 3º official. Visto. — Luiz M. Oliveira, contador.

Administração dos Correios de São Paulo

Contracto de arrendamento do predio numero quarenta e tres da rua Victor Meirelles, destinado á installação da agencia do Correio de Santa Rita do Passa Quatro, que entre si fazem as respectivas proprietarias dona Francisca de Arruda e dona Maria Candida de Arruda e a Administração dos Correios de São Paulo, na forma abaixo:

Aos doze dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador senhor Francisco Enygdio Pereira e dona Francisca de Arruda e dona Maria Candida de Arruda, representadas neste acto por seu bastante procurador Dr. Francisco Eugenio do Amaral, conforme instrumentos de procuração annexo ao respectivo processo, foi contractado de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o Regulamento dos Correios da Republica, o em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: dona Francisca de Arruda e dona Maria Candida de Arruda, outorgantes locadoras, dão de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito em Santa Rita do Passa Quatro, neste Estado, á rua Victor Meirelles numero quarenta e tres, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dous contos e quatrocentos mil réis (2:400\$) que será pago em prestações mensaes de duzentos mil réis (200\$) depois de vencidas, onde o a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros,

terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os consertos que forem necessários no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com os outorgantes na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes, previamente avisadas, e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelas outorgantes.

Oitava — As outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de quaesquer das suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de 20 % (vinte por cento) calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª, "Correio", capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas", etc., do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes, no valor total de dezesseis mil réis (16\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, serão

deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. As outorgantes locadoras exhibiram os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que estão obrigadas: certidão negativa do Registro Geral de Hipotecas e certidões comprobatorias dos pagamentos de impostos estaduais e municipaes a que está sujeito o predio, no corrente anno e declararam eleger seu domicílio legal a cidade de Santa Rita do Passa Quatro, em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes neste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, José Agnello da Silva, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei este termo aos doze dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, em livro especial, destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo seletos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de dezesseis mil réis (16\$) datadas e assignadas da seguinte forma: São Paulo, 12 de maio de 1927. — Francisco E. Pereira — e mais abaixo: P. p. Francisco Eugenio do Amaral — e as testemunhas: Prospero de Moraes Salgado e Antonio M6. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 43-A, do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo seletos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de São Paulo, São Paulo, 14 de maio de 1927. — Aristio Oliveira da Cunha Lobo, auxiliar.

Valem os cancellamentos dos dizeres "A começar em". "Ficando a parte infractora sujeita á multa de 20 % (vinte por cento) calculada sobre o valor total do arrendamento", tendo em vista a circular n. 561 da Sub-directoria de Contabilidade, que se refere ao art. 798 do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica. Visto. — O contador, J. Magalhães.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Ministerio da Marinha — Escola do Aprendizizes Marinheiros do Estado do Paraná. — Do livro de contractos diversos da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Paraná, de folhas doze verso e treze, consta o contracto do teor seguinte: Ministerio da Marinha, mil novecentos e vinte e sete. Termo de contracto numero dous. Celebrado com o doutor Belmiro Saldanha da Rocha, para prestar serviços profissionaes neste Ministerio, como medico:

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Paraná, o senhor commandante, em cumprimento ao aviso numero dous mil cento e vinte de oito de maio de mil novecentos e vinte e tres e despacho do

senhor ministro da Marinha, de onze de junho do mesmo anno, approvando a respectiva minuta, contractou com o senhor doutor Belmiro Saldanha da Rocha, a prestação dos seus serviços profissionais, a esta escola como sobre as seguintes condições:

Primeira — O doutor Belmiro Saldanha da Rocha de ora em diante denominado contractado se obriga a servir no Ministerio da Marinha, como medico, pelo prazo de um anno.

Segunda — O contractado se obriga a comparecer diariamente a esta Escola, local onde ella se acha ou para onde for transferida, prestando serviços clinicos como medico á hora da tabella regulamentar attendendo fora dessa hora aos chamados para os doentes que apparecerem fazendo mais de uma visita por dia áquelles cujo estado de molestia assim o exijam e praticando as operações que forem indicadas.

Terceira — O contractado fica obrigado a apresentar mensalmente um mappa dos doentes a seu cargo.

Quarta — Obriga-se a zelar pela hygiene desta escola.

Quinta — O contractado terá a seu cargo e sob sua responsabilidade o material medico cirurgico que lhe for entregue.

Sexta — O contractado assistirá á confecção das formulas medicamentosas que forem aviadas nas enfermarias respectivas.

Sétima — O contractado fica sujeito aos regulamentos militares na parte que diz respeito aos serviços de saude naval.

Oitava — O contractado perceberá mensalmente a gratificação de duzentos mil réis.

Nona — A despesa decorrente do presente contracto que foi lavrado de accordo com o artigo cento e quarenta da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dois do seis de janeiro do mil novecentos e vinte e tres, correrá neste exercicio á conta da verba vinte e um, despesas extraordinarias do corrente exercicio onde está feito o competente empenho e nos exercicios futuros pelas verbas que forem votadas para o custeio de taes serviços.

Decima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Decima primeira — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento renunciando o mesmo desde já ao direito de reclamar indemnização por prejuizos seja qual for a proveniência. A residencia legal do contractado é neste Estado assim como o foro. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor commandante lavrar este termo de accordo com o decreto numero quinze mil secentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assigna com o contractado que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. Eu, Arthur Gonçalves Capella, capitão tenente commissario, o escrevi em presença de duas testemunhas: José Ribeiro da Motta Ferraz, mestre de musica e Antonio Pereira da Costa, auxiliar de Ensino. — Lauro de Albuquerque Lima, capitão tenente commandante. Doutor Belmiro Saldanha da Rocha, medico. José Ribeiro da Motta Ferraz, mestre de musica. Antonio Pereira da Costa, auxiliar de ensino; testemunhas. Estavam colladas e

devidamente inutilizadas com a data de dezoito de maio de mil novecentos e vinte e sete, estampilhas federaes no valor de quatorze mil réis. Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, dezoito de maio de mil novecentos e vinte e sete. — Arthur Gonçalves Capella, capitão tenente commissario. Confere. — Lauro Lima, capitão tenente commandante. Confere com a cópia. — José Casemiro Lopes, auxiliag da D. F. I.

NOTICIARIO

O Sr. Washington Luis, Presidente da Republica, visitou hontem as obras da nova estrada Rio-Petropolis.

S. Ex. saiu do Palacio Guanabara ás 8 horas da manhã, acompanhado do Sr. Dr. Victor Konder, Ministro da Viação e Obras Publicas, do commandante Hugo Mariz, sub-chefe do Estado Maior da presidencia, do major Brasílio Carneiro de Castro e dos commandantes Ayres da Fonseca e Braz Velloso, ajudante de ordens da presidencia, e do Dr. Timotheo Penteado.

No meio da Serra, S. Ex. e sua comitiva foram recebidos pelos Drs. Almyphor Werneck, presidente, interino, da Camara; Paulo Figueira de Mello e J. Maria Dupont, este official de gabinete do prefeito, e que o representou em sua ausencia.

O Chefe da Nação mostrou-se satisfeito com tudo quanto viu, trazendo Sua Ex. a melhor impressão do andamento das obras.

O regresso de S. Ex. e sua comitiva foi feito em trem especial que partiu ás 16.20 da estação da Leopoldina Railway.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 até 18 horas do dia 29:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, passando a instavel de dia.

Temperatura: em ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos: variaveis, com rajadas.

Estado do Rio — Tempo: bom, passando a instavel, salvo a léste, onde será bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: bom, passando a instavel em São Paulo e perturbado nos demais Estados; chuvas fortes e trovoadas.

Temperatura: em declínio progressivo, sendo accentuado no Rio Grande.

Ventos: variaveis a principio, predominando após os de oeste a sul em São Paulo, Paraná e Santa Catharina; no Rio Grande, predominarão os de oeste a sul, rajadas possivelmente fortes.

Onda de frio — A onda de frio, que hontem nos referimos, alastrou-se no norte da Argentina e attingiu o Estado do Rio Grande do Sul, devendo continuar em movimento para norte e nordeste.

Nota — As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço nocturno.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso e Goyaz, todas e parte das da Bahia.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até as 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom com céu limpo, du-

rante todo o periodo, a nevoeira fraca baixo pela manhã.

A temperatura manteve-se estavel:

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima, 29°5' e minima, 17°3' e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 28°3' e minima, 20°0' ás 14 horas e 40 minutos e 5 horas e 30 minutos, respectivamente.

Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje):

Zona norte: devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro: nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul: nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Santa Victoria, onde trovejou e choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura declinou. Geou esta madrugada em Palmas.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu fortemente em Fernando de Noronha.

Menores temperaturas — 2°0' em Castro e 3°0' em Passa-Quatro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 99mm em Fernando de Noronha e 12mm em Theophilo Ottoni.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando de Noronha, pequenas vagas em Cabo Frio, Laguna e Rio Grande, tranquillo e chão em Ondina, no Districto Federal, Victoria, Paranguá, Florianopolis e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 28): estacionario em Jacarehy, Barra do Pirahy; Porto Novo do Cunha e S. Fidelis; subindo lentamente em Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 27): subindo lentamente em Penedo e baixando rapidamente em Piassabuçu e lentamente no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Rio Branco e Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 6.450 metros, com velocidade média de 6 metros.

Em Campos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 3.150 metros com velocidade média de nove metros.

Em Florianopolis (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre N e WNW até 1.900 metros com velocidade média de 12 metros.

Em Curitiba (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante NW até 2.000 metros com velocidade média de 7 metros.

Em Santos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre NNE e NW até 3.000 metros com velocidade média de 8 metros e corrente WNW até 4.200 metros com velocidade média de tres metros.

Em Mendes (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 1.500 metros com velocidade média de doze metros.

No Districto Federal (ás 14 horas) — Corrente do quadrante N até 5.250 metros com velocidade média de 6 metros.

Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de maio de 1927

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi, salvo em Santa Victoria, q. e chueu e trovejou. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura declinou. Grou esta madrugada em Palmas.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de maio de 1927 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos.			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão(X)															
Barra da Corda(X)...															
Fortaleza(X).....															
Quixeramobim(X)...															
Natal(X).....															
Parahyba(X).....															
Recife(X).....															
Pão de Assucar(X).															
Aracaty(X).....															
Bahia(X).....															
Caetite(X).....															
Januaria	60.0	23.0	—	E	2	2	—	b.	28.0	16.0	—	b.	b.	b.	
Bello Horizonte.....	63.8	20.0	1.0	NE	2	2	—	b.	26.0	14.0	—	b.	b.	b.	
Theophilo Ottoni...	61.8	19.0	—	SE	2	9	—	b.	26.0	17.0	12.0	i.	b.	c.	
Uberaba	63.5	22.0	1.0	NE	5	0	—	c.	27.0	12.0	—	b.	b.	b.	
Araxá(X).....															
Caxambu(X).....															
Passa Quatro.....	64.8	12.0	1.0	N	2	0	—	b.	25.0	3.0	—	b.	b.	b.	
Poços de Caldas(X)															
Goyaz(X).....															
Santa Luzia(X).....															
Cuyabá(X).....															
Corumbá(X).....															
Victoria	63.7	24.0	4.0	N	2	2	Tranquillo.	b.	26.0	17.0	10.0	c.	i.	b.	
Capital Federal (Obs.															
Meteorologico)....	64.1	19.0	-1.0	N	2	3	Tranquillo.	b.	28.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Campos.....	63.3	23.0	3.0	N	2	0	—	b.	26.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Friburgo.....	65.0	18.0	3.0	N	5	9	—	b.	24.0	10.0	—	b.	b.	b.	
Petropolis.....	63.1	18.0	0.0	NE	5	2	—	b.	22.0	14.0	—	b.	b.	b.	
Rezende.....	62.7	15.0	0.0	C	0	0	—	b.	29.0	12.0	—	b.	b.	n.	
Cabo Frio	62.8	20.0	-3.0	NE	2	0	P. vagas.	b.	26.0	21.0	—	b.	b.	b.	
Therezopolis(X)....															
S. Paulo.....	62.4	15.0	1.0	E	2	0	—	b.	23.0	10.0	—	b.	b.	b.	
Santos.....	60.9	23.0	2.0	NW	2	0	—	b.	27.0	15.0	—	b.	b.	b.	
Paranaguá.....	59.2	20.0	1.0	C	0	2	Chão.	b.	26.0	16.0	—	b.	b.	n.	
Guarapuava.....	60.6	20.0	-1.0	NW	5	2	—	b.	24.0	11.0	—	—	—	—	
Curityba.....	62.1	12.0	0.	C	0	0	—	b. ns	25.0	7.0	—	s.	b.	b.	
Florianopolis.....	59.7	19.0	-1.0	N	2	0	Tranquillo.	b. ns.	25.0	18.0	—	ns.	b. ns.	ns.	
Lages.....	60.4	11.0	-2.0	C	0	9	—	b.	26.	—	—	b.	b.	n.	
Porto Alegre.....	56.4	21.0	4.0	C	0	6	—	b.	32.0	15.0	—	b.	b.	b.	
Uruguayana(X).....															
Montevideo.....	58.2	10.0	—	SE	8	—	—								
Buenos Aires.....	61.7	6.0	-8.0	SW	2	6	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; t, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 124 milhas.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C. ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	0.0	30.0	17.0	Nitheroy	0.0	28.1	14.2
Jardim Botânico	0.0	30.2	16.4	Rio Comprido	—	27.4	15.4
Copacabana	0.0	23.5	23.0	Gavea	—	—	—
Encantado	0.0	27.0	16.3	Olaria	0.0	26.8	16.2
Madureira (X)	0.0	28.8	16.1	Tijuca	—	32.8	—
Campo dos Afonsos	0.0	19.2	15.0	Corcovado, Temp. 23.0—Vento-E	—	2.9—	—
Deodoro	—	—	—	Ilha Rasa (X)	—	26.8	18.2
Bangu	0.0	29.1	16.4	Pão de Assucar	—	—	—
Santa Cruz	0.0	29.0	18.0				
Penha	0.0	27.7	17.3				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Vanduyck, para Recife, Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 11.

Almanzora e Orania, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 8.

Amanhã:

Hussucé, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impres-

sos até as 7 horas, objectos para registrar até as 17 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8 horas.

Itamby, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 17 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 8 horas.

Santos, para Santos, Paramaguá, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 17 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 5 horas.

Aspirante Nascimento, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e

Laguna, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 17 horas de hoje, cartas para registrar até as 4 1/2 e com porte duplo até as 5 horas.

Notas — Vales postaes internacionais na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/4 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$329	\$332
Sobre Italia	—	\$163
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$006
Sobre Portugal	—	\$433
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$175
Sobre Hespanha	—	1\$488
Sobre Suissa	—	1\$631
Sobre Suecia	—	2\$270
Sobre Noruega	—	2\$190
Sobre Dinamarca	—	2\$261
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	8\$365	8\$460
Sobre Montevideo	—	8\$525
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$591
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$155
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$388
Sobre Japão (yen)	—	3\$930
Sobre Rumania	—	\$057
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	4\$194

Moedas

Vales (ouro)	4\$620
Soberanos (ouro)	43\$000
Libras (papel)	42\$250

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	620\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	634\$000
Apolices do empréstimo nacional de 1903, port.	662\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	880\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	632\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	633\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	930\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	813\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	812\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1906, port.	143\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1914, port.	140\$500
Apolices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	153\$000
Apolices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	179\$000
Apolices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	180\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	640\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	204\$000
Banco do Brasil	402\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	270\$000

Vendas por alvará

5 Banco Popular do Brasil	41\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 28 DE MAIO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	216:105\$436	397:037\$653	613:143\$119	187:560\$017	169:571\$070	357:131\$087
Renda até 27.....	4.702:526\$553	5.074:433\$171	9.776:960\$0.4	4.761:645\$132	5.233:727\$883	10.000:373\$015
Total.....	4.918:632\$309	5.471:470\$834	10.3.0:103\$143	4.949:205\$149	5.403:293\$953	10.357:504\$102
Diferença para mais.....	—	63:171\$881	32:599\$041	30:572\$840		

Renda-ouro convertida á taxa de 4\$620..... 993:407\$205
 Renda papel..... 397:037\$653

Total..... 1.395:444\$809
 Papel e ouro convertido até 27..... 26.805:107\$222

Total em papel..... 28.145:552\$091

Recebedoria do Districto Federal.

Renda arrecadada de 2	
a 27 de maio de 1927	11.848:175\$043
Renda arrecadada em	
28 de maio de 1927	436:456\$725
	12.284:631\$768
Em igual periodo do	
1926	12.558:495\$675
Diferença para menos	
em 1927	273:863\$907

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONCLUSÃO DO EDIFICIO DO EXTERNATO DO COLLEGIO PEDRO II

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 116, de 17 de maio, ás paginas 11.209 e 11.210.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de maio de 1927. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Bibliotheca Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta bibliotheca, serão recebidas, no dia 27 de junho do corrente anno, ás doze horas, propostas para o fornecimento seguinte, mediante as condições abaixo estipuladas:—

Estante metallica singela com 21 divisões, cada uma com oito prateleiras moveis, tendo 18 metros de comprimento por 2m,06 de altura e 0m,31 de fundo, forrada na parte do fundo, uma.

Estantes duplos (conjugadas de duas faces) com seis divisões de cada lado, tendo cada uma oito prateleiras moveis, com 5m,20 de comprimento, 2m,06 de altura e 0m,565 de fundo. 32.

Estantes duplas (conjugadas, de duas faces) com tres divisões de cada lado, cada uma com oito prateleiras moveis, com 2m,12 de comprimento, 2m,06 de altura e 0m,565 de fundo. quatro.

Condições:

1ª — Todas as estantes devem ser de metal igual á amostra que ficará em deposito na secretaria desta Bibliotheca Nacional.

2ª — Todas as estantes deverão ser feitas de modo a permittir que sobre a sua parte superior seja construída a armação metallica destinada a formar, de futuro, novos andares de estante, conjugando-se á mesma e della passando a fazer parte integrante.

3ª — O contractante acceto fica obrigado a collocar as estantes no logar da Bibliotheca Nacional que for indicado, no prazo improrogavel de cento e vinte (120) dias, a contar da data em que o

contracto entrar em vigor pelo registro no Tribunal de Contas.

4ª — Os negociantes que desejarem tomar parte na concorrência deverão solicitar inscripção, até ás 13 horas do dia 25 de junho, apresentando, para julgamento de sua idoneidade seu contracto social, em original ou em publico forma certidão da Junta Commercial, indicando o capital com que giram na praça, os ultimos taíões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e do Thesouro Nacional, inclusive do imposto sobre a renda do ultimo anno.

5ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta bibliotheca a qual se dará sómente até ás 13 horas do dia 24 de junho a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, em apolices da Divida Publica, ao portador ou lettras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixado de apresentar sua proposta.

6ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 13 horas do dia 25 de junho. O commerciante que até aquella dia o hora não tiver feito no Thesouro Nacional o deposito a que se refere a condição anterior e não exhibir na Bibliotheca Nacional o conhecimento comprobatorio da caução feita, não poderá ser inscripto na concorrência.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo director da Bibliotheca Nacional, ás 12 horas do dia 27 de junho, perdendo a totalidade da caução o commerciante que depois de inscripto deixar de comparecer apresentando proposta para o fornecimento.

8ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via convenientemente sellada, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem accrescimos emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso. Os preços propostos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos.

9ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Bibliotheca Nacional, o respectivo contracto, cuja minuta será previamente submettida ao Sr. ministro da Justiça obrigando-se então os contractantes, ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento que for calculado.

11ª — Fica entendido que o proponente preferido recusando-se a assignar o contracto para o fornecimento total ou parcial, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que se fará duas vezes no *Diário Official*, perderá direito á caução feita para a apresentação da proposta.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não, propostas do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os compromissos nelles assumidos, sujeitando-se á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, quando sem ter havido rescisão, o contractante se recusar a completar o serviço contractado.

13ª — Os contractantes ficarão obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, em estampilhas appostas ao contracto.

14ª — As propostas cujos preços deverão ser em moeda corrente nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração as que se contemham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

15ª — Em caso de absoluta igualdade será dada preferéncia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido á sorte.

16ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

Bibliotheca Nacional 28 de maio de 1927. — *Mario Behring*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

A. M.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o Sr. Joaquim de Souza Alho, encontrado á rua Haddock Lobbo n. 451, para pagar neste departamento a multa de quinhentos mil réis (500\$), que lhe foi imposta por esta inspeção por infracção do art. 252,

§ 1º do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Capital Federal, 28 de maio de 1927. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. Visto. — Pelo inspector, *J. Benifacio Costa*.

Departamento Nacional de Saude Publica

A. M.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o senhor pharmaceutico José Adolpho Saboia de Mello, encontrado á rua Estacio de Sá n. 9, para pagar neste departamento a multa de quinhentos mil réis (500\$), que lhe foi imposta por esta inspeção, por infracção do art. 244 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Capital Federal, 28 de maio de 1927. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. Visto. — Pelo inspector, *J. Benifacio Costa*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Fica responsavel pelo predio sem numero (7 do Posto) da rua Almirante Figueiredo, na Ilha do Governador, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, intimado, a satisfazer no prazo de trinta dias a contar da presente data, o cumprimento das exigencias constantes da intimação n. 107.916 conforme o disposto no art. 1.536 do mesmo regulamento.

Ri. de Janeiro, em 24 de maio de 1927. — *Dr. Manoel Pinto*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE SETE VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de sete logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservistas quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vaccinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validade no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr.

ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima e hygiene do navio; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedeutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços maritimos e fluviaes. A inscripção será encerrada a 14 de setembro proximo futuro, ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 14 de maio de 1927. — *Dr. Mauricio de Abreu*,

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral deste departamento suscito a attenção dos Srs. constructores e architectos desta capital para a concorrência annunciada no edital publicado no *Diário Official* do dia 13 do corrente mez, referente á remodelação do pavilhão da Nona (9-A) Enfermaria do Hospital São Sebastião, cujo edital fica, pelo presente, rectificado nas suas clausulas quarta e sexta (4ª e 6ª), como se segue:

Na clausula 4ª, a data, para a realização da mencionada concorrência, é o de 30 de maio de 1927, e não o citado. Na clausula 6ª, onde se lê: "prazo que não poderá ser superior a seis e meio mezes...", leia-se: "prazo que não poderá exceder a 31 de dezembro proximo futuro" e, o mais, como está.

Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de maio de 1927. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeção:

Americo Barreiros, Paul Thonard, José de N. sci. rent, A. ostinho Viana, Jorje Barwich, Orlando de Almeida Cardoso, Manoel Pei Rolden, Benedito e Oliveira, João da Silveira Franco e Antonio Pereira da Conceição.

Pro. a pratica

Antonio Barreto dos Santos e Firmino de Andrade Monteiro.

Turma suplementar

Jão Coelho dos Santos, Francisco Pereira do Nascimento, Oswaldo Bezerra de Mello, Antonio Corrêa Pinto, Carlos Loureiro, Francisco Ferreira Machado e Brazilliano Augusto Ferreira.

Inspeção de Vehiculos, em 23 de maio de 1927. — Pelo Inspector geral, *C. J. Couto Vianna*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numero	Especie do Veiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. Coimbra & Comp.	45	Auto part...	23	Maio	1927	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
A. Nascimento	263	frete..				Lanterna apagada.....	Motorista.
José Ferreira	429	part..				Transitar fora da hora.....	
F. G. Maia	798					Desobediencia ao signal.....	
Carlos Ottoni	882					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José Poeta	951	frete..					Motorista.
Joaquim Santos	1.139					Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
Luiz Ferraz	1.167					Contra mão.....	Motorista.
Barreto & Santos	1.227	obs..				Passar a frente de outro.....	Proprietario.
Barreto & Santos	1.233						
Cy. o Abreu	1.333	part..				Excesso de velocidade.....	Motorista.
B. Fernandes	1.533	frete..				Desobediencia ao signal.....	
Augusto Pimente	1.682						
Laur. Carvalho	1.717	part..				Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
A. A. Fernandes	1.934	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Abel do Sou.o	2.147						
Antonio Braga	2.276					Excesso de velocidade.....	
Manoel Costa	2.333	part..				Desobediencia ao signal.....	
Empresa N. A. Viação	2.433	obs..					Proprietario.
Arthur Duarte	2.668	frete..				Descarga livre.....	Motorista.
Empresa N. A. Viação	2.729	obs..				Passar a frente de outro.....	Proprietario.
Hugo Silva	2.774	part..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
C. F. Floriano	2.780	frete..				Estacionar em lugar não permitido.....	
Iracema Silva	2.877	part..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Almeida Lisboa & Comp.	2.879						
Arna do Mendes	3.110						Motorista.
João Seabra	2.113						
Francisco Alvares	3.122					Falta de lanternas.....	
João Gaspa	3.126					Falta de lanternas.....	
Luiz Pinheiro	3.159	exp..				Desobediencia ao signal.....	
João Gomes	3.191	frete..				T. fora da hora.....	
C. Felipe	3.223	part..				Lanterna apagada.....	
J. Santos	3.371					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Mario Nunes	3.819					Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Dr. Angelo Felipe	3.822	frete..				Excesso de velocidade.....	
Luiz Rabello	3.937	part..				Desobediencia ao signal.....	
João Oliveira	4.126	frete..				Contra mão.....	Proprietario.
João Cruz	4.335	part..				Excesso de velocidade.....	
Antonio Seabra	4.402					Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Agostinho Gomes	4.631					Desobediencia ao signal.....	
Arthur Campos	4.709					Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Manoel Barbosa	4.868					Contra mão.....	Motorista.
João Nela	5.182	frete..				Desobediencia ao signal.....	
A. Teixeira Filho	5.303	part..				Contra mão.....	
Dr. José Belez	5.472					Excesso de velocidade.....	
H. Andrade	5.435	frete..					
G. Odilon	5.633					Desobediencia ao signal.....	
Carlos Alberto	5.821					Não diminuir a marcha.....	
Abel Cordeiro	6.760					Descarga aberta.....	
Carlos Ramôa	7.040	part..				Desobediencia ao signal.....	
Raul Borges	7.048	frete..				Entregar a direcção a uma senhora.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viação	7.239	obs..				Passar a frente de outro.....	
Dr. Alberto Farani	7.491	part..				Abandonado.....	Motorista.
A. C. Bretas	7.504					Estacionar em lugar não permitido.....	
José Gomes	7.833	frete..				Desobediencia ao signal.....	
Martins Jordão	7.931	obs..				Passar a frente de outro.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viação	8.033					Passar a frente de outro.....	
Empresa N. A. Viação	8.423						
Domingos Lopes	8.504	part..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Carlos Villas	8.657	frete..					
Eduardo May	8.731	part..				Excesso de velocidade.....	

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mes	Anno		
T. Ramei.....	8.781	Auto frete..	25	Maio	1927	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Empresa N. A. Viação.....	8.791	> obs..	>	>	>	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Antonio Soares.....	8.818	> part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Villela.....	8.917	> >..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	>
Pedro Soares.....	8.976	> frete..	>	>	>	Não diminuir a marcha.....	>
A. Barros.....	9.009	> >..	>	>	>	>	>
Empresa N. A. Viação.....	9.020	> obs..	>	>	>	Passar a frente de outro.....	Proprietario.
Ernesto Hentman.....	9.031	> part..	>	>	>	Abandonado.....	>
P. La Porta.....	9.056	> >..	>	>	>	Contra mão.....	>
D. Figueired.....	9.111	> frete..	>	>	>	Parar no cruzamento.....	Motorista.
José Almeida.....	9.126	> >..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
Aljio Fernandes.....	9.150	> >..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	>
Manoel Pereira.....	9.172	> >..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
Companhia Hansatica.....	9.635	> part..	>	>	>	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
E. Cajuceni.....	9.856	> >..	>	>	>	Escapamento livre.....	Motorista.
Antonio Costa.....	9.912	> >..	>	>	>	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	9.942	> ob>..	>	>	>	Passar a frente do outro.....	>
Gastão Nunes.....	9.952	> frete..	>	>	>	Estacionar em lugar não per-	Motorista.
Companhia A. Viação Obras.....	9.936	> part..	>	>	>	mittido.....	Proprietario.
Mme. Lily Carvalho.....	10.230	> >..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	>
Antonio Mello.....	10.526	> frete..	>	>	>	Contra mão de direcção.....	Motorista.
M. Ghiggino.....	10.527	> part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
A. Alvcs.....	10.537	> frete..	>	>	>	Contra mão.....	>
A. Sant'Anna.....	10.534	> >..	>	>	>	Meio fio e bonde.....	>
S. Abitani.....	10.629	> part..	>	>	>	Estacionar em lugar não per-	>
Empresa N. A. Viação.....	10.692	> obs..	>	>	>	mittido.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	10.702	> >..	>	>	>	Passar a frente de outro.....	>
Auto Mercantil B. S. A.....	11.214	> frete..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	>
Almeida Lisboa.....	11.235	> >..	>	>	>	Circular para angariar passa-	>
Fernando Costa.....	11.376	> part..	>	>	>	geiros.....	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.....	11.430	> frete..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Joaquim Santos.....	11.595	> >..	>	>	>	Circular para angariar passa-	Motorista.
Mme. Vieira Pigaet.....	11.702	> part..	>	>	>	geiros.....	Proprietario.
Kayat & Aquin.....	11.730	> obs..	>	>	>	Contra mão.....	>
Dr. F. Nina Ribeiro.....	11.802	> part..	>	>	>	Passar a frente de outro.....	>
Dr. P. Rodrigues.....	11.807	> >..	>	>	>	Escapamento livre.....	>
Dr. Geraldo Martins.....	11.919	> >..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
Dr. Idelio Leal.....	11.934	> >..	>	>	>	>	>
D. Miranda.....	11.941	> frete..	>	>	>	>	>
J. F. Barros & Comp.....	12.017	> part..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	12.038	> frete..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. Coimbra & Comp.....	12.121	> part..	>	>	>	>	>
E. Schulg.....	12.137	> >..	>	>	>	>	>
Dr. Luizes Telles.....	12.286	> >..	>	>	>	Estacionar em lugar não per-	Motorista.
Standard Oil Company.....	12.481	> >..	>	>	>	mittido.....	Proprietario.
		> >..	>	>	>	Falta de lanterna.....	>

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de maio de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

De ordem do Sr. general commandante o do accordo com a ultima parte do art. 757 e art. 761, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declara-se que se acha aberta inscricao para fornecimento do seguinte:

Calça e tunica de flanela kaki, artigo superior de fabricação estrangeira.

Coisas sob medida, para alumnos desta Escola, com botadouras douradas;
Capote de panno kaki superior, feito sob medida, cor regulamentar, com botadouras oxydadas, para alumnos.
Platina coberta de panno;

Divisa de soutache preto para alumno do 1º anno;

Divisa de soutache preto para alumno do 2º anno;

Divisa de soutache preto para alumno do 3º anno;

O preço será dado para a calça e tunica em conjunto e o fornecimento durante o anno é calculado approximadamente em 300 calças, 300 tunicas e 150 capotes, entregues dentro do 30 dias, a contar da data de cada pedido feito pelo Almoxarifado.

As propostas deverão ser acompanhadas de uma amostra de cada peça, ficando na Escola, como padrão, as do negociante preferido e serão recebidas até o dia 13 de junho proximo futuro, ás 15 horas.

O requerimento de inscrição, acompanhado dos respectivos documentos e do recibo do caução de valor de réis 5.000\$000 feita na Thesouraria da Escola, deverá ser apresentado até o dia 10 do referido mez de junho, ás 15 horas.

O pagamento das contas será feito na Thesouraria da Escola e corre á conta da sub-consignação n. 18 — Material de consumo da verba 4.ª do actual orçamento.

A administração reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Escola Militar, 25 de maio de 1927.
— Agenor Rejo, capitão contador.

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde

CHAMADA PARA A PROVA PRÁTICA DE PHARMACEUTICOS CANDIDATOS A MATRICULA NO CURSO DE APPLICAÇÃO.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, presidente da comissão examinadora do concurso para a matricula de pharmaceuticos no Curso de Aplicação desta Escola, são chamados os candidatos constantes da turma abaixo para a prova pratica do alludido concurso, que se realizará segunda-feira, 30 do corrente, ás 8 horas no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga 95.

Turma effectiva

- 1 — Antonio Vicente Fernandes.
- 2 — Genuino Sant'anna.
- 3 — Octavio Vieira Passos.
- 4 — José Lima Verde.

Turma suplementar

- 1 — Julio X menes.
- 2 — Donaldson M. dina Quintella.
- 3 — Edoard Monceiro da Fonseca.
- 4 — Dirceu Bastos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927. — Virgílio Lucas, 1.º tenente pharmaceutico secretario.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director ficam abertas, a partir do dia 23 do corrente, encerrando-se a 8 do mez de junho proximo, as inscrições do concurso para logares de internos do medicina deste Hospital.

Os candidatos deverão apresentar na Secretaria deste estabelecimento, das 10 ás 15 horas, documentos devidamente legalizados, de que são brasileiros o alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, em 21 de maio de 1927. — O secretario, Jayme Ferreira do Amaral.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel director deste hospital, faço publico que, até ás 13 horas do dia 5 de junho proximo, serão recebidos na Thesouraria deste estabelecimento, requerimentos para

inscrição de pregos dos artigos constantes dos grupos abaixo para fornecimento durante o 2.º quatermo do corrente anno.

A concorrência será feita de conformidade com as determinações do Regulamento do Código de Contabilidade Publica nos seus artigos 757 a 763 e reger-se pelas seguintes condições:

a) os interessados deverão pedir sua inscrição, ao Sr. director do Hospital em requerimento, que será apresentado impreterivelmente até o dia 5 de junho, ás 13 horas, na Thesouraria do estabelecimento. A este requerimento serão annexados todos os documentos comprobatorios da sua idoneidade e da especialidade do commercio dos artigos que deseja fornecer;

b) as propostas não deverão conter rasuras nem emendas e serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada com 1\$000 por folha, contendo a nomenclatura clara dos artigos propostos, a unidade e os preços, em algarismos e por extenso, sendo apresentadas até o dia 10 de junho proximo, ás 13 horas, afim de serem abertas perante o Conselho de Administração. As propostas que contiverem artigos de mais de um grupo englobadamente, serão immediatamente rejeitadas;

c) antes de ser tomada em consideração qualquer proposta o proponente deverá provar que caucionou na Thesouraria do Hospital a quantia de réis 1:000\$000, como garantia do fornecimento;

d) os negociantes inscriptos serão obrigados a fornecer artigos de superior qualidade, sujeitando-se aos exames e analyses julgadas necessarias pela administração do Hospital e bem como a todas as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica que regulam as concorrências administrativas. Fornecerão os artigos já confeccionados dentro de 48 horas, a contar da data da entrega do pedido e os não confeccionados no prazo estipulado pela administração, prazo esse que será declarado no pedido. Ficarão sujeitos ás despesas com o transporte dos artigos fornecidos ou rejeitados. Todos os artigos que não forem fornecidos e os que forem rejeitados e não substituídos dentro do prazo estipulado, serão adquiridos na praça por conta dos fornecedores.

As contas dos fornecimentos feitos pelos grupos "roupas", "colchoaria" e "calçado" e que correrem pelo adiantamento mandado fazer por esse fim, ao Sr. director do Hospital pelos avisos do Sr. ministro da Guerra ns. 216 e 242, de 9 e 25 do corrente, serão pagas á vista na Thesouraria do Hospital na occasião da entrega da mercadoria e as demais terão seu pagamento effectuado também nesta repartição, correndo a despesa pelas verbas consignadas ao Hospital no orçamento da Guerra, vigente.

Os interessados serão obrigados a fornecer os typos pedidos neste edital, de conformidade com as amostras que poderão ser examinadas no Almoxarifado do Hospital.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados na Thesouraria do Hospital, diariamente, das 10 ás 12 horas.

Capital Federal, em 28 de maio de 1927. — O secretario do Conselho de Administração, Sylvestre Alves Aragão, 2.º tenente contador.

Correaria

Artigos — Unidade

Alanado de 1.ª kilo.
Asas escuras de 7/8", duzia.
Argolas estanhadas de 3/4", duzia.
Idem de 1.ª, duzia.
Idem de 1 1/4", duzia.
Idem de 1 1/8", duzia.
Idem de 1 1/2", duzia.
Idem de 2", duzia.
Idem de 3", duzia.
Argolas de metal branco de 3", duzia.
Agulhas de correio, sortidas, duzia.
Alicate de furar couro, com diversos bicos, um.
Alicate de cortar pontas, um.
Bico para alicate de furar, uni.
Cetro de bezerrinho, kilo.
Couro cru, kilo.
Faca para cortar couro, commando, uma.
Idem, idem grande, uma.
Ferro de frizar couro, um.
Faca meia lua, uma.
Groza para correio de 5", uma.
Ilhoses de diversos tamanhos, kilo.
Linha para coser couro, carretel.
Lona branca de 1.ª, com 1,30 de largura, metro.
Meia argola de metal branco de 3", duzia.
Machina para cortar couro, com duas facas, uma.
Martelo grande para correio, um.
Martelo pequeno para correio, um.
Sola (meio de), kilo.
Sola grozada de 1.ª, Rio Grande, kilo.
Sovela direita com cabo, uma.
Sovela curva com cabo, uma.
Sovelão direito com cabo, um.
Sovelão curvo com cabo, um.
Tala para correio, uma.
Vaqueta, pelle.

Accessorios para automoveis

Rebite de latão de 5/32 x 3/8, rachado, kilo.
Idem de 3/16 x 3/8, rachado, kilo.
Valvula Goadwer, uma.

Morins e algodões

Algodão alvejado liso, com 1m. de largura, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 0m,80 de largura, metro.
Idem, idem, com 1m. de largura, metro.
Idem, idem, com 1m,50 de largura, metro.
Tecido de gaze para atadura com 0m,60 de largura, metro.

Laboratorio

Alambique de cobre para 30 litros, um.
Idem para 50 litros, um.
Algodão iodoformado em pacotes de 50,0 kilo.
Idem, em pacotes de 100,0 kilo.
Idem em pacotes de 250,0 kilo.
Apparelho de Vaquez-Laubry, um.
Atadura de linho de 4 x 5 cm., duzia.
Atadura de morim, de 4 x 5 cm., duzia.
Boceta de papelão, redonda, modelo 1, grossa.
Idem, idem, modelo 2, grossa.
Idem, idem, modelo 3, grossa.
Boceta de papelão, rectangular, modelo 1, grossa.
Idem, idem, modelo 2, grossa.

Idem, idem, modelo 3, grossa.
 Caçarola de alumínio para um litro, uma.
 Idem para dois litros, uma.
 Idem para quatro litros, uma.
 Conge de cobre estanhado com torneira e escala para 15 litros, um.
 Idem, idem, e escala de 25 litros, um.
 Cuba de madeira com torneira para 30 litros, uma.
 Idem para 50 litros, uma.
 Idem para 100 litros, uma.
 Capsula de porcelana com cabo e tampa para 100 cc., uma.
 Idem, idem para 200 cc., uma.
 Campanula modelo Antunes, uma.
 Caixa de papelão, para 6 ampólas de 1 cc., segundo modelo, milheiro.
 Idem, idem de 2 cc., segundo modelo, milheiro.
 Idem, idem para 12 ampólas de 1 cc., segundo modelo, milheiro.
 Idem, idem de 2 cc., segundo modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma ampóla de 5 cc., segundo modelo, milheiro.
 Idem, idem de 10 cc., segundo modelo, milheiro.
 Idem, idem de 50 cc., segundo modelo, milheiro.
 Idem, idem de 100 cc., segundo modelo, milheiro.
 Idem, idem de 250 cc., segundo modelo, milheiro.
 Densímetro de Brisson, collecção.
 Deslocador de cobre afunilado para 15 litros, um.
 Idem para 25 litros, um.
 Idem para 30 litros, um.
 Deslocador de cobre com torneira para 15 litros, um.
 Idem para 25 litros, um.
 Idem para 30 litros, um.
 Espirometro de Verdin, um.
 Espumadeira de alumínio, uma.
 Envelope pequeno, segundo modelo, milheiro.
 Esponja grossa, kilo.
 Esponja fina, kilo.
 Faca para cortar rolha, uma.
 Funil de pó de pedra para 1.000,0, um.
 Idem para 2.000,0, um.
 Idem para 4.000,0, um.
 Funil com torneira para 5.000,0, um.
 Flanella branca para curativos, peça de 20 metros, uma.
 Garrafa de um litro com gravação "Hospital Central do Exercito", milheiro.
 Garrafa de meio litro, idem, milheiro.
 Garrafa de 1/4 de litro, idem, milheiro.
 Garrafa escura, forte, com gargalo proprio para ser fechada com chapa, de 500,0, milheiro.
 Idem, idem, de 1.000,0, milheiro.
 Hemoglobímetro de Sahli, um.
 Lapis dermatographico, um.
 Marmitta de alumínio com alça, para 10 litros, um.
 Idem para 25 litros, um.
 Marmitta de cobre estanhado para 10 litros, um.
 Idem para 25 litros, um.
 Pinças histológicas rectas, uma.
 Idem curvas, uma.
 Pinças de dissecação, uma.
 Pinças para tubo de ensaio, uma.
 Peneira de crina, uma.
 Peneira de seda n. 90, uma.
 Idem n. 100, uma.
 Idem n. 120, uma.

Peneira de arame, uma.
 Pote de papelão Novella de 30,0, um.
 Idem de 125,0, um.
 Idem de 0,60, um.
 Pote de ceramica, sem tampa, de 250,0, um.
 Idem de 500,0 um.
 Idem de 1.000,0, um.
 Prensa para titura, para 5 litros, uma.
 Rachi albuminimetro de Sicard, um.
 Sonda de Einhorn, uma.
 Sacola de filtro, para 10 litros, uma.
 Idem para 15 litros, uma.
 Idem para 20 litros, uma.
 Idem para 30 litros, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada, n. 8, uma.
 Seringa de gomma inteiriça, n. 0000, uma.
 Idem n. 000, uma.
 Idem n. 00, uma.
 Tamis de seda, n. 60, um.
 Idem n. 90, um.
 Idem n. 120, um.
 Tamis de arame, um.
 Tamis de crina, um.
 Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Clark, de 25 litros, uma.
 Idem, idem de 60 litros, uma.
 Idem, idem de 80 litros, uma.
 Tafetá inglez, carteira.
 Tela de arame para peneirar pó, metro.
 Tela de arame com amiantho, de 12 cm., uma.
 Tesoura para histologia, uma.
 Sphygmomanometro de Riva-Rocci, um.
 Viscosimetro, um.
 Vaso de vidro, para 4.000 grammas, um.
 Vidro escuro, proprio para agua oxygenada, com gargalo de rosca e tampa de metal, milheiro.
 Vidro branco, proprio para magnesia fluida, com gravação "Hospital Central do Exercito", milheiro.
 Vidro branco com gravação "Hospital Central do Exercito", para 187,0, milheiro.
 Idem, idem, para 150,0, milheiro.
 Idem, idem, para 125,0, milheiro.
 Idem, idem, para 90,0, milheiro.

Cirurgia

Agulha de pedal, Collin, com 3 agulhas grandes, uma.
 Agulha de pedal, Doyer, com agulhas grandes, uma.
 Agulha de pedal, industria nacional, grande, uma.
 Agulha de Chomponiera, Collin, uma.
 Agulha de Cooper, Collin, uma.
 Adrenalina em solução para inalação, P. Davis, vidro de 30,0, uma.
 Autoclave vertical, a gaz, de Adnet, 0m,82 x 0m,41, um.
 Autoclave vertical, a gaz, industria nacional, de 0m,82 x 0m,41, um.
 Autoclave Adnet, para esterilizar peças de curativos, de 0m,80 x 0,44, um.
 Atadura gessada, de 5 jardas x 3", de Johnson e Johnson, duzia.
 Idem de 10 jardas x 4 cents., de Johnson e Johnson, duzia.
 Atadura gommada, de 7 cm., Johnson e Johnson, duzia.
 Agulha de platina, de Tuffier, Gentile (authentic), com mandarin, com 10 cm. e 12/10, uma.
 Atadura de linho, de 12 cm. x 5 m., duzia.
 Atadura de crepon, Triollet, de 25 cm., uma.
 Idem, de 30 cm., uma.

Agulha de platina, Luer, legitima, de 2 1/2 cm., para seringa de 10 cc., 6/10, uma.
 Agulha de nickel, de 2 cm., 10/10, uma.
 Bexiga para mascara anesthetica, de Cannus, uma.
 Coxim para mascara anesthetica, de Cannus, um.
 Compressas Leclerc, para intestinos, grandes, caixa.
 Idem, pequenas, caixa.
 Cuba de agulha para sonda, de 0m,42 x 010 x 10,05, uma.
 Dreno simples de Albarran, para bexiga, um.
 Dreno simples de Guyon, para bexiga, um.
 Dreno duplo de Albarran, para bexiga, um.
 Dreno para fistula hypogastrica, Gentile, um.
 Dreno duplo para fistula renal, Gentile, um.
 Dreno com angulo agudo para fistula hypogastrica, Gentile, um.
 Dreno com angulo recto, para fistula hypogastrica, um.
 Esterilizador Sorel, para peças de curativos Adnet, um.

Funda Novagnac, esquerda, uma.
 Idem direita, uma.
 Fio de linho n. 1, tubo.
 Idem n. 2, tubo.
 Idem n. 0, tubo.
 Irrigador de vidro para 2 litros, um.
 Irrigador de agulha, para 2 litros, um.
 Lampada para urethroscope de Demouchy, uma.
 Mascara de camurça para chlorotia, uma.
 Pinça para campos operatorios, industria nacional, uma.
 Pinça para fixar campos operatorios, de Gassel, uma.
 Pulverizador para vias urinarias, Collin, um.
 Sonda conductora, para catheterismo, de Guyon, uma.
 Seringa de Ponchet, de metal, de 5 cc., uma.
 Supporte de ferro esmaltado, para quatro cubas, um.
 Sonda gomma n. 12, uma.
 Idem n. 14, uma.
 Idem n. 16, uma.
 Idem n. 18, uma.
 Idem n. 20, uma.
 Sondas filiforme, rectas e espiraes, uma.
 Tubo restemunho para esterilizações Leclerc, duzia.
 Vidro de cor, com rolha de esmeril e capsula, para 500,0, um.
 Vidro Sorian, para chloroformio, um.
 Vidro de bocca larga, de 25 x 9, um.
 Vidro de bocca larga, de 25 x 12, um.
 Idem de 24 x 11, um.
 Idem de 29 x 12, um.

Limpeza

Apparelho porta-sabonete Kanitz, um.

Drogas

Agua oxygenada, de 100 volumes, kilo.
 Agua Salutaris, caixa.
 Agua Santa Cruz, caixa.
 Althéa, raiz, kilo.
 Alcool a 95°, kilo.
 Idem a 90°, kilo.
 Alcool absoluto, kilo.
 Assucar branco crystalizado, kilo.
 Assucar de Hamburgo, kilo.

Araruta, kilo.
 Angelica, folhas frescas, kilo.
 Alecrim, folhas frescas, kilo.
 Azeite, folhas frescas, kilo.
 Arnica, flores, kilo.
 Ameixas pretas, kilo.
 Arame com amianto, para balões, tela.
 Acetato de cobre, kilo.
 Ácido azóico commercial, kilo.
 Arnica, folhas, kilo.
 Acetato de chumbo crystallizado, kilo.
 Alcolato vulnerario, kilo.
 Alcolato de melissa composto, kilo.
 Bicarbonato de sodio, kilo.
 Bayogem, vidro.
 Choleoknasse, vidro.
 Capsulas Algo Crotine Lancosny, caixa.
 Capsulas de metacel, caixa.
 Comprimidos de Gibalem de Ciba, vidro.
 Comprimidos de Cholegina, caixa.
 Comprimidos de Lactol, caixa.
 Comprimidos de metacel, vidro.
 Comprimidos de neurotone, vidro.
 Comprimidos de treparsol, vidro.
 Comprimidos de vulcase, vidro.
 Cera amarela, kilo.
 Capsulas de gelatina, de Davies, caixa de 100, uma.
 Cylostropina, caixa.
 Cacau, sementes, kilo.
 Dormideiras, flores, kilo.
 Digitalina crystallizada, gramma.
 Dolearina de Peckoff, vidro.
 Dormideiras, folhas, kilo.
 Comprimidos mentrase, de Viçosa, vidro.
 Comprimidos pambelini, vidro.
 Empola de iodine, caixa.
 Idem de steno-soro, caixa.
 Extracto de thymos, vidro.
 Empolas de Simozyl, caixa.
 Empolas de chlorhydrato de adrena-
 lina, de P. Davis, caixa.
 Idem de enxofre colloidal, caixa.
 Espatadrapo Rubber, carretel de 3",
 Juiza.
 Empolas de bismoxil, duzia.
 Empolas de bacteriophagina, anti-
 typica, caixa.
 Empolas de citrobi, caixa.
 Empolas de collobiase de ouro, caixa.
 Empolas de colloidogenina, caixa.
 Empolas de lantol, caixa.
 Empolas de quinura, caixa.
 Empolas de rachialgalina de 0,10,
 caixa.
 Empolas de soro diphterico, de 5,000
 unidades, de Vital Brasil, empola.
 Empolas de solydrol, caixa.
 Empolas de aromasina, anti-dysente-
 rica, caixa.
 Empolas de sulfidrol, caixa.
 Empolas de thalobin, caixa.
 Empolas de vitamina Lorenzi, caixa.
 Etamoxil, vidro.
 Epicarina de 25,0, vidro.
 Extracto fluido de rabano, kilo.
 Extracto hormo orchitico, caixa.
 Esponja, vidro.
 Ether para anesthesia, kilo.
 Extracto molle de quina amarela
 gramma.
 Extracto molle de belladonna, gramma.
 Extracto molle de cicuta, gramma.
 Extracto molle de noz vomica, gram-
 ma.
 Extracto fluido de noz de kola, vidro,
 de 100,0, um.
 Extracto fluido de quina amarela
 vidro de 100,0, um.
 Extracto fluido de boldo, vidro de
 100,0, um.
 Extracto fluido de coca, vidro de
 100,0, um.

Extracto fluido de polygola (vidro de
 100,0), um.
 Extracto fluido de noqueira (vidro
 de 100,0), um.
 Extracto fluido de guaraná (vidro de
 100,0), um.
 Extracto fluido de cascara sagrada
 (vidro de 100,0), um.
 Empolas de cholmoogrol, da 7ª série,
 caixa.
 Empolas de Pituitrina, caixa.
 Gadusan, empolas, caixa.
 Hortelã vulgar, planta fresca, kilo.
 Hortelã n'menta, planta fresca, kilo.
 Hortelã pimenta, planta secca, kilo.
 Iodonea de Robin, vidro.
 Iodoformio, vidro.
 Lactato de magnesia, kilo.
 Limões azedos, cento.
 Lecitina, gramma.
 Mangerião, folhas frescas, kilo.
 M. serona, folhas frescas, kilo.
 Melis, planta fresca, kilo.
 Narecina, kilo.
 Novocaina, lo.
 Neurohard, vidro.
 Noetal, vidro.
 Novalgina, empolas, caixa.
 Marron da Ind. v, vidro.
 Oleo de Imbagá, kilo.
 Oleo de papoula, kilo.
 Oleo de coco, kilo.
 Opstherapia thymica, vidro.
 Phosphato de zinco, gramma.
 Phosphato de zinco, kilo.
 Pastilhas aromaticas, kilo.
 Potassa do commercio, kilo.
 Quasina crystallizada, kilo.
 Idem razurada, kilo.
 Kola granulada de O. Rangel, vidro.
 Ricaleina n. 2, vidro.
 Salicilato de ferro, kilo.
 Stramonio, raiz, kilo.
 Strophantos, planta secca, kilo.
 Sabão animal, kilo.
 Sêbo refinado, kilo.
 Sabugueirinho do campo, kilo.
 Sôro hormo-esplenico A. T., caixa.
 Surocaina de 0,14, tubo.
 Sôro hemostatico de Vital Brasil, tubo.
 Sôro neuro-tropico, caixa.
 Succo de avas, americano, garrafa.
 Succo epatico total do Instituto Mi-
 lanez, vidro.
 Supositorio de glicerina, para adultos,
 de Granada, caixa.
 Sormifeno, capsulas, vidro.
 Sormifeno, empolas, caixa.
 Timbó, planta secca, kilo.
 Tamaras, kilo.
 Valerianato de ferro, kilo.
 Veratrina, kilo.
 Vinho Xerez, kilo.
 Vaccina estaphylococcica, caixa.
 Vela de ambrina, uma.
 Vaccina coli de Bruschettine, caixa.
 Viroglandol, vidro.
 Yonase de cobre O. Rangel, caixa.
 Yonase cuprica anti-carcinomatose de
 O. Rangel, caixa.

Ferragens

Barbante inglez, kilo.
 Curva de ferro para vapor, de 2 1/4",
 uma.
 Cantoneira de ferro fundido, de 3 x 5",
 uma.
 Cantoneira de ferro fundido, kilo.
 Chaleira de alumínio para 2 litros,
 uma.
 Idem para 20 litros, uma.
 Curva de ferro galvanizado de 1 3/8",
 uma.
 Estopa grossa, kilo.
 Filtro Eclyp-e n. 6, uma.

Grcas n. 50, chatas, de 7 a 10", uma.
 Injector Metropolitano, de 1 3/4", um.
 Lavatorio de louca com armação de
 ferro, de 55 x 40, um.
 Manceas para transmissão H. Hilpert,
 um.
 Idem Budet, de 2", um.
 Mangote de borrachina com 2" de dia-
 metro, um.
 Manceas para transmissão com en-
 tlement de 1 1/2", um.
 Oleo Many Urse, litro.
 Orsina branca, kilo.
 Parafuso de latão de rosca ingleza,
 com fenda, cabeça bolçada ou conica,
 com porca, de 1/8", grossa.
 Idem de 5/32", grossa.
 Idem de 3/16", grossa.
 Idem de 1/4", grossa.
 Idem de 5/16", grossa.
 Idem de 3/8", grossa.

Parafuso de latão de rosca ingleza
 com cabeça hexagonal ou quadrada, kilo.
 Parafuso de ferro de rosca ingleza,
 com cabeça hexagonal ou quadrada,
 grossa.
 Parallela de ferro fundido com cavi-
 dade angular, de 2 x 3 x 1/2, par.
 Idem de 3 x 5", par.
 Porca de latão com rosca ingleza qua-
 drada e hexagonal, kilo.
 Porca de metal, kilo.
 Placa de ferro Stanley n. 1, uma.
 Rebite de aluminio, kilo.
 Rebite com arruela de aluminio, kilo.
 Rebite de zinco, kilo.
 Idem, com arruela, kilo.
 Rebolo de esmeril, de 12 x 1 3/4 x 1,
 um.

Torneira de pressão, de 1", uma.
 Valvula de retenção, de 3 x 8", de
 Walworth ingleza, uma.
 Idem de 1 3/8", idem, uma.
 Idem de 1 3/4", idem, uma.
 Vidro indicador, de 3 x 8", kilo.
 Idem de 1/2", kilo.
 Idem de 9/16", kilo.
 Vermelho especial para ferro, kilo.
 Verniz preto Magic, kilo.
 Verniz preto Tosco Magic, kilo.

Expediente e papelaria

Etiqueta com letra maiuscula, modelo
 148, milheiro.
 Etiqueta com algarismos romanos, mo-
 delo 149, colleção.
 Etiqueta numerada seguidamente, mo-
 delo 150, milheiro.
 Lapis dermographico, duzia.
 Linha Ursa n. 00, kilo.
 Papel carbono Pelikan, caixa.
 Papel carbono Ozo, caixa.
 Regua de berracha, com 0,80, uma.
 Rotulo para receptuario, rectangular,
 segundo modelo, milheiro.
 Idem, redondo, segundo modelo, mi-
 lheiro.
 Rotulo para preparado official, segun-
 do modelo, milheiro.
 Rotulo para caixa de empolas, segundo
 modelo, milheiro.
 Rotulo para uso externo, segundo mo-
 delo, milheiro.
 Rotulo para "agite-se", segundo mo-
 delo, milheiro.

Móveis

Armação para mosquitoireiro, modelo
 Hospital, um.
 Cabide de ferro esmaltado de branco,
 para assento, com 1,00 de altura e com
 6 supportes, um.
 Cabide de ferro esmaltado de branco,
 para parede, com 0,50 e 3 supportes, um.

Cama pequena de ferro, com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.

Cama de ferro com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.

Cartoniere de peroba com doze gavetas, com 1,60 x 0,75 x 0,45 e porta corrediça, uma.

Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, modelo Hospital, uma.

Sofá de peroba, com assento e encosto de palhinha, um.

Madeiras e materiaes

Couçoeira de genipapo, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.

Idem com dois fios ao alto, metro.

Idem com um fio ao baixo, metro.

Idem com dois fios ao baixo, metro.

Idem com tres fios ao alto, metro.

Idem com tres fios ao baixo, metro.

Idem com quatro fios ao alto, metro.

Idem com quatro fios ao baixo, metro.

Taboas de pinho branco, de 1 1/2 x 16", metro.

Idem de 1 1/2 x 20", metro.

Idem de 1 x 16", metro.

Wether-Wig couçoeira de 3 x 9", metro.

Photographia e radio X

Apparelho de Raios X, portátil, de Wapple, completo, um.

Correia para machina estatica, uma.

Disco para machina estatica, um.

Lampada Tungstan de 5 ampéres, uma.

Idem de 10 ampéres, uma.

Pés de vidro, com base de metal, de 10 cms., um.

Tanqué para revelador de photographia, um.

Virol, vidro, um.

Roupas

Avental de cretone para medico, um.

Idem para enfermeiros, um.

Avental de algodão para cozinha, um.

Avental de algodão mescla para cozinha, um.

Atoalhado admascado para mesa, metro.

Capoto de cretone para medico, um.

Camisa de cretone para dormir, uma.

Camisa de algodão alvejado, uma.

Camisa de flanela de algodão, uma.

Camisa de força de linho especial, uma.

Calça de riscado, uma.

Cobertor encarnado de 2m,00 x 1m,50, para praça, um.

Cobertor de lã encarnado, debruado, com 2m,00 x 1m,50, para official, um.

Colcha de algodão com franjas, com 2m,00 x 1m,50, uma.

Colcha de fustão branco, sem franja, com 2m,00 x 1m,50, uma.

Fronha de cretone de 0m,45 x 0m,30, uma.

Fronha de algodão alvejado com 0m,70 x 0m,30, uma.

Fronha de cretone para almofada de 0m,60 x 0m,60, uma.

Guardanapo de algodão admascado com 0m,50 x 0m,48, duzia.

Gorro de algodão mescla, um.

Gorro de algodão alvejado, um.

Gorro de cretone para medico.

Gorro de cretone para cirurgião, um.

Idem, para enfermeiro, um.

Lençol de cretone com 2m,40 x 1m,40, um.

Lençol de algodão com 2m,40 x 1m,40, um.

Mosquiteiro de filó, um.

Meias de lã (par), uma.

Pyjama de zephir com alamares, gola e punho de fustão, um.

Pyjama de zephir com alamares, um.

Pyjama de riscado, um.

Panno de algodão para louça com 0m,90 x 0m,60, um.

Sunga de algodão mescla, uma.

Toalha de morim para auscultar, de 0m,80 x 0m,50, uma.

Toalha felpuda de algodão para banho, uma.

Toalha para mãos, uma.

Colchoaria

Almofada cheia de paina com 0m,55 x 0m,55, uma.

Almofada cheia de crina com 0m,55 x 0m,55, uma.

Colchão cheio de crina, com 1m,85 x 0m,85 x 0m,15, um.

Colchão cheio de capim com 1m,85 x 0m,70 x 0m,15, um.

Idem com 1m,85 x 0m,85 x 0m,15, um.

Travesseiros cheios de capim, com 0m,60 x 0m,22, um.

Calçado

Chinello de raspa, de couro (par), um.

Chinelo de atanado forrado de carneira (par), um.

Chinello de chagrin (ralão fechado), (par), um.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO (ESPÍRITO SANTO)

De publicação de alistamento do anno DE 1927

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento da 12ª Districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, nesta Capital Federal, no Quartel General do Exercito, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona esta Junta a rua Machado Coelho n. 34 (agencia da Prefeitura) e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, a esta Junta ou directamente á de revisão até o dia 30 de julho do corrente anno. Eu, Dr. Armando Durval Aguiar de Castro, secretario, lavrei o presente edital que assigno com os demais membros. Sede da Jun' de Alistamento Militar do 12º Districto, á rua Machado Coelho numero 34, Espírito Santo. Em 28 de maio de 1927. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente

Classe de 1906

Abedezezes, filho de Alberto Francisco dos Santos e Arminda Medeiros Muniz.

Alener, filho de Manoel José Lopes e Maria Eucracia de Carvalho Lopes.

Abilio, filho de Diamantina de Oliveira Guimarães e Constantina de Jesus.

Adalberto, filho de Pedro de Oliveira e Souza e Laura Constancia de Souza.

Adelino, filho de Cezilia Moreira.

Adelino Teixeira, filho de Alexandro Teixeira e Emilia da Fonseca Motta.

Adherbal, filho de Amalia Leopoldina Lopes de Souza.

Adhemar, filho de Luiz Gonçalves Coelho e Maria Rodrigues Coelho.

Aghemar, filho de Manoel Rodrigues Nogueira e Pantiella Pereira Borges Nogueira.

Adolpho Sbano, filho de Vicente Sbano e Laura Sbano.

Agostinho, filho de Pascolina Amendola.

Alain, filho de Estanislão Martins Costa e Maria Luiza da Costa.

Alberto, filho de Antonio José Domingues Cacheta e Alzira D. Cacheta.

Alberto Flavoni, filho de Vicente Flavoni e Assumpta Flavoni.

Albertino, filho de Candida Oliveira Silva.

Albino, filho de Miguel Coelho de Oliveira e Leopoldina Candida Oliveira.

Alcebiades da Silva Coelho, filho de Juventino Baptista Coelho e Isrência da Silva Passos Coelho.

Alvaro, filho de Balbino Gomes Marques e Maria Gomes Marques.

Alvaro, filho de Pedro José Lopes Cardozo e Christianna Rosa D. Cardozo.

Alexandre, filho de Albino Alves Ferreira Filho, e Carlinda Balinas Pinto.

Amadeu Manso, filho de Salvador Manso e Carinela Ravignani.

Anacleto, filho de Germano Martins Castro e Thereza de Jesus Martins.

André Teixeira, filho de Manoel Joaquim Teixeira e Adelina de Almeida Teixeira.

Antenor, filho de José Rodrigues Arijo e Adelaide Coletta.

Antenor, filho de Belisario Carneiro Leão e Maria Eugénia da Conceição.

Antenor, filho de Manoel Rodrigues Celestina, Carolina Rodrigues.

Antenor, filho de Manoel Monteiro e Anacleto de Jesus.

Antenor, filho de Virgilio Cardoso Corrêa e Regina de Faria Corrêa.

Antonio, filho de Olympio Mendes do Oliveira e Alzira Costa de Oliveira.

Antonio Andréa de Franciscais, filho de Francisco de Franciscais e Maria Coretti.

Antonio, filho de Jacintho Moreira Soares e Maria Rosa de Jesus.

Antonio, filho de Antonio Luiz de Souza e Annunciata Antonezza de Souza.

Antonio Hermogenes Bruno, filho de Miguel Bruno e Noemia Marques Bruno.

Antonio Nicoláo do Amparo, filho de Antonio Nicoláo do Amparo e Eugénia Maria do Amparo.

Antonio João Cosentino, filho de Nicoláo Cosentino e Maria Angela Bruno.

Antonio, filho de Evaristo José da Silva e Maria da Costa Fraga.

Antonio Nascimento, filho de David Morgado e Maria Trindade.

Antonio, filho de Antonio Hilarão Soares e Amelia Lemgruber Krop Soares.

- Antonio, filho de Antonio Augusto Alves e Maria Jacinthia da Conceição.
- Antonio, filho de Ricardo Martins e Maria Rosa Lopes.
- Antonio de Andrade Filho, filho de Antonio de Andrade e Paulina, Maria Conceição.
- Antonio, filho de Antonio José Corrêa da Costa e Candida Corrêa Pereira da Costa.
- Antonio Candido Martins, filho de João Corrêa Martins e Adelayde Ferreira Martins.
- Antonio, filho de Joaquim Antonio Nogueira e Maria Vieira.
- Antonio, filho de Domingos da Silva Barros e Josephina da Silva.
- Antonio, filho de Antonio Soares Leite e Aurora Sarmento Leite.
- Antonio José dos Reis, filho de José Manoel de Moraes e Mathilde de Jesus.
- Antonio, filho de Henrique Corrêa Pinto e Delphina Dias Madureira.
- Argemiro, filho de Quintino Benedicto Sampaio e Alzira Joaquina Sant'Anna.
- Argemiro, filho de João Martini e Alzira Eugenia Martini.
- Aristoteles, filho de Francisco Braz Augusto e Julia Augusta da Silva.
- Aristoteles Gomes Crespo, filho de Urbilles Gomes Crespo e Martha Gomes Crespo.
- Armando, filho de Carmelia Commal.
- Armando, filho de João Alves Moreira e Maria da Silva Moreira.
- Arnaldo, filho de Candida da Silva.
- Arnaldo, filho de Alberto Huet Bacellar de Oliveira e Joanna Baptista Oliveira.
- Arthur, filho de Antonio João Corrêa e Maria Marcianna Corrêa.
- Ary, filho de Antonio da Silva Cravo e Josepha da Silva Cravo.
- Augusto, filho de Antonio Teixeira da Costa e Souza e Aida Semiramis Cruz e Souza.
- Augusto, filho de José da Motta Machado e Julieta Oquey Machado.
- Augusto Sampaio Espinola, filho de Manoel Constantino Espinola e Albertina Sampaio Espinola.
- Aurelio Eustachio da Salvação, filho de Emilio Rando Ruize Dolores Salsedo Perez de Rando.
- Aurino, filho de Amancia Soares.
- Asterio, filho de João Manoel Alves e Olympia de Jesus.
- Bento, filho de Amado Alves de Souza Pinto e Floripes de Souza Pinto.
- Bento Antonio Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Maria Thereza.
- Bernardino, filho de Joaquim Barboza e Maria Teixeira Barboza.
- Candido, filho de Candido Manoel Rodrigues e Arlinda Antonia de Lima.
- Carlos, filho de Francisco José Carrapatozo e Joventina Rosa Bastos Carrapatozo.
- Carlos, filho de Pampilio Montalvão Simões e Clementina da Conceição Delamare Simões.
- Carlos Francisco Borges, filho de Manoel Alves e Ermelinda da Conceição Borges.
- Carlos, filho de Fructuoso Pereira Ramos e Maria Macastiel Ramos.
- Casemiro, filho de Antonio Barboza e Maria da Piedade Barboza.
- Cid, filho de José Maria Lopes e Luiza de Avellar Santos.
- Cicero, filho de Armando da Silva Mendes e Archanja Novelina de Siqueira Mendes.
- Claudionor, filho de Vicente Garcia Sanchez e Cordolina Leal.
- Claudionor de Azevedo Maltz, filho de Lindolpho de Azevedo Monteiro e Catharina Faustina da Costa.
- Claudionor, filho de Elias Lopes das Neves e Joanna Pereira de Carvalho.
- Claudionor, filho de Valentim José Marcellino e Estolina Rodrigues Marcellino.
- Clemente, filho de José Cestelhamo e Maria Fernandes Lopes.
- Cyrenéo Alpa Paladino, filho de Braz Paladino e Luzia Alpa Paladino.
- Dagoberto, filho de Samuel Estevão da Silveira e Luiza Kelly da Silveira.
- David, filho de Francisco Manoel da Silva Braga e Romana Lopes Flôres.
- David, Candido Augusto de Souza e Amelia Octaviana de Souza.
- Delphino, filho de Delphino de Azevedo Silva e Maria Castorina da Silva.
- Diogo, filho de Diogo Guedes Cardozo e Manoel Guedes Cardozo.
- Domingos, filho de Victorino Lourenço Ramos e Maria da Conceição.
- Domingos, filho de José Antonio Perdigão e Virginia da Silva Perdigão.
- Domingos Vianna, filho de José Vieira da Rocha e Maria Jesus do Amaral.
- Durval, filho de Raphael Carlos Conceição e Clara Rapozo da Conceição.
- Durval, filho de Elisa Barbosa Tavares.
- Edgard, filho de Nicéas de Almeida Goulart, e Deolinda Teixeira Goulart.
- Edgard Etchatz, filho de Justino Etchatz Junior e Belmira Teixeira Etchatz.
- Edgard, filho de José Alexandre e Romana Minervina da Conceição.
- Edmundo, filho de Adão Pinto de Silveira e Margarida Candida.
- Edmundo Heronides da Silva Filho, filho de Edmundo Herotides da Silva e Maria Ephiphanes da Silva.
- Eduardo, Guidão da Cruz e Antonio Soares da Cruz e Cecília Guidão da Cruz.
- Eduardo, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Palmyra Mello.
- Eduardo, filho de José Rocha e Anna Maria.
- Elysio, filho de Oscar Farinha e Brazelina dos Santos Farinha.
- Ernesto, filho de Francisco Teixeira Alves e Agostinha de Azevedo Alves.
- Ethelberto, filho de Augusto José de Menezes e Simiramis Francisca O. Menezes.
- Euclides, filho de Augusto Alfredo da Silva Nunes e Felismina Machado da Silva Nunes.
- Euclides, filho de Francisco Paula Barboza e Elvira Eugenia de Oliveira Barboza.
- Eurico, filho de Eurico Luiz Pereira e Maria Luiza Pereira.
- Eurico Alberto, filho de João Vavallieri e Florencia Pacheco Cavallieri.
- Felix, filho de Antonio Rodrigues do Carvalho e Maria Aurelia de Carvalho.
- Felizardo, filho de Manoel Nogueira Dias e Felicissima Tertuliana da Silva.
- Fernando, filho de Custodia Amelia de Oliveira.
- Fernando, filho de Alberto Machado de Oliveira e Idalina da Conceição Oliveira.
- Flavio Pinto de Almeida, filho de José Assis de Almeida e Elvira Pinto de Almeida.
- Flavio, filho de Alvaro Alves Barroso e Maria Leonoldina Porto Barros.
- Floriano Marques dos Anjos, filho de Tertuliano Marques dos Anjos e Clara da Conceição dos Anjos.
- Floriano Luiz de Lima, filho de Morelino Luiz de Lima e Idalia Philomena Lima.
- Francisco Borges de Medeiros, filho de Manoel Affonso e Leonor Borges Affonso.
- Francisco Ascendino Cataldo, filho de Antonio Cataldo e Maria Amalia de Brito.
- Francisco, filho de Carlos Celento e Filomena Lauria.
- Francisco da Fonseca Ozorio, filho de Theotônio da Fonseca Ozorio e Elisa de Souza Gomes.
- Gabriel, filho de Alexandre de Souza e Anna Maria Bastos de Souza.
- Gabriel, filho de Manoel Coelho de Oliveira e Maria Augusto Coelho.
- Germano, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos e Ludovina Maria P. Vasconcellos.
- Germano, filho de Manoel Firmino dos Santos e Rosa Martins Nunes.
- Geraldo, filho de Antonio Pinto de Vasconcellos e Justina Pinto de Vasconcellos.
- Gilberto, filho de João Nunes Ribeiro e Beatriz Borges Ribeiro.
- Gunnernie, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
- Guilherme, filho de Joanna Zeferina da Conceição.
- Guerrino Ricardo Tonelli, filho de Camillo Tonelli e Elvira Bartoli.
- Gustavo, filho de Julio Alfredo Vinchan e Georgina da Motta Ferreira Vinchan.
- Hayrthon, filho de Manoel Pereira de Mello Vianna e Julieta Guimarães Mello Vianna.
- Heitor, filho de João dos Santos Ferreira Braga e Maria Angelica de Abreu Braga.
- Heitor, filho de Antonio dos Santos e Maria da Silva.
- Heleno, filho de Anna do Almeida Andrade.
- Helio, filho de Sebastião Edmundo Mariano e Silva e Elizabeth Macedo Soares e Silva.
- Hemeterio de Jesus Vieira da Costa, filho de Onofre José da Costa e Deolinda Vieira da Costa.
- Henrique, filho de Manoel Saciro Pinto e Agostinha Maria Pinto.
- Heinz Emil, filho de Hugo Bellingrodt e Olga Dannemann.
- Hermínio, filho de Felinto Pessoa de Menezes e Alzira dos Santos Menezes.
- Horacio Luciano Campanha, filho de Ernesto Campanha e Maria Campanha.
- Hugo, filho de Antenor Alvares de Lima e Antonietta Barcant Lima.
- Hypolito, filho de Adelaide Alves Maciel.
- Icursino Ferreira de Souza, filho de Antonio de Souza e Miquelina Ferreira de Souza.
- Iris Augusto dos Santos, filho de Martinho Augusto dos Santos e Alexandrina Amalia de Campos.
- Jacy, filho de Antonio Rodrigues do Araujo e Amelia dos Santos Araujo.
- Jayr, filho de Augusto Costa e Silva e Julieta da Costa e Silva.
- Jayr, filho de Domingos José Rodrigues e Rosalina Moreira Rodrigues.
- Jefferson Cleobulo Pinheiro, filho de Socrates Zenobio Pinheiro e Maria Francisca da Rocha Pinheiro.
- João, filho de Alfredo Sizenando de Almeida e Anna Francisca Leal de Almeida.
- João, filho de Luiz Martins do Amaral Junior e Maria Guimarães do Amaral.
- João, filho de João Coelho de Almeida e Genoveva de Jesus.

João, filho de Francisco José de Oliveira e Maria Honorina de Oliveira.
João, filho de Raul Rodrigues Vieira e Leonor Correa Vieira.

João, filho de Matheus Gonçalves Tosta e de Anna Maria Rosa Tosta.

João, filho de João Romão Marinho e de Maria Rosa Marinho.

João, filho de Luigi Chimenti e de Luiza Colónza.

João, filho de José Marques Oliveira e de Lucinda de Souza Oliveira.

João da Silva Ferreira, filho de Antonio Ferreira e de Arminda da Silva Ferreira.

João, filho de Estephania Rosa Ennes.

João, filho de Vicente Daniel e de Isabel Fusca.

João, filho de Francisco Jorge e de Conchetta Matyres.

João, filho de Manoel Ferreira de Carvalho e de Candida Prudencia dos Santos.

João Baptista Godinho Drumond, filho de Urias de Assis Freitas Drumond e de Julieta Godinho Drumond.

João, filho de Manoel da Silva Oliveira e de Antonia Ferreira Affonso Oliveira.

João, filho de José de Mello Soares e de Alice da Silva Junior.

João, filho de Alfredo da Rocha Carneiro e de Emilia Bastos Carneiro.

João, filho de Antonio Augusto Gomes e de Carmen de Souza Gomes.

João Marques Lourenço, filho de Joaquim Martins Lourenço e de Conceição Marques Lourenço.

João, filho de José Martins Valladão e de Anna da Costa Valladão.

João, filho de João Baptista de Azevedo Leite e de Maria Izabel de Azevedo Leite.

Jorge do Nascimento Valle, filho de Joaquim do Nascimento Valle e de Arminda Carneiro Valle.

Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves de Mattos e de Joanna da Costa Mattos.

Joaquim, filho de Joaquim da Silva Barros e de Judith Ermelinda da Silva.

Joaquim, filho de Giovanni Iola e de Lavametta Francisca.

Jonas, filho de Severo Paulo de Moraes e de Francisca Baptista de Moraes.

Jorge do Espirito Santo e de Constancia Maria do Espirito Santo.

Jorge do Espirito Santo e de Constancia Maria do Espirito Santo.

Jorge, filho de João de Araujo e Silva e de Maria de Almeida e Silva.

Jorge da Silva, filho de José Fulgencio da Silva e de Emilia Candida da Silva.

José Corrêa de Mello, filho de José Corrêa de Mello e de Amalia Corrêa de Mello.

José Pedro de Oliveira, filho de Francisco Ribeiro de Souza e de Maria José Carmo.

José Rodrigues de Moura, filho de José Rodrigues Gonçalves e de Francisca de Moura Gonçalves.

José, filho de Antonio Lopes Rodrigues e de Maria Lucinda Lopes Rodrigues.

José, filho de José Lopes Castanheira e de Zulmira Pereira Castanheira.

José Antunes Ignacio dos Santos, filho de José Antunes Ignacio dos Santos e de Amelia Queiroz Antunes dos Santos.

José, filho de José Candido da Rocha e de Maria Monteiro da Rocha.

José, filho de José Joaquim Ayles e de Carlota Alves.

José, filho de José Maria Neves e de Esperança Penha.

José, filho de José Maria da Piedade Lopes e de Iracema Ferreira Lopes.

José, filho de José Cupertino Corrêa de Pinho e de Amanda Meyer Pinho.

José, filho de José Francisco Rodrigues e de Luiza Rodrigues.

José, filho de José Francisco Ferreira e de Joaquina Ferreira.

José, filho de José Nery Ferreira e de Gertrudes de Avilla Ferreira.

José, filho de João Lopes da Costa Moreira e de Olympia de Miranda Pinto Moreira.

José Maria, filho de Manoel José Furtuna e de Amelia Augusta.

José, filho de Manoel dos Santos Rodrigues de Candida Goulart Rodrigues.

José, filho de Romualdo da Silva e de Adelaide Baptista da Silva.

José, filho de José Martins Branco e de Leonor Augusta Belém.

José Cornelio, filho de Pedro Cornelio e de Rachel Corrêa dos Santos.

José, filho de Alfredo Fernandes da Silva Guimarães e de Ignez Polleti da Silva Guimarães.

José, filho de Mercedes Conde.

José, filho de José Gomes Raposo e de Maria F. Gomes.

José, filho de José Gonçalves Lindo e de Joaquina da Costa Lindo.

José Joaquim, filho de Manoel Francisco e de Maria Soledade.

José Augusto, filho de Claudino Antonio Ureges e de Henriqueta dos Anjos.

José Corrêa, filho de Julio Nascimento Souza e de Maria do Carmo Souza.

José, filho de Josaphina da Silva.

José, filho de Manoel da Silva e de Maria Gomes de Almeida.

José, filho de Antonio Caetano Machado e de Maria Machado.

José, filho de José Lourenço Brandão e de Maria José.

José, filho de José Pinto Cardoso e de Rosa Dias.

Julio, filho de Francisco Gonçalves Borges e de Maria Machado Borges.

Julio, filho de José André da Silva e de Luiza Francisca de Araujo.

Juvenal, filho de Manoel Zeferino Moreira Fortes e de Ermelinda Dias Fortes.

Laudelino, filho João José Dias Ribeiro e de Emilia de Jesus Ribeiro.

Lauro, filho de Audifar Climaco de Athayde Mello e de Laura Pinho de Athayde.

Lauro, filho de Otto Carlos Bandeira Duarte e de Amanda Mattoso Bandeira Duarte.

Leonardo, filho de Manoel Lopes Souza e de Maria Lopes de Souza.

Lino, filho de José Daniel de Souza e de Nicolina de Souza.

Lourival, filho do 2º sargento Julio Portilho de Freitas e de Amelia de Freitas.

Luiz de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida e de Maria Joanna Almeida.

Luiz, filho de Francisco Bernardes de Almeida e de Maria da Piedade dos Santos.

Luiz, filho de Francisco Bernardes de Almeida e de Maria da Piedade dos Santos.

Luiz, filho de Manoel Pereira Soares e de Alice da Luz Soares.

Luiz, filho de José Antonio de Rezende Reis e de Josepha Santos Reis.

Luiz, filho de Marianno Rodrigues e de Maria de Jesus.

Luiz, filho de Manoel Pereira Soares e de Alice da Luz Soares.

Luiz, filho de José Antonio de Rezende Reis e de Josepha Santos Reis.

Luiz, filho de Marianno Rodrigues e de Maria de Jesus.

Luiz, filho de Manoel Pereira Soares e de Alice da Luz Soares.

Luiz, filho de José Antonio de Rezende Reis e de Josepha Santos Reis.

Luiz, filho de Marianno Rodrigues e de Maria de Jesus.

Luiz, filho de Narciso Luiz Barreiros e de Emma Rosa de Saldanha.

Luiz, filho de Antonio Lopes do Nascimento e de Maria da Conceição Souza.

Luiz, filho de Luiz Rodrigues e de Laura Eugenia de Castro.

Luiz, filho de Albino Del Rio Vieira e de Marianna Del Rio Martins.

Luiz, filho do capitão Manoel Lopes de Azeredo e de Ignez Neto Borges de Azeredo.

Manoel Augusto Rocha, filho de Antonio Augusto Rocha e de Ignacia Martes Richa.

Manoel, filho de Alberto Ferreira Calão e de Vitalina Maria da Conceição.

Manoel, filho de Adilio Antonio de Souza e de Monica Pereira de Souza.

Manoel Nunes, filho de Joaquim Nunes e de Anna Rosa de Jesus.

Manoel, filho de Manoel Rocha da Silva e de Maria Vieira da Silva.

Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva e de Candida Maxima Assumpção.

Manoel, filho de Manoel Antonio Pereira Bastos e de Evangelina Fernandes Pereira Bastos.

Manoel, filho de Manoel Mattos de Carvalho e de Maria Adelaide de Mattos.

Manoel, filho de Antonio Joaquim Pires e de Rosa Pires.

Manoel, filho de Armindo Pereira e de Elvira Bosson Pereira.

Manoel, filho de Aniceto Vicente Barbosa e de Cursina Maria Barbosa.

Marçal, filho de Placido João de Oliveira e de Jesuina Baptista Santos.

Marçal, filho de Luiz Manoel Ribeiro e de Julia Conceição Campos.

Mario, filho de José Garrino e de Raphaela Camara.

Mario, filho de Alfredo Pillar e de Anna da Silva Pillar.

Mario, filho de Edmundo Ribeiro Carneiro e de Germana Lyra Guimarães Carneiro.

Miguel, filho de Miguel Onedo e de Consuelo Migerely Agrello.

Nilton, filho de Jonathan Florião Gomes de Moura e de Olympia Fontes de Moura.

Nilton, filho de Ernesto Augusto da Silva Guimarães e de Isabel Baltar Guimarães.

Moacyr, filho de Henrique Paim dos Santos e de Maria do Amaral Santos.

Moacyr, filho de Horacio José de Oliveira e de Josephina Gomes Queiroz.

Moacyr, filho de Eduardo Wolcar Xavier e de Antonietta Alvim Xavier.

Moacyr, filho de Amadeu Francisco de Paula e de Adelade Francisca de Paula.

Moacyr Godinho, filho de Olivio Candido Godinho e de Ermelinda Gloria Godinho.

Morthmeiz de Souza, filho de João Pereira da Silva Souza e de Virginia Rodrigues de Souza.

Murillo, filho de Manoel Teixeira Pinto e de Altina Tolentina Teixeira Pinto.

Nelson, filho de José Julio de Souza e de Anna Delphina da Cunha.

Nelson, filho de Braz Demaria e de Catharina Mussiello.

Nicanor, filho de Manoel Raposo e de Julieta da Conceição Raposo.

Norberto, filho de Ponciano Alves Pinna e de Idalina Antunes dos Santos.

Norberto Edwin Hilario, filho de Norberto Wam Parasky e de Mathilde Parasky.

Norberto, filho de José Antonio e de Joaquina Rosa.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e de Helena Gerarda da Silva.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e de Helena Gerarda da Silva.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e de Helena Gerarda da Silva.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e de Helena Gerarda da Silva.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e de Helena Gerarda da Silva.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e de Helena Gerarda da Silva.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e de Helena Gerarda da Silva.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e de Helena Gerarda da Silva.

Octavio, filho de Octavio Augusto Cesar Bastos e de Alice Cortez de Avila Bastos.

Octavio, filho do tenente Octavio de Paula Costa e de Joanna Andrade Paula Costa.

Octavio, filho de Joaquim Gomes Ferreira e de Aida Assumpção Bastos Ferreira.

Octavio Hoffman, filho de Henrique Rodolpho Hoffman e de Anna Coelho Hoffman.

Octavio, filho de Raphael Yorio e de Christina Provençano.

Odilon Hygino Nicodemos, filho de Vicente Nicodemos e de Leonia Augusta Nicodemos.

Octacilio Gonçalves Ferreira, filho de Fernando Gonçalves Ferreira e de Corina Nunes Ferreira.

Octacilio, filho de Manoel da Cunha e de Izabel Campos da Cunha.

Olegario, filho de Balthazar Gonçalves Soares e de Laura de Carvalho Soares.

Olegario, filho de Domingos José Alves e de Tertuliana Augusta Alves.

Oliyar, filho de João da Silva Ramalho e Elza Leite Ramalho.

Orlando, filho de Firmino Pinto Moreira e Sebastiana da Cruz Moreira.

Orestes José Cardoso, filho de Alberlino José Cardoso e Laudelina Aleixo Cardoso.

Oscar da Costa Pereira Villas-Bôas Filho, filho de Oscar da Costa Pereira Villas Bôas e Cecilia da Gloria Ribas Villas Bôas.

Oswaldo, filho de Orlando Moreira Duarte e Carolina Bonafina Duarte.

Oswaldo, filho de Avelino de Souza Pinheiro e Domicia Pinheiro.

Oswaldo Medeiros Frias, filho de Carlos Medeiros Frias e Maria dos Milagres Medeiros.

Oswaldo, filho de João Manoel Chaves e Felismina Rosa.

Oswaldo, filho de Plinio José Lopes e Julieta Cardoso Lopes.

Oswaldo, filho de José Cabral Junior e Julieta Aurora Cabral.

Oswaldo, filho de Joaquim Francisco Ferreira e Maria Avelina Ferreira.

Oswaldo, filho de Americo Raymundo dos Santos e Francisca Martins dos Santos.

Paschoal, filho de Miguel Pena e Maria José Tacento.

Paulo, filho de Aimée Malajute.

Palayo Gimenez Gutierrez, filho de Miguel Gimenez Arpaui e Luiza Gutierrez Achitegur.

Pedro Aluiza, filho de Vicente Aluiza e Raphaela Carbonelli.

Pedro, filho de Antonio da Costa e Anna Gonçalves da Costa.

Plinio, filho de Demetrio Ferreira Martins e Zulmira Maria da Conceição.

Pury de Figueiredo, filho de Alfredo Napoleão de Figueiredo e Maria Antonietta Figueiredo.

Pylades, filho de Orestes de Almeida e Maria Maia de Almeida.

Querino, filho de Leonor Joaquina de Souza.

Renato, filho de José Rodrigues Pinheiro e Maria Gomes Pinheiro.

Renato, filho de Augusto Alberto Machado e Olivia Cahral Machado.

Ricardo, filho de Roque, Falcato e Virginia de Jesus.

Ricardo, filho de Justino Pereira de Ovaes Bastos e Maria Carolina Bastos.

Ricardino, filho de Antonio Luiz de Assis e Maria Alves de Assis.

Roldão Alves do Nascimento, filho de Francisco Alves do Nascimento e Izabel da Luz.

Rashyestrenski, filho de Aristides da Silva e Maria da Costa Graça.

Rovravett Pereira Campos, filho de Firmino Nazareth de Campos e Maria Pereira da Cruz.

Salvador, filho de Nicolau Stavele e Maria da Conceição Stavele.

Salvador, filho de Giuseppe Calvano e Carmela Calvano.

Sebastiao, filho de Bernardo Correia da Silva e Albertina Correa da Silva.

Sebastião, filho de Romualdo da Silva Serrano e Celestina Bernarda Chaves.

Sebastião Lopes, filho de Pedro Lopes e Laura Lago.

Salustiano, filho de Lidonio Casemiro dos Santos e Maria dos Santos.

Sylvino, filho de Severo Martins e Maria do Carmo Martins.

Sergio, filho de Celestina da Conceição.

Sylvio Homero, filho de José de Araujo e Anna de Souza.

Sylvio, filho de Ismael Rodrigues dos Santos e Alice Corrêa dos Santos.

Sylvio, filho do Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues e Anna Amalia Corrêa Rodrigues.

Tertuliano, filho de Adelaide Ferreira Pinto.

Valentim Luiz de Souza, filho de Francisco Luiz de Souza e Thereza Jesus de Souza.

Vicente, filho de Aniceto Rueda e Encarnação Raya.

Victorio, filho de Salvador Salituro e Angelina Provençano.

Waldemar, filho de Felix Eleuterio e Eufrasia dos Santos.

Waldemar, filho de Salathiel Fernandes de Lima e Violeta Bitencourt.

Waldemar, filho de Augusto Francisco Carneiro e Maria Rodrigues Carneiro.

Waldemar, filho de Agostinho Carvalho de Oliveira e Maria da Conceição Carvalho.

Waldemar, filho de Januario Alves de Mesquita e Amelia Rosa de Mesquita.

Waldemar, filho de Antonio de Souza Pedro e Maria Candida de Souza.

Waldemar Vieira, filho de Manoel José Vieira e Ignez Maria Vieira.

Walter, filho de Alfredo Ernesto Corrêa Villela e Amelia Faustina Villela.

Walter, filho de Creso da Cunha Pinto e Dalila Xavier Pinto.

Waldemiro, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães e Laura Joaquina Guimarães.

Relação dos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1906:

Abner, filho de Manoel José Lopes e Maria Eucrasia de Carvalho Lopes.

Abilio, filho de Diamantina de Oliveira Guimarães e Constantina de Jesus.

Alain, filho de Estanislau Martins Costa e Maria Luiza da Costa.

Alberto, filho de Antonio José Domingues Cacheta e Alzira Domingues Cacheta.

Alvaro, filho de Balbino Gomes Marques e Maria Gomes Marques.

Amadeu Manso, filho de Salvador Manso e Carmela Rassigna.

Anacleto, filho de Germano Martins e Thereza de Jesus Martins.

Antenor, filho de José Rodrigues Ariago e Adelaide Carlotta.

Antenor, filho de Belisario Carneiro Leão e Maria Eugénia da Conceição.

Antenor, filho de Manoel Rodrigues e Celestina Carolina Rodrigues.

Antonio, filho de Olympio Mendes de Oliveira e Alzira Costa de Oliveira.

Antonio Andréa De Franciscus, filho de Francisco de Franciscus e Maria Corretti.

Antonio Nicoláu do Amparo, filho de Antonio Nicoláu Amparo e Eugénia Maria do Amparo.

Antonio João Consentino, filho de Nicoláu Consentino e Maria Angela Bruno.

Antonio, filho de Evaristo José da Silva e Maria da Costa Braga.

Antonio do Nascimento, filho de David Morgado e Maria Trindade.

Antonio, filho de Antonio Hilario Soares.

Antonio, filho de Antonio Augusto Alves e Maria Jacinthia da Conceição.

Antonio, filho de Henrique Corrêa Pinto e Delphiina Dias Madureira.

Argemiro, filho de Quintino Benedicto Sampaio e Alzira Joaquina de Sant'Anna.

Argemiro, filho de João Martins e Alzira Martini.

Aristides Gomes Crespo, filho de Mibilles Gomes Crespo e Martha Baptista de Souza.

Arthur, filho de Antonio João Corrêa e Maria Marciana Corrêa.

Augusto, filho de Antonio Teixeira da Costa e Souza e Aida Semiramis de Moura e Souza.

Candido, filho de Candido Manoel Rodrigues e Arlinda Antonia de Lima.

Carlos, filho de Pompilio Montalvão Simões e Clementina C. Delamare Simões.

Carlos Francisco Borges, filho de Manoel Alves e Ermelinda da Conceição Borges.

Cid, filho de José Maria Lopes e Luiza de Avellar Santos.

Cicero, filho de Armando da Silva Mendes e Archauja Novelina Siqueira Mendes.

Clemente, filho de José Castellano e Maria Fernandes Lopes.

Cyrenéo, filho de Braz Paladino e Luzia Alpa Paladino.

Dagoberto, filho de Samuel Estevão da Silveira e Luiza Kelly da Silveira.

David, filho de Candido Augusto de Souza e Amelia Octaviana de Souza.

Delphino de Azeredo e Silva e Maria Castorina da Silva.

Diogo, filho de Diogo Guedes Cardozo e Manoela Guedes Cardozo.

Domingos, filho de José Antonio Perdigão e Virginia da Silva Perdigão.

Domingos Vianna, filho de José Vieira da Rocha e Maria de Jesus Amaral.

Durval, filho de Elisa Barboza Tavares.

Edgard, filho de José Alexandre e Romana Minervina da Conceição.

Eduardo Guidão da Cruz, filho de Antonio Soares da Cruz e Cecilia Guidão da Cruz.

Eduardo, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Palmyra de Mello.

Eduardo, filho de José Rocha e Anna Maria.

Ethelberto, filho de Augusto José de Menezes e Semiramis Francisca O. Menezes.

Euclydes, filho de Francisco Paula Barboza e Elvira Eugénia de Oliveira Barboza.

Eurico Alberto, filho de João Cavallieri e Florencio Pacheco Cavallieri.

Fernando, filho de Custodia Amelia de Oliveira.

Fernando, filho de Alberto Machado de Oliveira e Idalina da Conceição Oliveira.

Flavio Pinto de Almeida, filho de José Assis de Almeida e Elvira Pinto de Almeida.

Flavio, filho de Alvaro Alves Barroso e Maria Leopoldina Porto Barroso.

Flaviano Marques dos Anjos, filho de Tertuliano Marques dos Anjos e Clara da Conceição dos Anjos.

Francisco, filho de Carlos Celento e Filomena Lauria.

Francisco da Fonseca Ozorio, filho de Theotonio da Fonseca Ozorio e Elisa de Souza Gomes.

Gabriel, filho de Alexandre de Souza e Anna Maria Bastos de Souza.

Germano, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos e Ludovina Maria Pinto Vasconcellos.

Germano, filho de Manoel Firmino dos Santos e Rosa Martins Nunes.

Geraldino, filho de Antonio Pinto de Vasconcellos e Justina Pinto de Vasconcellos.

Gilberto, filho de João Nunes Ribeiro e Beatriz Borges Ribeiro.

Guilherme, filho de Joanna Zeferina da Conceição.

Guerrino Ricardo Tonelli, filho de Emilio Tonelli e Elvira Bastoli.

Relação dos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1906:

Heitor, filho de João dos Santos Ferreira Braga e Maria Angelica de Abreu Braga.

Heleno, filho de Anna de Almeida Andrade.

Helio, filho de Sebastião Edmundo Marriano e Silva e Elizabeth Macedo Soares e Silva.

Hyppolito, filho de Adelaide Alves Maciel.

Isureino Ferreira de Souza, filho de Antonio de Souza e Miquilina Ferreira de Souza.

Jefferson Cleobulo Pinheiro, filho de tenente Socrates Zenobio Pinheiro e Maria Francisca da Rocha Pinheiro.

João, filho de Manoel Ferreira de Carvalho e Candida Prudencia dos Santos.

João Baptista Godinho Drumond, filho de Urias de Assis Freitas Drumond e Julieta Godinho Drumond.

João, filho de Manoel da Silva Oliveira e Antonia Ferreira Affonso de Oliveira.

João, filho de José Peres Duarte e Rosaria da Silva.

João, filho de José de Mello Soares e Alice da Silva Junior.

João, filho de Alfredo da Poça Carneiro e Emilia Bastos Carneiro.

João, filho de Antonio Augusto Gomes e Carmen de Souza Gomes.

João, filho de José Martins Valladão e Anna da Costa Valladão.

João, filho de João Baptista de Azevedo Leite e Maria Isabel de Azevedo Leite.

Joaquim, filho de Joaquim da Silva Barros e Judith Ermelinda da Silva.

Joaquim, filho de Giovanni Isla e Lavametta Francisca.

Jorge, filho de João de Araujo e Silva e Maria de Almeida e Silva.

Jorge da Silva, filho de José Fulgencio da Silva e Emilia Candida da Silva.

José Rodrigues Moura, filho de José Rodrigues Gonçalves e Francisca Moura Gonçalves.

José, filho de José Lopes Castanheira e Zalmira Pereira Castanheira.

José, filho de José Cipertina Corrêa de Pinho e Amanda Meyer de Pinho.

José, filho de José Francisco Rodrigues e Luiza Rodrigues.

José, filho de Reinaldo da Silva e Adelaide Baptista da Silva.

José, filho de José Martins Banco e Leonor Augusta Belém.

José Cornelio, filho de Pedro Cornelio e Rachel Corrêa dos Santos.

José, filho de Alfredo Fernandes da Silva Guimarães e Ignez Polleti da Silva Guimarães.

José, filho de Mercedes Conde.

José, filho de José Gomes Raposo e Maria Tavares Gomes.

José, filho de José Gonçalves Lindo e Joaquina da Costa Lindo.

José Joaquim, filho de Manoel Francisco e Maria Soledade.

José Augusto, filho de Julio do Nascimento Souza e Maria Carmo de Souza.

José Corrêa, filho de Julio do Nascimento Souza e Maria Carmo de Souza.

José, filho de Josephina da Silva.

José, filho de Manoel da Silva e Maria Gomes de Almeida.

José, filho de Antonio Caetano Machado e Maria Machado.

José, filho de José Lourenço Brandão e Maria José.

José, filho de José Pinto Cardoso e Rosa Dias.

Juvenal, filho de Manoel Zeferino Moreira Fortes e Ermelinda Dias Fortes.

Laudelino, filho de João José Dias Ribeiro e Emilia de Jesus Ribeiro.

Lino, filho de José Daniel de Souza e Nicolina de Souza.

Luiz, filho do capitão Manoel Lopes de Azevedo e Ignez Netto Borges de Azevedo.

Manoel Nunes, filho de Joaquim Nunes e Anna Rosa de Jesus.

Manoel, filho de Manoel Rocha da Silva e Maria Vieira da Silva.

Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva e Candida Maxima de Assumpção.

Manoel, filho de Manoel Antonio Pereira Bastos e Evangelina Fernandes Pereira Bastos.

Manoel, filho de Manoel Mattos de Carvalho e Maria Adelaide Mattos.

Manoel, filho de Antonio Joaquim Pires e Rosa Pires.

Manoel, filho de Armindo Pereira e Elvira Bussons Pereira.

Manoel, filho de Aniceto Vicente Barbosa e Curcina Maria Barbosa.

Marçal, filho de Luiz Manoel Ribeiro e Julia Conceição Campos.

Mário, filho de José Garritano e Raphaela Camara.

Mário, filho de Edmundo Ribeiro Carneiro e Germana Lyria Guimarães.

Miguel, filho de Miguel Onedo e Consuelo Miguely.

Norberto, filho de José Antonio e Joaquina Rosa.

Norival, filho de Martiniano Paula da Silva e Helena Geralda da Silva.

Octavio Hoffoman, filho de Henrique Rodolpho Hoffoman e Anna Coelho Hoffoman.

Relação dos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1906:

Octavio, filho de Raphael Joio e Christina Provancano.

Octacilio, filho de Manoel da Cunha e Izabel Campos da Cunha.

Olegario, filho de Domingos José Alves e Tertuliano Augusta Alves.

Oswaldo, filho de Avelino de Souza Pinheiro e Domícia Pinheiro.

Oswaldo Medeiros Frias, filho de Carlos Medeiros Frias e Maria dos Milagres Medeiros.

Oswaldo, filho de João Manoel Chaves e Felismina Roza.

Oswaldo, filho de Plinio José Lopes e Julieta Cardozo Lopes.

Oswaldo, filho de José Cabral Junior e Julieta Aurora Cabral.

Oswaldo, filho de Joaquim Francisco Ferreira e Maria Avelina Ferreira.

Oswaldo, filho de Americo Reymundo dos Santos e Francisca Martinez dos Santos.

Pedro Aluiza, filho de Vicente Aluiza e Raphaela Carboneli.

Querino, filho de Leonor Joaquina de Souza.

Renato, filho de Augusto Alberto Machado e Olivia Cabral Machado.

Ricardo, filho de Roque Falicote e Verginia de Jsus.

Ricardino, filho de Antonio Luiz de Assis e Maria Alves de Assis.

Roosevelt Pereira Campos, filho de Firmino Nazareth Campos e Maria Pereira da Cruz.

Sebastião, filho de Romualdo da Silva Serrano e Celestina Berminda Chaves.

Salustiano, filho de Sidonio Casamiro dos Santos e Maria dos Santos.

Silvio, filho de Severo Martins e Maria do Carmo Martins.

Sergio, filho de Celestina da Conceição.

Silvio, filho de Ismael Rodrigues dos Santos e Alice Corrêa dos Santos.

Sylvio, filho do Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues e Anna Amalia Corrêa Rodrigues.

Waldemar, filho de Felix Eleuterio e Euphasia dos Santos.

Waldemar, filho de Salathiel Fernandes de Lima e Violeta Bittencourt.

Waldemar, filho de Augusto Francisco Carneiro e Maria Rodrigues Carneiro.

Walter, filho de Alfredo Ernesto Corrêa Villela e Amelia Faustina Pereira.

Walter, filho de Cresco Cunha Pinto e Dalila Xavier Pinto.

Waldemiro, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães e Laura Joaquina Guimarães.

Adolpho, filho de Carlos Guimarães e Adelaide Fernandes.

Agostinho, filho de Joaquim Pinto de Miranda e Luiza Maria da Conceição.

Agostinho, filho de Francisco Teixeira.

Affonso Vasquez Rondê, filho de Xavier Vasquez e Amelia Vasques Rondê.

Alberto, filho de Antonio Julio de Amaral e Herminia dos Santos Amaral.

Alberto Emilio, filho de José Ruffo e Maria Cataldo.

Alcides, filho de José da Costa Britto e Filomena Fernandes.

Alcides, filho natural de Almerinda Candida.

Alfredo, filho de Alfredo Siqueira e Lucia Santos Siqueira.

Alfredo Vianna, filho de Gustavo Vianna e Julia Vianna.

Alipio, filho de Carlos José Fernandes e Julieta Fernandes.

Altamiro, filho de Belmiro José Maria e Balbina Maria da Conceição.

Alvaro Ferreira Valgas, filho de Alfredo Ferreira Valgas e Silvina da Costa Valgas.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Luiza Ferreira dos Santos.

- Alvaro, filho de Jeronymo Francisco Rezende e Thereza Maria de Souza.
- Amancio, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Campos e Deolinda Maria de Carvalho.
- Angelo, filho de Cabral, filho de Antonio Alves Cabral e Margarida Alves Cabral.
- Antonio da Silva Fontoura, filho de José da Silva Fontoura e Helena Eloy Fontoura.
- Antonio da Rocha Cardozo, filho de Francisco da Rocha Cardozo e Deolinda Luiza Rocha.
- Antonio, filho de Antonio Carvalho da Costa e Arminda Soares da Costa.
- Antonio, filho de Antonio Venancio Gonçalves e Maria Luiza da Silva Gonçalves.
- Antonio, filho de Francisco Manoel Rodrigues e Izabel Maria Teixeira Rodrigues.
- Antonio de Figueiredo, filho de Constantino Figueiredo e Idalina Gonçalves Figueiredo.
- Antonio, filho natural de Thereza Serzedello Peixoto.
- Antonio Anizio Moreira, filho de Antonio Lazaro Moreira e Francellina Alves Moreira.
- Antonio Marques Gonçalves e Manoel Mascuaes da Cruz e Florinda do Carmo.
- Antonio, filho de Manoel Pereira Ribeiro e Francisca Candida Pereira.
- Antonio Gonçalves, filho de Felipe Gonçalves e Maria Luiza Gonçalves.
- Arapuan, filho de Antonio José Lobo e Julieta Guimarães Lobo.
- Archauio Raphael Gallo, filho de Geraldo Gallo e Brazilna Gallo.
- Arindo, filho natural de Joanna Maria da Conceição.
- Arindo, filho natural de Etelvina Maria Sophia.
- Arindo, filho de Bernardo Pinto e Anna de Jesus.
- Armando, filho de Antonio Norneira Nunes e Virginia Maria da Silva Nunes.
- Armando da Cunha Martins, filho de Antonio José Martins e Anna da Cunha Martins.
- Armando da Silva Pinheiro, filho de Luiz Patricio Pinheiro e Almerinda da Silva Pinheiro.
- André, filho de Maria de Mendonça Azaes e Ottilia Azambuja Mendonça Azaes.
- Aristides Lopes Teixeira, filho de Luiz Teixeira Costa e Joaquina Emilia de Azevedo.
- Armenio, filho de Ernani Ribeiro de Campos e Rosalina Silva Campos.
- Arthur de Oliveira, filho de Claudio José e Anna Ferreira da Fonseca.
- Arthur, filho de Arthur Leite e Maria Benedicta da Conceição.
- Ary, filho de José Dias Martins e Laura Muller de Carvalho Martins.
- Ary, filho de Hermogeno de Azeredo Marques e Julia Raposo Marques.
- Ary, filho de Adolpho Moreira de Mattos e Adelaide Celeste de Mattos.
- Atanagildo, filho de Virgilio Joaquim Malheiros e Guiomar Rosas Malheiros.
- Attilio Sabino de Oliveira, filho de Pedro Sabino de Oliveira e Lina Tenalli.
- Augusto, filho de Carlos Garcia Villela e Maria Mercedes Villela.
- Aurelio, filho de Telesphoro Joaquim da Silva e Natividade Soares da Silva.
- Auréio Maia, filho de Joaquim Ferreira Maia e Henrique da Silva Maia.
- Avelino, filho de Joaquim Pinto de Souza e Maria de Souza.
- Avelino de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira e Maria Thereza Pereira.
- Benjamin Costa, filho de Manoel Domingos Costa e Felicidade Perpetua Pires Costa.
- Benjamim, filho de Firmino de Carvalho Santos e Amelia Ferreira dos Santos.
- Bento Albano Teixeira, filho de Bernardino José Teixeira e Maria Leopoldina Teixeira.
- Carlos, filho natural de Anna Tompson.
- Carlos, filho de Francisco Antonio Alves e Francisca de Medeiros.
- Carlos, filho de Francisco Martins Vianna Junior e Carlinda Pimentel Martins Vianna.
- Carlos, filho de Lauriano Alves Martins Souto e Elina Braga Souto.
- Carlos, filho legitimo de Maria Estrella Rapozo.
- Carlos Martins, filho de Antonio Candido e Leonor Candido Martins.
- Carlos Rodrigues da Silva, filho de Daniel Rodrigues da Silva e Rosa Gonçalves Silva.
- Celso, filho de Antonio Leite Coelho Moreira e Mathilde Alves Moreira.
- Claudionor, filho de Alvaro da Silva Peres e Margarida Peres.
- Clomondes Pereira de Andrade, filho de Pedro Pereira de Andrade e Julia Pereira Resende.
- Coaracy, filho de José Gonçalves da Costa e Maria da Conceição M. da Costa.
- Constantino, filho de Manoel Gonçalves dos Santos e Maria Vinha Gonçalves.
- Constantino, filho de José Guedes de Magalhães e Virginia de Jesus.
- Coracy, filho de Marcellino Gomes Monteiro e Amelia Monteiro.
- Coracy, filho de Alfredo da Silva Santos e Tunica da Silva Santos.
- Cosme, filho natural de Maria Francisca da Anunciação.
- Damião, filho de Damião dos Santos Oliveira e Margarida Mattos de Oliveira.
- Damião, filho natural de Maria Francisca Anunciação.
- Daniel, filho de Jacyntho Vieira e Rosalina Borges Vieira.
- Diomar, filho de Ignacio Christovão de Miranda e Elza Fernandes Miranda.
- Djalma, filho de Paulo Abilio Matheus e Carolina Luiza da Conceição.
- Donaciano, filho de Manoel Xancer do Nascimento e Jacyntho Constancia Rosa.
- Dorival, filho de Oscar Orlando Mouvin e Palycena de Araujo Mouvin.
- Durvia, Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães e Maria M. Ribeiro Guimarães.
- Edmundo, Mario Villa Verde e Dolores Soares Villa Verde.
- Edmundo Carlos, filho de Francisco Palmier e Olga Andrade Telles.
- Edmundo Herotides Silva Filho, filho de Edmundo Herotides da Silva.
- Emilio Alvarez Puentes, filho de Secundino Alvarez Puentes.
- Emilio Braga Gomes da Cruz, filho de Emilio Braga Gomes da Cruz e Emilia Gomes da Cruz.
- Ernesto Luiz, filho de Ernesto Henrique Greve e Eurydice Figueiredo Greve.
- Euclydes, filho de Henrique Soares da Silva e Ignez Candida da Silva.
- Euclydes José dos Santos, filho de Emiliano José dos Santos e Maria da Conceição.
- Euclydes, filho de Florencio Felix de Almeida rança e Adelaide Bernardes de Almeida França.
- Eugenio, filho de Jorge Mendes Duarte e Alice Mendes Duarte.
- Eurico Macedo, filho de Joaquim Macedo e Guilhermina Macedo.
- Euripedes Gonçalves Castro, filho de Joaquim Ovidio da Silva Castro e Olga Gonçalves Castro.
- Euzebio Manoel dos Santos, filho de Benedicto José dos Santos e Anna Maria dos Santos.
- Felix, filho de Victorino Rodrigues de Figueiredo e Rosa Ferreira da Silva Figueiredo.
- Fioravante Paura, filho de Antonio Paura.
- Flondó da Rocha Gomes, filho de Alizio Rocha Gomes e Zelia da Rocha Gomes.
- Itamar Reis Salgado, filho de Raul Freier Salgado e Evangelina Moura Salgado.
- Francisco, filho de Manoel Affonso da Silva e Maria Joaquina Valente Oliveira Silva.
- Francisco, filho de Francisco Veiga e Alexandrina Ferreira da Costa.
- Francisco, filho de Francisco Cotta e Rosa Theodora.
- Francisco de Assis Gomes, filho de Bento Gomes e Libania Maria da Conceição.
- Francisco, filho de Francisco Louernço Martins e Joanna Carneiro Martins.
- Francisco, filho de Antonio Rapozo dos Anjos e Maria Augusta dos Anjos.
- Franklin, filho de Augusto Ribeiro da Silva e Izabel Maria da Silva.
- Gabriel Pinto Moreira do Carmo, filho de José Moreira do Carmo e Albertina P. Moreira Carmo.
- Gastão, filho de José Francisco Bittencourt Filho e Izabel Bittencourt.
- Gastão Felix Cassy Cremadis, filho natural de Carmen Cremadis.
- Gastão, filho de José Rodrigues Monteiro e Maria dos Prazeres Monteiro.
- Geraldo da Silva Pereira, filho de Geraldo José Pereira e Maria da Silva Pereira.
- Henrique, filho natural de Gergeana José de Assumpção.
- Henrique, filho de Felissimo João de Deus e Adelaide Maria da Conceição.
- Heraclito, filho de Arthur Candido da Silva e Corina Morren da Silva.
- Hilario, filho de Gustavo Telles de Araujo e Amalia Rocha.
- Hylas, filho de João Arthur Fernandes Garcia e Ignez Augusta de Azevedo Monteiro.
- Hyppolito, filho de Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior e Julieta Branca de Oliveira.
- Horacio Costa, filho de José Augusto da Costa e Zulima S. Polanco da Costa.
- Hugo, filho de João Jeronymo Magalhães e Maria Amelia da Silva Magalhães.
- Humberto, filho de Adelino Fernandes da Cunha e Prudenciana Siqueira Cunha.
- Humberto, filho de Baptista Bonifacio e Madalena Rango.
- Humberto Nancini, filho de Aléardo Nancini e Emma Mantaldi.
- Isidro, filho de Valentim Bernardo de Sá e Maria Clementina de Assumpção.
- Isolino de Souza, filho de Thiago de Souza e Virgínia de Souza.
- Ivo Olympio Moreira Pinto, filho de Pedro Moreira Pinto e Olympía Luiza da Gloria.
- Jayme, filho de Januario de Azevedo Andrade e Maria Lopes de Andrade.
- Jayme, filho de Manoel Duarte Faria e Izabel Faria.
- Jasper Estevam Marben, filho de Jasper Lafayette Marben e Lolita Vilalba Marben.

João, filho de Manoel da Costa Acieira e Maria Kroseitzpell.

João, filho natural de Arminda Jayme de Azevedo.

João, filho de Manoel Cardoso e Maria Amelia.

João Fernandes Mendes, filho de João Balbino Fernandes Mendes e Thereza Fernandes Moutinho.

João Baptista Martiniano, filho de Joaquim Paulino Sodré e Joanna Martiniano.

João, filho de Antonio José Lopes e Maria Ferreira Lopes.

João, filho de Joaquim de Oliveira e Costa e Emilia Vieira.

João, filho de José Luiz Ribeiro Campos e Rosalina Siqueira Campos.

João, filho de Antonio Coelho e Adelia da Conceição.

João, filho de Manoel Joaquim do Val e Maria das Neves.

João, filho de João Furtado de Faria e Geraldina Rodrigues de Faria.

João Manoel Augusto, filho de Manoel Augusto e Maria Rita.

João, filho de Gabriel Machado Miranda e Margarida de Jesus.

João, filho de Joaquim Ribeiro Lopes e Virginia Pinto Lopes.

João, filho de Antonio Gressete e Candida Adelaide C. Gressete.

João, filho de Francisco Pires da Silva e Emilia Pires da Silva.

João, filho de Zeferino Borges de Carvalho e Maria Augusta Borges.

João Ferreira de Souza, filho de João Ferreira de Souza e Ismenia Silva Souza.

João, filho de José dos Santos Calvario e Emilia Pinto Guedes Calvario.

João Pinto Duarte dos Santos Junior, filho de João Pinto Duarte dos Santos e Helena da Conceição Espindola Santos.

João, filho de João José Ferreira e Maria Julia Ferreira.

Joaquim Manoel da Cunha, filho de Antonio Manoel da Cunha e Josepha Rosa do Souza.

Jorge, filho de Antonio Monteiro de Azevedo e Emilia Monteiro de Azevedo.

Jorge, filho de João Nepomuceno dos Reis e Maria Ferreira dos Reis.

Jorge, filho de Martins Carvalho de Souza e Dalila Dias Pereira.

Jorge Humberto Isorio, filho de Pedro Jorge e Maria Antonia Isorio.

Jorge, filho de Emiliano Feliz de Almeida e Ananisa Pires de Almeida.

Jorge, filho de Julien Gentz e Oreczina Teixeira Lima.

José, filho de Miguel Sambonha e Antonia Humbrosko.

José, filho de Oscar de Almeida Neves e Rosalina Almeida Neves.

José, filho de Delphino Teixeira de Carvalho e Deolinda Marques Carvalho.

José, filho de Manoel Francisco Fernandes e Philomena Dias Fernandes.

José Pacheco Diniz, filho de Manoel Pacheco Diniz e Thereza Delphina Pacheco.

José, filho de José da Conceição Lopes e Rosa de Jesus Lopes.

José, filho de Cesar Augusto de Mello Palhares e Dalila Dias Palhares.

José Alexandre, filho natural de Hortencia do Carmo Barbosa.

José Carlos, filho de José Arthur Martins Cardozo e Joanna Cardozo.

José dos Santos, filho de Manoel Joaquim Estadalho e Maria do Rosario.

José, filho de Francisco Borges Gonçalves e Francisca do Amor-Divino.

José, filho de Abilio da Costa Magalhães e Carolina Valentina da Rocha.

José, filho natural de Antonia Marcelina Suzana.

José, Martins, filho de Manoel Martins e Hermínia Martins.

José, filho de Antonio da Silva e Francelina Emilia da Silva.

José Secundino Barbosa Pinto Filho, filho de José Secundino Barbosa Pinto e Maria Lage.

José, filho de Manoel Moraes e Isabel Gonçalves.

José Luiz de Souza Gayoso, filho de Antonio B. de Souza Gayoso e Carmen Bandeira de Souza Gayoso.

José, filho de Valentim Vidal Cuinhas e Thereza Fernandes Vidal.

José, filho de Valentim Bento Gonçalves e Virginia Manoela Gonçalves.

José, filho de Avelino Alves da Cunha e Petronilha Maria Gomes.

José, filho de Candido Augusto da Cruz e Rosa Amelia de Carvalho Cruz.

José, filho de Francisco Gonçalves Leonardo e Maria de Jesus Fraga.

José, filho de Saturnino Ventura do Amaral e Isabel Ventura do Amaral.

José, filho de João Esloviano de Carvalho e Silva e Elvira Xavier de Carvalho e Silva.

José, filho de Jayme Custodio da Silva e Souza e Laura Leopoldina da Silva.

José, filho de Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello e Evangelina Pereira de Mello.

Josué, filho de Cypriano Machado de Faria e Margarida Faria.

Juvenli, filho de Domingos Gonçalves Melgaço e Emilia Maria de Souza.

Lafayette, filho de Juvenal Fernandes e Maria Fernandes.

Lauro, filho de Francisco da Rocha Vieira e Maria Pereira Rosa.

Lauro, filho de Argelio Tavares Corrêa e Anna Antunes Corrêa.

Lucio Norat, filho de Manoel Norat e Carmen Norat.

Lydio Gonçalves Rabello, filho de José Medeiros Rabello e Damiana Rabello.

Lino, filho de Joaquim Martins de Sá e Guilhermina dos Anjos Esteves de Sá.

Lourival, filho de Hermogens Ferreira Barbosa e Maria da Silva.

Luiz, filho de José Mejavilla e Ancilia Mejavilla.

Luiz, filho de José Minervino e Juani-na Cataldo.

Luiz Henrique Guimarães, filho de Miguel dos Santos Guimarães e Maria Almeida Ferreira Guimarães.

Malvino Pereira dos Santos, filho de Quinciano Pereira Santos e Edwiges Pereira Santos.

Manoel Alves Costa, filho de Vicente Alves Costa e Diamantina Maria Conceição.

Manoel Corrêa, filho natural de Lauro Corrêa.

Manoel, filho de Francisco Antonio Alves e Maria Gaspar Alves.

Manoel, filho de Francisco de Paula Mascarenhas e Elvira Mello de Almeida.

Manoel, filho de João Cunha e Silvina dos Santos Cunha.

Manoel, filho de João Gonçalves Corrêa e Balbina Ferreira.

Manoel, filho de Manoel Fernandes e Noemia Pereira Fernandes.

Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva e Cora A. Fernandes da Silva.

Manoel, filho natural de Cornelia Candida de Assumpção.

Manoel, filho de Thomaz Casanova J. Caravellas e Henriqueta Ortiz Filpo.

Manoel Marques, filho de José Marques e Maria de Jesus.

Manoel, filho de Antonio da Rocha e Laura Ribeiro da Rocha.

Mariano Francisco, filho de Honorato Francisco e Custodia Maria Conceição.

Mario, filho de Alexandre Cardoso e Rosa Cardoso.

Mario, filho de João Jorge Bock e Ida Amaral de Bock.

Mario Corrêa Pacheco, filho de João Corrêa Pacheco e Arlinda Bittencourt Pacheco.

Mario, filho de Geminiano Alves Barbosa e Leopoldina Alves Barbosa.

Mario, filho de Manoel Alves Xavier e Elvira Candida Xavier.

Mario, filho de Alexandre Cardoso e Rosa Cardoso.

Mario, filho de João Jorge Bock e Ida Amaral de Bock.

Mario Corrêa Pacheco, filho de João Corrêa Pacheco e Arlinda Bittencourt Pacheco.

Mario, filho de Geminiano Alves Barbosa e Leopoldina Alves Barbosa.

Mario, filho de Manoel Alves Xavier e Elvira Candida Xavier.

Matheus, filho de Matheus da Rosa Sebastião e Maria Gonçalves da Rosa.

Maximo, filho de Manoel Bernardo Valente e Maria Gloria Valente.

Miguel Hereim Cal-Bente, filho de Domingos Hereim Cal-Bente e Mathilde Hereim Cal-Bente.

Miguel, filho de Tiburecio Joaquim da Silva e Guilhermina Maria Conceição.

Miguel filho de Argemiro Teixeira da Silva e Manqela Emilio Teixeira Netto.

Miguel Carnaval, filho de Francisco Carnaval.

Milton, filho de Henrique Wilhens e Antonia Amelia Wilhens.

Milton, filho de Francellino Carneiro e Corintha.

Moacyr Guilherme, filho de Jolin Lindolpho Guilherme Rohe e Laura Maria Joanna Rohe.

Murillo, filho de Julio Pimenta e Alzira Amorim Pimenta.

Maurillo, filho de Antonio Maria de Almeida e Barbara de Almeida.

Moacyr Amaral dos Santos, filho de Henrique Paim dos Santos e Maria Amaral dos Santos.

Maximo da Silva Valente, filho de Manoel Bernardo Valente e Maria da Gloria Valente.

Nelson Braga, filho de Manoel Dias Braga e Emilia Pires Braga.

Nelson, filho de Ulysses Thomaz de Oliveira e Maria Ignacia dos Santos.

Nelson, filho de Oscar Alves de Mendonça e Regina Machado Mendonça.

Octacilio, filho de João Pereira do Amaral e Noemia Maria da Silva Amaral.

Octavio, filho de Guilherme Gonçalves de Miranda e Maria Maciel Miranda.

Octavio, filho de José Ferreira Colainho e Antonietta Colainho.

Odilon, filho de Joaquim Gomes de Castro e Anna Isabel Monteiro de Castro.

Orlando Pastura, filho de Francisco Pastura e Adelina Pastura.

Orlando Muniz, filho de Evaristo Paulo Muniz e Eugenia Anunciação Muniz.

Orlando, filho de Accacio Julio e Alexandrina da Conceição.

Orlando, filho de Antonio Gomes de Azevedo e Carolina de Sant'Anno C. de Azevedo.

Oscar, filho de Eugenio Cambit e Palmyra de Magalhães Cambit.

Oscar, filho de Antonio da Rosa Fialho e Maria Adelaide Fialho.

Oscar de Lacerda, filho de Francisca de Lacerda e Joanna Baptista de Lemos.

Oswaldo, filho de José da Costa Silva e Josepha Alzira da Costa.

Oswaldo, filho de João Alfredo Amaral e Octilia Maria Machado.

Oswaldo, filho de José Ferreira da Silva e Zulmira Maria da Silva.

Oswaldo, filho de João Pereira de Figueiredo e Clementina Augusta O. de Figueiredo.

Oswaldo, filho de Moyses Moreira Lopes e Alice Lopes.

Oswaldo, filho natural de Paladina de Britto Sampaio.

Oswaldo, filho de Antonio Corrêa de Castro e Maria Corrêa de Castro.

Oswaldo, filho de Manoel José da Silva e Adelaide Candida do Amaral.

Paulo, filho de Martiniano Brandão Filho e Anna de Moraes Brandão.

Pedro Cypriano Neves, filho de Fabricio Francisco Guedes e Anna Marcellina Guedes.

Pedro Montet, filho de Pedro Montet e Almerinda Pontes Ferreira.

Pericles da Silveira, filho de Luiz Silveira e Olinda da Silveira.

Petronio, filho de Antonio João de Souza e Maria Alexandrina Ferreira.

Placido Vianna de Almeida, filho de Alfredo Vianna de Almeida e Guilhermina Soares Almeida.

Ponciano, filho de Antonio Costa e Maria Isabel.

Prospero, filho de Arsenio Marques Pereira Luzart e Hygina Benjamin Luzart.

Ramiro, filho de José Ramiro Honcardes e Paulina de Assumpção.

Raymundo, filho de Casemiro José Rodrigues e Maria Benedicta Jesus Netto.

Ramon, filho de José Gedoy e Anna Maldonado.

Raul Bordallo Freire, filho de Francisco dos Santos Bordallo Freire e Rosa Luiza de Souza Freire.

Renato, filho natural de Alice Jaccard.

Ricardo, filho de Ricardo Peres e Ignacia Cuadrat.

Romulo, filho de Gabriel da Costa Monteiro e Leopoldina Leal Monteiro.

Rubens, filho de Alvaro da Silva Pinto e Maria Felicidade de Siqueira.

Rubens, filho de Alipio Manoel de Queiroz e Joanna Alves Teixeira de Queiroz.

Sebastião Veiga, filho de Ernesto Veiga e Laura Veiga.

Seraphim, filho natural de Maria Joaquina.

Sylvio Legey, filho de José de Paiva Legey e Maria Leonidia Legey.

Theophilo, filho de Amadeu Gonçalves e Deolinda Monteiro Ceada.

Vicente Marandino, filho de Maximino Marandino e Christina Contadas.

Vicente Caravella Neto, filho de Nicolau Caravella e Candida Tavares Caravella.

Virgilio, filho natural de Caetano Maria da Conceição.

Virgilio, filho natural de Anna da Silva Balhazar.

Waldemar Neves, filho de Etwiges de Sant'Anna.

Waldemar, filho de João Gonçalves Dias e Virginia Schmidt Dias.

Waldemar Faria, filho de Agostinho Faria e Deolinda Candida.

Waldemar, filho de João da Cunha Oliveira Rodrigues e Alice Moreira Rodrigues.

Waldemar, filho de Antonio Corrêa de Sá e Adelaide de Assumpção Sá.

Waldemar, filho de Diamantino Manoel da Silva e Maria de Souza e Silva.

Waldemiro, filho de Francisco Mascarenhas e Elicia Mello Mascarenhas.

Walter, filho de Antonio Pereira Monteiro e Maria de Souza Monteiro.

Walter, filho de José Lourenço Teixeira Junior e Emilia Vasques Teixeira.

Walter, filho de Leopoldo Manoel de Carvalho e Clotilde A. Pereira de Carvalho.

Walter, filho de José Raposo Fabricia e Maria Teixeira Fabricin.

Classe de 1901

Adelino Nascimento Lopes, filho de Adelino Nascimento Lopes e Maria Adalina da Silva.

Guilherme Stem, filho de Jacob Stem e Amelia Stem.

Gastão Deserbelles Wagues, filho de Berrini Wagues e Dulce Deserbelles.

Hostelino Leopoldo Fonseca, filho de Antonio da Fonseca e Rita da Fonseca.

Manoel Soares Rocha, filho de Manoel Soares Rocha e Adelaide Rocha.

Mario Cunha, filho de Domingos Cunha e Rosa Theodora da Cunha.

Miguel Custodio Silva, filho de Custodio Silva e Maria Antonia Leopoldina.

Milton Quintanilha Sant'Anna, filho de Cicero Eustachio Sant'Anna.

Oswaldo Ciodario, filho de Pedro Ciodario e Eulalia F. Ciodario.

Salvador Brum, filho de Francisco Brum e Philomena.

Thiago Honorio Ferreira, filho de Reynaldo Honorio Ferreira e Marcella Marcellina Ferreira.

Classe de 1903

Abelino Antonio da Silveira, filho de Genesio Antonio da Silveira e Abelina Maria da Silveira.

Amaury Laranjeira do Cardino, filho de Antonio Laranjeira e Joanna Gomes Laranjeira.

Benjamin Pereira da Silva, filho de João José da Silva e Belmira Pereira da Silva.

Camillo José de Siqueira, filho de Camillo de Siqueira e Maria Candida de Siqueira.

Claudionor Campos, filiação ignorada.

João Antonio Lisboa, filho de João Antonio Lisboa e Rosalina C. Lisboa.

João Baptista de Brito, filho de Antonio Ferreira Pinto Filho e Esther de Brito Pinto.

João Antunes Lisboa Filho, filiação ignorada.

Laurindo Lino Telles da Silva, filho de Manoel Lino Telles da Silva e Elisa Lino Telles da Silva.

Mario Teixeira da Costa, filho de Marcolino Teixeira da Costa e de Benedicta Ribeiro da Costa.

Nicolau Bernardino Ferreira, filho de Bernardino Ferreira e Philomena.

Rubens Guerra de Souza, filho de Antonio José de Souza e de Libânia Guerra de Souza.

Classe de 1902

Jayme Amaral, filho de Alfredo Amaral e de Matia Ferreira.

Classe de 1901

Alfredo Ciodario, filho de Pedro Ciodario e Eulalia F. Ciodario.

Alexandre C. de Castro, filho de Adriano Corrêa de Castro e de Adelia Silva Castro.

Alvaro Ferreira Brioso, filho de José Ferreira Brioso e de Maria Adelaide Brioso.

Arthur dos Santos, filho de Arthur Maria dos Santos e de Lusbella Francisco dos Santos.

Hildeberta Guimarães, filho de Bernardo da Camara Guimarães e de Isabel Pereira Guimarães.

José Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e de Alzira Augusta dos Santos. Pertence á classe de 1891, e não a esta, que por engano fez constar.

Manoel de Souza, filho de Manoel de Souza e Maria Piedade.

Miguel Caminada, filho de Mario Caminada e Maria Caminada.

Paulo Antonio Zacca, filho de Felipe Antonio Zacca e de Maria Ferreira Zacca.

Classe de 1900

Gastão de Paiva, filho de Domingos de Paiva e de Maria M. de Paiva.

Hygino Gonçalves Ferreira, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira e de Maria Magdalena da Conceição.

João Elysio de Paulo, filho de Manoel Feliciano e de Anacleto Florinda.

José Francisco Dias, filho de José Ramos Dias e Marianna Dias.

Manoel Bispo de Oliveira, filho de Dionizio Bispo de Oliveira e de Maria Gertrudes de Oliveira.

Sylverio Antonio Alves, filho de José Gonçalves e de Maria Gonçalves.

Classe de 1899

Alvaro Lopes Baeta, filho de Manoel Lopes Baeta.

Antonio Ricardo dos Santos, filho de Geraldo Ricardo dos Santos e de Brândina dos Santos.

Arthur José Oliveira, filho de José Pedro Oliveira e Olinda Mattos Oliveira.

João Cardozo Gaspar, filho de Manoel Cardozo Gaspar e Maria dos Anjos Avila.

Manoel Lécino Telles da Silva Filho, filho de Manoel Lécino Telles da Silva e de Elisa Guimarães Telles da Silva.

Nascimento Faustino, filho de José Faustino e de Maria Amelia Escobar.

Odorico Braz da Cunha, filho de José O. Nascimento Cunha e de Paulina Rosa Cunha.

Raymundo Santos Figueiredo, filho de Camillo Ferreira de Figueiredo e de Gaudencia Figueiredo.

Classe de 1898

Agario Conrado Costa, filho de Francisco Conrado Costa e de Amelia Silveira Costa.

Alberto Gonçalves Puga, filho de João Gonçalves Puga e de Emilia Gonçalves Puga.

Euzebio Elias dos Santos, filho de Antonio Aguiuello dos Santos e de Marcella Joaquina da Conceição.

João da Silva, filho de Evaristo da Silva, filho de Modesto Rodrigues da Silva e de Salustiana Rodrigues da Costa.

Classe de 1897

Antonio Geraldo Fernandes, filho de Tiburecio Fernandes e de Thereza Gomes.

José Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva e de Maria José da Rocha.

José Vieira Foneces, filho de Manoel Vieira Foneca e de Joaquina Rosa Foneca.

Larinio Monteiro da Silva Filho, filho de Antonio Monteiro da Silva e de Constancia de F. Monteiro da Silva.

Lucindo F. da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva e de Antonia Leão da Silva.

Classe de 1896

Albino da Silva Rodrigues, filho de Joaquim José da Silva e de Joaquina da Silva.

João de Faria Moledo, filho de Antonio Faria Moledo e de Maria Faria Moledo.

Manoel Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Romão de Oliveira e de Anna Gonçalves de Oliveira.

Maria Ferreira Vianna, filho de José Narcizo Ferreira Vianna e de Maria Vianna.

Raul Lobo de Moura, filho de Alberto de Moura e de Francisca Moura.

Classe de 1893

Antonio Gonçalves Puga, filiação ignorada.

João Ferreira dos Santos, filho de Julio Ferreira dos Santos e de Maria Rosaria dos Santos.

Honorio Rocha Pinto, filiação ignorada.

Manoel de Oliveira, filho de Gabriel Benedito de Oliveira e de Benta Rita de Oliveira.

Classe de 1894

Domingos Grammatico, filho de Carlos Grammatico e de Euphrazia Grammatico.

Floriano Tavares Dias Pessoa, filho de José Tavares Dias Pessoa e de Ermelinda de Oliveira Tavares.

Moacyr Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha de Hortencia Quing da Rocha.

Raphael Miguere, filho de José Miguere e de Sultana Miguere.

Classe de 1893

Aarão Lecino Telles da Silva, filho de Manoel Lecino Telles da Silva e de Elisa Guimarães Telles da Silva.

Antonio de Alcantara Narcizo, filho de Arthur de Alcantara Narcizo e de Antonia de Alcantara Narcizo.

Claudionor Pinto de Assis, filho de: (ignorada).

Francisco Pereira de Oliveira, filho de João Mathias Soares e de Francisca Pereira da Costa.

José de Almeida Ferreira, filho de Bernardino de Almeida Ferreira e de Anna C. Ferreira.

Raymundo Ferreira de Siqueira, filho de Raymundo Cardezo de Siqueira e de Maria Magareth Ferreira.

Severino Vidal de Negreiros, filho de José Vidal de Negreiros e de Rosa Amelia de Lima.

Classe de 1892

Antonio Nunes Rodrigues, filho de Bernardino Nunes Rodrigues e de Jesuina Vieira Rodrigues.

Domingos Tavares Dias Pessoa, filho de José Tavares Dias Pessoa e de Ermelinda Pessoa.

José Pereira de Moura, filho de Claudionor Pereira de Moura e de Isabel do Paiva.

João Candido Ferreira, filho de João Ferreira e de Amelia Candida Ferreira.

Manoel Pacheco do Amaral, filho de Manoel Pacheco do Amaral e Maria Pacheco do Amaral.

Nestor de Oliveira Cunha, filho de Antonio José da Cunha e de Leopoldina Oliveira Cunha.

Noel da Gama Morat, filho de Carlos Alberto da Gama Morat e de Leopoldina da Gama Morat.

Waldomiro Silveira Noronha, filho de Augusto Noronha e de Balcidas Noronha.

Classe de 1891

José Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e de Abseia Augusta dos Santos.

Felismino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva e de Joaquina Rodrigues da Silva.

Felismino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva e de Joaquina Rodrigues da Silva.

José Rodrigues Netto, filho de Francisco Rodrigues Netto e de Maria da Conceição.

Manoel José Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e de Januaria Gonçalves.

Classe de 1890

Aleides Cardoso Nogueira.

Antonio Gentil, filho de Vicente Gentil e de Corneia Gentil.

José Joaquim Rodrigues, filho de Evaristo Joaquim Rodrigues e de Maria Eugenia Rodrigues.

Roberto Bispo, filho de Laurindo Bispo e de Maria Luiza.

Sylvio Ernesto Feijó Giraldes, filho de Sabino Pereira Giraldes e de Anna Feijó Giraldes.

Classe de 1889

Arnaldo Lima, filho de Antonio Paes de Lima e de Luiza Vianna Lima.

Euclydes de Almeida, filho de Antonio Francisco de Almeida e de Christina R. de Almeida.

Guilherme Herculano, filho de Miguel Joaquim Coelho.

Guilherme Sequeira, filho de Francisco Sequeira e de Philomena Sequeira.

Luiz Guimarães, filho de Luiz Guimarães e de Maria Joanna Guimarães.

Luiz Matheus Almeida, filho de Manoel Joaquim de Almeida e de Adelaide Thereza Josephina.

Oscar Alves de Carvalho, filho de João Alves de Carvalho e de Idalina Ribeiro de Carvalho.

Oscar Coelho Lemos, filho de Antonio Coelho Lemos e de Eduvigen Thereza Lemos.

Miguel de Oliveira, filho de Paulo Alves de Oliveira e de Maria Thereza de Oliveira.

Waldemar Tavares, filho de Antonio Tavares e de Carolina Rosa de Souza.

Classe de 1888

Argemiro da Motta e Silva, filho de: (ignorada).

Arnaldo Medeiros Arruda, filho de Francisco Medeiros Arruda e de Placidina Medeiros Arruda.

Empedocles Cellular, filho de Raphael Cellular e de Angelina Cellular.

Euclydes da Silva Guimarães, filho de Felix da Silva Guimarães e de Olympia Pinto Guimarães.

Heitor de Simas Bastos, filho de Faustino Martins Bastos e de Dora de Simas Bastos.

Mario Semetti, filho de Constantino Semetti e de Leonor Semetti.

Classe de 1887

Gastão José da Silva, filho de Gabriel José da Silva e de Julia Ferreira da Silva.

João de Carvalho Lima, filho de Geraldo Carvalho Corrêa Lima e de Maria P. Lima.

Pedro Gomes Damasceno, filho de Francisco Gomes Damasceno e de Maria Marcollina Damasceno.

Classe de 1886

Alvaro Gigante, filho de José Gigante e de Conceição Gigante.

Amaro Themistocles, filho de Antonio Themistocles.

Bernardo Jacoby, filho de João Bernardo Jacoby e de Carolina Jacoby.

Carlos Eduardo Mascarenhas, filho de Carlos Eduardo Mascarenhas e de Alexandrina Max.

Gabriel Pereira da Silva, filho de Fernando Pereira da Silva e de Cecilia Martins Guimarães da Silva.

Manoel Filardi, filho de André Filardi e de Maria de Souza Filardi.

Octavio Henrique da Silveira, filho de Antonio Henrique da Silveira e de Maria Francisca Silveira.

Classe de 1885

Amadeu Viola, filho de Frederico Viola e de Conchita de Napoli.

Antonio Camello da Silva Ribeiro, filho de: não declarada.

Casemiro Semetti, filho de Constantino Semetti e de Leonor Semetti.

Manoel Jorge da Silva, filho de Manoel Jorge da Silva e de Anna Jorge da Silva.

Nelson Ribeiro da Silva, filho de Joaquim Ribeiro da Silva e de Ruth Gomes da Silva.

Classe de 1884

Manoel da Silveira Gomes, filho de Manoel Joaquim Gomes e de Olinda Gomes.

Rodolpho Soares Barbosa, filho de Manoel Araujo Lopes Barbosa e de Rosa Soares Barbosa.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo), 28 de maio de 1927. — Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, secretario. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente. — Camillo Augusto de Medeiros Costa, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

Edital publicando a relação de alistados

Francisco Guerra Frago, presidente desta junta do alistamento militar, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vai ser esse remetido á Junta de Revisão com sede no Quartel General do Exército, nesta Capital, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço affixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentar-as competentemente documentadas á Junta de Revisão e Sorteio até o dia 15 do mez de julho do corrente anno. E eu, 2º te-

nente João José do Costa, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado.

Junta de Alistamento Militar do 19º Districto, em Inhaúma, á rua Elias da Silva n. 21, Piedade, nesta Capital, 19 de maio de 1927. — 2º tenente João José da Costa, secretario. — Fragoso, presidente da junta.

Relação dos alistados por este districto de 2 de janeiro a 30 de abril de 1927

Classe de 1906

Abilio, filho de Abilio M. da Silva.
Accacio, filho de Domingos Francisco dos Santos.

Adalberto, filho de Alvaro da Rocha Martins.

Adalberto, filho de Adalberto Braga.
Adhemar, filho de Laudelino Carvalho.

Adhemar, filho de Manoel Augusto de Lima.

Adriano, filho de José Manoel.
Agão, filho de Luiz Coutinho Carvalhães.

Agostinho, filho de Agostinho da Silva Nunes.

Agostinho, filho de Agostinho Simas.
Alberto, filho de Autercio José da Costa.

Alberto, filho de Antonio Maria de Faria.

Alberto, filho de Joaquim Luiz dos Santos.

Alberto da Costa Morgado.
Alceu Maciel.

Alcides, filho de José Alves Monteiro.
Alfredo, filho de Alfredo da Silva Correia.

Alfredo, filho de José Dias.
Alfredo, filho de Mario Benedicto de Souza.

Agemiro, filho de Antonio Simões da Trindade Leão.

Agemiro, filho de Hortencio José dos Santos.

Altayr, filho de Arthur de Souza Bastos.

Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Oliveira.

Alvaro, filho de Antonio Mario Rosa.

Alvaro, filho de Eugenio Nunes Nogueira.

Alvaro, filho de Oscar Rabies Leal.
Amancio, filho de Fernandes D. Barboza.

Amancio, filho de Manoel Nogueira Nunes.

Anatalino, filho de Romoaldo Palhares Malafaia.

André, filho de Barbara Rodrigues de Macedo.

Annibal, filho de Sebastiana Candida dos Prazeres.

Antonio, filho de Anna Jesuina de Moura.

Antonio, filho de Antonio Carolino de Oliveira.

Antonio, filho de Antonio Alves do Amorim.

Antonio, filho de Antonio da Silva Santos.

Antonio Teixeira Cardoso.

Antonio, filho de Franklin Antonio de Souza.

Antonio, filho de Henriqueta Nascimento Santos.

Antonio, filho de Isaias Ayelino da Rocha.

Antonio, filho de Joaquim Pedrozo.

Antonio, filho de José Luiz Ozorio Filho.

Antonio, filho de José Joaquim Ozorio.
Antonio, filho de Matheus Machado Victoria.

Antonio, filho de Paulina Josepha de Almeida.

Antonio, filho de Raze João.
Antonio Pederneiras.

Antonio Porto Filho.

Aprigio, filho de Bonifacio João Pereira.

Aprigio, filho de Palmyra Alves Rodrigues.

Aprigio Fraga.
Aristeu, filho de Lourença Maria das Neves.

Aristotelino, filho de Margarida Lopes Durães.

Armando Eugenio.

Arthur, filho de Arthur Silveira Santos.

Arthur, filho de Arthur Vasconcellos Bittencourt.

Arthur, filho de José Joaquim Ferreira.

Arthur, filho de Maria da Conceição Ribeiro.

Aray, filho de Jacintho José do Rêgo.
Ary, filho de José da Silveira.

Augusto, filho de Domingos da Silva Neiva.

Augusto, filho de Joaquim Alves Gomes Barroso.

Avelino, filho de João Luiz de Oliveira.

Ayres, filho de Mario da Silva Gouveia.

Braz, filho de Antonio Luiz de Pinho.
Candido, filho de Alice Maria Teixeira.

Carios, filho de Manoel Joaquim de Souza.

Carlos Nyemeyer.

Celino, filho de Pedro Emygdio de Oliveira.

Christovam, filho de José Luiz de Medeiros.

Clarimundo, filho de Luiz Fernandes de Almeida.

Claudemiro, filho de Antonio Maria da Conceição.

Claudionor Rodrigues Quintão.
Claudio de Souza.

Claudionor, filho de Alfredo Aristides de Menezes.

Claudionor, filho de Antonio Joaquim Lameiras.

Claudionor, filho de Joaquim Ignacio de Oliveira.

Damásio, filho de Magdalena dos Santos.

Darelerio, filho de Elyseu Buzani.
Decio Martins Cardoso.

Dino, filho de José Torquato Guerra.
Domingos, filho de Oscar da Silva Costa.

Edmundo, filho de Francisca Rosa Mendes.

Edmundo de Albuquerque Gouvêa.
Eduardo, filho de Joaquim José Gonçalves.

Egberto, filho de João Pinto de Vasconcellos.

Elmano Muniz Filho.
Emanacé, filho de Justino José da Conceição.

Ercilio, filho de João Pinto, de Almeida.

Ermané, filho de Francisco José de Carvalho.

Ermelindo, filho de Ermelindo Pereira dos Santos.

Ernesto, filho de Ernesto Xavier.
Ernesto, filho de Luiza Eliza da Conceição.

Ernesto, filho de Manoel Corrêa.
Euclides, filho de Candida Lucia de Assumpção.

Euclides, filho de Maria Magdalena.

Ephraim, filho de Justino José da Conceição.

Eurico, filho de Maria Rosa Magalhães.

Faustino, filho de Francisco Antonio Massa.

Fernando Barboza.

Francisco, filho de Antonio dos Anjos Campos.

Francisco, filho de Ayres Pereira.
Francisco, filho de Domingos Caminete.

Francisco, filho de Francisco Antonio dos Santos.

Francisco, filho de Francisco Martins.

Francisco, filho de José Luiz Santos.

Francisco, filho de Maria Paes da Gloria.

Francisco de Paula Pinto da Fonseca.

Franklin, filho de Antonio Manoel.

Geraldo, filho de Hemeterio de Siqueira Varejão.

Guilherme, filho de Henrique José Ferreira.

Gustavo, filho de Braz Ignacio da Costa.

Henedino, filho de Paulina Celestina de Campos.

Hemeterio, filho de Maria da Silva Saldanha.

Henrique, filho de Antonieta Corse da Rocha.

Henrique, filho de Joaquim de Figueiredo.

Hermanny, filho de Edwige Rangel de Magalhães.

Hermenegildo, filho de Francisco Dalla-Via.

Hermenegildo, filho de Vicentina Rodrigues d'Araujo.

Honorio, filho de José Corrêa Marques de Carvalho.

Humberto, filho de Maria de Almeida Pinto.

Ilho, filho de Josina da Silva.

Irineu Pereira da Silva.

Isaltino, filho de Manoel José de Medeiros.

Ivan, filho de José Macario da Silva.

Ivo, filho de Maria José da Rocha.

Jacinto, filho de Ambrosina Maria Conceição.

Jayme, filho de Edmundo de Souza.

Jayme, filho de Joaquim Alves.

Jeronimo, filho de Carlos Gonçalves Fralho.

Jesúino, filho de José Augusto Fernandes.

João, filho de Adelino da Silva Duplan.

João, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.

João, filho de Alzira Serpa de Souza Leão.

João, filho de Anna Lucinda.

João, filho de Antonio de Oliveira.

João, filho de Antonio José Gonçalves.

João, filho de Bonifacio Domingos da Fonseca.

João, filho de Delphino Chagas.

João, filho de Diogenes Machado da Costa.

João, filho de Maria Eliza de Jesus.

João, filho de Esther Melania Fontes.

João, filho de Ismenia Marta do Bomfim.

João, filho de João Lazarine.

João, filho de João Xavier Damião.

João, filho de Joaquim Nunes Ferreira.

João, filho de Manoel Cabral Junior.

João, filho de Manoel Joaquim Pinto.

João, filho de Mariana Florinda da Silva.

João, filho de Martinho Linhares Tinoco.

João, filho e Narcéz Augusto de Azevedo.

João Damasceno Joaquim, filho de José Machado Cardoso.

Joaquim, filho de Jovina dos Santos Oliveira.

Joaquim, filho de Julio Teixeira Guimarães.

Joaquim, filho de Manoel Joaquim da Silva.

Joaquim de Oliveira, filho de Antonio Nunes.

Jobertino, filho de Luciano Jorge Ferreira.

Jorge, filho de Ambrosina Maria Vieira.

Jorge, filho de Antonio Soares.

Jorge, filho de Leopoldina Braga.

Jorge Breves Junior.

José, filho de Alfredo Martins Coelho Santos.

José, filho de Alvaro Caetano dos Santos.

José, filho de Alzira Rodrigues de Maria.

José, filho de André de Moura.

José, filho de Antonio Fernandes da Costa Braga.

José, filho de Antonio Marandello.

José, filho de Antonio Rebello.

José, filho de Jacintho Raposo dos Santos.

José, filho de Avelino José Soares.

José, filho de Candido José Machado.

José, filho de Carminda Maria da Conceição.

José, filho de Eduardo da Fonseca Pinto.

José, filho de João da Cunha Ferreira.

José, filho de José Joaquim Ozorio.

José, filho de José Pires Junior.

José, filho de Marco Tulio Gramigna.

José, filho de Paulina dos Santos.

José Alvés do Carmo.

José Maria, filho de José Faustino.

José da Silva.

Julio, filho de Antonio Pacheco.

Juracy, filho de José da Silva Telles.

Justino, filho de Ambrosina Maria Candida.

Laudelino, filho de Manoel Francisco da Silva.

Laurindo, filho de Lauro Lemos de Azevedo.

Leonel, filho de Leonel Corrêa da Silva.

Leordino, filho de Maria Augusta.

Licínio, filho de Emilia Pereira da Silva.

Lorraine, filho de Carlos Augusto Cardoso.

Luiz, filho de Clemente Gonçalves.

Luiz, filho de Januario José de Santa Anna.

Luiz, filho de José Manoel Pinheiro.

Luiz, filho de Maria Rosa de Oliveira.

Luiz, filho de Odilon Phenelon P. Arêas.

Luiz, filho de Romulo Chudili.

Manoel, filho de Alcino de Almeida.

Manoel, filho de Antonia Maria da Conceição.

Manoel, filho de Antonio da Fonseca Trindade.

Manoel, filho de Bertholma Ramos.

Manoel, filho de Germano da Cruz.

Manoel, filho de João José Fernandes de Souza Junior.

Manoel, filho de Joaquim Francisco Henrique.

Manoel, filho de Joaquim Manoel de Abreu.

Manoel, filho de Luiz Vieira da Rocha.

Manoel, filho de Manoel Corrêa.

Manoel, filho de Manoel Francisco Pinto.

Manoel, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.

Manoel, filho de Manoel João de Oliveira.

Manoel, filho de Manoel Silveira de Miranda.

Manoel, filho de Mathias Antonio Peff.

Manoel, filho de Pedro Alves Alonso.

Manoel, filho de Pedro Celestino da Silva.

Manoel, filho de Balerto Valadario de Carvalho.

Manoel, filho de Virginio Rosa Dantas.

Manoel da Conceição.

Marcellino, filho de Luiz Pereira do Nascimento.

Marcellio, filho de Francisco Alves.

Marcelino, filho de Carlos Arthur de Oliveira Leal.

Mario, filho de Augusto Ferreira Maia.

Mario, filho de Bernardino Alves de Oliveira.

Mario, filho de Eudorico Mendes.

Mario, filho de Felismino Gomes da Silva.

Mario, filho de Francisco da Costa Godinho.

Moacyr, filho de Antonio Estevam de Oliveira.

Moacyr, filho de João Carlos Lacombe.

Moacyr, filho de Sebastião de Arruda Nogueira.

Mucio, filho de Aristides de Avila Ferreira.

Nacil, filho de Gabriel Reseck Carani.

Narcizo, filho de Alfredo de Magalhães de Vasconcellos.

Nelson, filho de Adriano Gonçalves Guimarães Castro.

Nelson, filho de Braz Ferreira da Costa.

Nelson, filho de Daniel José de Andrade.

Nelson, filho de Genaro Francisco da Fonseca.

Nelson, filho de Ignacio da Silva Lopes.

Nelson, filho de Maria Piedade de Oliveira.

Nelson, filho de Arthur Francisco Xavier.

Newton Carvalho de Souza.

Nilton, filho de Sebastião Menezes Rocha.

Norival, filho de Ernestina Dutra da Silva.

Norival, filho de Lucio Jacintho Reis.

Norival, filho de Angelo Manoel Gonçalves.

Octacilio, filho de Antenor Catharino Barroso.

Octavio, filho de Alfredo Antonio da Silva.

Octavio, filho de Henrique Francisco da Silva.

Octavio, filho de Manoel Correia da Costa Junior.

Octavio, filho de Maria de Castro Dias.

Olympio, filho de José Gonçalves Fontes.

Olympio, filho de Manoel Tavares Junior.

Annibal, filho de João Ferreira Alves.

Oscar, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.

Oscar, filho de Maria Simões.

Osmar, filho de Manoel Antonio Gentil.

Oswaldo, filho de Etelvina Rangel.

Oswaldo, filho de Faustina Constantino.

Oswaldo, filho de Faustino Carlos Teixeira.

Oswaldo, filho de Maria da Conceição.

Oswaldo, filho de Olga Maria Rosa.

Osorio, filho de Pedro Alexandre da Cruz.

Pacifico, filho de Rosa Fernandes Garcia.

Pedro de Alcantara, filho de José Joaquim Osório.

Pompeu, filho de José de Moreira Pereira.

Porfirio, filho de Archanja Maria Domingas.

Ramiro, filho de Theodoro Adão Opeiti.

Ramiro de Oliveira Soares de Andra.

Renato, filho de Libório de Oliveira.

Renato, filho de Tibureio Bittencourt.

Rubem, filho de Alfredo José de Carvalho.

Rubem, filho de Eurico Pinto Monteiro.

Rubem, filho de João Henrique Cesar.

Ruben, filho de Saturnino Augusto de Araujo.

Rubens, filho de Antonio Rodrigues.

Rubens, filho de Bernardina Maria da Conceição.

Sebastião, filho de André Curcino de Souza.

Sebastião, filho de Antonio Augusto de Magalhães.

Sebastião, filho de Braziliana da Conceição.

Sebastião, filho de José de Oliveira.

Sebastião, filho de Julia José da Silva.

Sebastião, filho de Juizeta Maria da Conceição.

Sebastião, filho de Leontina Carolina da Silva.

Sebastião, filho de Margarida Vital Nunes.

Sebastião, filho de Porfiro Ferreira.

Sebastião, filho de Ricardo do Euzenjo de Oliveira.

Sebastião, filho de Ventura Deocleciano.

Seraphim, filho de Gregorio Joaquim da Souza.

Lothones, filho de Fortunato Gomes da Silva.

Sotero, filho de Olympio Luiz Alexas.

Sylvio, filho de Domingos da Conceição Dias.

Sylvio, filho de Oscar Lisboa da Cunha.

Sylvio, filho de Pedro Pereira Alvim.

Sylvio, filho de Simão da Costa Rotiani.

Sylveira, filho de Pedro Domingues de Jesus.

Sylvestre, filho de Joanna Maria do E. Santo.

Ulysses Xavier de Souza.

Valazio, filho de Maria Eliza Gomes.

Waldemar, filho de Amancio Polonia de Souza.

Waldemar, filho de Antonio André Netto.

Waldemar, filho de Carlos Pereira de Carvalho.

Waldemar, filho de Eugenio da Silva Saldanha.

Waldemar, filho de João da Rocha Vieira.

Waldemar, filho de Joaquim Pereira Mattoso.

Waldemar, filho de José da Fraga Bastos.

Waldemar, filho de Luiza Francisca da Cruz.

Waldemar, filho de Manoel da Costa.

Waldemar, filho de Oseas Correia da Silva.

Waldemar, filho de Oscar Fruxi de Sampaio.

Waldemar, filho de Virginia Rosa Dantas.

Waldemiro, filho de Genovera Pereira.

Waldemiro, filho de Hermenegildo de Mattos Pinheiro.

Waldyr, filho de Jesuino Machado Botelho.

Walter, filho de Augusto Brayner.

Washington, filho de José Rodrigues Barbosa.

Xisto, filho de Augusto de Paula Bastos.

Classe de 1905

Abel, filho de Manoel Joaquim Pereira.

Abel, filho de Maria Rosa da Conceição.

Abilio, filho de Constança Rosa de Barros.

Adalberto, filho de Bernardino F. de Almeida.

Adalberto Costa, filho de Maximo A. da Costa.

Adelino, filho de Antonio Ribeiro.

Adelino, filho de Manoel Pereira.

Adhemar Ribeiro Machado.

Adriano de Azevedo Maia.

Advar, filho de Oscar Moreira de Almeida.

Agenor Joaquim, filho de Lademiro.

Agostinho, filho de Joaquim Nunes Azevedo.

Agostinho, filho de Manoel Parada.

Agripio, filho de Henrique Gonçalves Santos.

Alberto, filho de André Domingos dos Santos.

Alberto, filho de Corneliô Querino de Oliveira.

Alberto, filho de Joaquim Pinto Teixeira.

Alberto, filho de Martinho Augusto da Silva.

Alberto Cordeiro.

Alberto de Medeiros.

Alberto Pinto Teixeira.

Alberto dos Santos Silva.

Albino Campos.

Alcides, filho de Luiz Antonio Correia.

Alcides Ribeiro Diosa.

Alexandre, filho de José de Moura Coutinho.

Alexandre, Leandro dos Santos.

Alfredo, filho de Alfredo de Abreu Moraes.

Alfredo, filho de Bartholomeu Dias.

Alfredo, filho de Joaquim Medeiros Garcia.

Alfredo, filho de Maria de Oliveira Gomes.

Altair, filho de Carlos Vicente Teixeira.

Altamiro Calmon de Almeida.

Altamiro Garcia.

Alvaro, filho de Alberto Alves da Silva.

Alvaro, filho de Antonio Cesar Correia de Araujo.

Alvaro, filho de Antonio José de Oliveira.

Alvaro, filho de Carlos Manoel de Assumpção.

Alvaro, nascido em 11 de novembro de 1905, á rua L. Barbosa n. 29 A.

Alvaro, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.

Alvaro Luiz da Silva.

Alvaro da Silva Brangão.

Americo, filho de Honorio Zapelli.

Amyntas, filho de Manoel Teixeira de Farias.

Anchisis, filho de Alberto José de Oliveira.

André, filho de André Gullias Trovão.

Andreino Correia de Almeida.

Annibal, filho de Gonçalves da Silva Correia.

Annibal, filho de João de Souza Coutinho.

Antenor, filho de Appolinaria Maria dos Santos.

Antenor, filho de Philomena Rosa de Medeiros.

Antenor Fernandes Pinto.

Antonio, filho de Antonio Carreiro.

Antonio, filho de Antonio Pereira.

Antonio, filho de Benjamin Salgado Sobrinho.

Antonio, filho de Evangelino Albertino da Silva.

Antonio, filho de Joaquim Telles de Lunas Junior.

Antonio, filho de José Ferreira Salvador.

Antonio, filho de Manoel Lopes.

Antonio, filho de Manoel Marques Lage.

Antonio, filho de Pedro Antonio Dias.

Antonio Cardoso Pimentel.

Antonio Corrêa Gomes.

Antonio Fortunato dos Santos.

Antonio Garcia Pereira Lab.

Antonio Joaquim Teixeira.

Antonio de Oliveira.

Antonio Romualdo Soares Rezende.

Antonio Rencfrene.

Antonio Sanutto.

Antonio Silveira da Rosa.

Archibaldo, filho de Luiz Caetano.

Archimedes Saldanha.

Arlindo, filho de Manoel Pinto Paes.

Arlippe, filho de Alfredo Antonio Pereira.

Analdo, filho de Josephina Baptista Teixeira.

Arthur, filho de Arthur Henrique do Couto.

Ary, filho de Hercilia Valdetaro de Oliveira Marques.

Ary Kerne, filho de Maria Zeferina Cardoso.

Ataliba Portugal, filho de Firmino G. Portugal.

Ataulpho de Castro Sampaio Lobo.

Augusto Cesar Cordovil de Siqueira Mello.

Augusto Corrêa, residente á Est. M. Rangel.

Aurenio, filho de Antonio Chueda.

Benedicto, filho de Manoel Ferreira da Silva.

Benedicto Gonçalves de Almeida.

Benicio, filho de Anna Pereira de Carvalho.

Bento, filho de Carolina Maria Vasconcellos.

Bonifacio, filho de Eduardo Pereira da Silva.

Calabar, filho de José Pedro Teixeira.

Cantídio, filho de Fausto Bentes da Costa.

Carlos, filho de Alcco Mario de Sá Freire.

Carlos, filho de Amelia Rosa de Oliveira.

Carlos, filho de Antonio Corrêa dos Santos.

Carlos, filho de Henrique Corrêa Cabral.

Carlos, filho de Laura Dias.

Carlos, filho de Luiz Ribeiro dos Santos.

Carlos, filho de Trajano Augusto de Almeida.

Carlos Dias de Gouveia.
 Carlos Dias da Rocha.
 Carlos da Silva Santos.
 Celestino, filho de Martinho Izabel Maia.
 Celestino Póceiro Parada.
 Celestino de Souza.
 Cesar Augusto.
 Christovão Colombo Caetano da Silva.
 Clarimundo, filho de Maria Rosa.
 Clarindo Madeira da Silva.
 Claudio, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
 Claudio, filho de Hortencia Bernardo.
 Claudio Bernardo de Castro.
 Claudionor, filho de Antonio Moreira Louzada.
 Claudionor Gomes Pereira.
 Cyprino, filho de Virginia da Costa Rodrigues.
 Damão, filho de Mário Camillo.
 Damão dos Santos.
 Daniel, filho de Antonio Moreira.
 Daniel F. da Costa.
 David Moreaux, filho de Gustavo L. Moreaux.
 Demetrio de Freitas, residente á rua F. Henrique n. 26.
 Decilides Pereira de Carvalho.
 Deoscorides, filho de Manoel Martins Lopes Filho.
 Djalma, filho de Guiomar dos Passos.
 Domingos, filho de Joana Pereira dos Santos.
 Ducler, filho de Manoel Alves C. da Costa.
 Dulcelino Antonio de Araujo.
 Durval, filho de João de Souza Martins.
 Dionisio da Silveira Gonçalves.
 Edgar, filho de Carlos Mourity Paulo Ganogade.
 Edison Fontainho Leal.
 Eduar, filho de Manoel Ferreira Lima.
 Eduardo, filho de Eduardo Gomes Guimarães.
 Eduardo, filho de Joaquim Francisco Pereira.
 Eduardo Gomes Guimarães Junior.
 Egberto, filho de João Bulhão Carvalho.
 Eli, filho de Alfredo de Almeida Meadell.
 Eloy, filho de Mario Fraga.
 Elpidio, filho de Evaristo Antonio de Carvalho.
 Elydio, filho de João Rodrigues da Silva.
 Esdras Gonçalves Vieira.
 Estevam, filho de Luiz Angell.
 Euclydes, filho de Manoel Antonio da Silva.
 Euclydes, filho de Manoel Angelino Sampaio.
 Eudides José Alves.
 Eurico Santos Castro.
 Evaristo, filho de Mario da Silva Braga.
 Fabio, filho de Mario Felix Florença Pereira.
 Faustino, filho de Benedicto de Jesus.
 Faustino Pereira de Araujo.
 Fernando, filho de Cesar Augusto Ferreira.
 Fernando Castro, filho de José Castro.
 Firmino, filho de Florindo Francisco da Silva.
 Firmino de Araujo Filho.
 Firmino Pimentel.
 Florindo, filho de Alipio Augusto da Rocha.
 Fortunato, filho de Januario Fernandes.
 Francisco, filho de Armando M. da Conceição.
 Francisco, filho de Anna Hansen.

Francisco, filho de Francisco Fonseca Araujo.
 Francisco, filho de Gabriel Alves Paiva.
 Francisco, filho de José Luiz da Rocha.
 Francisco, filho de João Pereira dos Santos.
 Francisco, filho de Maria de Souza Veiga.
 Francisco, filho de Manoel José da Fonseca.
 Francisco, filho de Paulino Porfirio da Trindade.
 Francisco Alcides de Almeida.
 Francisco Ignacio da Costa.
 Francisco José Siqueira.
 Gabriel Vianna.
 Georgino, filho de Sebastião Sodré.
 Germano, filho de Manoel Santarem.
 Gilberto, filho de Julio Antonio Torres.
 Haydm Tavares de Guerra.
 Heitor, filho de Antonio Dias Ferreira.
 Heitor José de Souza.
 Helio Feijó.
 Henock, filho de Oscar Augusto Adrian.
 Henrique, filho de João Delphim de Andrade.
 Henrique, filho de Pedro Vieira Simas.
 Hermenegildo, filho de Hermenegildo Luiz de Albuquerque.
 Hermínio, filho de Antonio José da Rosa.
 Hildebrando, filho de Otto Barreiro Marques.
 Hildebrando Bastos de Souza.
 Hancio Teixeira Talhadella.
 Harel, filho de Horacio Franca.
 Hugo da Conceição.
 Ibirajardi, filho de Augusta Joanna da Silva.
 Inaniniz, filho de José da Silva Caldas Sobrinho.
 Iracy Rocha.
 Irineu Pedrosa.
 Ismael, filho de Antonio Fernandes Rabello.
 Israel, filho de Amancio da Silva.
 Israel da Silva.
 Izaltino, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 Izidorio, filho de Izidorio Mendes da Silva.
 Jabert Egydio de Carvalho.
 Jacintho, filho de Jacintho Baptista de Souza.
 Jair de Oliveira Pinto.
 Jandy Velloso Eyer.
 Januario, filho de Esther Pereira.
 Januario Mancada, residente em Tanque.
 Jardelino, filho de Virginia Julia.
 Jayme, filho de Antonio Borges.
 Jayme, filho de Jorge Cavalcante de Barros.
 Jayme, filho de José Borges.
 Jayme, filho de José da Costa.
 Jayme Emilio de Vasconcellos.
 Jayme Fernandes de Oliveira.
 Jayme da Rocha Vogeler.
 Jeovah Thompson da Silva Paulo.
 João, filho de Alberto Garcia Pereira Lobo.
 João, filho de Adelaide da Rocha Guimarães.
 João, filho de Alvaro Appolinario da Silva.
 João, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
 João, filho de Hilario Dyonisio Correa.
 João, filho de Joanna Maria de Abreu.
 João, filho de João de Almeida Sizenio.
 João, filho de João Baptista Gomes de Menezes.

João, filho de João Pereira Leite.
 João, filho de Joaquim Geraldo da Silveira.
 João, filho de José Ferreira Lage.
 João, filho de José de Souza Coelho.
 João, filho de Laudecima Pires de Almeida.
 João, filho de Luiza Maria da Conceição.
 João, filho de Maria dos Anjos Coelho.
 João, filho de Rosa Preti.
 João de Almeida Pontes.
 João Cunha.
 João Hsviatzanshi.
 João Moreira Fagundes.
 João Pereira Machado.
 João Pires da Silva.
 João Pinto Duarte dos Santos Junior.
 João Beluxo da Fonseca.
 João da Rocha e Silva.
 João dos Santos, filho de Manoel C. dos Santos.
 Joaquim, filho de Francisco Almeida Barbosa.
 Joaquim, filho de José de Almeida.
 Joaquim, filho de Manoel Thomaz da Silva.
 Joaquim, filho de Maria Augusta Nondes.
 Joaquim Felix de Mello.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Jorge, filho de Alberto Gonçalves Ferreira.
 Jorge, filho de Antonio Oscar Loureiro.
 Jorge, filho de Carlos Gonçalves d'Almeida.
 Jorge, filho de Jorge José de Almeida.
 Jorge, filho de Manoel Francisco de Mello.
 Jorge, filho de Maria Emilia Beretia.
 Jorge Ferreira de Souza.
 Jorge Gomes Kuhnatz.
 Jorge José de Almeida Junior.
 José, filho de Antonio Francisco Rigas.
 José, filho de Antonio Lopes de Moraes.
 José, filho de Daniel Simões da Silva.
 José, filho de Fabio Moraes dos Santos.
 José, filho de Felipe Borges Leal.
 José, filho de Francisco Rodrigues Correa.
 José, filho de Idalina Carolina Neves.
 José, filho de João Baptista Leite.
 José, filho de João da Costa.
 José, filho de Joaquim Gonçalves Loureiro.
 José, filho de José Joaquim da Costa V. Junior.
 José, filho de Julio Carlos Gunther.
 José, filho de Leonardo Lopantro.
 José, filho de Manoel José de Medina.
 José, filho de Maria Jacintho Bastos.
 José, filho de Maria Pereira Duarte.
 José, filho de Seraphim Martins da Silva.
 José, filho de Vital Martins de Oliveira.
 José Benedicto do Bem.
 José Lóssó, filho de Antonio Lóssó.
 José Modeiros Penha.
 José da Rocha, residente em Covanca.
 José Vianna, filho de Nicoláo Vianna.
 Josias, filho de Luiz Manoel da Gaia.
 Jovelino, filho de Christovam de Il Cavalcanti.
 Jovelino, filho de Torquato José de Abreu.
 Jovino, filho de Julia Maria do Amparo.
 Julio, filho de Alipio Alves da Costa.
 Julio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.

Julio, filho de Hermenegildo Nunes de Araujo Sodré.
 Julio, filho de José Rodrigues.
 Juraey de Andrade Negreiros.
 Jurandy, filho de Loura Vaz Pinto.
 Lauro Sodré Vianna.
 Lauro Vianna de Souza.
 Leopoldo José Ramos.
 Levy da Fonseca.
 Luiz, filho de Eduardo Augusto de Souza.
 Luiz, filho de Francisco Lima.
 Luiz, filho de Paschoal Serpa Campello.
 Manoel, filho de Carlos da Rocha Mattos.
 Manoel, filho de Esmeraldo Olympio Mafra.
 Manoel, filho de Manoel Joaquim Alves.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Fortunato Luz.
 Manoel João da Silva.
 Manoel de Lima.
 Manoel Martins.
 Manoel Teixeira Netto.
 Marcos, filho de Adriana Maria Azevedo.
 Marco, filho de Candida Azevedo Costa.
 Mario, filho de Maria Victorina de Souza.
 Mario Danton.
 Mario Justino Dupré.
 Mario Nunes Gomes Duarte.
 Mathias Fernandes.
 Mathusalém, filho de Quirino N. de Lima.
 Maurilio, filho de Manoel José da Silva.
 Maurity Moreira da Silva.
 Miguel, filho de Carolina de Magalhães.
 Miguel, filho de Innocencio Pacheco.
 Moacyr, filho de Abilio Alves Pires.
 Moacyr, filho de Carlos da Paixão Rodrigues.
 Moacyr Nascimento.
 Nadyr, filho de João José E. de Almeida.
 Nelson, filho de Alberto Pinto de Mesquita.
 Nelson, filho de Candido Jorge Bordet.
 Nelson, filho de Carlos de Oliveira Messerio.
 Nelson Florido de Souza.
 Nelson José de Castro Menezes.
 Nelson Lobo Vianna.
 Nelson Schubert.
 Nestor, filho de Antonio Rodrigues do Souza.
 Nicolão, filho de Fortunata Maria da Conceição.
 Nicolão Pereira da Costa.
 Nilo Carneiro Dias.
 Octacilio, filho de Francisco Ferreira ad Silva.
 Octacilio, filho de Manoel Ribeiro do Souza.
 Octacilio, filho de Raulino Soares Calçado.
 Octacilio Ferreira Baptista.
 Octavio, filho de Arthur Fernandes Faria.
 Octavio, filho de Benedicto José da Silva.
 Octavio, filho de Cecilia Ferreira do Andrade.
 Octavio, filho de Edina Augusta da Silva.
 Octavio, filho de Felinto Elysio Coelho.
 Olavo, filho de Antonio da Silva Mafreiros.
 Olegario Peres da Silva.
 Orandino, filho de Armanda Mattos de Araujo.
 Orestes, filho de Antonio da Nobrega Fraga.

Orebes, filho de Jeronymo Pacheco Rocha.
 Orlando, filho de Maria de Jesus.
 Orlando, filho de Maria Luiza dos Santos.
 Orlando, filho de Rita Paula de Souza.
 Orlando Chaves.
 Oscar, filho de Adelaide Ramos de Oliveira.
 Oscar, filho de Clovis Machado de Andrade.
 Oscar Cesar Pereira.
 Oscar Lacerda.
 Oswaldo, filho de Clara Telles.
 Oswaldo, filho de João Francisco de Magalhães.
 Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Junior.
 Oswaldo, filho de Leonel da Silva.
 Oswaldo, filho de Manoel Martins da Rocha.
 Oswaldo, filho de Maria Moreira de Souza.
 Oswaldo, filho de Ottilia Paulina da Cunha.
 Oswaldo, filho de Umbelina Quintanilha Viegas.
 Oswaldo da Costa Ramalhe.
 Oswaldo Cunha.
 Oswaldo Lazaro Muniz.
 Paschoal José Geraldo.
 Paulo, filho de Francisco da Paula e Silva.
 Paulo Salustiano da Fonseca.
 Pedro Couto.
 Pedro Forni.
 Pedro Moraes.
 Raymundo, filho de Cornelia Pereira da Luz.
 Reginaldo, filho de Carlos Renato dos Santos Pacopabyba.
 Reval, filho de Pedro Celestino Bonfim.
 Roberto, filho de José Francisco de Almeida.
 Rodopino, filho de Joaquim Carlos da Franca.
 Rogerio, filho de Rogerio Teixeira Lemos.
 Saint-Clair.
 Sebastião, filho de Lourenço Cabrita.
 Sebastião, filho de Manoel Canuto do Nascimento.
 Sebastião, filho de Manoel João dos Santos.
 Seraphim, filho de Antonio Nunes.
 Seraphim, filho de Manoel Joaquim Coelho.
 Seraphim Menezes do Couto.
 Sylvestre, filho de José Domingues de Faria.
 Sylvio, filho de Bento José Maia.
 Sylvio, filho de Eurias Pereira de Medeiros.
 Telmo, filho de Galdino Augusto Bordado.
 Teophilo, filho de Amalia Maria do Rosario.
 Thiago de Oliveira, filho de Delphim de Oliveira.
 Tupy, filho de Jacintho Pinto de Moraes.
 Ulysses Rollim da Silva.
 Ulpiano, filho de Ulpiano Fernandes Carqueja.
 Valentim, filho de Joaquim Alves Parada.
 Valentim, filho de Olympio Claudino de Moraes.
 Vicente, filho de Constança Albina de Oliveira Paula.
 Victor Pacheco Cordeiro.
 Villarino Antonio Barbosa.
 Virgilio, filho de Hortência Maria Marcolina.
 Vidal de Almeida Filho.
 Waldemar, filho de Adelia Costa.
 Waldemar, filho de Balthazar de Souza Lemos.

Waldemar, filho de Eduardo de Souza Moraes.
 Waldemar, filho de Eulalia de Oliveira Vargas.
 Waldemar, filho de Jardelina Maria da Conceição.
 Waldemar, filho de João Ferreira da Motta.
 Waldemar, filho de Laurentina da Rocha Gomes.
 Waldemar, filho de Luiza Maria da Cruz.
 Waldemar, filho de Margarida José de Mello.
 Waldemar, filho de Maria Correia Fernandes.
 Waldemar, filho de Maria Izabel.
 Waldemar, filho de Pedro Horacio da Silva.
 Waldemar, filho de Silverio Hermenegildo da Franca.
 Waldemar Affonso Ferreira.
 Waldemar Avellar.
 Waldemar Ferreira da Motta.
 Waldemar João Nascimento.
 Waldemar Operti.
 Waldemiro, filho de Horacio Caetano da Silva.
 Waldemiro, filho de Manoel Luiz de Góes.
 Walter, filho de Israel Francisco da Silva.
 Walfrido, filho de Luiz Guimarães Pimheiro.
 Wenceslão, filho de Ernesto Izidório da Costa.

Classe de 1904

Ademar J. Ribeiro.
 Albano, filho de André Domingues dos Santos.
 Alberto, filho de José Cardoso.
 Alberto Silva de Oliveira.
 Alcindo Perrho.
 Alfredo Pereira da Silva.
 Allahdyr da Silva Machado.
 Alipio Corneiro Rodrigues.
 Alofso Marques de Almeida.
 Amancio, filho de Francisco Ramos.
 Americo do Amaral Figueira.
 Antonio, filho de Maria Marques da Motta.
 Antonio, filho de Maria dos Prazeres da Gloria.
 Antonio Aguiar Pocababyba.
 Antonio Alves David.
 Antonio Augusto Roque Filho.
 Antonio Muniz Cabral.
 Antonio Vespucio Dias.
 Archimedes, filho de Venancio Alves Mourão.
 Arlindo Esteves Pereira.
 Armando, filho de José Almeida Lisboa.
 Aurelio, filho de João da Cruz Oliveira.
 Avelino Ferreira.
 Claudiano Alves da Cunha.
 Manoel, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
 Eduardo Boge.
 Ernani, filho de Candido Silva.
 Ernesto Gonçalves.
 Esberald, filho de Benedicto Ferreira de Araujo.
 Euclides, filho de João Pereira dos Reis.
 Euclides Maia.
 Eugenio Fernandes da Silva.
 Francisco da Silva Cardoso.
 Gastão Rocchio.
 Gil Oliveira.
 Henrique Diniz do Nascimento.
 Honorio João de Almeida.
 Hygino, filho de Sebastião Gomes dos Santos.

Hildebrando Goulart Rodrigues.
Isaltino Miguel da Costa.
Jacy Souza Vasconcellos.
Jayme Cabral Filho.
Jayme Lourenço.
João, filho de Antonio Mario de Maria Silva.

João Baptista da Cunha
João Baptista Durans.
João Fonseca.
Jorge Potyguara da Silva
José, filho de Manoel Ferreira da Silva.

José, filho de Joaquim Pimentel.
José, filho de Elivio Francisco Lomba.
José de Castro Lima.
José Francisco Oliveira.
José da Silva Ramos Netto.
Luiz Gunores Azevedo.
Manoel, filho de Antonio Xavier da Silva.

Manoel, filho de José dos Santos Pereira.
Manoel, filho de José Simões.
Manoel, filho de Manoel Ventura Pacheco.

Manoel Costa Pinto.
Manoel da Cunha Freitas.
Manoel Tavares Laranjeira.
Marcellino, filho de Marcellino Antonio.

Mario Pinto.
Moacyr, filho de Alcixo José dos Santos.
Moacyr, filho de Antonio Freitas Gomes.

Moacyr, filho de José Luiz de Oliveira.
Naylor Bomfim.
Nelson, filho de Galdino Augusto Bordinho.

Nelson Meiga.
Nelson Medronho.
Osmar de Lima Gusmão.
Oswaldo, filho de Bernardino Pereira da Silva.

Oswaldo de Castro.
Oswaldo Frederico da Cunha.
Oswaldo Hoffmann.
Oswaldo Pereira de Mello.
Pergentino Januario de Souza.
Renato da Silva Moreira.
Silverio Fortunato.
Raymundo Silva.
Sylvio, filho de Osminda Menezes dos Santos.

Valeriano Braz Augusto Salumbo.
Waldemar, filho de Angelina Maria Conceição.
Waldemar Gomes Corrêa.
Waldemar Pereira Gonçalves.
Walter Bruno Figueira.
Zozimo Rocha.

Classe de 1903

Angenor Xavier e Souza, filho de Alfredo Xavier de Souza.
Aristides Paes Cabral, filho de João Paes Cabral.

Belmiro Fortunato.
Benedicto Damasio, filho de José Damasio.

Claudino Brasiliense dos Santos, filho de Pedro Antonio dos Santos.
Emmanuel da Rocha Araújo, filho de Arthur da Rocha Araújo.
Euclides de Souza, filho de Joaquim de Souza Botelho.

Francisco Furtado de Medeiros Junior, filho de Firmino Furtado Azevedo Junior.
Gastão Ridel, filho de Antonio Ridel.

Hermenegildo Felipe de Freitas Filho, filho de Hermenegildo Felipe de Freitas.

Jayme Siqueira, filho de Francisco de Siqueira.
João Arlindo de Souza Caldas, filho de Carlos Domingos de Souza Caldas Junior.

João Baptista Pereira, filho de Jeronymo Baptista Pereira.

José Carlos.
José Ferreira, filho de João José Ferreira.

José Orlando, filho de Angelo Calixto Gomes.

José Rodrigues Gaspar, filho de Manoel Rodrigues Gaspar.
Leopoldo Santos.

Luiz Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira.

Luiz Rodrigues de Oliveira, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
Manoel da Cunha Freitas, filho de Elysiario de Freitas.

Manoel dos Reis Santos, filho de Manoel Anacleto dos Santos.
Mario Pinto Cerqueira.

Orestes Naziazinho, filho de João Francisco Naziazinho.

Oswaldo Alves Ferreira.
Oswaldo Thomaz, filho de Francisco Thomaz.

Rolando Abrahão, filho de Guilhermê Abrahão.

Vicente Elysiario.
Waldemar de Souza Domingues.

Waldemiro João de Carvalho, filho de Vicente João de Carvalho.

Classe de 1902

Albertino Pereira Rangel, filho de Joaquim Pereira Portugal.

Antonio Luiz Pereira.
Antonio João de Almeida.

Claudino Alves.
Delphino da Silva Gomes, filho de Antonio Orestes Gomes.

Francisco Cruz, filho de Vidigal Daniel da Cruz.

Ismael da Silva, filho de Salustiano Osorio da Silva.

João Calheiros.
João Candido dos Santos.

João de Siqueira Coutinho, filho de João de Siqueira Coutinho.

José Caldas, filho de Horacio Caldas.

José Pereira Lima.

José Wenceslão de Almeida Pessoa, filho de Euclides de Almeida Pessoa.

Manoel Alves Duarte, filho de Antonio Emilio Duarte.

Mário Nunes Gomes Duarte, filho de João Nunes Gomes Duarte.

Mario Pinheiro.
Mario Theophilo Cardoso, filho de João Theophilo Cardoso.

Oswaldo Pereira, filho de Affonso José Pereira Junior.

Osmaldo Vieira, filho de Oscar Alves Vieira.

Raul da Silva Maia, filho de José da Silva Maia.

Ruffio da Silva Macedo Machado, filho de João Baptista Macedo Machado.

Salvador Calheiro.

Classe de 1901

Alexandre Bastos.
Antonio Malheiro.

Claudio Nogueira de Mello, filho de Francisco M. Nogueira de Mello.

Daulio, filho de Angelina Lopes de Moraes.

David Pinho, filho de José Pinho.

Domingos José Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.

Euclides de Mello.
Francisco Borges Faria.

Francisco Sampaio Azevedo, filho de Fernando Martins de Azevedo.

Francisco da Silva Tavares.

Iparogy da Silva Verissimo, filho de Joaquim da Silva Verissimo.

João Baptista.
João L. da Rocha.

João Moura Russo, filho de Xavier Russo.

Lauro da Cunha Cardoso.
Manoel Dutra da Rosa, filho de José Dutra da Rosa.

Manoel Jacintho.
Mano Rodrigues de Oliveira, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.

Octavio Fragozo Ribeiro, filho de Brocardo Luiz Ribeiro.

Octavio J. Fonseca.
Octavio Soares.

Oswaldo Venancio Cartabue.
Pio Ferreira Barcellos, filho de Augusto Ferreira Barcellos.

Virgilio Dimas Henrique.

Classe de 1900

Alvaro Moreira.
Alfredo Affonso Placido.

Amaro de Souza Guedes.
Antenor de Souza Monteiro.

Athayde Rosafio.
Coriolano Vieira da Cunha.

Clyto Mendes.
Damião Ferreira da Costa.

Francisco de Freitas Torres.
Hariclito, filho de Esteyam Vieira Lima.

Irineu Ferreira dos Santos.
Jayme dos Santos.

José Faustino Coelho.
Manoel de Lucas.

Mario Chaves de Jesus.
Nelson de Oliveira Borges.

Raymundo Pipes Martins.
Walter Azevedo.

Zoel Caseiro Maya.

Classe de 1899

Adelino Perluchio.
Alberto Gonçalves Dias.

Alberto Pereira da Silva.
Carrillo Silva.

Carlos Vieira.
Edgard Bruhn.

Euzebio Souza Borges.
Francisco Machado.

João Cabral.
João Figueira.

João dos Santos Silva.
Joaquim Vicente Faland.

José Adão.
José Carlos.

Ladislau A. de Oliveira.
Luiz da França Pereira.

Nestor de Souza Rodrigues.
Pedro Baptista Rochedo Oliveira.

Roberto Orlandini.
Sebastião José da Silveira.

Theodoro da Silva Rodrigues.
Waldemiro Cesario.

Classe de 1898

Alberto da Silva Moreira, filho de Horacio da Silva Moreira.

Ambrosino Cavalcanti.
André Scassa, filho de Luiz Scassa.

Antonio José de Aquino, filho de Isa.

Del Maria da Conceição.
Antonio José Castilho, filho de Manoel José de Castilho.
Antonio José de Moura.
Antonio Raymundo.
Baldemiro, filho de Philomena Conceição.
Candido Oliveira.
Candido Paes Leme, filho de Francisco Alves Paes Leme.
Fabio da Costa Ribeiro.
Floriano Alves Cardoso, filho de Francisco José Alves Cardoso.
Ismael Cordeiro de Oliveira, filho de Januario Cordeiro Oliveira.
Marcilio Olegario, filho de Olegario José da Rocha.
Nelson Feliciano Villaça, filho de José Feliciano Villaça.

Classe de 1897

Americo Leal.
Antonio Figueira.
Antonio Gonçalves.
Antonio Reis.
Arnaldo dos Santos.
Avelino da Silva.
Belchior Fernandes.
Benedicto da Costa Teixeira.
Benedicto Vaz.
Bernardo Vasques Diniz.
Geraldo Tastarine.
José Cardoso Ferreira.
José Cardoso Ferreira.
José Gonçalves Junior.
José Mendes de Souza.
Julio Ferreira de Almeida.
Manoel Sobral.
Mario Ferreira Reis.
Nestor Fortunato da Cruz.
Olympio dos Santos.
Waldemar J. Moraes.

Classe de 1896

Alfredo Bernardo de Oliveira.
Alfredo Seraphim Flores.
Animadab Gonçalves Vieira.
Antonio de Oliveira.
Arão Jaguaribe de Oliveira.
Attalmiro Jacomo de Araujo.
Augusto Rodrigues Coelho.
Casemiro Ferreira.
Domingos Ribeiro.
Elpidio da Silva Brito.
Henrique Ziniban.
Estevam Fernandes de Azevedo.
Eugenio da Conceição Moura.
Gastão Moreira.
José, filho de Amelia Guimarães Leite Corrêa.
José Naziazeno.
José Paulo de Lima.
Julio Augusto Correia.
Leonel Bastos de Souza.
Luiz Flodoardo de Mattos Filho.
Manoel Alves Mestre.
Octavio Couto.
Raymundo da Silva Castello.
Sebastião Messias.
Sergio Chaves.
Octavio, filho de Amelia Ferreira da Silva Porto.

Classe de 1895

Adolpho Ferreira da Silva.
Aniceto José dos Santos.
Antonio Joaquim Ribeiro.
Armando Zanoni.
Benedicto A. de Souza.
Francisco Alves Cardoso.
Irineu Pereira dos Santos.
João Medeiros.
José Guimarães.
Luiz de Souza Madeiro.
Manoel Candido de Andrade.

Manoel Gonzalo Pereira.
Nicomedes Silva.
Noé Rozario.
Renato Pereira dos Santos.
Sebastião Belisario.

Classe de 1894

Alexandre Pires da Silva.
Americo Rangel.
Antonio de Souza.
Benedicto J. dos Santos.
Emygdio Rocha.
Epaminondas José Pereira Alves.
Francisco Antonio.
Gabrant Ferreira.
Henrique Antonio Vieira Carvalho.
José Ignacio Pastuso.
Luiz Antonio Villela.
Manoel de Paiva Araujo.
Martinho de Oliveira.
Orlando Silva França.
Oswaldo, filho de Leopoldina Laurinda Gouveia.
Sebastião Francisco da Costa.
Vicente Machado Ferreira.
Waldemiro da Fonseca.

Classe de 1893

Affonso, pae adoptivo Ovidio José Villa Nova.
Alamiro dos Santos Gianini.
Alvaro Francisco de Oliveira.
Amancio Pimenta Sampaio.
Carlos Alberto da Costa.
Clovis Hemeterio dos Santos.
Cyriaco Teixeira Lopes.
Demosthenes Gonçalves Vieira.
Edgard Benatar Ramos.
Francisco da Silva Vianna.
Francisco Teixeira.
Gerson Lemos.
Horacio Zeferino de Oliveira.
José Antonio Martins.
José Pereira da Silva.
Leopoldo Teixeira da Costa.
Manoel Baptista.
Manoel José Martins.
Nicomedes Augusto de Souza.
Orlando do Egypto Rosa.

Classe de 1892

Alexandre de Oliveira.
Alfredo Gonçalves.
Alvaro, pae adoptivo Ovidio José Villa Nova.
Americo Freitas.
Antonio Sobral.
Antonio Rodrigues Correia.
Armando Galante.
Benjamin de Mello Mattos.
Boaventura da Palma.
Candido Cardoso de Miranda.
Egydio Maduro.
Ernesto de Souza Reis.
Geny Moreira Fagundes.
José Pinto.
Laurindo Sebastião.
Manoel Ozorio Silva.

Classe de 1891

Agenor Mendes Ribeiro.
Amaro de Souza Mendes.
Francisco Fernandes Palha Gino.
Francisco Rosas.
João Lopes de Sá Coelho.
João Nogueira Ramalho.
Joaquim Raphael.
Joaquim Teixeira.
José Joaquim Duque.
José Silvestre de Faria.
Quintino Militão.
Raul Esteves Valladares.

Classe de 1890

Alvaro Villela.
Antonio Cunha.
Antonio de Souza Barbosa.
Arthur Joaquim de Castilho.
Astolpho Lopes Soares.
Euclydes Thomaz Ferreira.
Euzebio da Gloria.
Irineu de Almeida Costa.
Jayme, filho de João da Costa Santos.
Mario Jansen Tavares.
Mario Pinho Baptista.
Oscar Fernando Waltg.
Procopio José Dias.
Romeu Antonio Pereira da Rocha.
Roselim de Araujo.
Viriato de Oliveira.

Classe de 1889

Adalberto Pedro.
Adhemar Pinheiro de Souza.
Antonio Ferreira Freitas.
Cypriano Machado Ribeiro.
Ivo Pedro Carvalho.
João Fernandes de Carvalho.
Liberato Zeferino dos Santos.
Manoel de Barros.
Sebastião Rodrigues.

Classe de 1888

Alvaro Ferreira Campello.
Gregorio Bispo da Cruz, filho de José Balduino da Cruz.
Henrique da Silva Ramos, filho de Francisco José da Silva Ramos.
José Luiz Ferreira.
Leocadio Candido de Oliveira, filho de Anizio Candido de Oliveira.
Nestor Fernandes Junior, filho de Nestor Fernandes.
Nestor Rodrigues de Oliveira.
Nilo Ernesto da Silva, filho de Ernesto Camillo da Silva.
Olivio de Mattos Leal, filho de Francisco de Mattos Leal.
Romão Isaac.

Classe de 1887

Adelson da Costa Goulart.
Alcides Tavares de Oliveira.
Alfredo Ferreira da Silva.
Cornelio Rosa de Araujo.
Custodio Ignacio dos Santos.
Octacilio Casemiro da Cunha.
Placido Camara.
Silverio Bob de Freitas.

Classe de 1886

Alfredo Nery de Carvalho e Silva.
Anthero Pereira.
Durval Ramos.
Juvenal Ferreira da Cruz, filho de Manoel Ferreira da Cruz.
Leonel Rangel.
Lindolpho dos Santos Lisboa, filho de Francisco Pereira dos Santos Lisboa.
Manoel Braz dos Santos, filho de José S. Faria dos Santos.
Oscar Machado da Silva, filho de Manoel Machado da Silva.
Oscar Severino de Souza.
Tancredo Gonçalves, filho de João Caetano Gonçalves.
Tito Duque Estrada, filho de José Duque Estrada.
Venancio Costa.

Classe de 1883

Acacio Stelfeld.
Alexandrino Alves.
Antonio Lemos.
Elias Corrêa.
Ernesto Guilherme Bartels.
Fernando Pinto.
Guilherme Joaquim da Silva.
João Melchíades Feijó.
Luiz Doir.
Luiz da Silva.
Rubem Julio Vianna.
Silvino Henrique Denias.

Classe de 1884

Antonio Fernandes.
João Ferreira Coelho.
João Pereira da Silva.
Manoel Pereira.
Roberto Mariano.
Seraphim Oliveira.

Classe de 1883

Sabino Marinho de Mello.
Rio, 30 de abril de 1927. — *Francisco Guerra Fragoso*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO (ENGENHO VELHO).

De publicação de alistamento do anno de 1927

O Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente da Junta de Alistamento do 14º districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital Federal, no Quartel General do Exército, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua São Christovão n. 246. (E. de Bombeiros), e publicar no *Diário Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 30 de julho do corrente anno.

Eu, Dr. Otton Pillar, secretario, lavrei o presente edital que assigno com os demais membros. Sede da Junta de Alistamento Militar do 14º districto, á rua S. Christovão n. 246, Engenho Velho. Em 30 de maio de 1927. — Dr. José Meirelles Alves Moreira presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado militar. — Dr. Otton Pillar, secretario.

Classe de 1906

1. Abel, filho de Adélino Lopes Ferreira e Delphina Peixoto Ferreira.
2. Abelardo, filho de Sebastião Alfredo de Lima e Francisca Maria da Conceição.

3. Adolpho, filho do Dr. Alexandre de Chaves e Mello Ratisbona e Olympia Riedel Ratisbona.
4. Adriano, filho de Joaquim Miguel Soares e Maria da Gloria Soares.
5. Adriano, filho de Gabriella Maria da Conceição.
6. Agenor, filho de Marcellino Domingues da Costa e Dolores Rodrigues Molez.
7. Alberto, filho de Ernesto de Souza Mello Junior e Adelaide Abreu Mello.
8. Alberto, filho de Agostinho Gonçalves e Guilhermina Gonçalves Miranda.
9. Alberto, filho de Manoel João Euzébio e Luiza Fernandes Euzébio.
10. Alcides José Alvarenga, filho de Hyppolito José dos Santos e Isolina Maria Alvarenga.
11. Alcy, filho de Pedro da Cruz Coelho e Corina de Paula Freitas Coelho.
12. Alexandre, filho do Dr. Alvaro de Paula Guimarães e Palmira Bayma Guimarães.
13. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues de Souza Peres e Emilia Mathias Rodrigues.
- 13-A. Alfredo, filho de Jorge Nagib e Martha Maria da Conceição.
14. Alvaro, filho de Manoel de Mattos Souza e Anna Lima de Mattos Souza.
15. Annibal, filho de Amelia Raymunda Santiago.
16. Anthero de Almeida.
17. Antonio, filho de Luiz Lopes Pereira e Emilia Julia.
18. Antonio, filho de Antonio Machado Lucas e Anno da Silva Lucas.
19. Antonio, filho de Joaquim Castro Azevedo e Augusta Avellar dos Santos Azevedo.
20. Antonio, filho de Avelino Lopes Louzada e Esperança Lopes.
21. Archimínio Ferreira de Souza, filho de Cyrillo Gomes de Souza e Laudiana Claudina de Souza.
22. Aristides, filho de José Thomaz da Rocha e Appolonia Alves da Cunha.
23. Arthur, filho de Augusto de Almeida Cavadinho e Alzira de Moraes Cavadinho.
24. Arthur Massena, filho de Pedro Massena e Marcellina Massena.
25. Ary, filho de Amaro José Caetano e Margarida da Cunha Caetano.
26. Athanagildo, filho de Octacilio Alexandre e Raphaela Aniceta de Jesus.
27. Augusto, filho de Alfredo de Souza e Barros e Idalina Barbosa de Barros.
28. Caio Martins Coelho, filho de José Francisco e Maria Antonia.
29. Cândido, filho de Emilio Cândido da Silva e Basilina Teixeira da Silva.
30. Carlos, filho de Carlos E. Amalio da Silva e Francisca Carolina de Camargo Silva.
31. Carlos, filho de Carlos de Oliveira e Maria Julia de Oliveira.
32. Celestino, filho do 2º tenente Celestino Corrêa Cardoso e Anna de Barros Cardoso.
33. Deni, filho de José Ramos dos Anjos Imbassahy e Paschoa de Azevedo Imbassahy.
34. Dermeval, filho de Armando Ferreira Alves e Zulmira Noruega Ferreira Alves.
35. Domingos, filho de Domingos Antonio Fernandes e Josepha Maria Fernandes.
36. Domingos Vieira da Costa, filho de Matheus Vieira da Costa e Helena Augusta Machado.
37. Edro, filho de Alipio Cordeiro e Maria de Oliveira Cordeiro.
38. Eduardo, filho de Antonia de Almeida.
39. Elpidio de Jesus, filho de Lucinda Maria de Jesus.
40. Erico Antonio Lopes, filho da major Joaquim Antonio Lopes e Christiana Laurada Lopes.
41. Ernani Gouvêa.
42. Euclides, filho do Gabriel José do Amorim e Elvira Esfundola de Amorim.
43. Eugenio, filho de José Ferreira Pinto e Alexandrina Ferreira Pinto.
44. Eugenio, filho de Antonio Lopes Branco e Maria Angelina Branco.
45. Felix, filho de Abdon dos Santos Rosa e Maria Benigno dos Santos.
46. Fernando, filho do Dr. Ernesto do Nascimento Silva e Alda Campos do Nascimento Silva.
47. Fernando, filho do Dr. Eduardo Gomes Figueira e Livia Magalhães Figueira.
48. Fortunato, filho de Manoel Borges Pamplona e Rosa Magdalena Candida.
49. Francisco, filho de Augusto Alberto Cardoso e Maria Rosa de Almeida.
50. Francisco, filho de Francisco Silveira Pimentel e Cecília da Costa Pimentel.
51. Francisco, filho de Alberto Laureys e Bertha Lins.
52. Francisco, filho de João da Silva e Maria Claudina.
53. Gualter, filho de Juvenal Ramos de Oliveira e Stella do Mello Braga de Oliveira.
54. Heitor, filho de Claudio Julio Toussaint e Alzira Toussaint.
55. Henrique, filho de Jeronymo de Sá Pinto Cerqueira e Pedrina Augusta Maia Cerqueira.
56. Henrique, filho de Leopoldino José Ribeiro e Eugénia Maleval Ribeiro.
57. Henrique, filho de Joaquim Ferreira e Margarida da Costa.
58. Humberto Thomaz, filho de Gustavo Thomaz.
59. Jair, filho de Mario Pereira Pinto Galvão e Jandyrá da Costa Galvão.
60. Jardell, filho de Agnello da Cunha Moraes Bessa e Lydia Amalia de Araujo Bessa.
61. Jayme, filho de Cesarina Maria da Silva.

62. Jayme, filho de Alberto Iglarias e Martha Iglarias.
63. Jayme, filho de José Serra e Rosaria Serra.
64. João, filho de Argemiro Eugenio da Silva e Alexandrina Maria da Conceição.
65. João, filho de José Rodrigues Anjo e Guilhermina de Jesus.
66. João, filho de Joaquim Alves Pereira e Anna Bacellar Pereira.
67. João, filho de João de Souza Martins e Leonor Augusta.
68. João, filho de Antonio Firmino da Conceição e Guilhermina da Conceição.
69. João, filho de Raul Meirelles Reis e Alice da Silveira Reis.
70. João Baptista, filho de João B. Salema Garção Ribeiro, e Marietta Ferreira dos Santos G. Ribeiro.
71. João Felipe, filho do Dr. João Francisco de Lacerda Coutinho e Maria Paula Sampaio de Lacerda Coutinho.
72. Joaquim, filho de Manoel Duarte Ferreira e Guiomar Florinda Moreira.
73. Joaquim, filho de Joaquim de Campos Mendes e Laura Lisboa Mendes.
74. Joel, filho de Helvecio da Motta Telles e Medea da Motta Telles.
75. Jorge, filho de Manoel Teixeira Cardoso e Elvira Cardoso.
76. José, filho de Manoel Pereira e Maria Perpetua de Jesus.
77. José, filho de José de Barros e Elisa Rita Saldanha.
78. José, filho de Domingos Barros Braga e Mariana Pereira de Barros Braga.
79. José, filho de José Rodrigues dos Santos e Juvencia do Espirito Santo Neves.
80. José, filho de José Henrique da Silva e Sarah Augusta da Silva.
81. Jovino José da Silva, filho de José Victor da Silva e Izabel Maria da Silva.
82. Juvenal, filho de Antonio Martins Lopes Mendes e Porcina Rosa Muniz.
83. Leobardo José Martins Castilhos, filho de José B. de Martins Castilhos.
84. Lincoln, filho de Custodio Cortes Neves e Laura Cortes Neves.
85. Luiz, filho de Luiz de Carvalho Sampaio e Maria de Jesus Ferreira.
86. Luiz, filho de José da Costa Ferreira Junior e Olympia Candida Ferreira.
87. Luiz, filho de Ignacio Machado Lourenço e Antonia da Gloria.
88. Luiz Machado Baeta Neves, filho do Dr. José J. Baeta Neves Filho e Olivia Baeta Neves.
89. Manoel, filho de Manoel José de Magalhães Machado e Mathilde Rosa.
90. Manoel, filho de Maria Bernardina de Jesus.
91. Manoel, filho de Mauricio Fernandes da Cunha e Marcellina Maria da Silva.
92. Manoel Amancio Rocha.
93. Manoel Fernandes de Assumpção, filho de Manoel Fernandes da Silva e Carmen Alcantarilho.
94. Marcial, filho de Domingos de Araujo e Anna Vieira de Araujo.
95. Mario, filho de Raphael Guimarães Pinto e Elvira de Sampaio Pinto.
96. Mario, filho do capitão Alvaro de Albuquerque e Laura Netto de Albuquerque.
97. Mario, filho de José Brasil da Silva e Celestina Nobrega da Silva.
98. Miguel, filho de Adriana dos Santos.
99. Moacyr, filho de Manoel Marques da Silva e Augusta Fontes da Silva.
100. Moacyr, filho de Antonio Irineu de Moura Ribeiro e Augusta Ferreira de Freitas Ribeiro.
101. Mozart, filho de José de Castro e Elvira da Rocha de Castro.
102. Murillo, filho de Pedro Sereno de Oliveira e Olga Rangel de Oliveira.
103. Nelson, filho do capitão Herculano de Araujo e Iracema Pinto de Araujo.
104. Noel, filho de José Dolbeth Costa e Virginia Andrade Dolbeth Costa.
105. Octaviano, filho de Clementino Azevedo e Porcina Augusta de Azevedo.
106. Olavo, filho de Ubaldo Pinto da Silva Leal e Josephina Coglatte da Silva Leal.
107. Oldemar, filho de Luiz Fernandes da Silva e Emilia Candida da Silva.
108. Orlando, filho de José de Souza Cherem e Blandina Rosa da Silva.
109. Orlando de Castro, filho de Manoel de Castro e Romana Castro.
110. Oscar, filho de Frederico Julio dos Santos e Gabriella de Magalhães Santos.
111. Osiel, filho de Antonio Gomes de Alencar e Joanna Rosalina de Alencar.
112. Oswaldo, filho de Goutran Augusto Brandão e Florilda Duque Estrada Meyer.
113. Oswaldo, filho de João de Souza Miguel e Francisca Augusta Borges.
114. Othoniel Firmo Manta, filho de Manoel Octaviano Manta e Emilia Manta.
115. Paulo, filho de Antonio Augusto de Menezes e Carlota Vasconcellos de Menezes.
116. Paulo Duque Estrada, filho de José Gomes Duque Estrada.
117. Pedro, filho de Francisco de Almeida e Virginia Carolina de Almeida.
118. Pedro, filho de Miguel Antonio Dias e Emilia Maria da Conceição.
119. Pedro Baptista da Silva, filho de João B. da Silva Costa e Laura do Espirito Santo Costa.
120. Percilio, filho de Thereza de Jesus Mendes.
121. Placido de Santa Martha Piquet, filho de Luiz Leivas Piquet e Maria Augusta de Almeida Piquet.
122. Raymundo, filho de Jovita Carrêa.
123. Salvarino, filho de Ezequiel Maria da Conceição.
124. Sylvio, filho de José Maria de Carvalho e Anna Maria de Jesus.
125. Tacito, filho do 1º tenente da Armada, Octavio Tacito de Carvalho e Olga Bittencourt Carvalho.
126. Telmo, filho de Henrique Pinto Ferreira e Blandina de Barros Ferreira.
127. Thomaz, filho de Thomaz Costa e Democrata Costa.
128. Valentim Martins da Silva.
129. Valetim Fernandes Baptista.
130. Vespasiano Paulo Ferreira Paiva, filho de Oswaldo de Paiva e Aurea de Paiva.
131. Waldemar, filho de Idalina da Fonseca.
132. Waldir, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire e Elvira Lafuente Freire.
133. Zeno, filho de Joaquim de Paiva Pereira e Theodomira de Moraes Paiva.

Classe de 1905

134. Adhemar, filho de Saturnina Uchoa.
135. Aladio, filho de Ramon Sestal e Virginia Rosa Machado.
136. Alberto, filho de José Machado Coelho e Guilhermina Augusta Coelho.
137. Alberto, filho de Alberto Henrique Peixoto e Christina de Perdigão Peixoto.
138. Alberto Cardador.
139. Alberto da Silva Esteves.
140. Alcebiades, filho de Antonio Rodrigues e Esperança Francisca da Silva.
141. Alfredo, filho de Alfredo do Couto Valle e Florinda Luciano do Couto.
142. Alfredo, filho de Emilio de Souza Campos e Georgina Nogueira.
143. Alipio Lima, filho de José de Lima e Maria da Silva Lima.
144. Altivo, filho de José Martiniano Gomes e Emilia Ignacia da Silveira.
145. Alvaro, filho de Jorge da Costa Leite e Vicentina Soares da Costa Leite.
146. Alvaro, filho de Alvaro Fernandes da Silva e Justina Donato da Silva.
147. Agostinho, filho de João Raposo de Mello e Guilhermina da Conceição.
148. Amaury, filho de João Paulo Falcão e Eugenia de Castro.
149. Annibal, filho de Maria Amelia dos Santos.
150. Antonio, filho de José dos Santos e Francisca Alves dos Santos.
151. Antonio, filho de José de Souza e Maria Luzia da Rocha.
152. Antonio d'Almeida Vigarão.
153. Antonio Faustino da Costa, filho de Antonio Rodrigues da Costa Junior.
154. Antonio Rodrigues Pem, filho de Antonio Rodrigues Santa Maria.

155. Aristides, filho de Maria de Lima e Souza.
156. Arlindo, filho de Maria Freitas de Araujo.
157. Arlindo, filho de Custodio José da Cruz Braga e Dulcelina Luciana Almeida Braga.
158. Arlindo Pereira Pinto.
159. Arnaldo Elias, filho de Elias e Liana Candida da Silva.
160. Arnaldo, filho de Raul de Gomenzoro e Aida Eboli de Gomenzoro.
161. Arthur Ignacio Cardoso, filho de Francisco I. Cardoso Junior e Maria Gonçalves.
162. Avelino, filho de Avelino Lopes dos Santos e Leonor Gonçalves dos Santos.
163. Boloage, filho de Herminia Emilia da Silva.
164. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Maia e Albina Alves de Oliveira.
165. Carlos da Silva, filho de Seraphim da Silva e Aneliia Corrêa da Silva.
166. Carlos Gomes, filho de Julio Pinto de Moraes e Maria Brito de Moraes.
167. Carlos Pereira Prado.
168. Carlos Ponce de Leon Leite.
169. Claudionor, filho de Antonio Bento do Amaral e Jovita Gomes do Amaral.
170. Claudionor, filho de Cecilia Corrêa.
171. Deodato, filho de Ezequiel Antão do Nascimento e Laurinda Calymy do Nascimento.
172. Edgard, filho de Juvenal Antonio da Cruz e Eulalia Monteiro da Cruz.
173. Edgard Travassos Serra Pinto, filho de Arthur da Serra Pinto e Rosa Travassos Serra Pinto.
174. Eduardo, filho de Eduardo Gomes de Oliveira e Cecilia Rosa da Silva Guimarães.
175. Emmanuel, filho de Victor Nervi Monteiro Salgado e Maria Isabel de Carvalho Salgado.
176. Enguelberto, filho de Calixto Berlingosso e Rosalia Stuber.
177. Eugenio, filho do capitão-tenente Dr. Antonio Maximo Gomes Ferraz e Maria Fausta de Menezes Ferraz.
178. Ernani Reis, filho de Alfredo de Souza Reis.
179. Ernani Reis, filho de Alfredo de Souza Reis e Maria Paula Soares Reis.
180. Eugenio, filho de Rosemary Paulo Nolasco e Isaura de Menezes.
181. Felizardo, filho de José Machado do Nascimento e Maria Borges Machado.
182. Fernando, filho de Victorino Gomes de Avellar e Honorina Moreira Andrade de Avellar.
183. Fernando, filho do Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior e Alice de Castro Barbosa.
184. Florencio Fernandes, filho de...
185. Francisco, filho de Francisco de Paula Moneto e Maria Luiza Moneto.
186. Francisco de Paula Baldessarini, filho de Eduardo Baldessarini e Margarida Baldessarini.
187. Frederico, filho de Custodio Gonçalves e Hortencia Maria Gonçalves.
188. Gabriel, filho de Antonio da Costa Corrêa e Idalina de Souza Brandão.
189. Gerson, filho de Marcolino Alves de Souza e Lucia Maurily de Souza.
190. Gualter, filho de João Almeida Corrêa d'Avila e Dolores Joaquina dos Santos d'Avila.
191. Guilherme, filho de Antonio da Silva Lopes e Maria Amelia Duarte.
192. Hamilton, filho de Manoel Antonio de Souza Carvalho e Maria da Gloria Carvalho.
193. Helio Lopes de Oliveira Lyrio.
194. Herald, filho de Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior e Maria da Gloria Pinheiro Lisboa.
195. Hercilio, filho de Raphael Russo e Delphina Maria Lopes.
196. Hercilio Garcia de Menezes, filho de Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
197. Hermam, filho do Dr. Nuno Baena e America Pinto Baena.
198. Hildebrando Gômide Abreu, filho de Herculano A. Abreu e Epocina Gômide Abreu.
199. Hygino José da Costa.
200. Irenarcho Mendes.
201. Isaac, filho de Isaac Luiz da Cunha e Maria Falcone da Cunha.
202. Jalmeno, filho de Laurindo de Almeida e Belmira Eugenia da Costa Almeida.
203. Jesuino, filho de Horacio Braga da Silva e Maria Olympia Braga da Silva.
204. João, filho de João Pereira de Freitas Guimarães e Adosinda Ulpiano Barreiro Freitas.
205. João, filho de Manoel Vieira e Margarida Candida Vieira.
206. João, filho de José Antonio Pereira da Costa e Augusta Maria da Conceição.
207. João, filho de Theodosio José Machado e Emerenciana Luciana Machado.
208. João Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues e Amalia Rodrigues.
209. João, filho de Manoel Gomes e Candida Gomes.
210. João Martins de Souza, filho de José Martins Ignacio e Rita de Souza.
211. João, filho de João Teixeira e Cleofia Teixeira de Mattos.
212. João, filho de Pedro Bernardo da Silva e Rufina Maria dos Anjos.
213. João, filho de Francisco Antonio de Magalhães e Rosa de Souza Lopes.
214. João, filho de Manoel Jacintho de Arruda e Camilla Umbelina da Silva.
215. João, filho de Francisco Narciso da Rocha e Rosa da Conceição Narciso.
216. João, filho de Lothario Valentim Figueiró e Honorilda Calmoz Freire de Figueiró.
217. João Paulo, filho de Eduardo Eugênio Dantas Barroca e Carmem de Magalhães Barroca.
218. João T. Siqueira, filho de Benedito M. de Siqueira e Benta T. de Siqueira.
219. Joaquim Fernandes, filho de Manoel Maria Fernandes e Consuelo Alves.
220. Jorge, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães e Adamina Baticence Guimarães.
221. José, filho de Victor Dutra e Maria Xavier Dutra.
222. José, filho de José Ribeiro de Almeida e Maria Augusta Fernandes.
223. José, filho do tenente Fortunato Augusto de Oliveira e Leonor Pacheco de Oliveira.
224. José, filho de Francisco Ignacio dos Santos e Gertrudes Augusta dos Santos.
225. José, filho de Francisco Neves e Joanna Coelho Nunes.
226. José, filho de Manoel Caetano e Emilia de Assenção.
227. José, filho de José Machado Gomes Junior e Paulina da Fonseca Gomes.
228. José, filho de Antonio Soares e Alzira Fernandes Soares.
229. José, filho de Antonio Gonçalves Reis e Virginia Augusta Reis.
230. José dos Santos.
231. Josias, filho de Josias Antunes Braga e Ernestina Maria da Gloria.
232. Jovelino, filho de Valentim Augusto Fernandes e Joanna Geralda Maria da Conceição.
233. Julio, filho do tenente Eugenio Eduardo Barbosa e Elza Guithierres Barbosa.
234. Juracino, filho de Benedicto Francisco de Oliveira e Leontina Francisca Magalhães.
235. Lauriano, filho de João Bartholo da Silva e Felicidade Bastos da Silva.
236. Lauriano, filho de Olegario Bruno da Silveira e Josepha Berges da Silveira.
237. Lincoln Torres.
238. Luiz, filho de Pedro Braga e Maria Eugenia Teixeira Braga.
239. Luiz, filho de Celestino Belbeder e Zulmira Machado Belbeder.
240. Manoel, filho de Antonio da Silva e Raymunda Urquiza.
241. Manoel, filho de Boaventura Ribeiro e Guilhermina Rodrigues.
242. Manoel, filho de Luiz Coelho e Margarida Candida.
243. Manoel, filho de Antonio Pinto da Fonseca e Eugenia Moreira de Azevedo.
244. Manoel, filho de Manoel Barreto Sampaio e Maria de Souza Sampaio.
245. Manoel, filho de Eugenio Rodolpho da Graça Castellões e Clementina Salles da Graça Castellões.

246. Manoel José de Campos Amaral, filho de Joaquim Manoel de Campos Amaral e Luciana Souto de Campos Amaral.
247. Mario, filho de Pedro Mendes Martins e Maria Moreira da Conceição.
248. Mario, filho de Manoel de Barros Nascimento Filho e Thérèza de Araujo Barros.
249. Mario Daniel, filho de João Gonçalves Teixeira e Helena da Rocha Teixeira.
250. Martiniano, filho de Francisco da Costa Oliveira e Maria da Conceição Lopes da Costa.
251. Moacyr, filho de Henrique de Oliveira Freitas e Adelaide Monteiro da Cunha.
252. Murillo, filho de José de Avellar Seixas e Caetana de Barros Avellar.
253. Nelson, filho do tenente Manoel Dias Braga e Emilia Pires Braga.
254. Nelson, filho de Benedicto da Conceição e Theodora Ferreira.
255. Nelson, filho de José de Souza e Alzira Lopes de Souza.
256. Nelson Rodrigues Corrêa, filho do Dr. José Mariano Corrêa (falecido).
257. Octavio, filho de Avelino Teixeira de Mesquita e Beatriz do Alvaranga Mesquita.
258. Orestes, filho de Oswaldo Coelho e Laurentina Maria da Costa.
259. Oscar, filho de Edgard Maria Jacobina e Francisco de Azevedo Jacobina.
260. Oscar Borges.
261. Oswaldo, filho de Ophelia Maria da Conceição.
262. Oswaldo, filho de Manoel Julião e Theodora Maria da Conceição.
263. Oswaldo Laudelino de Almeida, filho de Octavio de Almeida e Alice de Almeida.
264. Paulino dos Santos, filho de Antonio Gonçalves e Maria de Jesus.
265. Paulo, filho de Paulo Luiz de Faria e Isabel Faria.
266. Pedro Salles Penna, filho de Osvaldo Salles Penna e Maria Salene Fernandes.
267. Pedro da Silva Santos.
268. Raul, filho de Maria.
269. Raul, filho de Ambrosina Couto.
270. Raul Fernando Mario Enock, filho de José Enock e Lia Bosquet Enock.
271. Raul, filho do Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles e Anna Candida de Figueiredo Meirelles.
272. Raymundo, filho do coronel Alfredo Ribeiro da Costa e Antonia Mouzinho da Costa.
273. Renato, filho do Alfredo Pinto da Fonseca e Ermelinda Soares Pinto da Fonseca.
274. Romulo, filho do Dr. Bento de Almeida Nobre e Leopoldina Reis de Almeida Nobre.
275. Rubens, filho do tenente Leão Fernandes e Thérèza Guilhermina Horta Fernandes.
276. Rubens Bockel de Freitas, filho de Cesar Leite de Freitas e Aymée Bockel de Freitas.
277. Rubens, filho de José Avellar Seixas e Caetana de Barros Avellar.
278. Rubens Massena, filho de Pedro Massena e Marcelina Massena.
279. Sebastião, filho de Bento da Costa e Virginia Estella.
280. Sebastião Guimarães, filho de Raymundo Guimarães e Amelia Paulo.
281. Seraphim, filho de Antonio da Silva Monteiro e Rita de Azevedo Monteiro.
282. Seraphim, filho de Seraphim do Couto Valle e Perpetua Candida de Menezes.
283. Seraphim Abdias de Oliveira e Silva, filho de Seraphim de Oliveira e Silva e Edelvira Nogueira e Silva.
284. Severiano, filho de Hermogenes Luiz Barbosa e Itelvina de Araujo Barbosa.
285. Sylvio, filho de Francisco Izidoro Monteiro e Julia Lyra Monteiro.
286. Sylvio, filho de Oscar Martins da Cruz e Eulina Gonçalves da Cruz.
287. Thereio, filho de Armando de Araujo Cintra Vidal Junior e Eugenia da Silva Cintra Vidal.
288. Thiago, filho de Luiz Calazans Rodrigues e Olga Maria Calazans Rodrigues.
289. Thomaz de Andrade, filho do capitão Thomaz Augusto de Andrade e Maria José.
290. Vater, filho de João Baptista Corrêa e Altina da Silva Corrêa.
291. Waldemar, filho de Itelvina Martiniano Bezerra.
292. Waldemar, filho de Ernesto Mattos dos Santos e Regina de Carvalho.
293. Waldemar, filho de Carlos da Silva Lemos e Gabriella Carolina de Lemos.
294. Waldemiro, filho de João de Deus Vew Paschoal e Leosina Vivone Paschoal.
295. Walter, filho de Virgilio de Mello Senra e Rosina Corrêa Senra.
296. Yrapuan Tabajara, filho de Umbelina de Oliveira.
297. Zeferino, filho de José Maria de Almeida e Isaltina Jacintha de Almeida.
298. Abbado Antunes, filho de Constantino José Antunes e Constança Delutina da Conceição.
299. Aldemar Peixoto, filho de José da Silva Peixoto e de Aida Barroso Peixoto.
300. Alvaro Castro Nogueira.
301. Antonio Castro Barbosa, filho de José Faustino Barbosa e de Julieta Norberto de Castro.
302. Antonio Pereira Lima, filho de Antonio Pereira Lima e de Olympia Rosa Lima.
303. Antonio Victorino Souza, filho de Missael Ventura e Henriqueta Maria Souza.
304. Custodio Basilio.
305. Fortunato de Salbá, filho de Jacob Salbá e Amelia Salbá.
306. Gilberto Mendes, filho de Silvestre Mendes e Maria Alves.
307. João Horacio Gonçalves, filho de Horacio Gonçalves da Costa e Maria do Carmo Costa.
308. Jorge Rodrigues Pinto.
309. Josaphat de Carvalho Fontes, filho de José Filino de Carvalho e Leonor C. Fontes.
310. Luciano Ferreira Silva, filho de José F. Silva e Maria da Conceição Gonçalves.
311. Manoel Bernardes da Silva, filho de Cesario Bernardes da Silva e Maria Bernardes Silva.
312. Manoel Marques Filho.
313. Orlando Silva Masson.
314. Oswaldo Rocha, filho de Joaquim Vieira Rocha e Leonor Rocha.
315. Roberto da Motta Macedo.
316. Rubens Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos e Marianna Ribeiro dos Santos.
317. Ruthenas Castro de Azevedo, filho de Delphim C. de Azevedo e Candida Castro.
318. Tiburcio Honorio de Assis, filho de Honorio José de Assis.
319. Waldemar Sanchez, filho de Manoel Sanchez e de Noemia Sanchez.

Classe de 1903

320. Benedicto Martins.
321. Clodomiro Manhães, filho de Firmiño Manhães e Maria Conceição.
322. Dorcelino Soares, filho de Alfredo Soares e Maria Soares.
323. Franz Small, filho de Jorres Henry Small e Josephina Barbosa.
324. Guilherme Fernandes da Silva, filho de Galdino da Silva e Cosma Marta Sant'Anna.
325. Henrique Pereira Pinto.
326. Israel Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos e Marianna R. dos Santos.
327. José Ricarte de Freitas, filho de Francisco Ricarte de Freitas e Maria Laurinda de Freitas.
328. Lafayette Torres.
329. Luiz Castro.
330. Miguel Pereira.
331. Octavio Labrugano, filho de Antonio Gilglo.
332. Vicente Marques.

Classe de 1902

333. Alfredo Pinto.
334. Antonio Alves Nogueira.
335. Carmeno Palombo, filho de Joaquim Palombo e Joaquina Silva Palombo.
336. Domingos Francisco Pinto, filho de Jeronymo Francisco Pinto e Arminda Francisco Pinto.
337. Ernesto Leonardo.
338. Eugenio Jesus, filho de Adolpho Jesus e Olympia Jesus.
339. Felix Martins de Almeida, filho de Antonio Francisco de Almeida e Georgina M. de Almeida.
340. Francisco Antonio da Costa.
341. Francisco Oliveira Soriano, filho de Arthur Soriano e Julia de Oliveira.
342. João Lyrio Gasimão.
343. Joaquim Santos.
344. José Dias dos Santos.
345. Leopoldo d'Oliveira.
346. Lineblau Massena, filho de Pedro Massena e Marcellina Massena.
347. Manoel Alves Pacheco.
348. Mario Martins Sanches.
349. Petronio Faria.
350. Raul Gonçalves.

Classe de 1901

351. Albertino Pereira Pinto.
352. Antonio Ferreira.
353. Antonio Silva Meirelles, filho de Silvério Meirelles.

354. Francisco Gimenes, filho de Miguel Gimenes e Emilia Gimenes.
 355. Ignacio Silva.
 356. João Christiano Pereira, filho de João José Pereira e Raymunda Pereira.
 357. Joaquim Felix.
 358. Joaquim dos Santos.
 359. José Leonardo.
 360. Luiz Corrêa Porto.
 361. Manoel Ribeiro, filho de Damião Ribeiro Farça e Maria Farça.
 362. Otton Magalhães Outeral, filho de Orlando Magalhães Outeral.
 363. Paulino Antunes, filho de Constantino José Antunes e Constancia Delutina da Conceição.
 364. Rubens Fausto dos Santos, filho de Renato F. dos Santos e Isabel da Silva.
 365. Salvador Cruz.

Classe de 1900

366. Alfredo Diego Alves, filho de João Paulino Alves e Olga Thereza Alves.
 367. Alfredo Vieira.
 368. Angenor dos Santos.
 369. Ary Baptista Pessoa, filho de João Baptista Pessoa e Etelvina Maria da Conceição.
 370. Brancio Romero, filho de Emilio Romero e Anna Dantas Romero.
 371. Celso Barbosa, filho de Manoel J. Barbosa e Augusta da Silva Barbosa.
 372. Edgard Hermes Manta, filho de Manoel Octaviano Manta e Emilia Manta.
 373. Geronymo Francisco Pinto, filho de Geronymo Francisco Pinto e Arminda Francisco Pinto.
 374. Israel da Silva Guido, filho de João da Silva Guido e Marianna da Silva Guido.
 375. João Victor, filho de Victor Sérgio e Leonidia da Conceição.
 376. Jovino Leandro.
 377. Lucas Pellaçani.
 378. Lucilio Torres.
 379. Maximino Serzedello, filho de José Maximino Serzedello e Albertina Monteiro Serzedello.
 380. Oswaldo Campes.
 381. Raul Gabriel Alves.
 382. Raymundo da Silva Almeida, filho de Norberto Antonio da Silva e Alexandrina da Silva Almeida.
 383. Salim Jorge Habil, filho de Jorge Habil e Helena Béze.
 384. Sebastião Anjos de Souza, filho de João Anjos de Souza e Maria de Souza.
 385. Theobaldo Machado Guimarães, filho de Manoel Machado Guimarães (fallecido) e Henriqueta A. Guimarães.
 386. Thomaz Alves Ferreira, filho de Julio Maria Adevincula.
 387. Tito Libio de Sant'Anna, filho de João Lucas de Sant'Anna e Maria de Sant'Anna.
 388. Waldemiro Baptista, filho de João Baptista de Oliveira e Luiza Corrêa da Motta.

Classe de 1899

389. Aurelio de Oliveira Alego, filho de José Valentim Alego e Augusta O. Alego.
 390. Constantino Souza Avellar, filho de Manoel Antonio Souza e Luiza Avellar.

391. Jaziel Luiz, filho de Felix A. da Luz Sobrinho e Alzira Luz.
 392. Manoel Lucio Guimarães, filho de Aventino Lucio Guimarães e Leocadia Guimarães.
 393. Miguel Francisco Falbo.
 394. Raul Pinto Seidl (1º tenente).
 395. Theophobo José da Paz.
 396. Walter Ribeiro da Luz, filho do Dr. Alfredo Ribeiro da Luz.

Classe de 1898

397. Aljemiro Duarte Carvalho, filho de Antonio Carvalho (fallecido).
 398. Amphilophio Fernando Vianna, filho de Candido José Araujo e Maria Fernando Vianna.
 399. Armando Rodrigues, filho de José Rodrigues e Anna Augusta.
 400. Bento Sampaio Torres, filho de Antonio Sampaio Torres e Durvalina Monteiro Torres.
 401. Carlos de Barros Paes.
 402. Inê de Souza Firmo.
 403. João Francisco Filho, filho de João Francisco e Maria Francisco.
 404. Joaquim Urbano, filho de José Urbano e Jacintha Pereira Urbano.
 405. José Cypriano Oliveira.
 406. José Dias da Costa, filho de Manoel Dias da Costa e Geralda Victoria da Silva.
 407. Manoel Fernandes Baptista, filho de Fernando Baptista de Oliveira e Maria B. de Oliveira.
 408. Manoel Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Maria Ferreira dos Santos.
 409. Napoleão dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Geralda Victoria da Silva.

Classe de 1897

410. Americo Ribeiro de Medeiros, filho de Americo Severo de Medeiros e Alice Ribeiro de Medeiros.
 411. Antonio Barbosa da Silva, filho de Pompeu B. da Silva e Cosma Barbosa.
 412. Candido Pinto de Souza Vargas.
 413. Eduardo Antonio Christo.
 414. Eliezer Santos, filho de Francisco Luiz dos Santos e Joanna Quitéria dos Santos.
 415. Eugenio Alves Esteves.
 416. Francisco Ramalho.
 417. Francisco Tuiria da Silva, filho de Pedro T. da Silva e Rimuda Teixeira da Silva.
 418. Harry Paul Norton.
 419. Jacintho Rodrigues da Fonseca, filho de João Rodrigues da Fonseca e Maria do Carmo Rodrigues da Fonseca.
 420. João Baptista.
 421. José Joaquim da Costa.
 422. Manoel Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Felicidade Fernandes.
 423. Marat Maria.
 424. Olympio Costa, filho de Joaquim Costa.
 425. Thomé da Silva.

Classe de 1896

426. Aunco Gomes de Castro, filho de Raymundo Francisco Gomes de Castro e Maria Victoria Franco de Castro.
 427. Eduardo Dutra e Silva, filho de Fabricio Dutra e Silva e Maria Magdalena Dutra e Silva.

428. João Baptista Saroldi, filho de Antonio Baptista Saroldi e Maria Julia A. Rocha Saroldi.
 429. Joaquim de Almeida, filho de José de Almeida.
 430. José Francisco Pinheiro, filho de Seraphim Francisco Pinheiro (fallecido) e Francisca Pinheiro.
 431. José do Prado Jordão.
 432. Jovelino Silva, filho de Sebastiana Conceição e Francisco Silva.
 433. Julio Barroso, filho de Edmund Barroso e Felomena Barroso.
 434. Luiz Pereira da Silva.
 435. Manoel Silva.
 436. Milton Fortuna Mendes, filho de João Araujo da Justa Mendes.
 437. Pedro José Silva, filho de Pedro José Silva.
 438. Vicente Carino (Dr.).

Classe de 1895

439. Amaro Julio do Nascimento, filho de Julio Antonio do Nascimento e Juliana Maria da Conceição.
 440. Antonio Garcia Novaes, filho de Manoel Ribeiro Novaes e Maria Novaes.
 441. Antonio José Dias, filho de José Gabriel Dias e Isaltina Donasia Dias.
 442. Francisco Ignacio Soares, filho de Manoel Soares e Ignacia Soares.
 443. Horacio Alves dos Santos, filho de José Pedro dos Santos e Creseencia Alves dos Santos.
 444. João Dias da Costa, filho de Manoel Dias da Costa e Geralda Victoria da Silva.
 445. João Teixeira de Almeida.
 446. João Gonçalves Pires Junior, filho de João G. Pires e Amelia F. Pires.
 447. José Bastos.
 448. Octavio Leite Antas, filho de José Leite Antas e Beatriz Ribeiro Antas.

Classe de 1894

449. Antonio Alexandre de Oliveira.
 450. Antonio de Salles Belford Vieira Filho, filho de Antonio de Salles B. Vieira e Maria da Conceição G. Vieira.
 451. Armando Nunes da Costa.
 452. Cantidio Pedro de Souza, filho de Izidoro Pedro de Souza e Maria Penha de Souza.
 453. Castellar Dias, filho de Quirino Rodrigues Dias e Anna Dias.
 454. Claricio Silva.
 455. Eduardo Fuchs, filho de Emilio Fuchs e Emilia Fuchs.
 456. Emilio Henri de Lagay de Lantouel, filho de Affonso Gabriel L. Lantouel e Marie (naturalizado).
 457. Euclides Luiz do Nascimento, filho de Antonio Luiz do Nascimento e Leonidia Braga do Nascimento.
 458. João Ivo Alves de Almeida.
 459. Juvenal Marcelino João Albino, filho de Marcelino João de Albino e Gederosa Maria da Conceição.
 460. Lindolpho Arruda O. Nunes, filho de Manoel Oliveira Nunes e Augusta Arruda Nunes.
 461. Oswaldo J. Tavares.
 462. Theomtheo João Lourenço, filho de Theomtheo João Lourenço e Magdalena Elisa Lourenço.

463. Tolentino Vieira Souza, filho de José Vieira Souza e Josepha Rosa Souza.
464. Washington Bessa.

Classe de 1893

465. Alberto Edmundo Sanichi, filho de Nicolas Sanichi e Clotilde Baptista.
466. Antonio Nunes, filho de Manoel J. Vieira e Donata de Oliveira.
467. Guilherme Dias Cardoso, filho de João Jesus Cardoso e Rosa Dias Cardoso.
468. Henrique de Mello Macchiolatti, filho de Frederico Macchiolatti e Emilia de Mello Macchiolatti.
469. Hermelindo Rodrigues, filho de João Lorena Rodrigues e Francisca Augusta Rodrigues.
470. Hygino Victorino de Oliveira, filho de Feliciano V. de Oliveira e Sabina Ephigenia.
471. João Gomes de Pinho, filho de Manoel Gomes e Avelina Barbosa.
472. João Rodrigues Teixeira Junior, filho de João R. Teixeira e Maria Thereza de Souza.
473. José Ernesto da Silva, filho de Ernesto José da Silva.
474. Manoel José de Lima, filho de José Tiburcio da Silva e Joanna M. da Conceição.
475. Octacilio Teixeira, filho de Ignacio Antonio Teixeira Junior e Niera B. Teixeira.
476. Salvador Larpa.
477. Silvestre Bathier Teixeira, filho de Augusto Alves Teixeira e Adelaide Teixeira.

Classe de 1892

478. Abilio Alves, filho de José Alves Nascimento e Maria José.
479. Affonso Henrique Nunes, filho de Manoel Henrique Nunes e Julia Henrique Nunes.
480. Aldemar de Aguiar, filho de Antonio Ornellas de Aguiar e Rosalina Claudina de Aguiar.
481. Alexandrino Gonçalves.
482. Amadeu Villar, filho de Luiz Emilio Villar e Maria Dumas Villar.
483. Armando Machado Guimarães, filho de Manoel Machado Guimarães (fallecido) e Henriqueta Alvim Guimarães.
484. Irnerio A. Gonçalves, filho de Alvaro Benicio Gonçalves e Paulina Santos.
485. Jayme Gonçalves Valladão, filho de Esther Gonçalves Valladão.
486. José Felix dos Santos, filho de Manoel Felix dos Santos e Maria Isabel.
487. Julio Carneiro Bessa, filho de Antonio C. Bessa e Avelina Rosa Ferreira.
488. Oswaldo Candido de Araujo.
489. Oswaldo Saldanha da Gama.
490. Raul Farias Netto, filho de Antonio Farias Netto e Felicia Farias Netto.
491. Theophilo Ricardo Gomes, filho de João Ricardo e Argentina Maria Gomes.
492. Viriato Ferreira Arruda, filho de Maria José Arruda.

Classe de 1891

493. Eugenio Murtinho, filho de Antonio Murtinho e Angela Murtinho.
494. Francisco Moreira Junior.
495. Jaey Antonio Iraciano, filho de Salvina Maria da Conceição.
496. Joaquim dos Santos.
497. Oscar Porfirio de Andrade Ramos.
498. Simas Thiago Alves, filho de Antonio T. Alves e Guilhermina Alves.

Classe de 1890

499. Albertino Alves Barreto, filho de Leopoldo Alves Barreto e Amalia Maria Barreto.
500. Alcides Paricio de Souza.
501. Alexandrina de Souza Pacheco, filho de João Pacheco e Olympa Maria de Souza.
502. Ascendino José da Silva, filho de José da Silva e Viceucia Bem-vinda da Silva.
503. Fausto Werneck F. de Almeida.
504. Francisco José da Silva, filho de Lourdes.
505. Horacio Machado.
506. Izaltino Silva, filho de Manoel Silva e Adelaide Silva.
507. João Francisco de Góes.
508. Jorge Leitão Bandeira, filho de José Manoel Bandeira e Maria José Bandeira.
509. José Henrique da Silveira, filho de João Henrique da Silveira.
510. Luiz Mendonça Moreira.
511. Manoel Sebastião Cypriano, filho de Sebastião Cypriano e Clarina Maria da Conceição.
512. Mario Castello Branco.
513. Maurice Mossé, filho de Mair Mossé e Esther Mossé (brasileiro naturalizado).
514. Walter P. Hampshire, filho de Harold J. Hampshire e Wilhermit Hampshire (ambos fallecidos).

Classe de 1889

515. Alvaro Pinto Bastos, filho de José Pinto Bastos.
516. Antonio Marques de Gouvêa.
517. Carlos Ribeiro Carneiro, filho de Joaquim Soares Carneiro e Hercilia Ribeiro Carneiro.
518. Francisco José de Aratijo Machado.
519. Fulgencio Corrêa de Mello, filho de Manoel Corrêa de Mello.
520. Fulgencio Corrêa de Mello, filho de Manoel Corrêa de Mello.
521. Hefonso José de Mello, filho de Joaquim José de Mello e Paulina Vieira de Mello.
522. João Barbosa, filho de Benicio José Barbosa e Servala Coelho.
523. José da Hora Pires.
524. Lafayette J. da Silva.
525. Lafayette Martins Ferreira, filho de Lindolpho e Rita Martins Ferreira.
526. Manoel Antonio Barreto, filho de Leopoldo Alves Barreto e Amalia Maria Barreto.
527. Manoel Luiz Coelho, filho de Joaquim L. Coelho e Guilhermina Coelho.
528. Rodolpho Vieira.
529. Secundino Fontes.

Classe de 1888

530. Alfredo Bernardo Pinho, filho de Alfredo Velasco Pinho e Maria B. Pinho.
531. Claudino José Teixeira, filho de João José Teixeira e Maria José Teixeira.
532. Guilherme dos Santos Guimarães.
533. Jayma da Costa Gomes.
534. José Bernardino de Souza, filho de José B. de Souza e Libânia de Souza.
535. Dr. José Ornellas de Souza.

Classe de 1887

536. Arthur Marques Mello.
537. Carlos Garganes, filho de Francisco Garganes e Adelaide Oliveira Campos.
538. Ernesto Silva Teixeira.
539. Humberto Flores, filho de José J. de Souza Pereira Flores e Candida O. Flores.
540. Isidro Rodrigues de Freitas, filho de Antonio Rodrigues e Maria Laura Teixeira.
541. João Estilau da Silva.
542. Julio Roberto Fernandes, filho de Anthero Fernandes e Josina Fernandes.
543. Narciso Paim Camara, filho de Narciso Paim Camara.
544. Noredino Alves de Sá, filho de Paulino Alves de Sá e Emilia Alves de Sá.
545. Raul Fernando Portugal.

Classe de 1886

546. Agostinho Ferreira Enago.
547. Alpheu Romero, filho de Emilio Romero e Anna Romero.
548. Delphina Soares Garrido, filho de Francisco S. Garrido e Thereza P. Garrido.
549. Edmundo do Rego Barros, filho de Dr. Manoel do Rego e Maria da Flor da Camara Barros.
550. João Paulo da Silva, filho de José Paulo da Silva e Joanna da Conceição.
551. João Sylvio de Miranda.
552. José Ferreira Lucas, filho de José F. Lucas e Maria Julia Lucas.
553. Mario Aristides Freire.
554. Zilas de Moraes Martins, filho de Dr. Epaminondas de Moraes Martins e Justina de Moraes Martins.

Classe de 1885

555. Alarico Alves de Moura, filho de Julio Alves de Moura e Hortencia de Moura.
556. Aluisio Vieira de Carvalho, filho de Antonio Vieira de Carvalho.
557. Daniel Ventura, filho de Custodio Ventura e Carolina Augusta Ventura.
558. Eduardo Pereira, filho de Francisco A. Pereira e Francisca M. Vieira.
559. Francisco Alves de Souza.
560. Manoel Cardoso Machado.
561. Mario Pereira Jardim.

Classe de 1884

562. Arthur de Souza Ferreira, filho de Bernardo de Souza e Anna Ferreira de Souza.

563. Manoel Firmino Soares, filho de Antonio Firmino Soares e Antonia Conceição Soares.
564. Aldemar G. Pereira.

Classe de 1883

565. Abel da Silveira Rosa.
566. Americo de M. Pereira.
567. Bernardino Souza Alves.
568. João Paim Camara, filho de Narciso Paim Camara.

569. Manoel Alexandre da Cruz.
570. Omar Cataldi, filho do Dr. Antonio José Nicolau e Marianna Cataldi.

Junta de Alistamento do 14º Districto, em 30 de maio de 1927. — Dr. José Meirelles Alves, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado militar. — Dr. Otton Pillar, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO (ENGENHO NOVO)

Edital de alistamento da 2ª linha do Exército

Luiz Bastos Guimarães, presidente da junta, etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram alistados para o Exército de 2ª linha, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, de accordo com o art. 30 do regulamento para o serviço militar, relação esta que será remettida á Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhada de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados, que pertencem ás classes de 1883 a 1895. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua Diamantina n.º 52 e publicar no *Diario Official* por tres dias. Aquelles que tenham alguma reclamação a fazer, deverão apresental-as, completamente documentadas, a esta junta ou directamente á de Revisão, até o dia 15 de julho de 1927. E eu, Francisco de Paula Alves da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os demais membros.

Junta de Alistamento Militar do 17º Districto, 26 de maio de 1927. — Luiz Bastos Guimarães, presidente. — Francisco de Paula Alves da Silva, secretario.

Segunda linha

Classe de 1896

- André Panno Valice.
Armando Sampaio Scheweitz.
Carlos Baptista Pereira Bastos.
Raul Francisco Nunes.

Classe de 1895

- Alfredo Meyer de Moura.
Americo de Carvalho.
Antonio Dias.
Antonio de Freitas Lobo.
Antonio José de Souza.
Conrado Eloy.
Hernani Costa.

- Henrique Torrens Torradilha.
João Coryntho da Silva.
João Deus Ferreira.
José Martins Pinheiro.
José Vieira.
Luiz José de Oliveira.
Moacyr Alves de Souza.
Octavio Torres.
Oscar Ferreira.
Silverio de Carvalho.

Classe de 1894

- Adelino Alves do Amaral.
Augusto Glaschmidt.
Cicero Monteiro.
Dante de Azevedo Barros.
Henrique Frederico Ribeiro.
João Baptista das Neves.
João Cardoso de Lemos.
Jocelyn de Andrade.
José de Almeida Lima.
José H. de Vasconcellos.
José Menezes de Araujo.
Leão Rodrigues da Silva.
Luiz Lopes da Costa.
Mario J. de Souza.
Miguel Machado.
Victor de Oliveira.
Nestor Pereira Pinto.
Pedro Santelli.
Sergio Isias.
Victor Gonçalves Martins.

Classe de 1892

- Alfredo Libanio da Cruz.
Alipio Leão Vieira.
Elydio Corrêa Guerra.
Guilherme Magalhães Couto.
João Valente.
Joaquim V. Torres Homem.
Jovino G. de Almeida.
Luiz Torres Struck.
Manoel Mello Prudente.
Mario Antenor Filgueiras.
Octavio de Castro Segond.
Octavio da Silva Ramos.
Paulibrino Lopes.
Roclydes D. Amaral.

Classe de 1892

- Alfredo Fernandes Martha.
Antonio J. Rangel da Costa.
Braulio Augusto.
Carlos Alberto Franco.
Djalma Ramos de Azevedo.
Francisco Candido de Assis.
João Dergosa Filho.
José Rodrigues de Oliveira.
Luiz Marcellino Borges.
Mario Lengruher Kropf.
Miguel Baptista Silva.
Odilon Duarte da Silva.
Orlando de Almeida Santos.
Zacharias Lima Ribeiro.

Classe de 1891

- Abilio Ribeiro.
Alberto Gonçalves de Lima.
Amadeu do Valle Moreira.
Antonio Romão da Eira.
Eugenio José C. Filho.
Firmino Nunes.
Irineu P. Lopes.
José Francisco Maria.
José Martins de Rezende.
Vicente Ferreira dos Santos.

Classe de 1890

- Joaquim Francisco Junior.
Paladio Tupinambá.
Renato de Freitas Filho.
Theodoro N. da Rocha.

Classe de 1889

- André de Souza.
Antonio Dias Aranca.
Arthur Freitas.
Ataliba de Oliveira.
Cicero José dos Santos.
Didimo Baptista Junior.
Gabriel G. Monteiro de Mendonça.
João Nogueira.
João Souza Vieira.
Jodoco Malta Guimarães.
José da Costa Silva.
José Francisco de Oliveira.
Jovino Gonçalves Soares.
Luiz Rego Muniz.
Manoel da Silva.
Miguel Pinto Sampaio.
Walfrido Dias.

Classe de 1888

- Agenor Augusto Pereira.
Antonio Messias da Costa.
Antonio Silva.
Antonio Vieira da Silva.
Armando Gonçalves dos Santos.
Camerino Alberto Rodrigues.
Joaquim R. de Araujo.
Leoncio José de Mello.
Miguel R. da Silva.
Porphirio dos Santos.

Classe de 1887

- Alcides Pinto de Siqueira.
Arlindo Francisco Guimaraes.
Deodoro de Oliveira Lima.
Domingos Mariano de Azevedo.
Leopoldo Pires Vieira.
Luiz Pereira da Costa.
Magno de Miranda.

Classe de 1886

- Antonio J. Silva.
Collatino dos Santos.
Henrique Dias da Silveira.
João Pires da Costa.
José Faria de Mello.
Oscar Martins.

Classe de 1885

- Astolpho Faria.
Francisco Teixeira de Oliveira.
Gaspar G. Ferreira de Souza.
Julio Gomes de Alvarenga.
Luiz da Silva Porte.
Manoel Rodrigues.
Mario Martins Gonçalves.
Miguel Francisco R. Pinheiro.
Tancredo A. de Andrade.

Classe de 1884

- Adolpho R. de Azevedo.
Alvaro Fernandes Dias.
Benjamin E. Souza.
Edmundo S. de Oliveira.
João Alves Annuniação.
José Militão da Silva.
Luiz Antonio de Carvalho.
Manoel P. Machado.
Virginio Joaquim Pinto.

Classe de 1883

- Antonio Ferreira Martins.
Apollinario B. de Oliveira.
Elesbon G. da Cunha.
Manoel T. Bastos.
Octavio Ferreira Vaz.

Junta de Alistamento Militar do 17º Districto, 26 de maio de 1927. — Luiz Bastos Guimarães, presidente.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante presidente do C/A. do Regimento, convido a quem interessar possa, a apresentar pedido de inscripção contendo propostas para o fornecimento de generos para o rancho das praças, forragem e ferragem para animais, equipamento, arreioamento e material de acampamento, aquisição de moveis, canas e utensilios, conservação e reparação de moveis, conservação de roupa de cama, remonte de calçado, aquisição de artigos de expediente e livros da escola regimental, abastecimento de agua e asseio do quartel, luz, conservação e reparação da instalação electrica, despesas miudas de prompto pagamento, medicamentos para curativos de animais e artigos diversos, de accordo com os artigos 738, § 2º, 757 a 760 e 763 do regulamento approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, durante o segundo semestre do corrente anno. O recebimento das propostas será feito neste quartel até ás 14 horas do dia 14 de junho proximo vindouro, em cartas fechadas e lacradas, com listas de preços em duplicata, estando a primeira via estampilhada e obedecendo aos termos do art. 749 do regulamento citado, e endereçadas ao Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração as referentes aos diversos artigos das diversas massas e as referentes ao arriagoamento de homens e animais ao Sr. capitão presidente da comissão de rancho. Para quaesquer esclarecimentos os interessados deverão se entender com o signatario deste, todos os dias, no quartel do regimento, das 9 ás 12 horas.

Quartel do 8º Regimento de Artilharia Montada, em Pouso Alegre, 26 de maio de 1927. — *Antonio Gonçalves Domingues Netto*, capitão intendente, thesoureiro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-azente do Correio de Marquez de Herval, no Estado do Rio Grande do Sul, Alexandre Alves Capaverde, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 30\$730, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 27 de março de 1913, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 28 de julho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provem de sellos e outras fórmulas de franquia a menos entregues a seu successor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de maio de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director fica, por este convido a comparecer no prazo de 30 dias, nesta directoria, o Sr. José

Gomes de Macedo, afim de promover os meios de regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento do terrenos no lugar denominado "Espanhóes", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 45.393/23.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidos ás 15 horas do dia 6 de junho proximo futuro, no gabinete do mesmo Sr. director, propostas para a construção da base para assentamento da nova machina rotativa para o *Diario Official* na Imprensa Nacional.

Clausula 1ª — As obras constam de construção de uma base para assentamento da machina rotativa na Imprensa Nacional de accordo com o projecto e especificações que acompanham o mesmo; para isso estarão á disposição dos Srs. interessados desenhos e mais informações de que precisarem na sala da Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional todos os dias uteis das 2 ás 5 horas da tarde.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras ou emendas, devidamente selladas, datadas e assignadas com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos a importancia pela qual o concorrente se compromette a executar a obra, de accordo com as clausulas estabelecidas no presente edital e Código de Contabilidade da União.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues em envelopes fechados, com a declaração pela parte externa de "Proposta" e em outro envelope, também fechado, com a declaração de "Idoneidade" serão apresentados attestados que provem competencia profissional passado por um engenheiro de nomeada.

As firmas que já concorreram a serviços deste ministerio estão dispensadas de apresentar esses documentos.

Clausula 4ª — As condições de idoneidade serão julgadas antes da abertura dos envelopes das propostas.

Clausula 5ª — As propostas serão abertas perante o director do Patrimonio Nacional, na presença de todos os interessados ou de seus procuradores.

Clausula 6ª — O preço apresentado na proposta para execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a 15:259\$200 preço do orçamento, comprehendidas as despesas de eventuaes e administração.

Clausula 7ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contemham apenas offercimento da redução sobre a proposta mais barata, ficando também reservado ao Governo o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas assim como o de poder annular a presente concorrência sem assistir direito de indemnização de especie alguma.

Clausula 8ª — No caso de duas propostas iguaes terá preferencia:

- a) o proponente que fizer maior redução sobre a proposta apresentada;
- b) o que for brasileiro;
- c) o que for contemplado por sorte.

Clausula 9ª — Os concorrentes para apresentação de suas propostas deverão exhibir o talão da thesauraria geral relativo á caução de 1:000\$ em apolico da União ou em moeda corrente.

Clausula 10ª — A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a do concorrente aceito.

Clausula 11ª — Si o proponente acceto recusar-se a assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula 9ª.

Clausula 12ª — O prazo para inicio das obras será de 6 dias após o registro do respectivo contracto no Tribunal de Contas e para terminar 39 dias a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior a juizo da fiscalização.

Clausula 13ª — O pagamento das obras será effectuado após a sua accettazione por parte do engenheiro indicado para fiscalizal-as, podendo então ser levantada a caução mediante requerimento dirigido á autoridade competente.

Clausula 14ª — O proponente escolhido se obriga a executar, caso for julgado necessario serviços não previstos, até a quantia maxima de 600\$, que lhes forem ordenados pelo engenheiro fiscal durante a execução das obras.

Especificações para a construção da base para assentamento da nova machina rotativa para o *Diario Official*.

Levantamento dos lajões de pedra do salão onde vai ser assenta a machina, transportando as sobras para um outro lugar qualquer que será indicado pela fiscalização (37.000).

As vigas do tipo T são do tipo indicado no projecto, pesando cerca de 140 kilos por metro corrente (30m,0), devendo as mesmas serem pintadas, com duas mãos de zarcão antes de collocadas.

Abertura e composição de tres vãos de janella.

O frago do concreto para lastra das fundações será de 1 de cimento por 3 de areia e 6 de pedra britada, podendo ser aproveitada a pedra dos lajões depois de convenientemente britada e limpa (12 m³,000).

Os molles de madeira para o concreto das paredes e pilares das fundações serão de taboas bem reforçadas afim de evitar deformações, sendo aquelles só retirados com autorização da fiscalização (45 m³,000).

O frago do concreto para a construção das paredes de contrin e pilares será de 1 de cimento por 2,5 de areia e 5 de pedra britada de 6 centímetros de diametro no maximo, o cimento de 1ª qualidade e a areia doce e isenta de impurezas (14 m³,000).

Será feita a recomposição do chão no contorno das fundações (25m,00) bem como a limpeza das paredes de toda a sala onde vai ser assenta a machina com uma caiação geral (280m,00).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 21 de maio de 1927. — *Indalecio C. Ferreira Junior*, servindo de secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

**AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 8 B,
DA RUA SAPUCAHY, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director fica, por este, intimado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Honório Rodrigues Barreto, afim de realizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote n. 8, da rua Sapucahy, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo 45.387/23.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal**PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA**

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que de 1.º a 30 de junho proximo futuro, será cobrada sem multa, a taxa de penha dagua, correspondente ao exercicio de 1927.

Primeira Sub-directoria, 14 de maio de 1927. — *Gustavo Guimarães*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições principais estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$000 durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal, situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

A sociedade em liquidación deve declarar os lucros apurados durante a liquidación.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permitido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso respondido pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação a renda dos bens que lhe pertencam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1926.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional dos lucros são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e a renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na

séde da Delegacia Geral, na avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permitidas as deducções nas despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guardalivros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permitidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos

a parte que tiver sido distribuída aos associados.

As firmas individuais e as sociedades de qualquer espécie estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importância, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros líquidos, apurados em 1926 ou no período de 12 meses encerrado antes de 1º de junho do próximo futuro, quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprimdo-lhe nesse caso annexar a declaração quaisquer documentos devidamente autenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributável determinado por meio dos coeficientes estabelecidos no art. 57, § 4º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1926, optando assim pelo lançamento de accordo com a importância dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuais são obrigados a fazer também a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importância do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle attinja a importância superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar também na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo numero 25, destinam-se ás firmas e sociedades de qualquer espécie, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo

de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os effectos da declaração de renda a residência está no lugar onde o contribuinte habitar e em circunstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residência deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração, não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluirá-os ha em uma só declaração que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas sucursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas

collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas postas e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte pode effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importância do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda, ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importância respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído, o titulo em listas remittidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importância correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco

como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessárias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes o quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito a multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda pode solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o

pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de mora.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias — se o contribuinte não entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributável, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de dez dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á mora.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927. — P. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral fazer saber que as declarações de renda para o exercicio de 1927 serão recebidas nes-

ta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até aquella data ficam sujeitas ao lançamento *ex-officio* e á multa de 60 % do imposto sobre o rendimento arbitrado pela secção competente da Delegacia Geral, de accordo com os elementos que possuir.

Os contribuintes encontrarão nesta Delegacia Geral, na Avenida das Nações, as fórmulas que necessitarem, podendo solicitá-las pessoalmente, ou por carta, com indicação do endereço, e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercicio de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data de 28 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo Correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927. — Rubens Rego Serra Martins.

Exercicio de 1925

Numero da declaração — Nome — Residência

Ex-officio — Buchan — Alberto Viçtor, praça São Salvador n. 42.

N. 6.750 — Brasil Light, Traction & Power Company, Caixa Postal n. 819.

Ex-officio — Canning, rua Vieira Fazenda n. 73.

N. 7.460 — Cothran — Perrin C., avenida Atlantica n. 930.

Ex-officio — Greeland — Leslie C., rua Visconde de Inhaúma n. 60.

Sem numero — Guadelupe — Armandino Augusto, rua Alegria n. 200 (Recife).

Henry de Lobit de Monval, rua de São Bento n. 24, 1º andar.

Ex-officio — J. Keller, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, S. 101/103.

N. 7.593 — Johanssen — Harold Paul Werner, rua da Quitanda n. 131.

José Franco, rua General Camara numero 35.

Ex-officio — J. J. Macadan, avenida Venezuela n. 213.

N. 9.666 — Seabrooke — Francis Hubert, rua Santa Luzia n. 69.

N. 15.021 — Shoolbred — Joseph Francis, Jocelyn, avenida Rio Branco n. 41.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1924, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data, 28 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo Correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.
— O secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Exercício de 1924

Nome — Residência

Bogado — Manoel Torres, praça São Salvador n. 42.

Brettargh — William A., rua Municipal n. 6.

Gims — William T., rua Municipal n. 6.

Grill — Arthur, rua de São Paulo número 66.

H. H. Whitman, avenida Rio Branco ns. 83/85.

Heli — Helge, rua São Pedro n. 65.

Hunt — Bert L., rua São Pedro n. 66.

Irwinn — Frank G., rua São Pedro n. 66.

Jacob — Fernand, rua do Carmo n. 65.

Pereira — Guilherme Ribeiro, rua do Acre n. 55.

Wilson — Rufus, rua Municipal n. 6.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Niagara Fire Insurance Company, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, autorizada a funcionar na Republica, em seguros e resseguros terrestres e marítimos, pelo decreto n. 14.991, de 12 de setembro de 1924, e carta patente numero 186, de 26 do mesmo mez e anno, cessado o seu funcionamento e requerido o levantamento do deposito de 200:000\$ (duzentos contos de réis) em apolices da divida publica federal, effectuado no Thesouro Nacional para garantia das suas operações, de accordo com a legislação vigente, e de ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, interino, se faz sciente pelo presente aviso a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o referido levantamento, deverão ser apresentadas nesta inspectoria de seguros ou nas delegacias regionaes de Seguros das 5ª e 6ª circumscripções, com sédes, respectivamente, na capital do Estado de São Paulo e na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — O secretário, *Camara Coelho* (3481)

Alfandega de São Francisco ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 11

De ordem do Sr. inspector, faço publico que nos dias 10, 14 e 18 de junho proximo futuro, ás 14 horas, em um dos armazens desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica em 1ª, 2ª e 3ª praça, respectivamente, as mercadorias abaixo transcriptas:

Marca S. P. L. N. 1/21. Vinte e quatro volumes, pesando bruto 66.018 kilos, contendo uma locomotiva a vapor, pesando 45.000 kilos, no valor de réis 36:000\$000.

Marca S. P. R. L. Um fender da mesma, pesando 13.000 kilos, no valor de 30:000\$000.

Marca J. G. C. N. 1 — Uma caixa pesando bruto 23 kilos e liquido 2 kilos de louça, n. 3, aparelhos no valor de 1\$200.

Marca K. C. n. 1/2 — Duas caixas, pesando bruto 116 kilos, contendo 52 duzias de facas e 52 duzias de garfos (talheres com cabo de madeira, etc.), para mesa, no valor de 21\$8400.

Marca K. C. — Meia duzia de facas para cozinha e semelhantes, no valor de \$900.

Marca K. C. — Uma duzia de afiadores para facas com cabo de osso ou de madeira, no valor de 12\$000.

Marca F. H. n. 1/3 — Duas caixas e uma peça de ferro, contendo um alambique grande para uso da lavoura ou de fabricas, pesando bruto 452 kilos, no valor de 3:550\$000.

Marca C. B. D. N. 1.532 — Uma caixa pesando bruto, aliás contendo 16 kilos de palha de junco ou rotin proprios para bancos de carros de estrada de ferro e semelhantes, no valor de 102\$400.

Marca B. n. 3.465/66 — Duas caixas pesando liquido 132 kilos, contendo tintas de qualquer qualidade preparadas a agua, no valor de 52\$800.

Marca E. W. Sem numero — Duas caixas de vinho (24 garrafas) no valor de 72\$000.

Marca E. W. Sem numero — Uma caixa com 12 garrafas de vinho quina-do (Vig), no valor de 120\$000.

Marca E. W. — Uma caixa com 12 garrafas de genêbra, no valor de réis 48\$000.

Marca E. W. — Uma caixa com canudos de palha para refrescoes, no valor de 1\$500.

Marca J. C. Ns. 317/48 — Duas caixas, contendo fogos de artificios de qualquer qualidade, pesando bruto 125 kilos, no valor de 1:000\$000.

Alfandega de S. Francisco, 21 de maio de 1927. — O 2º escripturario, *Elpidio Fraga Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo

seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 16 de maio de 1927.
Navio «Naupha Allemão», atracado em 11 de maio de 1927:

1 barrica, LNFC, sem numero, pesando 142 kilos, repregada.

1 barrica, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.

6 barricas, idem, idem, avariadas.

Armazem n. 3 — Dia 16 de maio de 1926.
Vapor francez «Malta», atracado em 16 de maio de 1927:

1 caixa, PS — Pernambuco, n. 5.923, pesando 4 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 3 — Dia 16 de maio de 1927.

Vapor francez «Somme», atracado em 9 de maio de 1927:

100 amarrados de zinco, LH — 203, avariados.

Armazem n. 5 — Dia 16 de maio de 1927.
Navio s eco «Kron prinsessan Margarita», atracado em 16 de maio de 1927:

10 saccos, JR, avariados.

10 ditos, MSC, idem.

10 ditos, VSC, idem.

15 ditos, VF, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 32 kilos, vidados.

1 caixa, Bally, n. 92, pesando 105 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 8 — Dia 16 de maio de 1927:

Navio hollandez «Waaldyk», atracado em 15 de maio de 1927:

1 caixa, AF, n. 2.266, pesando 64 kilos, avariada e repregada.

1 dita, FM, n. 14.920, pesando 43 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 815.191, pesando 67 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 815.333, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 815.192, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 815.189, pesando 39 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 815.673, pesando 86 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 815.332, pesando 87 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 815.328, pesando 88 kilos, idem idem.

1 dita, n. 815.656, pesando 87 kilos, avariada,

1 dita, n. 815.674, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, GH, n. 89, pesando 142 kilos, avariada e repregada.

1 dita, EVAERT, n. 1.736, pesando 134 kilos, avaria a.

1 bobina, 34, idem.
1 dita, idem, 4 idem.

3 caixas, EMG—DEC, ns. 55/57, idem.

3 peças de ferro, idem, ns. 52/54, idem.

2 caixas, Werkspoor—Vs, S. João, nd-meros 29/30.

3 ditos, idem, ns. 24, 21 e 23, idem.
1 engradado, idem, n. 11, idem.

Armazem n. 9 — Dia 16 de maio de 1927.

Navio italiano «Cervino», atracado em 11 de maio de 1927:

1 caixa, B&C, n. 102, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 59 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5.055, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.054, pesando 74 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5.051, pesando 85 kilos, idem.

80 pedras marmore, MLB, quebradas.

Armazem n. 10 — Dia 16 de maio de 1927.

Navio «Americano» «Clauseus», atracado em 6 de maio de 1927:

10 faros, MC&C—EFCB, avariados.

12 tambores, idem, v. sendo.

20 barricas, idem, idem.

Armazem n. 17 — Dia 16 de maio de 1927.

Navio inglês «Arlanza», atracado em 26 de maio de 1927:

1 caixa LE, n. 357, pesando 14 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17 — Dia 16 de maio de 1927.

Navio holandês «Zeelandia», atracado em 15 de maio de 1927:

1 caixa, DC, n. 5.954, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Instituto Vital Brasil n. 48.601, pesando 85 kilos, idem.

Armazem interno n. 13 — Dia 16 de maio de 1927.

Navio inglês «Vestris» — Atracado em 16 de maio de 1927:

1 volume, M B Y C, n. 14, pesando 35 kilos, repregado e avariado.

1 dito, 49, n. V — 8.756 — R, pesando 180 kilos, idem idem.

1 dito, PIO, n. 1.191, pesando 164 kilos, avariado.

1 dito, R, n. 2214016, avariado.

1 dito, I — R O — R, n. 185.313, idem.

1 dito, idem, n. 185.320, idem.

1 dito, idem, n. 185.801, idem.

1 dito, idem, n. 185/30, idem.

1 dito, T L W C, n. 11 idem.

1 dito idem, n. 9, idem.

1 dito, T, n. 45.793, pesando 103 kilos, idem.

1 dito, T I L, n. 88.716, pesando 103 kilos, repregado e avariado.

1 dito, W E B E C O, n. 2.272, pesando 257 kilos, idem idem.

1 dito, I R, n. 1, avariado.

1 dito, A L B A — I R, n. 5, idem.

1 dito, A L B A — R, n. 22.254/1, idem.

1 dito, T L W C, n. 7, idem.

1 dito, U L T R A — T L W C, n. 8, idem.

1 dito, U L T R A — T L W C — RIO, n. 43, idem.

Armazem interno n. 13 — Dia 16 de maio de 1927:

Navio inglês «Vestris», atracado em 16 de maio de 1927:

1 volume, AAC, n. 22, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

1 dito, AREAS, n. 211, pesando 153 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 213, pesando 161 kilos, idem.

1 dita, Assumpção, n. 75, pesando 121 kilos, avariado.

1 dito, AAC, n. 16, pesando 19 kilos, repregado e avariado.

1 dito, APEX, n. 2, pesando 304 kilos, idem.

1 dito, AAC, n. 21, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, AF, n. 3.285, pesando 46 kilos, avariado.

1 dito, CGG, n. 2.813/12, pesando 91 kilos, repregada e avariada.

1 dito, CPC, n. 698.354, pesando 257 kilos, idem.

1 dito, Casa Prat, n. 277, pesando 104 kilos, avariado.

1 dito, CCOOFD, n. HR 7.819, pesando 130 kilos, idem.

1 dito, FRMC, n. 508/1, pesando 224 kilos, repregado e avariado.

1 dito, GE, n. 7.017, pesando 96 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7.020, pesando 98 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 1.712, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.713, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, GAZ, n. 4.723/97, pesando 104 kilos, avariado.

1 dito, GE, n. 7.024, pesando 93 kilos, idem.

1 dito, LRC, n. 8.771, pesando 53 kilos, repregado e avariado.

1 dito, MB, n. 3.920, pesando 34 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 16 de maio de 1927:

Navio italiano «Cervino»:

4 bordalezas, SC, vasando.

1 capado, DE, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de maio de 1927.

Navio francês «Malte», atracado em 11 de maio de 1927:

1 caixa, CHP, n. 19, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 16 de maio de 1927.

Navio alemão «Weser», atracado em 14 de maio de 1927:

1 caixa, CR, n. 305, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CS, n. 233, pesando 54 kilos, idem.

2 ditos, MP, ns. 418 e 431, pesando 58 e 63 kilos, idem idem.

1 dita, MC, n. 502, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, NS, n. 1.202, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, PA, n. 116, pesando 53 kilos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1927.

— O escripturario, *oureiro*. Visto.

— O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeiço.

Comunicação de avaria

Armazem n. 7 — Dia 17 de maio de 1927.

Navio nacional «Lages», atracado em 17 de maio de 1927:

1 caixa, Casa Stephen, n. 1, pesando 81 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 17 de maio de 1927.

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 23 de fevereiro de 1927.

(Retorno vindo pelo vapor «Commandante Alvim».

1 caixa, B&C—E, n. 75.137, pesando 57, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 17 de maio de 1927.

Navio holandês «Waalduyk», atracado em 15 de maio de 1927:

1 caixa, CBUM—Neves, n. 1, pesando 1.572 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 1.275 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 3.270 kilos, idem.

1 bobina, 1.809, n. 59, pesando 658 kilos, idem.

1 dita, idem, idem.

1 caixa, SL—6.500, n. 60, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de maio de 1927.

Navio italiano «Cervino», atracado em 11 de maio de 1927:

40 pedras marmores, MC, quebradas.

40 ditos, MLC, idem.

Armazem n. 18 interno — Dia 17 de maio de 1927:

Navio inglês «Uestris», atracado em 13 de maio de 1927:

1 volume, R, n. 22.140/5, avariado.

Armazem externo A — Dia 17 de maio de 1927.

Navio nacional «Campos» — Atracado em 14 de maio de 1927:

3 saccos, EBLs, pesando 32, 39 e 48 kilos, rotos.

3 ditos, EBLs, pesando 39, 51 e 47 kilos, idem.

3 ditos, EBLs, pesando 31, 33 e 49 kilos, idem.

3 ditos, EBLs, pesando 43, 47 e 43 kilos, idem.

1 dito, sem marca, pesando 60 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 17 de maio de 1927.

Navio italiano «Cirirno».

4 caixas, F—B, pesando 26, 26, 20 e 26, kilos, repregadas.

4 ditos, F—B, pesando 16, 27, 13 e 12 kilos, idem.

4 ditos, F—B, pesando 16, 14, 11 e 23 kilos, idem.

4 ditos, F—B, pesando 15, 11, 11 e 27 kilos, idem.

4 ditos, F—B, pesando 26, 12, 14 e 12 kilos, idem.

4 ditos, F—B, pesando 26, 26, 26 e 23 kilos, idem.

5 ditos, F—B, pesando 26, 24, 25, 24 e 12 kilos, idem.

5 ditos, F—B, pesando 26, 26, 13, 10 e 27 kilos, idem.

4 ditos, Anadia, pesando 23, 23, 24 e 24 kilos, idem.

4 ditos, Anadia, pesando 16, 23, 23 e 15 kilos, idem.

4 ditos, Anadia, pesando 23, 17, 24 e 21 kilos, idem.

4 ditos, Anadia, pesando 22, 23, 12 e 13 kilos, idem.

3 ditos, Anadia, pesando 11, 14 e 11 kilos, idem.

4 ditos, Aerroc, pesando 23, 16, 22 e 22 kilos, idem.

4 ditos, Aerroc, pesando 23, 16, 12 e 16 kilos, idem.

3 ditos, Aerroc, pesando 21, 24 e 12 kilos, idem.

4 ditos, CTC, pesando 21, 22, 15 e 21 kilos, idem.

4 ditos, CTC, pesando 23, 12, 23 e 23 kilos, idem.

4 ditos, CTC, pesando 19, 14, 23 e 24 kilos, idem.

2 ditos, CTC, pesando 23 e 17 kilos, idem.

5 ditos, Cavado, pesando 15, 22, 13, 12 e 12 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 17 de maio de 1927:

Navio italiano «Ciroino»:

4 caixas, Cavado, pesando 14, 10, 23 e 13 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 23, 23, 22 e 22 kilos, idem.

4 ditas, Vermelho, pesando 22, 12, 24 e 17, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 22, 12 e 24 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 12, 20, 23, 17 e 12, idem.

4 ditas, Boas rolhass, pesando 11, 12, 23 e 24 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 10, 24, 23 e 23 kilos, idem.

4 dias, 22, 24, 9 e 10 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 14 e 23 kilos, idem.

1 dita, BIOCA, pesando 30 kilos, idem.

2 ditas, MCC, pesando 47 e 48, idem.

3 ditas, Peroni, pesando 24, 25 e 23.

3 ditas, F. ancora B, pesando 11, 13 e 10 kilos, idem.

1 dita, Vermelho, pesando 10 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 17 de maio de 1927.

Navio sueco «Kronprimessem Magaseta»:

1 sacco, AG, sem numero, pesando 41 kilos, roto.

2 ditos, MC, idem, pesando 49 e 54 kilos, idem.

1 dita, FL, idem, pesando 47 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 17 de maio de 1927.

Navio inglez «Vestris», atracado em 16 de maio de 1927.

3 saccos, 1934, pesando 25, 35 e 33 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 41, 33 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 37 kilos, idem.

200 ditos, idem, avariados.

1 caixa, SWIFT, n. 10, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

Armazem deposito de materias pesados — Dia 17 de maio de 1927.

Navio belga «Liege»:

1 caixa, EFNB, n. 164, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1927. — O escriptuario, Loureiro—Visto, o chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DE 26 DE MAIO DO CORRENTE

Tintas, etc.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos constantes da relação junta, Tintas, etc.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15º do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência a caução de 5:000\$000. Os concorrentes que tomaram parte na concorrência anterior, cuja caução foi de 2:000\$, ficam obrigados a completar a caução exigida para a presente concorrência. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento e no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade e a entrega será feita ás repartições deste ministerio, nesta Capital, que o splitarem. Os preços não poderão exceder as bases respectivas. Para os artigos que estão desacompanhados de bases, serão aceitos os preços da praga accrescidos de 10 %.

Comissão de Concurrencias, em 28 de maio de 1927. — Maria Rebello de Mendonça, secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS CONSTANTES DO GRUPO 52

1. Agua-raz, kilo.	38180
2. Alcatão, kilo.	98980
3. Alcool de 36º, litro.	18225
5. Azeite de peixe, kilo.	18710
6. Anilina em pó, cores diversas, kilo.	188000
8. Alvaide de chumbo estrangeiro, kilo.	28150
10. Alvaide de zinco estrangeiro, kilo.	18919
11. Breu virgem, kilo.	18380
12. Colla da Bahia, kilo.	28000
13. Colla para corticina, kilo.	78000
14. Colla para borracha, kilo.	78000
15. Cimento para ferro, kilo.	68500
17. Gomma laeca clara de 1ª qualidade, kilo.	88000
18. Gomma laeca escura de 1ª qualidade, kilo.	78000
21. Massa branca de chumbo estrangeiro, kilo.	18800
22. Massa branca de chumbo estrangeiro, kilo.	18700
23. Oleo de linhaça cru, kilo.	28200
24. Oleo de linhaça fervido, kilo.	28600
25. Sandalo, kilo.	38980
26. Seccante de zinco branco nacional, kilo.	18160
28. Seccante de zinco encarnado, kilo.	28100
29. Seccante de fezes de ouro, kilo.	18600
30. Seccante liquido, kilo.	38800
31. Tinta em pó azul da Prussia, kilo.	38500
32. Tinta em pó azul ultramarino, kilo.	38600
33. Tinta em pó alluminio, ouro, kilo.	198000
34. Tinta em pó alluminio, prata, kilo.	198000

35. Tinta em pó amarello chromo claro, kilo.	18050
36. Tinta em pó amarello chromo vivo, kilo.	18500
37. Tinta em pó alaranjado, kilo.	18050
38. Tinta em pó ocre lavado claro, kilo.	8200
39. Tinta em pó ocre lavado escuro, kilo.	8200
40. Tinta em pó ocre commum claro, kilo.	8240
41. Tinta em pó ocre commum escuro, kilo.	8240
42. Tinta em pó oxydo de ferro claro, kilo.	8420
43. Tinta em pó oxydo de ferro escuro, kilo.	8420
44. Tinta em pó roxo rei commum, kilo.	8450
45. Tinta em pó roxo rei escuro, kilo.	8450
46. Tinta em pó terra de sienne crua, kilo.	8600
47. Tinta em pó terra de sienne calcinada, kilo.	8640
48. Tinta em pó verde chromo, kilo.	18300
49. Tinta em pó verde Paris, kilo.	18300
50. Tinta em pó vermelhão commum, kilo.	8250
51. Tinta em pó vermelhão lavado, kilo.	8260
52. Tinta preparada a oleo alluminio, lata, 1, 2, 5 kilos.	98700
53. Tinta preparada amarello, lata 5, 10 kilos.	28600
54. Tinta preparada azul da Prussia, lata, kilo.	28100
55. Tinta preparada azul Ultramar, lata, kilo.	28100
56. Tinta preparada branca, lata, 5, 10, 20 kilos.	28200
57. Tinta preparada cinzenta, lata, 5, 10, 20, 50 kilos.	28100
58. Tinta preparada marrom, kilo.	28100
59. Tinta preparada oxydo de ferro, lata, 5, 10 kilos.	18950
60. Tinta preparada preta, lata 5, 10 kilos.	28000
62. Tinta preparada envenada n. 1, lata 50 kilos.	28800
63. Tinta preparada envenada n. 2, lata 50 kilos.	38900
64. Tinta preparada preta para convéz, lata 5, 10 kilos.	18200
65. Tinta preparada a oleo, vermelhão, para convéz, lata, 5 e 10 kilos, kilo.	28000
66. Idem, idem, verde lata de 5 e 10 kilos, kilo.	28100
67. Idem, idem, idem, impermeavel, kilo.	
68. Verniz copal, em lata de 5 e 10 kilos, kilo.	48900
69. Idem cresotado, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	8650
70. Idem crystal, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	58000
71. Idem, cor de ouro, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	58100
72. Idem, isolante branco, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	58500
73. Idem, isolante preto, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	58000
74. Idem, preto Japão, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	58400
75. Idem, preto a alcool, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	68300
76. Idem, de queimar nós da madeira, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	28800
77. Idem, seccativo branco, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	58000

78. Idem, seccativo preto, lata de 5 e 10 kilos, kilo.	\$5000
79. Tinta em pó, vermelhão commum, kilo.	\$200
80. Idem, idem, vermelhão lavado, kilo.	\$280
81. Idem, idem, zarcão nacional, kilo.	\$1500
82. Idem, idem, zarcão estrangeiro, kilo.	\$2130

Observações — As especificações das tintas são encontradas no Gabinete Technico Analytico da Armada.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 28 de maio de 1927. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE APONTADOR DESTA ARSENAL

1.º De ordem do Sr. vice-almirante, Director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta na secretaria deste arsenal, até o dia 31 de maio proximo futuro, a inscripção para o concurso a realizar-se para o preenchimento de uma vaga de apontador.

2.º O preenchimento desse cargo é regulado pelos artigos 28, 30 e 31 e seus paragraphos do regulamento vigente deste arsenal, approvado pelo decreto n.º 16.127, de 18 de agosto de 1923, e pela lei n.º 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

3.º Este concurso versará sobre o seguinte:

Portuguez:

Leitura e interpretação de qualquer trecho. Dictado.

Arithmetica:

Quatro operações fundamentais — Fracções ordinarias e decimaes, systema metrico decimal — Regras de três — Juros — Proporções.

Escreituração e pratica de serviço: Pratica de dactylographia — Redacção de correspondencia official — Confecções de mappas e folhas.

4.º Os candidatos, além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) ser maior de 21 annos e menor de 30 annos;
- c) ser vaccinado contra a variola;
- d) apresentar caderneta de reservista; e na falta desta, certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida da policia;
- f) ser julgado apto na inspecção de saude a que será submettido perante a junta medica deste arsenal.

5.º Constitue elementos para melhorar a classificação apresentarem os candidatos o maior numero de documentos officiaes que possuam em abono dos serviços prestados.

6.º O presente concurso será valido por um anno.

7.º Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario do arsenal, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1927. — *Antonio Lemos Vieira*, 1.º official, pelo secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES RADIOTELEGRAPHICAS, MISSORAS E RECEPTORAS

De ordem do Sr. director geral e de accordo com o art. 738, § 2.º, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico que está aberta a concorrência administrativa para fornecimento e montagem de instalações radiotelegraphicas emissoras e receptoras, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e de conformidade com seu despacho, communicado a esta repartição, em o officio n.º 827, de 18 do corrente, da Contabilidade desse ministerio, obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 26 de maio deste anno, pagina 11.941.

As propostas deverão ser abertas no dia 7 de junho proximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRECÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 121

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência administrativa numero 121, será realizada na rua Bento Ribeiro n.º 53, e não na estação Maritima, como sahiu publicado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TERCEIRA RECTIFICAÇÃO DA PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 119

De ordem da directoria faço publico que no edital da concorrência administrativa n.º 119, devem ser observadas as seguintes rectificações:

Onde está:

Tubos de aço doce, sem costura, para superaquecedor

200 de 14", 8" x 5 3/8" x 4 1/2"

200 de 16", 3" x 5 3/8" x 4 1/2"

200 de 18", 2" x 5 3/8" x 4 1/4"

Leia-se:

Tubos de aço doce, sem costura, para superaquecedor

200 de 14", 8" x 5 3/8" x 4 1/2"

200 de 16", 3" x 5 3/8" x 4 1/4"

200 de 18", 2" x 5 3/8" x 4 1/2"

O preço dos tubos de aço doce, sem costura, para caldeiras de locomotivas, deverá ser apresentado para cada tubo e não como sahiu publicado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 107 E PRIMEIRA DA DE N.º 106

De ordem da directoria, faço publico que, nos editaes das concorrências administrativas ns. 107 e 106, deve ser observada a seguinte modificação:

Onde está:

As madeiras só serão consideradas recebidas depois de medidas e conferidas no local da entrega.

Leia-se:

As madeiras só serão consideradas recebidas depois de medidas e conferidas no departamento destinatario.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 93

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n.º 93, deve ser observada a seguinte rectificação:

No 2º grupo onde está:

3 vagões da serie K. F. ns. 46, 48 e 98,

leia-se:

3 vagões da serie K. F. ns. 46, 48 e 37.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 92, E RECTIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 10 de junho proximo, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n.º 92, marcada para hoje e que, na clausula 3º do referido edital, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Os fazendeiros ou tarefeiros apresentarão, em involucro fechado, além da caução de que trata a clausula 4ª, como prova de idoneidade, apenas a certidão ou attestado de propriedade de fazendas ou de execução de empreitadas

Leia-se:

Os fazendeiros ou tarefeiros apresentarão, em involucro fechado, além do recibo da caução de que trata a clausula 4ª, como prova de idoneidade, apenas a certidão ou attestado de propriedade de fazendas ou de execução de empreitadas e o respectivo talão do imposto sobre a renda.

A entrega dos dormentes será até 31 de dezembro do corrente anno e não, como sahiu publicado, prevalecendo todas as demais condições do respectivo edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 123

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 de junho proximo, realizar-se-ha, na sala de concorrências da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 123, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão dos artigos abaixo mencionados:

Aço laminado redondo em vergalhão, para pontes e construções metálicas:

300 (trezentos) kilos de 1/4".
 700 (setecentos) kilos de 3/8".
 2.600 (dois mil) kilos de 1/2".
 3.000 (três mil) kilos de 5/8".
 50.000 (cinenta mil) kilos de 3/4".

35.800 kilos ao preço médio por kilo.

Aço redondo perfurado de cadinho para ferramentas, em vergalhões, para brocas Jackeumer:

300 (trezentos) kilos de 3/4".
 200 (duzentos) kilos de 7/8".
 400 (quatrocentos) kilos de 1".

500 kilos ao preço médio por kilo.

Aço laminado em chapas, para postes e construções metálicas:

50 (cincoenta) de 7m.00 x 0m.200 x x 0m.010, com o peso aproximado de	5.390 kilos, kilo.
100 cem de 2m.715 x 0m.985 x x 0m.006, com o peso aproximado de	12.650 kilos, kilo.
50 (cincoenta) de 6m.00 x 0m.250 x x 0m.018, com o peso aproximado de	10.450 kilos, kilo.
30 (trinta) de 6m.00 x 0m.160 x x 0m.018, com o peso aproximado de	3.950 kilos, kilo.
30 (trinta) de 6m.00 x 0m.280 x x 0m.018, com o peso aproximado de	7.150 kilos, kilo.
20 (vinte) de 6m.00 x 0m.560 x x 0m.019, com o peso aproximado de	10.100 kilos, kilo.
10 (dez) de 4m.66 x 0m.305 x x 0m.016, com o peso aproximado de	1.780 kilos, kilo.
10 (dez) de 2m.50 x 0m.460 x x 0m.012, com o peso aproximado de	1.150 kilos, kilo.
10 (dez) de 7m.50 x 0m.410 x x 0m.012, com o peso aproximado de	2.950 kilos, kilo.
	<u>55.570</u>

Os pesos das chapas poderão variar para mais ou para menos até 10% em cada dimensão, não excedendo, porém, do total dos indicados em todas ellas.

Prazo de entrega, 60 (sessenta) dias, na 1ª secção desta intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega, por conta do proponente.

Caberá preferencia ao producto de industrial nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em involuero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido allí archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou e seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente devera exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da divida publica, federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente obriga-se a fazer uma caução de 7% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos, de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em toda as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil. 27 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**QUARTA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CON-
CURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 96**

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 96, devem ser observadas as seguintes modificações:

Onde está:

700 peças de chumbo em barra Rafine.

250 peças de chumbo em lençol de 0m,003.

25 serras "Sunouds" de 1m,00 x 0m,10 x 0m,003:

Leia-se:

700 peças de chumbo em barra.

250 kilos de chumbo em lençol de 0m,003.

25 serras "Simonds", de 1m,00 x 0m,10 x 0m,003.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO
EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 120**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 6 de junho proximo, realizar-se-ha, na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 120, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Aros de aço para locomotivas e tenders. Diâmetro interno. Com rebordo:

8 (oito) de 14 3/4" x 5 1/2", um.

16 (dezois) de 18 3/4" x 5 1/2", um.

60 (sessenta) de 20 1/4" x 5 1/2", um.

100 (cem) de 22" x 5 1/2", um.

60 (sessenta) de 24" x 5 1/2", um.

50 (cincoenta) de 31 3/4" x 5 1/2", um.

12 (doze) de 35 1/2" x 5 1/2", um.

4 (quatro) de 37 5/8" x 5 1/2", um.

8 (oito) de 37 3/4" x 5 1/2", um.

8 (oito) de 23 3/8" x 5 1/2", um.

200 (duzentos) de 31 1/2" x 5 1/2", um.

16 (quarenta e seis) de 61 3/4" x 5 1/2", um.

14 (quatorze) de 18 3/8" x 5 1/2", um.

10 (dez) de 18 1/4" x 5 1/2", um.

200 (duzentos) de 23 1/4" x 5 1/2", um.

24 (vinte e quatro) de 55 3/4" x 5 1/2", um.

32 (trinta e dois) de 59 3/4" x 5 1/2", um.

200 (duzentos) de 23" x 5 1/2", um.

24 (vinte e quatro) de 41 1/2" x 5 1/2", um.

16 (dezois) de 37 3/8" x 5 1/2", um.

48 (quarenta e oito) de 35" x 5 1/2", um.

48 (quarenta e oito) de 34 1/2" x 5 1/2", um.

138 (cento e trinta e oito) de 23 1/2" x 5 1/2", um.

12 (doze) de 42 1/2" x 5 1/2", um.

20 (vinte) de 39 3/4" x 5 1/2", um.

32 (trinta e dois) de 59 3/4" x 5 1/2", um.

200 (duzentos) de 29 7/8" x 5 1/2", um.

200 (duzentos) de 26 1/2" x 5 1/2", um.

52 (cincoenta e dois) de 21 1/2" x 5 1/2", um.

60 (sessenta) de 47 1/2" x 5 1/2", um.

72 (setenta e dois) de 29 1/2" x 5 1/2", um.

Sem rebordo:

8 (oito) de 37 3/8" x 6 1/2", um.

44 (quarenta e quatro) de 33 1/2" x 6 1/2", um.

20 (vinte) vestibulos para carros de luxo, um.

Prazo de entrega, 8 (oito) dias, na 1ª secção desta Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega, por conta do proponente.

Os preços para os aros de aço com ou sem rebordo devem ser offerecidos de accordo com as unidades acima estipuladas, sendo, porém, aceita a proposta que se apresentar mais vantajosa para o fornecimento total desse artigo, pelo que não serão tomadas em consideração, nessa parte, as propostas que não estabelecerem preços para todas as quantidades pedidas.

Caberá a preferéncia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$ (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou raturas.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da

caução de 5:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da Divida Publica, federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente obriga-se a fazer uma caução de 8 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do *Caderno de Encargos*, de 1921, deverão ser fornecidos de accordo com esse *Caderno*.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 122**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 14 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concorrência da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 122, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Cabo de arame de aço, em peças de 65m,00 cada uma

2 (duas peças de cabos de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro.

2 (duas) peças de cabos de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 50 toneladas, metro.

2 (duas) peças de cabos de arame de aço, de 1/2", para guindaste, devendo ter 7 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro.

6 (seis) peças de cabos de arame de aço, de 3/8", para guindaste,

devendo ter 7 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro.

Cabos de arame de aço, em peças de 100m,00 cada uma

uma) peça de cabo de arame de aço, de 1", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 50 toneladas, metro.

1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 3/4" para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro.

1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 50 toneladas, metro.

Cabo de arame de aço, em peças de 13m,00 cada uma

2 (duas) peças de cabos de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro.

30 (trinta) metros de cabo de arame de aço, de 5/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 8 toneladas, metro.

80 (oitenta) metros de cabo de arame de aço, de 1/2", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 8 pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro.

Cabo de arame para espia de carretão de ferro galvanizado

50 (cincoenta) metros de cabo de arame de ferro galvanizado, de 3/16", para espia de carretão, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 12 fios cada uma para uma carga de 1,5 (uma e meia) tonelada, metro.

50 (cincoenta) metros de cabo de arame de ferro galvanizado, de 5/16", para espia de carretão, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 12 fios cada uma e para uma carga de 3 toneladas, metro.

de aço, de 1/8", para suspensão de caixilhos, com alma de algodão acabado a cobre (cobreiro), de 6 pernas de 9 fios cada uma, metro.

2.700 (dois mil e setecentos) kilos de antimonio em barra, kilo.

20.000 (vinte mil) kilos de chumbo em barra, kilo.

Prazo de entrega 30 dias nas dependências desta Intendência, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega, por conta do proponente.

Caberá a preferência ao produto da industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, com três

vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$ (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O prego deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia, os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envoltórios separados, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido ali archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brazil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da cau-

ção de 200\$ feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou a da de 20:000\$, nas condições daquelle, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou oferecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria faço publico que estão convocadas para o proximo mez de junho as seguintes concorrências

Dias	Numero das concorrências	Material	Divisões	Publicada no <i>Diario Official</i> N.º
1	109	Trilhos e accessorios.....	5ª	111
2	81	Bigornas de aço e baldes de ferro.....	4ª	87
3	105	Concertos deapparehos de engenharia.....	5ª	114
4	108	Esticadores para arame, enxadas e folha de zinco.....	5ª	114
6	101	Apparehos registradores para locomotivas....	4ª	112
7	102	Oxygenio.....	5ª	110
8	106	Madeiras em toros.....	4ª	115
8	104	Venda de escorias de carvão.....	4ª	111
9	118	Fornecimento de papel á Imprensa Nacional...	XXX	122
10	109	Vidros de diversas dimensões.....	4ª	115
	92	Dormentes.....	5ª	122

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1927. — B. Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 103**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 1 de junho proximo, ás 14 horas, a realização da concorrência administrativa n. 103, marcada para hoje.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMEROS 97 E 100**

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as actas das concorrências administrativas ns. 97 e 100, realizadas, hoje, nesta intendência.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 97, EM 28 DE MAIO DE 1927

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrência desta intendência, o Sr. ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o primeiro escrivão interino Manoel Barbosa Leite, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero noventa e sete, convocada por editaes, de vinte e cinco do corrente mez, ambos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — *Walter Schmidt & Comp.*
 Dous — *Mayrink Veiga & Comp.*
 Tres — *Willmann, Xavier & Comp.*
 Quatro — *Almeida Lisboa & Comp.*
 Limitada.
 Cinco — *Fonseca, Almeida & Comp.*
 Seis — *The Baldwin Locomotive Works.*

Sete — *Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.*
 Oito — *A. E. G. Companhia Sul-America de Electricidade.*

Nove — *Ateliers de Construction Electrique, Charleroi.*

Dez — *Byington & Comp.*

Onze — *Fabrica de Aço Paulista S. A.*

O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos todos os concorrentes, declarando que as propostas desta concorrência vão ser encerradas em um só envolvero, devidamente lacrado e encerrado e rubricado pelos presentes, de modo a permitir, antes da abertura dessas propostas, o exame, estudo e comparação das qualidades e vantagens do material, por tecnico da Estrada, segundo os desenhos e especificações apresentados em onze envelopes, separadamente.

A abertura e leitura das presentes propostas ficarão para o dia previamente fixado e annuciado no *Diario Official*. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, Manoel Barbosa Leite, escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — *Fabrica de Aço Paulista S. A.* — Assinatura illegivel. — Por procuração de

Walter Schmidt & Comp. — *Mauricio de Oliveira.* — *Willmann, Xavier & Comp.*

— Por procuração de *Byington & Comp.*, *G. C. Sowens.* — Por procuração de *Almeida Lisboa & Comp. Ltda.*, *José de Lima Campello.* — Por procuração de *Siemens-Schuckert S. A.*, *W. Plate.* — Por procuração de *Baldwin Locomotive Works*, *Ludgero Feital.* — Por procuração de *Ateliers de Construction Electrique Charleroi*, *Osmindo Miranda.* — Por procuração de *A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade*, *Sant'Anna.* — Por procuração de *Mayrink Veiga & Comp.*, *Alvaro Ribeiro.* — *Manoel Barbosa Leite*, escrivão interino. — Confere, *Cecilio Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme, *Manoel Barbosa Leite*, escrivão, interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 100, EM 28 DE MAIO DE 1927

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás quatorzo horas, na sala de concorrências desta intendência, o senhor intendente doutor Benjamin Jacob e o primeiro escrivão interino Manoel Barbosa Leite, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cem, convocada por editaes, de sete, dez e vinte e quatro do corrente mez, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — *Mayrink Veiga & Comp.*
 Dous — *Brenno & Comp.*
 Tres — *Laport, Irmão & Comp.*
 Quatro — *Fonseca, Almeida & Comp.*
 Cinco — *Fonseca, Almeida & Comp.*
 Seis — *Ribeiro, Costa & Comp.*
 Sete — *Theodoro Putz & Comp. Ltda.*
 Oito — *Companhia Paulista de Material Ferroviario.*
 Nove — *Arnaldo Piegas da Cunha.*
 Dez — *Fabrica Orion S. A.*
 Onze — *Oscar Taves & Comp.*
 Doze — *M. Almeida & Comp.* (ultima proposta).

O senhor doutor intendente julga idoneos todos os doze concorrentes, declarando que as propostas da presente concorrência vão ser encerradas em um só envolvero, devidamente lacrado, o que é feito, sendo o mesmo envolvero rubricado pelo Sr. doutor intendente e pelos interessados presentes, de modo a permitir, antes da abertura dessas propostas, o exame das amostras das mangueiras de borracha e da lona, apresentadas no acto desta concorrência, amostras essas que vão ser remetidas ao Laboratorio de Ensaio e á 4ª divisão.

A abertura e leitura das propostas ficarão para o dia previamente fixado e annuciado no *Diario Official*, logo que esta intendência tiver conhecimento do resultado do exame das amostras. E, para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim, Manoel Barbosa Leite, escrivão interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de *Brenno & Comp.*, *David Araujo.* — Por procuração de *Laport, Irmão & Comp.*, *Arthur Barbosa.* — Por procuração de *Fonseca, Almeida & Comp.*, *M. Araujo.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de *Theodoro Putz & Comp. Ltda.*, *L. Celi.* — Por procuração de *Companhia Paulista de Material Ferroviario*, *H. C. Mendonça.* — Por

procuração de *Braulio Piegas da Cunha*, *Arnaldo Piegas da Cunha.* — Por procuração de *Fabrica Orion S. A.*, *Emilio Poll.* — Por procuração de *Oscar Taves & Comp.*, *Frederico Vierling.* — Por procuração de *M. Almeida & Comp.*, *A. Costa.* — *Manoel Barbosa Leite*, escrivão, interino. — Confere, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme, *Manoel Barbosa Leite*, escrivão, interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONCERTOS NA DRAGA "IMBARIÉ"**

Tendo sido consideradas idoneas as firmas proponentes á execução dos concertos de que necessita a draga *Imbarié*, *Prado Peixoto & Comp. S. A.* de *Construções Navaes*, *Vicente dos Santos Caneco & Comp.* e *M. S. Lino*, conforme concorrência publica realizada a 27 do corrente mez, ficam as mesmas firmas convidadas a comparecerem nesta fiscalização, ás 14 horas, para assistirem á abertura de suas propostas, no dia 30 do corrente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**COMISSÃO DE ESTUDOS E OBRAS CONTRA AS INUNDAÇÕES DA LAGOA FEIA E CAMPOS DE SANTA CRUZ****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES**

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Comissão de Estudos e Obras contra as Inundações da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz, faço publico que no dia quatorze de junho do corrente anno, ás 12 horas, se realizará, no escriptorio da referida comissão, em Santa Cruz, á rua Francisco Belisario n. 1, perante a comissão presidida pelo Sr. engenheiro chefe ou seu representante a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida com o officio C-312, de 5 de março de 1927, do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, para fornecimentos nos mezes de junho a setembro do corrente anno, de materiaes diversos á mesma comissão, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues no escriptorio da referida comissão até uma hora antes da determinada para a abertura das mesmas, em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e enfeinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escriptos, em algarismos e por extenso.

Terceira — Os proponentes que não estiverem inscriptos como fornecedores da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, deverão apresentar em separado os documentos que comprovem sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados.

Quarta — Caberá preferência ao producto da industria nacional, em igualdade de condições e preços; e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferência decidida por sorte.

Sexta — Os concorrentes terão de apresentar antes da abertura das propostas o recibo do depósito de 500\$ (quinhentos mil réis) feito na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes como caução para garantia do cumprimento das propostas e do fornecimento dos materiaes.

Sétima — Os proponentes preferidos obrigar-se-ão, a fazerem entrega dos materiaes que forem pedidos mediante empenho, no escriptorio da Comissão em Santa Cruz, ou nas estações de embarque maritimas ou terrestres, dentro de 48 horas após o recebimento do respectivo empenho, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A comissão se reserva o direito de annullar a concorrência sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — Os materiaes a serem fornecidos são os seguintes:

Materiaes diversos

Numeros — Especie — Unidades

1. Aço comum em vergalhão quadrado ou redondo, kilo.
2. Agua raz Pratts, legitima, kilo.
3. Alvaia de zinco, legitimo, Vieille Montagne, kilo.
4. Borracha em lençol, kilo.
5. Brochas nacional type A. P. Ans. 6 a 16, uma.
6. Cabo de manilha, nacional de 1/2 a 2", kilo.
7. Cabo de arame de aço flexivel de 1/16" a 1", kilo.
8. Cobre em chapas de 3/32", kilo.
9. Esmalte nacional, diversas cores, em latas, kilo.
10. Estopa branca alvejada de 1", especial, kilo.
11. Ferro em vergalhão redondo ou quadrado, kilo.
12. Lona de linho nacional de 0m,66, n. 1, metro quadrado.
13. Metal patente, nickel, marca XXXX, kilo.
14. Oleo de linhaça, Blundell, Spence, legitimo, kilo.
15. Oleo de linhaça nacional, kilo.
16. Pinceis nacionais type A. P. Ans. 20 a 28, um.
17. Pontas de Paris de 2" a 4", kilo.
18. Pregos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo.
19. Seccante francez marca Castello, pacote.
20. Tinta Olipa, diversos numeros, kilo.
21. Tubos para caldeira dimensões communs, kilo.
22. Zarcão nacional genuino, kilo.
23. Gazolina em latas de 48 litros, lata.
24. Gazolina em tambor, litro.
25. Kerozene, litro.
26. Oleo Mobiloil A, em latas, kilo.
27. Oleo Mobiloil B, em latas, kilo.
28. Pneumaticos para caminhão Ford, 29x440, um.

29. Camarás de ar para caminhão Ford, ballão, 29x440, um.

30. Baterias Varta, de 12 volts, uma.
31. Bobina de Roscoff, uma.
32. Bomba de ar, uma.
33. Estojo de ferramentas para motores de explosão, uma.
34. Eixo dianteiro para caminhão Ford, um.
35. Magnete Bosch, um.
36. Rodas para caminhão Ford 29x440, uma.
37. Accumulador para caminhão Ford, um.
38. Motor de partida para caminhão Ford, um.
39. Cimento Portland "White Brothers", kilo.
40. Cimento nacional, kilo.
41. Congeiras de madeira de lei, metro cubico.
42. Taboas de madeiras de lei 9" x 1", metro.
43. Blocks lisos c/100 folhas, 11x35, um.
44. Borrachas Eberhard Faber 212, vermelhas, uma.
45. Canetas de madeira, A. W. Faber ns. 7.010 a 7.060, duzia.
46. Duplo decimetro de madeira, um.
47. Estojo de Kern A-26 com 15 peças, um.
48. Enveloppes timbrados para officio papel Hollanda, cento.
49. Fitas para machina de escrever, uma.

50. Lapis graphite Castell A. W. Faber, duzia.
 51. Lapis nacionais, duzia.
 52. Matã borraõ rosa ou verde, folha inteira, uma.
 53. Papel almasso paulado Flor de Lys, resma.
 54. Caderneiras de papel quadriculado com capa de papelão, c/50 folhas, uma.
 55. Papel para machina de escrever Royal Vellum, em folhas duplas, resma.
 56. Papel fino para cópias a machina, resma.
 57. Papel carbono Helios, caixa de 100 folhas, caixa.
 58. Papel Cançon forrado, peça de 150x10,00, peça.
 59. Papel tela imperial de 1,38 x 10,00, peça.
 60. Papel vegetal transparente, metro.
 61. Pastas de couro para transporte de expediente, uma.
- Santa Cruz, 6 de maio de 1927.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que, ás 13 horas do dia 8 de junho do corrente anno, na sede da Administração Central desta Inspectoria, á praga Mauá n. 19, 1.º andar, se receberão propostas para fornecimento immediato para dous (2) armarios de aço "Terrellis" e vinte (20) archivos de aço "Van Dorn" de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 21 de maio proximo passado.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.

Mamoal da Silva Couto, chefe da 1.ª seccão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PROPOSTAS

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33 nesta Capital, veem respeitosamente apresentar a V. Ex. a sua proposta de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 17 do corrente, pag. 11.248, submettendo-se a todas as condições do referido edital, e o memorandum convite n. 209, enviado pela intendencia.

Capas de brim de linho para sofá, (igual ao modelo existente), uma, cincoenta e seis mil réis 56\$000

Capas de brim de linho para poltronas, (igual ao modelo existente), uma, trinta e nove mil e duzentos réis. 39\$200

Capas de brim de linho para cadeiras, (igual ao modelo existente), uma, vinte e um mil e novecentos réis. 21\$900

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.

— Por procuração, João Azevedo Junior.

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer a Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ministerio da Viação, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 17 de maio do corrente anno.

Relação do materia

Geladeira "Eiel" com tripeça, uma, cento e noventa e oito mil réis. 198\$000

Filtros "Salus", grande, um, duzentos e trinta mil réis. 230\$000

Capas de brim de linho para sofá (igual ao modelo existente), uma, oitenta e quatro mil réis 84\$000

Capas de brim de linho para poltronas (igual ao modelo existente), uma, sessenta e sete mil réis 67\$000

Capas de brim de linho para cadeiras singelas (igual ao modelo existente), uma, trinta e nove mil réis. 39\$000

Declaramos submettermo-nos as exigencias do edital da concorrência e bem assim as do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.

— Por procuração de Santos Seabra & Comp., E. Macedo.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, para a concorrência administrativa numero 6, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Geladeiras "Eiel", com tripeça, uma, cento e quarenta mil réis. 140\$000

Filtros "Salus", um, de dez mil réis. 110\$000

Jarros de ferro esmaltado, para condução de agua, um, dezoito mil e quinhentos réis. 19\$500

Capas de brim de linho para sofá (igual ao modelo existente), uma, quarenta mil réis. 40\$000

Capas de brim de linho para poltronas, (igual ao modelo existente), uma, trinta mil réis. 30\$000

Capas de brim de linho, para cadeiras singelas, (igual ao modelo existente) um, quinze mil réis. 15\$000

Nota — Os proponentes declaram aceitar as condições do edital.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.
— Por procuração, João Baptista Martins.

Proposta que fazem A. Barros & Companhia Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Concurrencia administrativo n. 6

Geladeiras "Fiel" com tripeça, uma, cento e vinte e um mil réis 121\$000
Filtro "Salus", grande, um, cento e cincoenta e quatro mil réis 154\$000
Jarros do ferro esmaltado para condução de agua, um, treze mil e duzentos réis 13\$200
Capas de brim de linho, para poltronas, igual ao modelo uma, quatorze mil réis .. 14\$000
Capas de brim de linho, para sofá, igual ao modelo, uma, vinte e seis mil réis 36\$000
Capas de brim de linho, para cadeiras singelas, igual ao modelo, uma, doze mil réis. 12\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.
— Por procuração de A. Barros & Companhia Ltda., Oswaldo Mello.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA INTERPRETES E INTERPRETES-AUXILIARES-DACTYLOGRAPHOS, PARA AS INSPECTORIAS FEDERAES DE IMMIGRAÇÃO NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral do Serviço de Povoamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diario Official*, estará aberta, nesta intendencia de Immigração, a inscrição ao concurso para o preenchimento das vagas de interpretes e interpretes-auxiliares dactylographos, nas Inspectorias Federaes de Immigração nos Estados, conforme resolveu o Sr. ministro da Agricultura, em aviso n. 28, de 19 de janeiro do corrente anno.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos de inscrição ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento, acompanhados dos seguintes documentos:

- Certidão de idade maior de 18 annos e menor de 40.
- Inspecção de saude, provando sua robustez e capacidade physica, não sendo permittida a inscrição ao candidato que tiver qualquer lesão ou que soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite de exercer as funcções.
- Atestado de vaccina.
- Prova de idoneidade moral, constando de attestados de conducta, passados por duas pessoas de respeitabilidade.
- Qualidade de cidadão brasileiro.
- Caderneta de reservista do Exército ou da Armada ou documento suppletorio.

g) Caderneta de identidade da Policia.
h) Tres retratos, com as dimensões de 3 centimetros por 4 centimetros.

As provas do concurso constarão do seguinte:

a) Redacção official, de accordo com o thema apresentado;

b) Traducção e versão de papeis ou documentos escriptos nos idiomas em que os candidatos pretenderem habilitarse, e arguição, nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela commissão examinadora. E' condição especial para o concurso que o candidato conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentro os seguintes: allemão, francez, inglez, italiano e hespanhol, sendo preferidos os candidatos que fallarem, tambem, algum idioma da origem slava;

c) Noções de geographia geral e chorographia do Brasil;

d) Legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização;

e) Calligraphia-Cópia de trecho impresso (5 minutos).

f) Dactylographia-Cópia de trecho impresso (5 minutos).

O concurso effectuar-se-ha perante uma commissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura e que será presidida pelo Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

Os candidatos nomeados exercerão os cargos em commissão.

Todos os documentos serão sellados na forma da lei e as firmas serão reconhecidas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. — João de Mesquita Barros, intendente de immigração, interino.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 385, de 16 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, receberá esta directoria, em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 30 do corrente, propostas de preços para o fornecimento de sementes de hortaliças abaixo relacionadas, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra "a", combinado com o que preceitua o art. 763, e seus paragraphos, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e mediante as condições que vão a seguir:

Ao citado fornecimento só poderão concorrer os negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as exigencias do Regulamento approved pelo decreto numero 16.592, de 10 de setembro de 1924.

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, faz-se mister a apresentação, na occasião acima prazada, de provas de quitação dos impostos federaes: estados e municipaes a que estiverem sujeitos.

As propostas de preços serão entregues á commissão designada para incumbirse dos trabalhos desta concurrencia, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada; nellas reproduzirão textualmente os proponentes a nomenclatura das variedades de sementes que se propõem fornecer, bem como, as percentagens minimas de pureza e de germinação constantes da relação infra.

za e de germinação constantes da relação infra.

Declararão mais os interessados em suas propostas sujeitarem-se á devolução das sementes que, submettidas a exame, não revelarem os grãos de pureza e germinação referidos.

Os preços a serem ppostos referir-se-hão á unidade "kilo", e serão declarados nas propostas, por extenso e em algarismos.

A entrega das sementes far-se-ha quinze dias após a data da expedição do respectivo pedido de fornecimento.

Para garantia de apresentação de proposta, bem como, do fiel cumprimento do fornecimento, depositarão os interessados, na Thesouraria Gefal do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Directoria, até a vespera da concurrencia, a importância de 1:000\$ a qual responderá por qualquer falta na execução do fornecimento, revertendo em favor dos cofres publicos.

Relação das sementes

Quantidade — Variedades

22 kilos de abobora amarella grossa, Potiron jaunegros, pureza minima, 90 %, germinação minima, 80 %

22 kilos de Aipo nabo d'Erturt, Celc-Potiron jauné gros, pureza minima, 90 %, germinação minima, 70 %

11 kilos de Alho porro monstruoso Carrent, Poireau monstrueux Carentan, pureza minima, 90 %, germinação minima, 70 %

22 kilos de alface sem rival, Laitue sans rival, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %

22 kilos de alface loura de Versailles, Laitue blond de Versailles, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %

6 kilos de couve-flor de Alger, Chou fleur d'Alger, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %

22 kilos de couve manteiga, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %

22 kilos de couve trouçada portuguesa, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %

22 kilos de cebola cabeça amarella, virtudes, Ognon jaune pôle des Vertues, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %

11 kilos de cebola da madeira redonda, Ognon de Madère rond, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %

22 kilos de cenoura 1/2 longa Nantes, Carotte rouge demi longue N., pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %

11 kilos de cenoura vermelha 1/2 curta Gueran, Carotte rouge demi court Gueran, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %

11 kilos de cenoura 1/2 longa Chatan, Carotte rouge demi longue Chatan, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %

11 kilos de chicoreia frisada de Meaux, Chicoree frisée de Meaux, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %

250 kilos de ervilha torta flor branca, Pois sans parehemim Corné Bol, pureza minima, 95 %, germinação minima, 80 %

22 kilos de nabo branco-chato de F. inteira, Navet blanc plat natif a feuilles entières, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %

22 kilos de nabo roxo-chato de folhas inteiras temporões, Navet rouge plat hâtif a feuilles entières, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %

41 kilos de pimentão doce da Hespanha, Piment douce d'Espagne, pureza mínima, 95 %, germinação mínima, 70 %.

11 kilos de repolho São Diniz, Chou de Saint Diniz, pureza mínima, 95 %, germinação mínima, 90 %.

22 kilos de repolho de Brunswick, Chou de Boston de pied court, pureza mínima, 95 %, germinação mínima, 80 %.

22 kilos de rabanete 1/2 longo roseo de ponto branco, Radis ronde rose a bout blanc, pureza mínima, 95 %, germinação mínima, 80 %.

22 kilos de rabanete redondo escafiado, Radis ronde éscarlaté gént, pureza mínima, 95 %, germinação mínima, 80 %.

22 kilos de salsa frisada, Persil frisé, pureza mínima, 90 %, germinação mínima, 70 %.

11 kilos de tomate Rei Humberto, Tomate Rei Humbert, pureza mínima, 95 %, germinação mínima, 80 %.

11 kilos de tomate Export, Tomate Joffre, pureza mínima, 90 %, germinação mínima, 80 %.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 20 de maio de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 697, de 25 de março ultimo, da Directoria Geral de Agricultura, esta directoria, de conformidade com o disposto na letra b, § 2º do art. 738, combinado com o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 4 de junho proximo futuro, propostas de preços para a impressão, em seis cores, contornos os originaes, de quatorze mil (14.000) mappas agricolas dos Estados do Pará, Alagoas, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, sendo dois mil (2.000) de cada, em papel asselinado de primeira qualidade, de 40 kilos, B. B. e, em cinco cores, conforme os originaes, de seis mil (6.000) diagrammas de 30 x 50 e tres mil (3.000) diagrammas de 30 x 60, em papel asselinado de primeira qualidade, de 30 kilos, B. B., sendo o papel necessario á dita impressão fornecido pelo proponente preferido.

Taes propostas deverão ser apresentadas em envolveros fechados, á comissão incumbida desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, na occasião acima prazada, na qual se fará a abertura dos mesmos e a leitura, em voz alta, das referidas propostas, na presença dos concorrentes, que a esse acto comparecerem; os quaes, juntamente com o presidente da comissão, as rubricarão.

Em envolvero á parte, para julgamento da idoneidade, apresentarão os interessados provas de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estão sujeitos.

Os proponentes, nas respectivas propostas, declararão, além dos preços, por extenso e em algarismos, que se obrigam a fazer a entrega dos mappas, dentro do prazo maximo de sete (7) me-

zes e dos diagrammas, de dous (2) mezes, prazos esses contados da data do pedido.

Para garantia da execução e fornecimento dos mappas e diagrammas referidos, o proponente preferido depositará, dentro de dez (10) dias contados da data da realização desta concorrência, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a importância correspondente a dez por cento (10 %) sobre o valor total do trabalho, respondendo esta caução por qualquer falta na sua execução e entrega.

Para governo dos interessados, fica entendido reservar-se a directoria o direito de fazer as aquisições dentro dos creditos disponiveis.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de maio de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 15 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, de conformidade com o disposto no art. 738, paragrapho 2º, letra, combinado com o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, em sua secretaria, ás 13 horas do dia 3 de junho proximo futuro, propostas de preços, para o fornecimento de:

1 pá de cavallo sobre rodas
25 kilos de corda de manilha ou linho, de 114" para redeas;

200 telhas de zinco de 1m80 de comprimento;

100 metros de manilhas de cimento armado de 50 cm. de diametro;

200 metros de manilha de ceramica de 6" de diametro.

Taes propostas deverão ser entregues á comissão que for designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, na occasião acima prazada, em envolveros fechados, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada.

Em envolvero á parte, apresentarão os concorrentes provas de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estão sujeitos.

Julgada a idoneidade dos concorrentes, naquella mesma occasião, far-se-ha a abertura dos envolveros em que se contem as propostas, as quaes serão lidas, em voz alta, na presença dos concorrentes que ao acto comparecerem, os quaes, juntamente com o presidente da comissão, as rubricarão.

Os preços a serem propostos versarão sobre as unidades acima citadas, declarando-os os proponentes, em suas propostas, por extenso e em algarismos.

Esses preços não poderão exceder de 10 % sobre os correntes na praça.

Para garantia da apresentação das propostas, bem como do fornecimento, que deverá ter lugar dentro de trinta (30) dias, a contar da data do seu pedido, depositarão os interessados, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a vespere da data da concorrência, a importância de 1:000\$, em moeda corrente ou

em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta verificada na execução do fornecimento.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de maio de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DE IMPRESSOS EM LITHOGRAPHIA E TRICROMIA, DE GRAPHICOS, A TINTA E MAIS CORES

Faço publico que, tendo em vista o disposto no artigo 770 § 2º do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, a Directoria Geral de Estatística poderá dispensar a caução de 500\$, a que se refere a condição 1 do edital de concorrência publicado no *Diário Officiel* de 17 do corrente mez.

Directoria Geral de Estatística, 25 de maio de 1927. — O director geral, *Balthões Carcalho*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas, no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, propostas de preços para concertos de machinas de escrever e de duplicadores "Edison Dick", de accordo com as especificações contidas no edital publicado no *Diário Officiel* de 26 de maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE POLTRONAS DE MADEIRA TIPO AMERICANO

Vide edital publicado no *Diário Officiel* de 24 do corrente a pag. 11.798.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE PINTURAS, AGRESCIOS E REPAROS GERAES NO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diário Officiel* de 25 do corrente, á pagina numero 11.872.)

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvedo pelo decreto numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convidada os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Benjamin Silva, exonerado, a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 27 de maio de 1927. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS PARA OS ARTIGOS DA CONCORRENCIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1927

Artigos e unidades	Oscar Taves & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Preço mínimo	Concorrente preferido
1. Apparelho "Rex" (chuna artificial), um.....	600\$000	595\$000	595\$000	Fontes Garcia.
2. Traçador (folha de serra mecânica), uma.....	66\$000	300\$000	66\$000	Oscar Taves.
3. Alfabeto de aço para marcar laminas de chumbo, um.....	38\$000	40\$000	38\$000	Oscar Taves.
4. Moinho para carvão de madeira, um.....	2:000\$000	—	2:000\$000	Oscar Taves.
5. Carrinho de mão de ferro, um.....	60\$000	70\$000	60\$000	Oscar Taves.
6. Carro de varal, para um homem, um.....	160\$000	280\$000	160\$000	Oscar Taves.
7. Machina para encaixotamento com fita ou arame, uma.....	400\$000	—	400\$000	Oscar Taves.
8. Fita para encaixotamento a machina, rolo.....	70\$000	—	70\$000	Oscar Taves.
9. Pulverizador nivelador "Emerson", um.....	500\$000	—	500\$000	Oscar Taves.
10. Grupo de medidas para liquido com 1/4, 1/2 e 1 litro cada, grupo.....	13\$000	22\$000	13\$000	Oscar Taves.
11. Escada de abrir com 5 degrãos, uma.....	47\$000	30\$000	30\$000	Fontes Garcia.
12. Escada de abrir com 10 degrãos, uma.....	72\$000	60\$000	60\$000	Fontes Garcia.
13. Escada de abrir com 20 degrãos, uma.....	235\$000	120\$000	120\$000	Fontes Garcia.
14. Escada de abrir com 30 degrãos, uma.....	560\$000	150\$000	150\$000	Fontes Garcia.
15. Tubo de borracha de 1" (com espiral), metro.....	8\$300	7\$500	7\$500	Fontes Garcia.
16. Enxadões, um.....	7\$900	8\$000	7\$900	Oscar Taves.
17. Escavadora "Martin", uma.....	—	—	—	—
18. Arame farpado (marca Indio), rolo.....	42\$500	40\$000	40\$000	Fontes Garcia.
19. Grampos para cerca de arame farpado, kilo.....	4\$300	\$900	\$900	Fontes Garcia.
20. Facão para cortar canna (aço), um.....	6\$000	12\$000	6\$000	Oscar Taves.
21. Funil com suporte para tela, para coar gazolina, um.....	—	15\$000	15\$000	Fontes Garcia.
22. Tela de metal amarello, malha fina, para coar gazo- lina, centimetro.....	—	2\$500	2\$500	Fontes Garcia.
23. Arame fino em rolo de 1 mm., rolo.....	2\$200	2\$300	2\$200	Oscar Taves.
24. Raspadeira para animal, uma.....	2\$500	5\$000	2\$500	Oscar Taves.
25. Escovas para animais, uma.....	2\$100	2\$000	2\$000	Fontes Garcia.
26. Pente para animal, um.....	1\$900	8\$000	1\$900	Oscar Taves.
27. Pinceis de pita, diversos numeros, um.....	2\$500	2\$000	2\$000	Fontes Garcia.
28. Tinta para ferro, preta e branca (Beluvia), lata.....	1\$900	10\$000	1\$900	Oscar Taves.
29. Estopa de algodão, kilo.....	4\$000	2\$800	2\$800	Fontes Garcia.
30. Creolina Cruzwaldina, lata.....	2\$500	1\$800	1\$800	Fontes Garcia.
31. Breu, kilo.....	2\$200	1\$800	1\$800	Fontes Garcia.
32. Vassoura para vasculho, uma.....	5\$000	4\$949	4\$949	Fontes Garcia.
33. Vassoura de Piassava, uma.....	1\$890	2\$000	1\$890	Oscar Taves.
34. Vassoura para lavar casa, uma.....	2\$000	1\$800	1\$800	Fontes Garcia.
35. Enxugador para assoalho, um.....	2\$000	1\$940	1\$940	Fontes Garcia.
36. Oleo para couro (Gargoleum), litro.....	6\$000	3\$700	3\$700	Fontes Garcia.
37. Oleo BB (Gargoleum), litro.....	4\$700	3\$700	3\$700	Fontes Garcia.
38. Oleo C (Gargoleum), litro.....	3\$600	3\$700	3\$600	Oscar Taves.
39. Oleo CC (Gargoleum), litro.....	6\$200	3\$700	3\$700	Fontes Garcia.
40. Oleo de mamona, litro.....	3\$300	3\$000	3\$000	Fontes Garcia.
41. Oleo de linhaça, litro.....	2\$800	3\$100	3\$100	Fontes Garcia.
42. Oleo para pintar enxadas, litro.....	8\$000	7\$940	7\$940	Oscar Taves.
43. Pedra de amolar, Rubinit, uma.....	8\$000	7\$940	7\$940	Fontes Garcia.
44. Collecção de numeros de aluminio para colmeas (1 a 50), uma.....	1\$800	1\$750	1\$750	Fontes Garcia.
45. Saca-rolhas, uma.....	25\$000	18\$000	18\$000	Fontes Garcia.
46. Esporas de elegantine ou metal branco, par.....	45\$000	35\$000	35\$000	Fontes Garcia.
47. Lampada de soldar, uma.....	10\$000	5\$500	5\$500	Fontes Garcia.
48. Verde Paris, kilo.....	2\$100	2\$300	2\$100	Oscar Taves.
49. Alvaíade, kilo.....	3\$800	3\$000	3\$000	Fontes Garcia.
50. Zarcão, kilo.....	—	—	—	—
51. Pernas de madeira de lei para o chão, de 0m,5 x 0m,5, metro.....	—	—	—	—
52. Regua de madeira de lei de 0m,10 x 0m,2, metro.....	—	—	—	—
53. Pluviometro, um.....	220\$000	—	220\$000	Oscar Taves.
54. Cobertura "Weatherprof", rolo de 40 metros, um.....	36\$000	180\$000	36\$000	Oscar Taves.
55. Graxa para machinas pesadas, kilo.....	2\$500	1\$800	1\$800	Fontes Garcia.
56. Graxa "Mobilubricant", lata.....	13\$000	18\$000	13\$000	Oscar Taves.
57. Panno verde para forrar mesa, metro.....	42\$0\$0	—	42\$000	Oscar Taves.
58. Cordas de aço de 4 mm. (Drica), metro.....	1\$000	2\$500	2\$500	Oscar Taves.
59. Remedio para barata (Pó Azul), caixa.....	2\$200	3\$000	2\$300	Oscar Taves.
60. Remedio para matar intos (Trigo vermelho), caixa.....	8\$500	4\$500	8\$500	Oscar Taves.
61. Carvão de madeira, kilo.....	—	—	—	—
62. Solda, kilo.....	6\$500	6\$300	6\$300	Fontes Garcia.
63. Film Kodak, 10 esp. Orthocromatica, 8 x 14 cm., nu- mero 122, um.....	10\$000	—	10\$000	Oscar Taves.
64. Grades de pontas, tres secções, com alavancas, uma.....	480\$000	—	480\$000	Oscar Taves.
65. Alfafa, kilo.....	—	—	—	—
66. Farelo, kilo.....	—	—	—	—
67. Milho, kilo.....	—	—	—	—
68. Sal em bloco, para animais, kilo.....	—	—	—	—
69. Prensa para copiar plantas em prussiato, 1m,00 x 0m,60, uma.....	1:000\$000	—	1:000\$000	Oscar Taves.
70. Alicatê de electricista, com cabo simples, um.....	6\$500	11\$000	6\$500	Oscar Taves.
71. Alicatê de electricista, com cabo isolado, um.....	9\$000	11\$000	9\$000	Oscar Taves.
72. Gazolina para Tractor, caixa.....	46\$000	48\$000	46\$000	Oscar Taves.
73. Gazolina para aviação com peso especifico de 0,66 a 0,70 a 15 C.....	57\$800	58\$000	57\$800	Oscar Taves.
74. Canacho de coco, um.....	25\$000	16\$000	16\$000	Fontes Garcia.

Artigos e unidades	Oscar Taves & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido
75. Capacho de ferro, um.....	19\$000	22\$000	19\$000	Oscar Taves.
76. Copos para agua, duzia.....	12\$000	8\$800	8\$800	Fontes Garcia.
77. Saccos de anagem, um.....	3\$000	—	3\$000	Oscar Taves.
78. Costanciras, metro.....	—	—	—	—
79. Lona branca, metro.....	15\$000	12\$000	12\$000	Fontes Garcia.
80. Pedras afiar navalhas, uma.....	—	15\$000	15\$000	Fontes Garcia.
81. Fogareiros a gazolina, com bomba de pressao, um.....	42\$000	45\$000	42\$000	Oscar Taves.
82. Caixa para colleção de insectos, com tampas de vidro e fundo forrado de cortica com as dimensões: 0m,50 x 0m,30 x 0m,06, uma.....	—	—	—	—
83. Caixa, idem, idem, idem, com 0m,40 x 0m,30 x 0m,6; uma	—	—	—	—
84. Apparellho de chuva movel n. 274, um.....	36\$000	300\$000	36\$000	Oscar Taves.
85. Canivete de podar n. 47, um.....	12\$000	11\$900	11\$900	Fontes Garcia.
86. Canivete para enxerto n. 48, um.....	12\$000	11\$000	11\$000	Fontes Garcia.
87. Canivete para enxerto n. 49, um.....	12\$000	11\$000	11\$000	Fontes Garcia.
88. Canivete para multiplicar n. 50, um.....	12\$500	12\$000	12\$000	Fontes Garcia.
89. Canivete para enxerto n. 51, um.....	16\$000	13\$000	13\$000	Fontes Garcia.
90. Tesoura para formar e cortar gramma n. 72, uma....	10\$000	8\$000	8\$000	Fontes Garcia.
91. Tesoura para cortar arame n. 70, uma.....	25\$000	28\$000	25\$000	Oscar Taves.
92. Serrote para podar arvores e arbustos (forma Hoh- nheim), um.....	25\$000	18\$000	18\$000	Fontes Garcia.
93. Serrote para galhos grossos, um.....	25\$000	9\$000	9\$000	Fontes Garcia.
94. Serrote para galho fino, um.....	18\$000	8\$000	8\$000	Fontes Garcia.
95. Serrote de poda recto, com cabo deo, n. 125, um.....	6\$000	5\$900	5\$900	Fontes Garcia.
96. Enxada de forma de forcado n. 178, uma.....	3\$800	4\$000	3\$800	Oscar Taves.
97. Enxadinha (laxo) com forquilha de um lado, n. 175, uma.....	3\$800	2\$800	2\$800	Fontes Garcia.
98. Enxadinha para servicos leves entre canteiros 18 x 18 cm, uma.....	5\$000	5\$800	5\$000	Oscar Taves.
99. Colher de plantação, 14 cm., n. 196, uma.....	4\$900	3\$800	3\$800	Fontes Garcia.
100. Revolvedores de jardim n. 3.812, um.....	40\$000	—	10\$000	Oscar Taves.
101. Enxada de aço de 44 x 44 1/2, n. 170, uma.....	8\$000	5\$000	5\$000	Fontes Garcia.
102. Alicata para numerar laminas de chumbo n. 537, um....	13\$500	—	13\$500	Oscar Taves.
103. Cabos preparados para pás de jardim n. 409, um.....	5\$000	6\$000	5\$000	Oscar Taves.
104. Etiquetas de aluminio com furo, cento.....	20\$000	40\$000	20\$000	Oscar Taves.
105. Plana para alisar estacas n. 335, uma.....	6\$500	7\$100	6\$500	Oscar Taves.
106. Arado para horta n. 3, um.....	1:150\$000	—	1:150\$000	Oscar Taves.
107. Arado de 24 discos de 18 pollegas, 5 1/2 pés x 5, um..	1:500\$000	—	1:500\$000	Oscar Taves.
108. Grade de 24 discos, 16 pollegadas, 6 1/2 pés x 6, uma..	—	—	—	—
109. Alcool de 40 a 42 graus centigrados, litro.....	—	—	—	—
110. Alcool a 90 graus, litro.....	—	—	—	—
111. Alcool absoluto, litro.....	—	—	—	—
112. Algodão hydrophilo, kilo.....	—	—	—	—
113. Sal de Seignette, kilo.....	—	—	—	—
114. Acido chlorhydrico commercial, litro.....	—	5\$500	5\$500	Fontes Garcia.
115. Acido nitrico de 1.40, para analyses, litro.....	—	—	—	—
116. Acido sulfurico commercial, litro.....	—	—	—	—
117. Erytrosina, gramma.....	—	—	—	—
118. Toluina, litro.....	—	—	—	—
119. Acido lactico, gramma.....	—	—	—	—
120. Colophana, gramma.....	—	—	—	—
121. Lanolina, gramma.....	—	—	—	—
122. Azul de methyl, gramma.....	—	—	—	—
123. Parafina, kilo.....	—	6\$800	6\$800	Fontes Garcia.
124. Rouge neutro, gramma.....	—	—	—	—
125. Oleo de cedro, gramma.....	—	—	—	—
126. Therebentina de Veneza ou resina mastica, pote.....	—	—	—	—
127. Colorante de Giensa R., gramma.....	—	—	—	—
128. Colorante de Giensa L., gramma.....	—	—	—	—
129. Arsenico, kilo.....	—	—	—	—
130. Benzina, litro.....	—	5\$500	5\$500	Fontes Garcia.
131. Ether sulfurico, litro.....	—	—	—	—
132. Balsamo do Canada, bisnaga.....	—	—	—	—
133. Iodureto de potassio, crystalizado, gramma.....	—	—	—	—
134. Xilol, gramma.....	—	—	—	—
135. Phenol, gramma.....	—	—	—	—
136. Tartatro de potassio e soda, gramma.....	—	—	—	—
137. Sulfato duplo de aluminio e potassio, gramma.....	—	—	—	—
138. Vaselina pura, kilo.....	—	8\$800	8\$800	Fontes Garcia.
139. Pipetas de 10 centimetros cubicos, divididas em centi- metros cubicos, de um decimetro centimetro cubico, uma.....	—	—	—	—
140. Tubos de borracha de 10 a 12 mm., diametro interno, metro.....	—	—	—	—
141. Cubas de vidro com tampas tambem de vidro, com as dimensões seguintes: comprimento, 0m,15; largura, 0m,10; altura, 0m,30, uma.....	—	—	—	—
142. Cubas de vidro com tampa tambem de vidro, com as seguintes dimensões: comprimento, 0m,30; largura, 0m,10; altura, 0m,20, uma.....	—	—	—	—

Nota — O material sob os numeros de ordem 81 a 97 consta do catalogo Schlick & Nogueira.

O material sob os numeros de ordem 98, 99 e 100 consta do catalogo Clark Cutlaway.

Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos, 25 de maio de 1927. — A. Caminha Filho, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

TERÇA DA CERTIDÃO DE REGISTRO DA JUNTA COMMERCIAL RELATIVA AOS DOCUMENTOS REFERENTES AO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 26 de maio de 1927, arquivou-se nesta repartição, sob o numero 7.757, os seguintes documentos referentes á Companhia Segurança Industrial, a saber: acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 7 de abril ultimo, que resolveu o augmento de seu capital social, acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 11 do corrente, que tomou conhecimento e approvou a effectivação do augmento do capital, certidão do recibo de deposito de 10% do capital feito no Banco Boavista, certidões das guias de pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal e dous exemplares do *Diário Official* de 14 de abril ultimo e 20 do corrente, com a publicação das duas actas respectivamente. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Datado e assinado sobre tres estampilhas federaes no valor de 60\$000.) Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — *João Hygino de Araújo*, 1º official. — *Visão J. C.*, em 27 de maio de 1927. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado se vê o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (4.286.)

rente anno. Terminada a leitura desses documentos, o presidente offerceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Como não houvesse quem pedisse a mesma, o presidente submelhou á votação dos documentos lidos á assembléa e os mesmos foram unanimemente approvados. Pediu em seguida, o presidente, que os accionistas se munissem das cedulas necessarias affin de procederem á nova eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal, e para o novo exercicio.

Procedida a eleição, o secretario apurou o seguinte resultado: director-presidente, Sir John E. Thornycroft; director-gerente, major R. R. Seward; directores: R. Leigh Ibbs e J. Maughling; membros do conselho fiscal: A. Anderson, João de Moraes e Silva e Sidney John French; supplentes: Cyril J. Chiles, John C. Watkins e Kenneth M. Grahame. (Todos reeleitos.) Ninguém mais pedindo a palavra, nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, affin de se lavar esta acta. Reaberta a sessão, o secretario leu a presente acta que, posta em discussão, foi approvada por todos os presentes, sem debate. Eu, D. M. Glass, servindo de secretario, lavrei esta acta em duas vias e assigno conjuntamente com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927. — *D. M. Glass*. — *R. R. Seward*. — *R. Leigh Ibbs*. — *J. C. Watkins*, por si e como procurador de John E. Thornycroft & Co., Ltd. — *C. C. Chiles*. (4.288.)

COMPANHIA PEPSODENT DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1926 E PARECER DO CONSELHO FISCAL, APRESENTADOS Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS Senhores accionistas:

Em cumprimento ás disposições dos estatutos desta sociedade, vimos submeter á vossa apreciação e deliberação o balanço e contas referentes ao anno commercial encerrado em 31 de março de 1927, bem como o parecer do conselho fiscal.

Esta directoria, tendo envidado todos os esforços para desenvolver as vendas do nosso producto no exercicio transacto, chama a vossa attenção sobre ter sido o anno de 1926 desfavoravel aos que pelejam pela prosperidade do patrimonio que lhes confiamos, por força da crise de negocios que atravessou o commercio em geral, quer nesta praça, quer nas dos diferentes Estados, e, em sua maior parte, em face da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 que, sujeitando ao imposto de consumo como "perfumarias" os dentifricios ainda que medicinaes, muito concorreu para a absoluta restricção das vendas do nosso producto.

Si bem que a citada lei em seu art. 4º, § 7º, alinea e, determinasse que incidiam no sello sanitario somente os productos considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, assim não a interpretou a Recebedoria do Districto Federal, que passou a autuar todos os productos de toucador licenciados pelo Departamento Nacional de Saude Publica e por elle considerados especialidades pharmaceuticas.

O nosso producto, além de ser considerado especialidades pharmaceutica pelo Departamento Nacional de Saude Publica, achava-se em situação muito especial, porquanto fora fabricado, sellado e disposto ainda em plena vigência do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, Sello Sanitario, e, em 8 de dezembro do anno de 1925, communicamos á Recebedoria termos suspenso o seu fabrico. Não obstante isso, fomos em julho do anno passado surprehendidos com um auto de infracção por incidência daquelle dispositivo de lei. Esse auto de infracção acha-se ainda sujeito a decisão superior, não obstante o excellentissimo Sr. ministro da Fazenda já ter resolvido pela circular n. 5, de 15 de fevereiro de 1927, que os productos medicinaes perfumados, uma vez considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica incidem no imposto de que trata o § 7º do art. 4º da lei supramencionada.

Concluindo, julgamos ter relatado tudo quanto de mais importante vos possa interessar e ficamos á vossa disposição para prestar quaesquer esclarecimentos sobre a materia que julgardes conveniente.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. — *John Mc Gowan Glen*. — *William Marshall Robertson Rhodes*. — *José Luciano de Nobrega*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Pepsodent do Brasil, tendo examinado a escripturação, os documentos, as contas e balanço geral relativos ao anno social findo em 31 de março de 1927, é de parecer que sejam approvados os actos da administração, bem como as contas e balanços referidos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1926. — *M. Bastos de Oliveira Filho*. — *Clyde A. Sholl*. — *Mario Legarda*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo	
Caixa	5:2388785
Machinas e accessorios ..	16:0859900
Móveis e utensilios	851\$400
Remessas	2:127\$960
Materias primas e tubos ..	14:0028972
Mercadorias fabricadas ..	150:321\$066
Seguros	640\$566
Ações caucionadas	3:000\$900
Lucros e perdas	62:010\$567
Impostos a pagar	239\$100
	234:518\$310
Passivo	
Capital	150:000\$000
Deposito da directoria ..	3:000\$000
Contas correntes (credores)	101:518\$310
	254:518\$310

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — *William Marshall Robertson Rhodes*, director-gerente. — *Rodrigo Moreira*, guarda-livros. (4.301)

THORNYCROFT DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1927

Aos vinte e nove dias de abril de mil novecentos e vinte e sete, ás 16 horas, reunidos na sede da sociedade, em uma das salas do predio sito á rua Marquez de Abrantes n. 102, accionistas representando quasi que a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro da presença, assumiu a presidencia o Sr. major R. R. Seward, que, depois de declarar aberta a sessão pediu aos Srs. accionistas que aclamassem o presidente da assembléa.

Foi aclamado por unanimidade de votos o proprio Sr. major R. R. Seward, que convidou para secretarios os accionistas D. M. Glass e J. C. Watkins, que acceitaram e tomaram assento. Por ordem do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que eram os seguintes: 1º) Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, publicada no *Diário Official* de 5 de janeiro de 1927. 2º) Convocação da assembléa, publicada no *Diário Official* de 8 de março deste anno. 3º) Relatório, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, relativo ao anno de 1926, apresentados pela directoria, e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Official* de 29 de abril do cor-

COMPANHIA TERRITORIAL E EDIFICADORA SUBURBANA

CERTIFICADO DA JUNTA COMERCIAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de maio de 1927, archivou-se nesta repartição sob numero 7.752, o seguinte documento referente a Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 18 de abril ultimo, que approvou a proposta da directoria com parecer do conselho fiscal autorizando o lançamento de um emprestimo. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão, sobre uma estampilha de dez mil réis. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official. Com o carimbo da junta. Visto. J. C., em 27 de maio de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1927

Aos quatro dias do mez de maio de 1927, ás 14 horas, na sede da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, á praça Marechal Floriano numero trinta e um e trinta e nove, segundo andar, reunidos 17 accionistas representando 4.500 accções conforme o respectivo livro de presenças pelo director coronel Azarias de Brito Sobrinho, foi dito que havendo numero legal pedia aos presentes que indicassem quem deveria presidir a assembleia. Levantou-se o accionista Sebastião Mendes de Brito e propoz o nome do accionista doutor Octavio da Rocha Miranda, o que foi unanimemente aceito, assumindo por isso a presidencia, e convidando para secretario o accionista Alvaro de Castro que tomou o seu lugar á mesa. Assim composta a mesa o Sr. presidente declara que segundo o livro de presenças havendo mais de dous terços do capital social, se achava a assembleia em condições de tratar dos assumptos para que tinha sido convocada, pelo que o Sr. secretario iria ler os convites publicados no *Diário Official* de 1 de maio de 1927 e que de facto foi feito e se acham concebidos nos seguintes termos: Companhia Territorial e Edificadora Suburbana. — Assembleia geral extraordinaria. — Augmento de capital. — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 4 de maio de 1927, na sede da companhia á Praça Marechal Floriano ns. 31/39, 2º andar, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para augmento de capital e reforma de estatutos, com o parecer do conselho fiscal. Ficam suspensas as transferencias de accções. Os possuidores de accções ao portador deverão depositar-as até a vespéra do dia em que se realizar a assembleia. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927. — A directoria. Terminada esta leitura o senhor presidente declarou que assim se achavam os senhores accionistas perfeitamente scientes do objecto da presente assembleia, pelo que o senhor secretario ia ler a proposta da directoria com as assignaturas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao augmento do capital social, e reforma dos estatutos. Pelo senhor secretario, então foi procedida a leitura dos referidos documentos, nos seguintes termos: Proposta de augmento de capital e re-

forma de estatutos. A directoria da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, negoceando o empréstimo autorizado em assembleia geral extraordinaria de 18 de abril de 1927, só conseguiu obter dinheiro de um particular, nas seguintes condições: Um empréstimo de 750:000\$, a juro de 15 % (quinze por cento), mais uma commissão de 3 % (tres por cento). Além disso com o prazo curtissimo de dous annos. O capitalista, porém, exigia, juntamente com a garantia hypothecaria o aval de pessoas idoneas que lhe assegurassem um endosso de forma que a divida fosse resgatada findos esses dous annos. E para obtenção desse endosso a companhia seria forçada a pagar forte commissão. Nessas condições o empréstimo autorizado seria muitissimo oneroso, e só ao fim de alguns annos é que poderíamos começar a auferir qualquer resultado, aliás, pequeno. A vista de tal expectativa, portanto, se impõe o augmento de capital, como unica solução compativel, embora em um momento de crise como a actual estejamos certos de colloar o uma vez que se o entregue a uma casa bancaria de reconhecida competencia e ainda que isso nos obrigue a comissões e bonificações exigíveis em taes casos. Ser-nos-ha preferivel dar uma commissão para obter a subscrição de novos capitais a dar commissão sobre um empréstimo que nos viria onerar com um juro elevado. Ora, a companhia francamente precisa de maiores sommas para poder desenvolver os seus serviços, accrescer, tanto quanto possivel, suas obras, para que valorizadas sejam opportunamente maiores areas de terrenos, d'ahi julgarmos indispensavel o nosso augmento de capital com a importancia de 1.300:000\$ (mil e trezentos contos de réis), por quanto, com ella poderíamos regularizar o nosso objectivo, tanto mais, quando dentro de cuja somma já se incluem as comissões de venda, bonificações e demais despesas, consequentemente ampliando os serviços. Outrossim, torna-se, tambem, necessaria uma reforma dos nossos estatutos, que melhor venha consultar o desenvolvimento que temos em vista com o augmento de capital, sugerindo-nos os seguintes pontos que devem ser alterados: O artigo 3º — para — "O prazo de duração da companhia é de 20 annos a contar de 1 de maio de 1927, podendo ser prorogado por deliberação da assembleia geral"; o artigo 4º — para — "O capital social é de 2.300:000\$ (dous mil e trezentos contos de réis) representado por 11.500 (onze mil e quinhentas) accções do valor de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma e inteiramente realizado no acto da subscrição"; o artigo 7º — para — "A companhia será administrada por quatro directores e terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplementes, os quaes poderão ser accionistas ou não"; o artigo 10º — para — "A directoria entre si determinará os sargos e obrigações de cada director, sendo que um delles exercerá as funções de gerente. § 1.º Os directores não terão remuneração alguma. Para aquelle que exercer o logar de gerente, e quando a directoria julgar conveniente fica estipulado um "pro labore" mensal de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis). § 2.º A directoria terá uma percentagem de 15 % (quinze por cento) sobre os lucros líquidos depois de deduzido o fundo de reserva, o qual será di-

vidido entre os membros da directoria, conforme a mesma deliberar; § 3.º As deliberações da directoria serão tomadas por maioria de votos. No caso de empate será ouvido o conselho fiscal; § 4.º Os membros do conselho fiscal não terão remuneração alguma"; o artigo 16º — para — "Os lucros líquidos verificados por balanços semestrais em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno terão as seguintes applicações: 1.º — 20% (vinte por cento) para fundo de reserva, até que elle seja igual a 50 % (cincoenta por cento) do capital; 2.º A percentagem da directoria segundo o artigo 10º, paragrapho 2º; 3.º O necessario para distribuição de um dividendo até 15 % (quinze por cento) sobre o capital realizado; paragrapho 1.º O fundo de reserva, a juizo da directoria e ouvido o conselho fiscal, poderá ser constituído em titulos da Divida Publica Federal ou Municipal; paragrapho 2.º O saldo que houver passará para o semestre seguinte". Parecem-nos serem essas medidas as que de melhor modo consultar os interesses da companhia e assim preencherão o objectivo que temos em vista: o florescimento da sociedade. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1927. — *Azarias de Brito Sobrinho*. — *J. P. de Alencar Lima*. — *Frederico Bokel*, directores. *Alvaro de Castro*. — *Durval de Mesquita*. — *Alexandre Pinto*. — *Raul de Silva*. Finda esta leitura o Sr. presidente mandou o Sr. secretario ler o competente parecer do conselho fiscal, que é do seguinte teor: Parecer — Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, havendo attentamente examinado e estudado a proposta do augmento de capital e reforma de estatutos de 27 de abril de 1927, que nos foi presente, somos de parecer que a mesma encerra um dolineamento completo para a consecução do objectivo da companhia, com o augmento de capital e reforma de alguns artigos dos estatutos, pelo que somos de parecer que a mesma deve ser approvada. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1927. — *Nelson de Almeida*. — *Sebastião Mendes de Brito*. — *Joaquim de Almeida Lustosa*. Lidos assim a proposta e seu respectivo parecer, o Sr. presidente declarou que dava a palavra a quem deliquizesse fazer uso sobre o assumpto não havendo quem quizesse fallar, comunicou que iria submettel-os separadamente á votação, o que foi feito, separadamente, e separadamente approvada pela unanimidade dos presentes. A vista disto o Sr. presidente declarou que se achava a directoria habilitada a promover nos termos da proposta, a effectivação do augmento do capital proposto, tomando e realizando o que fosse necessario para isso e cujo augmento seria tornado realidade, após o cumprimento de todos os dispositivos legais sobre a materia, como tambem, em referencia as demais alterações dos estatutos ora approvada, quando então, preenchidas todas as formalidades seria naturalmente convocada nova assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou suspender a sessão, e quando se lavrava a presente acta, pondo aos Srs. accionistas que se encontrassem no recinto. Lavrada esta, o Sr. presidente reabriu a sessão, senlida a presente acta, unanimemente approvada e vai por mim secretario subscripta e assignada com o Sr. presidente e demais accionistas presentes, rep-

contando mais de dois terços do capital social. — Dr. Octavio da Rocha Miranda, presidente da assembleia. — Alvaro de Castro, secretario. — Armando Rocha Miranda. — Osvaldo da Rocha Miranda. — Azarias de Brito Sobrinho. — Por procuração de Domingos Monteiro Rezende, Azarias de Brito Sobrinho. — Sebastião Mendes de Brito. — Por procuração de Dr. Maria Brasilina de Alencar Lima, J. T. de Alencar Lima. — J. T. de Alencar Lima. — Frederico Bokel. — Pela Companhia Predial, Frederico Bokel, director. — Raul da Silva. — Dural de Mesquita. — Alexandre Pinto. — Nelson de Almeida.

COMPANHIA TERRITORIAL E EDIFICADORA SUBURBANA

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 26 de maio de 1927, se archivou nesta repartição, sob n. 7.759, o seguinte documento, referente á Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 4 do corrente, que approvou a proposta da directoria, sobre o augmento do capital e a reforma de alguns artigos dos Estatutos Sociaes. Eu João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha de dez mil réis. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — João Hygino de Araujo, 1.º official, com o carimbo da Junta. J. C., em 27 de maio de 1927. — Isidoro Campos, director.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1927

A's quatorze horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e sete, reunidos no escriptorio da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana dezessete accionistas, representando quatro mil e quinhentas acções, mais de dois terços do capital da companhia, o Sr. coronel Azarias de Brito Sobrinho, na qualidade de director, abriu a sessão e propoz para dirigir os trabalhos da assembleia o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda, que sendo unanimemente acceite occupou o seu lugar e convidou para secretario o Sr. Alvaro de Castro que acceitando o convite tomou lugar na mesa. Então o Sr. presidente declarou que, achando-se presente accionistas em numero legal, podia a assembleia funcionar e que os seus fins, conforme a convocação feita pelo *Diario Official* de 19 de maio do corrente anno, eram: a apresentação dos documentos necessarios ao augmento de capital autorizada pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 4 do corrente mez, apresentação dos novos estatutos e a eleição do um director para o novo cargo creado pelos referidos estatutos e que dava começo aos trabalhos convidando o Sr. secretario a proceder a leitura dos documentos apresentados. O Sr. secretario leu então o recibo do deposito de 10 % do augmento do capital, o qual é concebido nos seguintes termos: Banco Nacional Brasileiro, rua da Alfandega n. 28, Telephone n. 3.127, Norto: Endereço telegraphico Brasilac. Rio de Janeiro. Réis 130.000\$000. Recebemos da Com-

panhia Territorial e Edificadora Suburbana a quantia de cento e trinta contos de réis, como deposito relativo a 10 % sobre 1.300.000\$000, quantia com que vae augmentar seu capital. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1927. O caixa A. de Sampaio Ferraz. Sobre uma estampilha de mil réis. Pelo Banco Nacional Brasileiro, Raul da Silva, contador. Visto. Maio, 18 de 1927. — Sylvio Pelino de Abreu, fiscal do Governo. Lista dos accionistas que subscreveram a quantia relativa para o augmento de capital, que é a seguinte: Renato Rocha Miranda, 2.166 acções, 433.200\$; Armenio da Rocha Miranda, 1.083 acções, 216.600\$000; Osvaldo Rocha Miranda, 1.083 acções, 216.600\$; por procuração de Sergio da Rocha Miranda, Renato Rocha Miranda, 1.083 acções, 216.600\$; Albertina G. da Rocha Miranda, 1.085, 217.000\$; sommam 6.500 acções, 1.300.000\$000. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1927. Recibo da Recebedoria do Districto Federal de haver sido pago o sello respectivo o qual é assim concebido. Recebedoria do Districto Federal, 8.048. Sello por verba. Exercício de 1927, 2.600\$000. No livro de receita a folha fica debitado o thesoureiro pela quantia de dois contos e seiscentos mil réis, recebida da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, proveniente de sello augmento capital, 1.300.600\$; conforme a verba n. 88. Recebedoria do Districto Federal, em 16 de maio de 1927, pelo thesoureiro, Aristides Barboza Pereira; pelo escrivão do Sello, — E. P. Neiva, finda as leituras acima, o Sr. presidente declarou que havendo sido cumpridas as obrigações para o augmento do capital a mais réis 1.300.000\$, ficava o referido capital elevado a 2.300.000\$, foram então lidos os novos estatutos da companhia que em virtude das alterações propostas e approvadas pela assembleia geral extraordinaria de 4 de maio do corrente anno ficam assim redigidos: Estatutos da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana. Da sociedade, sede, objecto e duração. Artigo 1.º — Sob a denominação de Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, fica constituída uma sociedade anonyma, regida por estes estatutos, com sede e foro juridico nesta capital. Artigo 2.º — O objecto da sociedade é a compra e venda de terrenos, commercio de materiaes de construção nelles existentes, podendo tambem construir pequenos predios para valorizar mais rapidamente os terrenos adquiridos. Paragrapho unico. A primeira operação da companhia devera ser a aquisição da Fazenda do Valqueire (caminho de Jacarépaguá, estrada de Santa Cruz) neste Districto Federal, ora ajustada pela somma de setecentos contos de réis, 700.000\$000. Artigo 3.º — O prazo de duração da companhia é de 20 — vinte — annos a contar de 1 de maio de 1927, podendo ser prorogado por deliberação da assembleia geral. Do capital social. Artigo 4.º — O capital social é de réis, 2.300.000\$ (dois mil e trescentos contos de réis) representado por 11.500 (onze mil e quinhentas) acções do valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma e inteiramente realizado no acto da subscrição. Das acções e dos accionistas. Artigo 5.º — As acções serão nominativas ou ao portador, á vontade do possuidor. Artigo 6.º — Cada acção é indivisivel com relação á sociedade, que não conhece mais de um possuidor para

a mesma acção. Da administração e do conselho fiscal. Artigo 7.º — A companhia será administrada por quatro directores e terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes, os quaes poderão ser accionistas ou não. Artigo 8.º — O mandato da directoria é por tres annos e o do conselho fiscal por um anno, podendo uma e outra serem reelitos. Artigo 9.º — A falta ou impedimento temporario de qualquer director será supprida por um dos membros do conselho fiscal, a convite escripto dos directores em exercicio. Paragrapho unico. Nos casos de renuncia ou de impedimento por mais de tres mezes de qualquer membro da directoria, será ouvida a assembleia para deliberar a respeito. Artigo 10 — A directoria entre si determinará os cargos e obrigações de cada director, sendo que um delles exercerá as funções de gerente. Paragrapho primeiro — Os directores não terão remuneração alguma. Para o que exercer o cargo de gerente, o quando a directoria julgar conveniente, fica estipulado um "pro-labore" mensal de 1.500\$000. Paragrapho segundo — A directoria terá uma percentagem de 15 % sobre os lucros liquidos depois de deduzido o fundo de reserva, a qual será dividida entre os directores, conforme a mesma deliberar. Paragrapho terceiro — As deliberações da directoria serão tomadas por maioria de votos; no caso de empate, será ouvido o conselho fiscal. Paragrapho quarto — Os membros do conselho fiscal não terão remuneração alguma. Artigo 11 — Os directores garantirão a sua gestão com a caução de vinte e cinco acções ou de apolices da Divida Publica Federal, no valor equivalente a essas acções. Artigo 12 — Compete á directoria todos os actos de gestão dos negocios sociaes, para o que fica investida desde já, de plenos poderes, sendo assignados, pelo menos, por dois directores, todos os documentos que importem responsabilidade para a companhia. Das assembleias. Artigo 13 — A assembleia geral ordinaria de prestação de contas terá lugar no mez de maio e nella tomarão parte os accionistas ou seus procuradores, tendo cada acção direito a um voto, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos. Artigo 14 — Podem ser convocadas assembleias geraes extraordinarias todas as vezes que o interesse social o aconselhar, devendo o respectivo annuncio ser feito com cinco dias, no minimo, de antecedencia. Artigo 15 — As assembleias geraes serão presididas por um accionista indicado na ocasião. Dos lucros. Artigo 16 — Os lucros liquidos verificados por balanços semestrais em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, terão a seguinte applicação: 1.º, 20 % (vinte por cento) para fundo de reserva, até que seja igual a 50 % (cincoenta por cento) do capital; 2.º, a percentagem da directoria, segundo o artigo 10, paragrapho segundo; 3.º, o necessario para a distribuição de dividendo até 15 % (quinze por cento) sobre o capital realizado; 4.º, o fundo de reserva a juizo da directoria, ouvido o conselho fiscal, poderá ser constituido em titulos da Divida Publica Federal ou Municipal. Paragrapho unico — O saldo que houver passará para o semestre seguinte. Disposições geraes. Artigo 17 — A directoria quando julgar necessario, convidará para auxiliar na direcção tecnica dos serviços de en-

gebaria, no campo ou no escriptorio, um engenheiro de competência reconhecida, a juizo da mesma directoria. Paragraphe unico. Esse engenheiro poderá ser um dos membros da directoria, o qual, neste caso, terá uma gratificação "pro-labore" de 1.000\$000 (um conto de réis) por mez e mais as despesas de transporte para os pontos onde seja necessaria a sua assistencia, limitada a essa quantia no maximo de 600\$ (seiscentos mil réis). Artigo 18 — Os casos omissos destes estatutos serão regidos pelas disposições da lei sobre as sociedades anónimas. Artigo 19 — O anno social decorre de 1º do mez de janeiro a 31 do mez de dezembro. Disposições transitórias. Artigo 20 — A primeira directoria da companhia será constituída pelos Srs. Frederico Bokel, Dr. J. T. de Alencar Lima e Azarias de Brito Sobrinho, e o conselho fiscal: Dr. Nelson de Almeida, Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Domingos Monteiro de Rezende, sendo supplentes os Srs. Olavo da Fonseca Guimarães, Sebastião de Brito e o Dr. Joaquim de Almeida Lustosa. Artigo 21 — Fica a directoria autorizada a entrar em ajuste com a Companhia Predial, incorporadora desta, para aproveitar o aparelhamento daquelle nos negocios relativos a divisão, propaganda, venda, etc., de terrenos, afim de se tornarem mais economicos esses serviços. Em seguida passou-se á segunda parte dos trabalhos.—Eleição de um director para o novo cargo, convidando o Sr. presidente os senhores accionistas a apresentarem á mesa suas cédulas para serem apuradas. Recolhidas 17 cédulas representando 4.500 votos, verifi-

cou-se o seguinte resultado: para director, o Sr. Raul da Silva, 4.550 votos e outros menos votados. Em virtude do resultado da eleição, o Sr. presidente declarou eleito director da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, o Sr. Raul da Silva que será empossado no cargo logo que sejam satisfeitas as exigencias do fisco. Devendo o seu mandato terminar, quando terminar o dos demais directores. Pede então a palavra o Sr. Durval de Mesquita para propor que a assembléa approvasse tambem todos os actos praticados pela directoria até então, e bem assim todas as despesas feitas para o actual augmento de capital. Sendo esta proposta sem discussão unanimemente approvada. O Sr. presidente declarou então dar a palavra a qualquer Sr. accionista que quizesse della fazer uso, para tratar dos assumptos diferentes a esta assembléa e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos e suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem no recinto afim de tomarem della conhecimento e resolverem sobre sua approvação. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida e sem discussão unanimemente approvada, dando o Sr. presidente por terminados os trabalhos desta assembléa. E eu, Alvaro de Castro, secretario da mesa, que a fiz escrever e conferir, a subscrevo e assigno com o Sr. presidente e demais accionistas presentes. — Octavio da Rocha Miranda, presidente da assembléa. — Alvaro de Castro, secretario. — Armenio Rocha Miranda. — Oswaldo da

Roche Miranda. — Renato da Rocha Miranda. — Por procuração de D. Maria Brazilina de Alencar Lima, Alencar Lima. — J. F. de Alencar Lima. — Alexandre Pinto. — Sebastião Mendes de Brito. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel. — Pela Companhia Predial, Frederico Bokel, director. — Azarias de Brito Sobrinho. — Por procuração de Domingos Monteiro de Rezende, Azarias de Brito Sobrinho. — Raul da Silva. — Durval Mesquita. — Por procuração do Espolio do Dr. Luiz da Rocha Miranda, pelo Banco Nacional Brasileiro, Renato Rocha Miranda, director.

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

Certifico, por despacho da Junta Commercial de 26 de maio de 1927, archivaram-se nesta repartição, sob n. 7.758, os seguintes documentos referentes a Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 21 de maio corrente, que approvou a alteração dos seus Estatutos; Lista dos Subscriptores do augmento do capital. Recibo do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco Nacional Brasileiro e conhecimento do pagamento do selo respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão sobre estampilhas no valor de sessenta mil réis. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. João Hygino de Araujo, 1º official, com o carimbo da Junta. J. C., em 27 de maio de 1927. — Isidoro Campos, director.

COMPANHIA GRACIEMA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — No desempenho das exigencias da lei e dando cumprimento ao seu dever, vem a directoria apresentar a VV. SS. o seu relatório relativo ás operações sociaes durante o exercicio que findou em 31 de dezembro de 1926.

Perduram, infelizmente, as innumerables difficuldades que nos tem impedido de chegar a resultados satisfactorios.

E' com grande constrangimento que a directoria se vê obrigada a lhes apresentar as contas que ora lhes apresenta, accusando prejuizos.

Afim de propor a adopção de certas medidas, a directoria convocou uma assembléa geral extraordinaria que deverá se realizar logo após a assembléa ordinaria deste anno para tomar conhecimento das propostas mencionadas na respectiva convocação, já publicada.

Qualquer outro esclarecimento que os Srs. accionistas desejarem poderá ser obtido na sede social, onde, nas horas de expediente, encontrarão sempre um director á sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — A Directoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Installação da fabrica — Machinismos, moveis, etc. (menos depreciação).....	91:050\$750
Caixa e bancos.....	5:759\$600
Stock de garrafas.....	9:205\$720
Contas correntes.....	5:352\$010
Depositos em garantia.....	1:230\$000
Acções caucionadas.....	1:200\$000
Accionistas.....	39:537\$500
Contracto e posse.....	1:475\$600
Devedores diversos.....	3:014\$000

Lueros e perdas:

Prejuizos até 31-12-1925.....	207:502\$320	
Prejuizos até 31-12-1926.....	148:063\$300	355:565\$620
		513:370\$800

Passivo

Capital.....	300:000\$000
--------------	--------------

Credores:

Diversos.....	153:880\$710	
Companhia Beijuva.....	27:387\$800	
Bancos.....	22:225\$890	
Companhia Beijuva, c/deposito.....	1:139\$200	
Depositos.....	379\$100	204:912\$700

Caução da directoria.....	1:200\$000
Reserva para juros, etc.....	7:258\$100
	513:370\$800

O director-presidente, R. A. Linton. — director-secretario e thesoureiro, James L. Bennett.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Graciema, tendo cuidadosamente examinado o balanço e contas apresentados pela directoria da sociedade, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1926, declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos accionistas na assembléa geral ordinaria convocada para 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1927. — Douglas J. Hillier. — Pedro America Werneck. — T. J. O'Shea.

EMPRESA HYDRO ELECTRICA NACIONAL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, QUE SE REALIZOU A 30 DE ABRIL DE 1927

A's 13 horas de 30 de abril de 1927, reunidos na sede social da Empresa Hydro Electrica Nacional, á rua do Mercado n. 51, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, os cinco accionistas abaixo assignados, representando 2.530 accções com 2.530 votos; bem assim os membros do conselho fiscal, Srs. Henrique Nazareth e José Perrone, e o Director Luiz F. G. Presser declarou que, no impedimento de outro membro da administração, abria a sessão desta assembleia geral ordinaria, que se reunia em consequencia de terceira convocação, por não ter atendido numero legal aos dous primeiros convites, pelo que hoje se resolveria, de accordo com a lei, com qualquer numero. Dito isso, solicitou a indicação de quem tivesse que presidir e dirigir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Octavio Combacau, que convidou para secretario o Sr. Umberto Matarazzo. Formada a mesa, o Sr. presidente mandou ler a ordem do dia constante do convite para esta reunião, publicado a fls. 9.535 do *Diario Official* n. 97, de 24 do findante, o relatório da directoria e o balanço publicados também no *Diario Official* numero 74, de 30 de março proximo passado, a fls. n. 7.524. Terminada essa leitura, foi pelo Sr. presidente solicitada a do parecer do conselho fiscal, a que attendeu o seu membro Sr. José Perrone, que leu em voz alta o seguinte

PARIECER

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Empresa Hydro Electrica Nacional, tendo examinado os livros e documentos das transações realizadas durante o anno de 1926, e tendo encontrado tudo em boa ordem, são de parecer que sejam approvados o balanço e contas do referido exercicio. Rio de Janeiro, 29 de março de 1927. — H. Nazareth. — José Perrone. — D. M. Rae.

Em seguida o Sr. presidente pôz em discussão o que a assembleia acabava de ouvir, e como ninguém pedisse a palavra, mandou proceder á votação, sendo tudo unanimemente aprovado pelos accionistas com direito a voto. Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente disse que ia ser eleito o conselho fiscal para o novo exercicio, e os respectivos supplentes, o que se fez, tendo o escrutínio demonstrado que foram reeleitos por unanimidade de votos os Srs. H. Nazareth, José Perrone e D. M. Rae para o conselho fiscal; e os Srs. Heribaldo Siciliano, Cav. Uff. Raphael Perrone Manfredi Abilio Brandi, para seus supplentes, pelo que o Sr. presidente a todos declarou desde logo empossados. Offerecida a palavra a quem della quizesse usar em beneficio da empresa e, concedida ao director Sr. Presser, este informou á assembleia, verbalmente, sobre as perspectivas da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, para se lavrar esta acta, que, depois de terem sido reabertos os trabalhos, foi lida, offerecida á discussão e approvada, pelo que yae assignada por todos os accionistas, bem como pelos membros do conselho fiscal e pelo director que assistiam presentes. Os trabalhos foram encerrados ás 13 horas e 50 minutos. Eu, Umberto Matarazzo, servindo de secretario, subscrevo e

assigno. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Umberto Matarazzo, secretario. — Octavio Combacau. — Eugenio Matarazzo. — Luiz F. G. Presser. — Por procuração, Nicolau Matarazzo. — Por procuração, Fausto Matarazzo. — Por procuração, Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Raphael Perrone. — H. Nazareth. — José Perrone. (4.296)

ANNUNCIOS

A. Praça

Luiz Sutter e Edmundo Sutter, respectivamente, socios solidario e commanditario da firma Sutter, Pinheiro & Comp., estabelecida á travessa D. Manoel n. 19 (loja), communicam a esta praça e ás demais que conforme distracto social, assignado em 2 de abril do corrente anno, retiraram-se na melhor harmonia da dita firma, devidamente embolsados dos seus haveres e com plena e geral quitação do socio Alberto de Souza Pinheiro que assumiu o activo e passivo da mencionada firma.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — Luiz Sutter. — Edmundo Sutter.

Confirmo a declaração supra. — Alberto de Souza Pinheiro.

Reconheço a firma de Luiz Sutter. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O tabellião, Torquato Rosa, Moreira.

Reconheço as firmas de Edmundo Sutter e Alberto de Souza Pinheiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavares. (4.293)

Banco Hypothecario do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927. — Pelo Banco Hypothecario do Brasil, Antonio Eugenio Richard Junior, presidente interino. (4.390)

Sociedade Carbonifera Prospera

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á rua Municipal n. 34, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1927. — A directoria. (3.922)

Companhia Manufacteira Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000.000\$000

Do dia 7 a 9 de junho proximo futuro e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o coupon n. 30, vencível em 31 do corrente mez, relativo a esse emprestimo hoje reduzida a 2.940.000\$000 (dous mil novecentos e quarenta contos de réis).

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927. — Carlos Julio Gallicz, presidente. (4.297)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 4 de junho proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, especialmente para se resolver sobre assumptos geraes da companhia e tomar conhecimento de uma proposta da directoria que incide na liquidação da mesma.

Sendo esta a terceira convocação e de accordo com o art. 28, § 1.º, dos estatutos, a assembleia se realizará com qualquer numero de accções apresentadas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927. — A directoria. (4.291)

A. Praça

Declaro que vendi a minha casa commercial, estabelecida á rua Maranguape n. 16, livre e desembaraçada do qualquer onus.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — J. Thomé da Silva.

Reconheço a firma de J. Thomé da Silva.

Rio, 28 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (4.294)

A. Praça

Nemem Chieralla, declara que vendeu ao Sr. Aziz Fadel, o seu negocio de liquidos e comestiveis, sito á rua Senhor dos Passos n. 210, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar credor queira se apresentar no prazo de oito dias.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1927. — Nemem Chieralla.

Confirmo. — Aziz Fadel.

Reconheço a firma de Nemem Chieralla.

Rio, 25 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Affonso Tapia e Costa, tabellião.

Reconheço a firma de Aziz Fadel.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lino Moreira, tabellião. (4.287)

Declaração

De accordo com o disposto no art. 202 do *Codigo de Contabilidade Publica*, declaro que tendo se extrayado o conhecimento do Cofre de Deposito e Cações, artigo dous da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, e referente á caução feita com a cadereta da Caixa Economica Federal, nesta Capital, sob n. 175.728, série A, com o deposito de 5.000\$000, cauionada em 4 de janeiro de 1921, ficando o dito conhecimento nullo para todos os efeitos da lei.

São Paulo, 27 de maio de 1927. — Antonio de Paula Leite Camargo.

Reconheço a firma supra.

São Paulo, 27 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Manoel Oscar de Ardujo Silva, 3.º tabellião, interino. (4.306)

Sociedade Auxiliar Militar**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, convoco todos os socios para se reunirem em assemblea geral, no dia 30 do corrente, ás 20 horas, na sede provisoria da sociedade, á rua do Pasosio n. 82, para se resolver sobre a alteração de alguns artigos dos estatutos.

Em 29 de maio de 1927. — *Francisco de Assis Torres Gomes*, secretario-auxiliar. (4.308)

A' Praça

Manoel do Couto Valle, portuguez, filho de Manoel do Couto Valle e de Maria Rita dos Santos, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, communica que desta data em diante passará, para effeitos commerciaes, a se assignar com o nome de Manoel Lima do Couto Valle, conforme justificação feita em Juizo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1927. — *Manoel Lima do Couto Valle*.

Reconheço a firma de Manoel Lima do Couto Valle.

Rio, 17 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. A. Paula e Costa*, tabellião.

Companhia Siderurgica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Tercera convocação**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a reunião convocada para hoje, convidam-se de novo os senhores accionistas a se reunirem no dia 30, ás 13 horas, á rua Municipal n. 34, 1º andar, para tratar de assumptos referentes aos contractos celebrados com os poderes publicos e da alteração do art. 11 dos estatutos sociaes (redução do numero de directores).

Sendo esta a terceira convocação a assemblea deliberará com qualquer numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1927. — *A directoria*. (4.288)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1926, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1927.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de accões nominativas e as ao portador de verão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assemblea para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927. — *A directoria*. (3.534)

Vidraría Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1927. — *A directoria*. (3.905)

Companhia Siderurgica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 do corrente, ás 14 horas, á rua Municipal n. 34, 1º andar, afim de deliberarem sobre o relatório e contas do anno de 1926, eleição de directores para o preenchimento das vagas existentes bem como do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias a contar de 16 do corrente, até o dia em que se realizar a referida assemblea.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1927. — *A directoria*. (3.924)

Companhia de Viação e Saneamento

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Viação e Saneamento a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de maio do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua da Assembleia n. 48, 2º andar, ás 13 horas, para apresentação do relatório, balanço geral e garcer do conselho fiscal, relativos ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1926, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1927.

Estão á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas desde já até aquella data, inclusive, as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927. — *A directoria*. (4.046)

A' Praça

José Constante & Comp., Ltda. participam que mudaram o seu escriptorio para a rua de São Pedro n. 23, 2º andar, onde continuam á disposição dos seus amigos e clientes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. (4.280)

S. A. Fabrica Tecidos de Malha Santa Thereza

Não tendo havido numero sufficiente para a assemblea geral que foi convocada duas vezes, são novamente convidados a se reunirem para uma assemblea extraordinaria, em 12 de junho proximo, para approvação de contas e tomar conhecimento de augmento de capital, eleição de nova directoria e outros assumptos urgentes. — *A directoria*.

LEIS DE 1926

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional — Preço 35400.

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 721, pelo premio maior, 3.721, da loteria de segunda-feira, 23 de maio de 1927.

Inscrição 500, pelo premio maior, 24.500, da loteria de terça-feira, 24 de maio de 1927.

Inscrição 653, pelo premio maior, 26.653, da loteria de quarta-feira, 25 de maio de 1927.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio das prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81 (4.312)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas das obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.892, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.492 e 13.493) (M). de 1919	\$5000
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1903	\$500
Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.129, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M))	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda; por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	20\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.799, de 2 de janeiro de 1924

\$500

B

Banco — Fiscalização das bancas e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, Carteira de Redescoto do Banco do Brasil. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambias e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)	\$5000
Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1924). Carteira de Redescoto Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias"	\$5000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.634, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$5000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$5000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 8.711, de 7 de novembro de 1907	\$5000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$500
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M))	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M))	2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de noxembro de 1922)	5\$000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro	\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1903	6\$000
Constituição da Republica (Revisita)	1\$000
Constituição Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roure	30\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921, 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923	3\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decrs. n. 9.285, de 1911)	5\$000

Condenação e livramento condicional (Decrs. ps. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1921).....

\$500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....

1\$000

Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915).....

1\$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....

1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa.....

2\$000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921).....

\$500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925.....

1\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)....

\$500

Conselho de Estado (Consultas e Negocios Ecclesiasticos): Tomo 1º — 1889.....

2\$000

Chorographia da Provincia do Ceará.....

1\$000

Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara.....

6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....

6\$000

Custas da Justiça do Districto Federal. Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923).....

1\$000

Collectorias Federaes (Instrução para organização dos balanços das).....

1\$000

Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.....

3\$000

Consumo (Imposto de) Decr. n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.....

3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....

2\$000

De maio de 1890.....

10\$000

De junho de 1890.....

5\$000

De outubro de 1890.....

7\$200

De janeiro de 1891.....

2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1892.....

3\$000

de 1893.....

3\$000

de 1894.....

3\$000

de 1895 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos).....

3\$000

de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo).....

2\$000

de 1890 (Gov. Prov., Additamento).....

1\$500

de 1891.....

4\$500

de 1892.....

4\$000

de 1893.....

2\$500

de 1894.....

4\$000

de 1895.....

3\$000

de 1896.....

3\$000

de 1897.....

3\$000

de 1898.....

2\$000

de 1899.....

3\$500

de 1900.....

3\$000

de 1901.....

3\$000

de 1902.....

3\$000

de 1903.....

4\$000

de 1904.....

4\$500

de 1905.....

4\$500

de 1906.....

4\$500

de 1907.....

5\$600

de 1908.....

5\$000

de 1909.....

5\$000

de 1910.....

6\$000

de 1911.....

4\$000

de 1912.....

3\$000

de 1913.....

3\$000

de 1914.....

4\$000

de 1915.....

5\$000

de 1916.....

7\$000

de 1917.....

7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.173, de 16 de janeiro de 1901).....

1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

\$500

Docas, portos maritimos, etc Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M). ..

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume.....

60\$000

2º volume.....

30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....

1\$000

Diccionario das Plantas Utilez do Brasil — Volume I.....

30\$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923).....

\$500

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....

1\$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 12 de janeiro de 1925).....

1\$000

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.316, de 8 de janeiro de 1921.....

\$500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.036, de 11 de maio de 1923).....

\$500

Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor.....

1\$000

F

Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920).....

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.....

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....

6\$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento).....

1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.....

15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....

4\$000

Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M).....

5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).....

7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.....

5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes. Por Bellens de Almeida.....

15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....

40\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911).....

\$500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....

1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....

\$500

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915.....

\$500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....

7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923.....

\$500

J

Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....

\$500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....

3\$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M).....

3\$000

Jóias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....

\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....

2\$500

de 1810 a 1841.....

2\$500